BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dilma Rousseff

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Aloizio Mercadante

REITORA

Ulrika Arns

VICE-REITOR

Almir Barros da Silva Santos Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Éverton Bonow

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO

Vanessa Rabelo Dutra

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL

Claudia Denise da Silveira Tôndolo

CONSULTORA JURÍDICA CHEFE

Zeneida Machado Silveira

ANO 6 **Nº 030 - Boletim de Serviço**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA

(http://www.unipampa.edu.br)

PARTE 1 ---- ATOS DA REITORA ---------- 4

PARTE 2 ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO---------- 401

PARTE 3 ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL---- 512

PARTE 4 ATOS DA CONSUNI ---------- 603

PARTE 01

ATOS DA REITORA

PORTARIA Nº 312, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 127 /2013 – Campus Alegrete,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 069 de 24 de janeiro de 2012.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Ciência da Computação**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Alessandro Bof de Oliveira, cargo Professor Assistente, SIAPE 1806231, como Coordenador do Curso;
- ✓ Aline Vieira de Mello, cargo Professora Assistente, SIAPE 1894083;
- ✓ Amanda Meincke Melo, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1736342;
- ✓ Daniel Welfer, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1805347;
- ✓ Fabio Natanael Kepler, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1882045;
- ✓ Sam da Silva Devincenzi, cargo Professor Assistente, SIAPE 1317936;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 313, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 127 /2013 – Campus Alegrete,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 070 de 24 de janeiro de 2012.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Engenharia de Software**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Cleo Zanella Billa, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1781790, como Coordenador do Curso;
- ✓ Aline Vieira de Mello, cargo Professor Assistente, SIAPE 1894083;
- ✓ Ewerson Luiz de Souza Carvalho, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1850812.
- ✓ João Pablo Silva da Silva, cargo Professor Assistente, SIAPE 1864649;
- ✓ Sam da Silva Devincenzi, cargo Professor Assistente, SIAPE 1317936;
- ✓ Sérgio Luis Sardi Mergen, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1880068;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 314, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2013/CASL/UNIPAMPA,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Carmen Lia Remedi Fros**, cargo Administradora, SIAPE 1755844, da função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 315, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 30/2013/CASL/UNIPAMPA,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ÁLVARO COUTO MONSON**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1754794, para exercer a função de Chefe da Secretaria Acadêmica do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 316, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000521/2013-67,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **MARCOS VINÍCIO THOMAS HECKLER**, Siape 1794431, de 05 a 17 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação na "7th European Conference on Antennas and Propagation (EuCAP 2013)" na cidade de Gothenburg, Suécia e Visita Técnica ao Observatório de Paris, na cidade de Meudon, França.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 317, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000085/2013-26,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, do TAE **PAULO DE TARSO IRIZAGA PEREIRA**, SIAPE 1752848, no período de 03 de abril de 2013 a 03 de abril de 2015, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar mestrado no Programa de Pós Graduação em Letras, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), Porto Alegre/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 318, DE 1º DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 1, de 17 de agosto de 2011, publicada no DOU nº 181, Seção 1, Página 15, de 20 de setembro de 2011, emitida pelo Comitê Gestor da Política Nacional de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 576, de 12 de julho de 2012.

INSTITUIR o **Comitê Gestor Institucional de Formação Inicial de Profissionais do Magistério da Educação Básica**, composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira:

- Vera Lúcia Cardoso Medeiros, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1583055, Pró-Reitora de Extensão;
- Ângela Maria Hartmann, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1791843;
- Clara Zeni Camargo Dornelles, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1651268.
- Cláudia Camerini Corrêa Perez, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1323445;
- Diana Paula Salomão de Freitas, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1806016, representante das Licenciaturas;
- Elena Maria Billig Mello, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1804889, Pró-Reitora de Graduação;
- Francéli Brizolla, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1671799;
- Pedro Fernando Teixeira Dorneles, cargo Professor 3º Grau, SIAPE 1671787;
- Ricardo José Gunski, cargo Professor 3º Grau, SIAPE 1418553, Pró-Reitor de Pós-Graduação;
- Suzana Schwartz, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1851380.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 319, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001206/2012-76,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **LETICIA SILVEIRA CARDOSO**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 204 de 24/09/2012, publicado no DOU de 25/09/2012, homologado através do Edital nº 10 de 24/01/2013, publicado no DOU de 25/01/2013, no código de vaga nº 826389 decorrente da vacância de Graziele de Lima Dalmolin.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 320, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.000743/2012-07,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **PEDRO CASTRO MENEZES XAVIER DE MELLO E SILVA**, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 160 de 21/06/2012, publicado no DOU de 22/06/2012, homologado através do Edital nº 200 de 12/09/2012, publicado no DOU de 13/09/2012, no código de vaga nº 923874 decorrente da Portaria/MEC nº 103 de 19/02/2013, publicada no DOU de 21/02/2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 321, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 12.772 de 28/12/2012,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional aos servidores docentes abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	5	501	502	02/03/2013
ANDRE LUBECK	5	501	502	23/03/2013
BETINA LOITZENBAUER DA ROCHA MOREIRA	6	601	602	31/03/2013
CAIUA CARDOSO AL ALAM	5	501	502	04/03/2013
CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA	6	601	602	16/03/2013
CIBELE ROSA GRACIOLI	6	601	602	01/03/2013
ELIZABETE YUKIKO NAKANISHI BAVASTRI	6	601	602	02/03/2013
ELOIR MISSIO	6	603	604	19/03/2013
EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	6	601	602	01/03/2013
FRANCIELI APARECIDA VAZ	5	501	502	01/03/2013
GLEICY DENISE VASQUES MOREIRA SANTOS	5	501	502	01/03/2013
JOCENIR DE OLIVEIRA SILVA	5	501	502	01/03/2013
JOICE TRINDADE SILVEIRA	5	501	502	01/04/2013
JULIO CESAR MENDES SOARES	6	603	604	22/03/2013
LUCIANA MARINI KOPP	5	501	502	04/03/2013
LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	6	601	602	07/03/2013
MARCIA CRISTINA CERA	6	601	602	28/03/2013
MIRIANE LUCAS AZEVEDO	6	601	602	23/03/2013
RAFHAEL BRUM WERLANG	5	501	502	18/03/2013
RENATA PATRICIA CORREA COUTINHO	5	501	502	29/03/2013
ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	5	501	502	02/03/2013
SANDRO MARTINS COSTA MENDES	5	501	502	02/03/2013
TIAGO MARTINELLI	6	601	602	01/03/2013
VALDECIR ZAVARESE DA COSTA	6	601	602	09/03/2013
VANESSA DOUMID DAMASCENO	5	501	502	01/03/2013
WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	6	601	602	01/03/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 322, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o determinado na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na Lei nº 11.091 de 11 de janeiro de 2005, no Decreto 5.825 de 29 de junho de 2006 e na Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CLASSE	ANTERIOR	ATUAL	VIGÊNCIA
ALEXANDRE GONCALVES GARCIA	E	101	102	15/03/2013
CIBELE CANTINI ESPINDOLA	D	404	405	27/03/2013
DAIANA LETICIA PAIVA BEZERRA	E	304	305	06/03/2013
ELENARA OLIVEIRA LAMI	E	304	305	20/03/2013
EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	E	202	203	04/03/2013
FABIANI CARPES BRETOS MORO	D	202	203	29/03/2013
FELIPE TAVARES DOS SANTOS	D	102	103	24/03/2013
FERNANDO SIQUEIRA DA SILVA	D	101	102	05/03/2013
FLAVIO AUGUSTO SANTANA PEDROSO	D	304	305	27/03/2013
GERLAINE SANTOS DA ROSA	E	202	203	05/03/2013
HELENA LISBOA MAGALHAES	E	202	203	18/03/2013
JORGE FRANCISCO MARGARITES ROCHA	D	202	203	16/03/2013
LISETE DOS SANTOS MOTA PADILHA	D	304	305	29/03/2013
LUIS EDUARDO VIEIRA	E	204	205	23/03/2013
MANOEL EDUARDO VIEIRA DA FONSECA	D	404	405	28/03/2013
MARCELO ROCHA DOS SANTOS	D	101	102	26/03/2013
MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ	E	202	203	08/03/2013
PIERRE CORREA MARTIN	E	202	203	11/03/2013
QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	D	202	203	02/03/2013
REJANE DANIELI LEAL MARQUET	D	202	203	02/03/2013
RENATA CRISTINA MARQUES ALVES	D	404	405	30/03/2013
RICARDO BRITES MOREIRA	E	304	305	27/03/2013
THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES	D	404	405	29/03/2013
TIAGO NONOAI FLORES CORREA	E	202	203	12/03/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 323, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000487/2013-21,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Bruno Emilio Moraes**, matrícula SIAPE 1754436 ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe/Nível/Padrão E-203, a partir de 06 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 324, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000585/2013-68,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Caiane Cavalheiro Lopes**, matrícula SIAPE 1824791 ocupante do cargo de Assistente Social, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 19 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 325, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000526/2013-90,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Evaldo da Silva Gall Junior**, matrícula SIAPE 1767580 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 13 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 326, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000297/2013-11,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **José Miguel Astegiano**, matrícula SIAPE 1754822 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 08 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 327, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000456/2013-70,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Luiza Araujo Damboriarena**, matrícula SIAPE 1832507 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-202, a partir de 04 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 328, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000533/2013-91,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico da servidora **Melise Peruchini**, matrícula SIAPE 1756343 ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe/Nível/Padrão E-303, a partir de 13 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 329, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000530/2013-58,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Thiago Eliandro de Oliveira Gomes**, matrícula SIAPE 1568763 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-404, a partir de 12 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 330, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000638/2013-41,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **Gustavo Frassetto Amendola**, matrícula SIAPE 1332988 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-102, a partir de 20 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 331, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1850292	Carmen Regina Dorneles Nogueira	2013	05/02/2013	12/08/2013	25/08/2013
1099478	Maurício Aires Vieira	2012	07/03/2013	29/07/2013	10/08/2013
1895461	Ménithen Ness Gouveia	2013	27/03/2013	06/05/2013	14/05/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 332, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo n° 23100.000198/2013-21,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível III, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente **Alexandre Rossato Augusti**, matrícula SIAPE 1557201, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 04 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 333, DE 3 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002097/2012-12,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n° 1054, emitida em 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 245, Seção 2, Página 10, de 20 de dezembro de 2012, referente ao afastamento do país do servidor Antonio Batista Pereira, conforme abaixo:

De: “no período de 03 de março de 2013 a 12 de abril de 2013”,

Para: “no período de 03 de março de 2013 a 19 de abril de 2013”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 334, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo n° 23100.000197/2013-87,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente **Alexsandro Pereira de Pereira**, matrícula SIAPE 1930319, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 335, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo n° 23100.000390/2013-18,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível I, para Professor Adjunto, Nível I, ao docente **Clóvis da Rolt**, matrícula SIAPE 1851367, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 26 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 336, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **CAROLINA FREDDO FLECK,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652357, para exercer o cargo de Assessora Especial da Reitora, CD-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 337, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando Nº 01/2013/CSEP de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 158 de 21 de janeiro de 2011, publicada no Boletim de Serviço da UNIPAMPA, Ano IV, Nº 73, de janeiro de 2011, página 164.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 338, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000617/2013-25;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 03 de abril de 2013, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **PATRICIA COSTA DUARTE**, Matrícula SIAPE nº 1235353, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Bagé, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Pelotas.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 339, DE 4 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, e o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000637/2013-04;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal desta Universidade, a contar de 21 de março de 2013, a servidora **NICIA PEREIRA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE nº 1848357, ocupante do cargo de Professor Assistente, lotada na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Santana do Livramento.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 340, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1781790	Cleo Zanella Billa	2012	26/03/2013	02/05/2013	30/05/2013
0397856	Kate Maria Stephan Addum	2013	19/03/2013	02/09/2013	10/09/2013
1851383	Marileia Goin	2012	14/01/2013	26/05/2013	12/06/2013
1754486	Míriam Moreira da Silveira	2013	27/03/2013	23/07/2013	30/07/2013
1652179	Simone Barros de Oliveira	2012	02/04/2013	02/05/2013	14/05/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 341, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000657/2013-77,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES**, matrícula SIAPE 1570432 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-404, a partir de 01 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 342, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2°, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado pelo Decreto nº 94.664/1987 e o artigo 12 da Portaria MEC nº 475/1987, e os termos do Processo n° 23100.000416/2013-28,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível II, para Professor Adjunto, Nível I, à docente **KALINCA LÉIA BECKER**, matrícula SIAPE 1842571, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 343, DE 5 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o ofício nº 11/2013/COPSPAD/UNIPAMPA de 2 abril de 2013.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo concedido através da Portaria 179/13 para a Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares apurar os fatos constantes no Processo Administrativo nº 23100.000007/2010-89 por 60 dias a contar de 7 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 344, DE 8 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000530/2013-58,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 329, emitida em 03 de abril de 2013, de Incentivo à Qualificação do servidor **THIAGO ELIANDRO DE OLIVEIRA GOMES**,

Onde se lê: com efeitos financeiros a partir de 12 de março de 2013;

Leia-se: com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 345, DE 8 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000543/2013-27,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 25%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **HERVAL DE SOUZA VIEIRA JÚNIOR**, matrícula SIAPE 1832664 ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe/Nível/Padrão D-202, a partir de 11 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 346, DE 8 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1732133, para exercer a função de Coordenador do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 347, DE 8 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000190/2013-65;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EVERTON DA SILVEIRA FARIAS**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1770257, para exercer a função de Coordenador Substituto do Curso de Gestão Pública do Campus Santana do Livramento, da Universidade Federal do Pampa.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 348, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 018/2013 – PROGRAD, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para Processo Seletivo Específico de Fronteiriços Uruguaios 2013, que deverá ser composta pelos servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- ✓ Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Professor Assistente, SIAPE 1570942;
- ✓ Aline Souza da Luz, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807;
- ✓ Carmen Lia Remedi Fros, Administradora, SIAPE 1755844;
- ✓ Cláudia Vieira Garrido, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1780451;
- ✓ Francéli Brizolla, Professora Adjunta, SIAPE 1671799;
- ✓ Maurício Aires Vieira, Professor Adjunto, SIAPE 1099478;
- ✓ Micaela de Oliveira Larroque, Administradora, SIAPE 1554950.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 349, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2013 – Campus Dom Pedrito, de 8 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Zootecnia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Eduardo Brum Schwengber, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1671677, como Coordenador do Curso;
- ✓ Angélica Pereira dos Santos Pinho, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1692891;
- ✓ Gládis Ferreira Corrêa, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1547929.
- ✓ José Acélio Silveira da Fontoura Junior, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1587685;
- ✓ Mylene Müller, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1467727;
- ✓ Paulo Rodinei Soares Lopes, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1527459;

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 350, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 309, emitida em 28 de março de 2013,

Onde se lê:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Fisioterapia**, composto pelos servidores abaixo relacionados;

Leia-se:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Farmácia**, composto pelos servidores abaixo relacionados.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 351, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2013 – Campus Dom Pedrito, de 8 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Ciências da Natureza**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Rafaele Rodrigues de Araújo, cargo Professora Assistente, SIAPE 1779442, como Coordenadora do Curso;
- ✓ Crisna Daniela Krause Bierhalz, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1583720;
- ✓ Leonardo Paz Deble, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1941187;
- ✓ Elisete Enir Bernardi Garcia, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1995830;
- ✓ Viviane de Almeida Lima, cargo Professora Assistente, SIAPE 1711939.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 352, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2013 – Campus Dom Pedrito, de 8 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Enologia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Renata Gimenez Sampaio Zocche, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1838116, como Coordenadora do Curso;
- ✓ Norton Victor Sampaio, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1841953;
- ✓ Wilson Valente da Costa Neto, cargo Professor Assistente, SIAPE 1649638;
- ✓ Marcos Gabbardo, cargo Professor Assistente, SIAPE 1445927;
- ✓ Cleiton Stigger Perleberg, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1742286;
- ✓ Suziane Antes Jacobs, cargo Professora Assistente, SIAPE 1504915.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 353, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2013 – Campus Dom Pedrito, de 8 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ Nelson Ruben de Mello Balverde, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1643049, como Coordenador do Curso;
- ✓ Cleiton Stigger Perleberg, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1742286;
- ✓ Jaqueline Mallmann Haas, cargo Professora Adjunta, SIAPE 1970425;
- ✓ Sérgio Ivan dos Santos, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1732370;
- ✓ Thiago Antonio Beuron, cargo Professor Assistente, SIAPE 2935678;
- ✓ Vitor Kochhann Reisdorfer, cargo Professor Adjunto, SIAPE 1926120.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 354, DE 9 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000696/2013-74,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **RENATO JOSÉ DA COSTA,** Siape 1811886, de 10 a 16 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação em Visitas Técnicas às Sedes da ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) e MERCOSUL (Mercado Comum do Sul), na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 355, DE 11 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000721/2013-10,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **CRISTIAN RICARDO WITTMANN**, Siape 1875311, de 16 a 26 de abril de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no "2013 Preparatory Committee for the Treaty on the Non-Proriferation of Nuclear Weapons", na cidade de Genebra, Suiça.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 356, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000731/2013-55;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 12 de abril de 2013, do cargo de Professor Adjunto, ocupado pela servidora **BRUNA SILVA COLVERO**, Matrícula SIAPE nº 1903683, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício na Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Nacional do Seguro Social.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 357, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão Especial designando os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira servidora, realizarem a Auditoria Acadêmica nos 10 Campi da UNIPAMPA:

- ✓ Francéli Brizolla, cargo Professora de 3º Grau, SIAPE 1671799;
- ✓ Daniela dos Santos Brum, cargo Professora 3º Grau, SIAPE 1555058;
- ✓ Jeferson Luis Lopes Goularte, cargo Professor 3º Grau, SIAPE 1732133;
- ✓ Márcio Andre Rodrigues Martins, cargo Professor 3º Grau, SIAPE 1781276;
- ✓ Rochele Schuck Kasper, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756687.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 358, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1570942	Carlos Aurélio Dilli Gonçalves	2012	15/04/2013	18/04/2013	18/05/2013
1570384	Darlise Nunes Ferreira	2013	02/04/2013	20/02/2014	28/02/2014
1882045	Fábio Natanael Kepler	2012	26/03/2013	15/04/2013	12/05/2013
1756812	Paula Oliveira Pinheiro Amaral	2012	14/02/2013	03/06/2013	15/06/2013
1756808	Sara Mascarenhas Tarasuk	2013	07/03/2013	08/11/2013	14/11/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 359, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº. 356, de 12 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União n° 71, de 15 de abril de 2013, seção 2, página 16.

Onde se lê: “Professor Adjunto”;

Leia-se: “Assistente em Administração”.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 360, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo n° 23100.000654/2013-33,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração de Promoção da Classe de Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, à docente **FÁTIMA CIBELE SOARES**, matrícula SIAPE 1805104, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 28 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 361, DE 15 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e os termos do Processo n° 23100.000559/2013-30,

RESOLVE:

CONCEDER Aceleração de Promoção da Classe de Professor Assistente, Nível I, para a Classe de Professor Adjunto, Nível I, ao docente **FÁBIO DE ARAÚJO PEDRON**, matrícula SIAPE 2001448, do Quadro Único de Pessoal da UNIPAMPA, em regime de Dedicação Exclusiva, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 364, DE 16 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000744/2013-24;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 09 de abril de 2013, do cargo de Professor Assistente, ocupado pela servidora **JULIANA PIPPI ANTONIAZZI**, Matrícula SIAPE nº 1994891, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Alegrete, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal de Santa Maria.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 365, DE 17 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000664/2013-79,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **CRISTINA PUREZA DUARTE BOÉSSIO**, Siape 1351239, no período de 06 a 11 de maio de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no "II Congreso Internacional de Professores de Lenguas Oficiales del MERCOSUR y II Encuentro Internacional de Asociaciones de Professores de Lenguas Oficiales Del MERCOSUR" na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 366, DE 17 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000663/2013-24,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **LUCIANA CONTREIRA DOMINGO**, Siape 1458329, no período de 06 a 11 de maio de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação e apresentação de trabalho no “II Congreso Internacional de Professores de Lenguas Oficiales del MERCOSUR y II Encuentro Internacional de Asociaciones de Professores de Lenguas Oficiales Del MERCOSUR” na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 367, DE 18 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 1564, emitida em 30 de setembro de 2011, a Portaria 1684, emitida em 09 de novembro de 2011, e a Portaria 326, emitida em 25 de abril de 2012,

INSTITUIR a estrutura organizacional da Universidade Federal do Pampa:

1. Conselho Universitário
- 1.1. Secretaria do Conselho Universitário

2. Conselho Curador
- 2.1. Secretaria do Conselho Curador

3. Comissões Superiores
- 3.1. Gabinete das Comissões Superiores
  - 3.1.1. Secretaria das Comissões Superiores
- 3.2. Comissão Superior de Ensino
- 3.3. Comissão Superior de Pesquisa
- 3.4. Comissão Superior de Extensão

4. Reitoria
- 4.1. Gabinete da Reitoria
  - 4.1.1. Chefia do Gabinete da Reitoria
    - 4.1.1.1. Secretaria Executiva
      - 4.1.1.1.1. Secretaria do Gabinete da Reitora
      - 4.1.1.1.2. Secretaria do Gabinete do Vice-Reitor
    - 4.1.1.2 Secretaria Administrativa
  - 4.1.2 Assessoria de Relações Institucionais
  - 4.1.3 Assessoria de Relações Internacionais
  - 4.1.4 Assessoria de Comunicação Social
  - 4.1.5 Auditoria Interna
  - 4.1.6 Consultoria Jurídica
  - 4.1.7 Ouvidoria

4.1.8 Núcleo Inclusão e Acessibilidade
4.1.9 Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
4.1.10 Núcleo de Inovação Tecnológica
4.1.11 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
4.1.11.1 Coordenadoria de Administração e Planejamento
4.1.11.2 Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas
4.1.11.3 Coordenadoria de Redes, Infraestrutura e Suporte
4.1.11.4 Coordenadoria de Segurança da Informação e Comunicação
4.1.11.5 Coordenadoria de Apoio ao Usuário
4.1.12 Coordenadoria de Processos Acadêmicos
4.1.12.1 Divisão de Documentação Acadêmica
4.1.12.2 Divisão de Afastamentos
4.1.13 Coordenadoria de Projetos Especiais
4.1.14 Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas
4.1.15 Coordenadoria dos Laboratórios
4.1.16 Coordenadoria de Educação a Distância
4.1.17 Parque Científico e Tecnológico do Pampa
4.1.18 Hospital Universitário Veterinário

5 Pró-Reitoria de Graduação
5.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação
5.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação
5.2 Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação
5.2.1 Divisão de Ensino de Graduação
5.2.2 Divisão de Programas e Projetos de Ensino
5.3 Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico
5.3.1 Divisão de Apoio Pedagógico
5.3.2 Divisão de Apoio à Formação Docente
5.4 Coordenadoria de Registros Acadêmicos
5.5 Coordenadoria de Processos Seletivos

6 Pró-Reitoria de Pesquisa
6.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Pesquisa
6.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa
6.1.2 Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos
6.1.3 Comissão de Ética em Pesquisa
6.1.4 Comissão de Ética no Uso de Animais
6.2 Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
6.3 Coordenadoria de Iniciação Científica e Programas Institucionais

7 Pró-Reitoria de Pós-Graduação
7.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
7.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação
7.2 Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação *lato sensu*
7.3 Coordenadoria de Ensino de Pós-graduação *stricto sensu*
7.3.1 Divisão de Auxílios e Bolsas

8 Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

8.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

8.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

8.2 Coordenadoria de Fomento a Projetos e Programas

8.2.1 Divisão de Fomento a Projetos e Programas

8.2.2 Divisão de Formação de Extensionistas

8.3 Coordenadoria de Cultura

8.3.1 Divisão de Projetos de Cultura e Arte

8.3.2 Divisão de Eventos Culturais e Artísticos

8.4 Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação

8.4.1 Divisão de Acompanhamento à Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica

8.4.2 Divisão de Programas Institucionais

9 Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

9.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

9.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

9.2 Coordenadoria de Assuntos Estudantis

9.2.1 Divisão de Apoio, Moradia e Alimentação

9.2.2 Divisão de Programas, Benefícios e Auxílios

9.2.3 Divisão de Acompanhamento ao Estudante

9.3 Coordenadoria de Assuntos Comunitários

9.3.1 Divisão de Esporte, Lazer e Cultura

10 Pró-Reitoria de Administração

10.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Administração

10.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Administração

10.1.2 Comissão Permanente de Licitações

10.2 Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

10.2.1 Divisão de Contabilidade

10.2.2 Divisão de Finanças

10.3 Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados

10.3.1 Divisão de Frota e Logística

10.3.2 Divisão de Serviços Terceirizados

10.3.3 Divisão de Protocolo Geral

10.4 Coordenadoria de Material e Patrimônio

10.4.1 Divisão de Licitações

10.4.2 Divisão de Contratos

10.4.3 Divisão de Patrimônio

10.4.4 Divisão de Almoxarifado

11 Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

11.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

11.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

11.2 Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento

11.2.1 Divisão de Orçamento

11.2.2 Divisão de Planejamento e Desenvolvimento
11.3 Coordenadoria de Avaliação
11.3.1 Divisão de Dados Institucionais
11.3.2 Divisão de Avaliação Institucional
11.3.3 Divisão de Avaliação do Trabalho
11.4 Coordenadoria de Obras
11.4.1 Divisão de Projetos Arquitetônicos
11.4.2 Divisão de Projetos Complementares
11.4.3 Divisão de Planejamento Urbanístico e Ambiental
11.4.4 Divisão de Fiscalização de Obras
11.4.5 Divisão de Fiscalização de Contratos de Obras
11.5 Coordenadoria de Manutenção
11.5.1 Divisão de Manutenção Predial
11.5.2 Divisão de Manutenção Elétrica
11.5.3 Divisão de Manutenção de Equipamentos

12 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
12.1 Gabinete da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
12.1.1 Secretaria da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
12.2 Coordenadoria de Administração de Pessoal
12.2.1 Divisão de Cadastro e Registros Funcionais
12.2.2 Divisão de Concessão de Pagamentos
12.2.3 Divisão de Informações Gerenciais de Pessoal
12.2.4 Divisão de Aposentaria e Pensão
12.3 Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde
12.3.1 Divisão de Acompanhamento Funcional
12.3.2 Divisão de Saúde
12.3.3 Divisão de Concursos

13 Campus Alegrete
13.1 Direção
13.1.1 Secretaria da Direção
13.2 Coordenação Acadêmica
13.2.1 Secretaria Acadêmica
13.2.2 Comissão de Ensino
13.2.3 Comissão de Pesquisa
13.2.4 Comissão de Extensão
13.2.5 Biblioteca
13.2.6 Laboratórios
13.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
13.2.8 Coordenação do Curso de Ciência da Computação
13.2.9 Coordenação do Curso de Engenharia Civil
13.2.10 Coordenação do Curso de Engenharia Elétrica
13.2.11 Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica
13.2.12 Coordenação do Curso de Engenharia de Software
13.2.13 Coordenação do Curso de Engenharia Agrícola
13.2.14 Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações
13.2.15 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica

13.2.16 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia
13.3 Coordenação Administrativa
13.3.1 Secretaria Administrativa
13.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
13.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
13.3.4 Setor de Pessoal
13.3.5 Setor de Infraestrutura

14 Campus Bagé
14.1 Direção
14.1.1 Secretaria da Direção
14.2 Coordenação Acadêmica
14.2.1 Secretaria Acadêmica
14.2.2 Comissão de Ensino
14.2.3 Comissão de Pesquisa
14.2.4 Comissão de Extensão
14.2.5 Biblioteca
14.2.6 Laboratórios
14.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
14.2.8 Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos
14.2.9 Coordenação do Curso de Engenharia de Computação
14.2.10 Coordenação do Curso de Engenharia de Energias Renováveis e Ambiente
14.2.11 Coordenação do Curso de Engenharia de Produção
14.2.12 Coordenação do Curso de Engenharia Química
14.2.13 Coordenação do Curso de Física
14.2.14 Coordenação do Curso de Matemática
14.2.15 Coordenação do Curso de Letras
14.2.16 Coordenação do Curso de Química
14.2.17 Coordenação do Curso de Música
14.2.18 Coordenação do Programa de Pós-graduação no Ensino de Ciências
14.3 Coordenação Administrativa
14.3.1 Secretaria Administrativa
14.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
14.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
14.3.4 Setor de Pessoal
14.3.5 Setor de Infraestrutura

15 Campus Caçapava do Sul
15.1 Direção
15.1.1 Secretaria da Direção
15.2 Coordenação Acadêmica
15.2.1 Secretaria Acadêmica
15.2.2 Comissão de Ensino
15.2.3 Comissão de Pesquisa
15.2.4 Comissão de Extensão
15.2.5 Biblioteca

15.2.6 Laboratórios
15.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
15.2.8 Coordenação do Curso de Geofísica
15.2.9 Coordenação do Curso de Ciências Exatas
15.2.10 Coordenação do Curso de Tecnologia em Mineração
15.2.11 Coordenação do Curso de Geologia
15.2.12 Coordenação do Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental
15.3 Coordenação Administrativa
15.3.1 Secretaria Administrativa
15.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
15.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
15.3.4 Setor de Pessoal
15.3.5 Setor de Infraestrutura

16 Campus Dom Pedrito
16.1 Direção
16.1.1 Secretaria da Direção
16.2 Coordenação Acadêmica
16.2.1 Secretaria Acadêmica
16.2.2 Comissão de Ensino
16.2.3 Comissão de Pesquisa
16.2.4 Comissão de Extensão
16.2.5 Biblioteca
16.2.6 Laboratórios
16.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
16.2.8 Coordenação do Curso de Zootecnia
16.2.9 Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócios
16.2.10 Coordenação do Curso de Enologia
16.2.11 Coordenação do Curso de Ciências da Natureza
16.3 Coordenação Administrativa
16.3.1 Secretaria Administrativa
16.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
16.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
16.3.4 Setor de Pessoal
16.3.5 Setor de Infraestrutura

17 Campus Itaqui
17.1 Direção
17.1.1 Secretaria da Direção
17.2 Coordenação Acadêmica
17.2.1 Secretaria Acadêmica
17.2.2 Comissão de Ensino
17.2.3 Comissão de Pesquisa
17.2.4 Comissão de Extensão
17.2.5 Biblioteca
17.2.6 Laboratórios
17.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
17.2.8 Coordenação do Curso de Agronomia

17.2.9 Coordenação do Curso em Ciências e Tecnologia de Alimentos
17.2.10 Coordenação do Curso de Nutrição
17.2.11 Coordenação do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia
17.2.12 Coordenação do Curso de Matemática
17.2.13 Coordenação do Curso de Engenharia de Agrimensura
17.3 Coordenação Administrativa
17.3.1 Secretaria Administrativa
17.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
17.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
17.3.4 Setor de Pessoal
17.3.5 Setor de Infraestrutura

18 Campus Jaguarão
18.1 Direção
18.1.1 Secretaria da Direção
18.2 Coordenação Acadêmica
18.2.1 Secretaria Acadêmica
18.2.2 Comissão de Ensino
18.2.3 Comissão de Pesquisa
18.2.4 Comissão de Extensão
18.2.5 Biblioteca
18.2.6 Laboratórios
18.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
18.2.8 Coordenação do Curso de Letras
18.2.9 Coordenação do Curso de Pedagogia
18.2.10 Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo
18.2.11 Coordenação do Curso de História
18.2.12 Coordenação do Curso de Política e Produção Cultural
18.2.13 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Educação
18.3 Coordenação Administrativa
18.3.1 Secretaria Administrativa
18.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
18.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
18.3.4 Setor de Pessoal
18.3.5 Setor de Infraestrutura

19 **Campus Santana do Livramento**
19.1 Direção
19.1.1 Secretaria da Direção
19.2 Coordenação Acadêmica
19.2.1 Secretaria Acadêmica
19.2.2 Comissão de Ensino
19.2.3 Comissão de Pesquisa
19.2.4 Comissão de Extensão
19.2.5 Biblioteca
19.2.6 Laboratórios

19.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
19.2.8 Coordenação do Curso de Administração
19.2.9 Coordenação do Curso de Relações Internacionais
19.2.10 Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão Pública
19.2.11 Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
19.3 Coordenação Administrativa
19.3.1 Secretaria Administrativa
19.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
19.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
19.3.4 Setor de Pessoal
19.3.5 Setor de Infraestrutura

20 Campus São Borja

20.1 Direção
20.1.1 Secretaria da Direção
20.2 Coordenação Acadêmica
20.2.1 Secretaria Acadêmica
20.2.2 Comissão de Ensino
20.2.3 Comissão de Pesquisa
20.2.4 Comissão de Extensão
20.2.5 Biblioteca
20.2.6 Laboratórios
20.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
20.2.8 Coordenação do Curso de Comunicação Social – Jornalismo
20.2.9 Coordenação do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda
20.2.10 Coordenação do Curso de Comunicação Social – Relações Públicas
20.2.11 Coordenação do Curso de Serviço Social
20.2.12 Coordenação do Curso de Ciência Política
20.2.13 Coordenação do Curso de Ciências Humanas
20.3 Coordenação Administrativa
20.3.1 Secretaria Administrativa
20.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
20.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
20.3.4 Setor de Pessoal
20.3.5 Setor de Infraestrutura

21 Campus São Gabriel

21.1 Direção
21.1.1 Secretaria da Direção
21.2 Coordenação Acadêmica
21.2.1 Secretaria Acadêmica
21.2.2 Comissão de Ensino
21.2.3 Comissão de Pesquisa
21.2.4 Comissão de Extensão
21.2.5 Biblioteca
21.2.6 Laboratórios
21.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional

21.2.8 Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – bacharelado
21.2.9 Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - licenciatura
21.2.10 Coordenação do Curso de Engenharia Florestal
21.2.11 Coordenação do Curso de Gestão Ambiental
21.2.12 Coordenação do Curso de Biotecnologia
21.2.13 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
21.3 Coordenação Administrativa
21.3.1 Secretaria Administrativa
21.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
21.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
21.3.4 Setor de Pessoal
21.3.5 Setor de Infraestrutura

22 Campus Uruguaiana
22.1 Direção
22.1.1 Secretaria da Direção
22.2 Coordenação Acadêmica
22.2.1 Secretaria Acadêmica
22.2.2 Comissão de Ensino
22.2.3 Comissão de Pesquisa
22.2.4 Comissão de Extensão
22.2.5 Biblioteca
22.2.6 Laboratórios
22.2.7 Núcleo de Desenvolvimento Educacional
22.2.8 Coordenação do Curso de Farmácia
22.2.9 Coordenação do Curso de Enfermagem
22.2.10 Coordenação do Curso de Fisioterapia
22.2.11 Coordenação do Curso de Educação Física
22.2.12 Coordenação do Curso de Medicina Veterinária
22.2.13 Coordenação do Curso de Tecnologia em Aquicultura
22.2.14 Coordenação do Curso de Ciências da Natureza
22.2.15 Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
22.2.16 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal
22.2.17 Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas
22.3 Coordenação Administrativa
22.3.1 Secretaria Administrativa
22.3.2 Setor de Orçamento e Finanças
22.3.3 Setor de Compras e Patrimônio
22.3.4 Setor de Pessoal
22.3.5 Setor de Infraestrutura

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 368, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções:

Servidor	SIAPE	Função	Grat
Sara Mascarenhas Tarasuk	1756808	Secretária do Conselho Universitário	FG-3
Josiane dos Santos Souza Borges	1833709	Coordenadora da Assessoria de Relações Institucionais	FG-2
Rita de Cássia Durgante Berni	1755948	Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	FG-2
Micaela de Oliveira Larroque	1554950	Chefe da Divisão de Documentação Acadêmica	FG-1
Caren Hartwig Milech de Oliveira	1637558	Chefe da Divisão de Estágios	FG-1
Bruno Martinato de Barros	1755839	Chefe da Divisão de Projetos Especiais	FG-1
Renata Resende da Silva	1830285	Chefe da Divisão de Concursos	FG-1
João Icaro Pafiadache Morelle	1551585	Coordenador dos Laboratórios	FG-1
Renata Hernadez Lindemann	1802358	Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico	FG-1
Aline Souza da Luz	1755807	Chefe da Divisão de Apoio aos Fóruns das Áreas de Conhecimento	FG-3
Lisete dos Santos Mota Padilha	1568761	Secretária da Pró-Reitoria de Graduação	FG-3
Diana Paula Salomão de Freitas	1806016	Coordenadora de Desenvolvimento do Ensino de Graduação	FG-1
Ana Paula Ludtke Ferreira	1652208	Coordenadora de Registro do Ensino de Graduação	FG-1
Cenir Gonçalves Tier	2761113	Coordenadora de Acompanhamento e Certificação	FG-1
Carina Fagundes Teixeira	1552348	Coordenadora de Extensão	FG-1
Eduardo Mauch Palmeira	1464575	Secretário da Pró-Reitoria de Pesquisa	FG-3
Daiana Silva de Avila	1841182	Coordenadora de Iniciação Científica	FG-1
Fábio Natanael Kepler	1882045	Coordenador de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	FG-1
Melissa Welter Vargas	1833690	Coordenadora de Assistência Estudantil	FG-1
Rafaela Rios	1570279	Chefe da Divisão de Programas, Benefícios e Auxilios	FG-1
Gustavo de Carvalho Luiz	1775755	Chefe da Divisão de apoio à Moradia e a Alimentação	FG-1

Carlos Fernando Aranda Moraes	1570432	Chefe do Setor de Frota e Logística	FG-1
Eduardo Lopez Chagas	1754459	Chefe do Setor de Serviços Terceirizados	FG-1
Mariângela da Silva Garcia	1632037	Secretária de Documentação e Arquivo da Pró-Reitoria de Administração	FG-3
Sandra Mara Azzolin Posser	1759734	Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação - Alegrete	FG-4
Frank Sammer Beulck Pahim	1551141	Chefe da Divisão de Obras e Manutenção	FG-1
Tiago Zavacki de Morais	1756725	Chefe da Divisão de Obras e Projetos	FG-1
Sirne da Pieve Jornada	1583140	Chefe da Divisão de Registros e Movimentações Funcionais	FG-1
Rochele Schuck Kasper	1756687	Coordenadora de Desenvolvimento e Saúde	FG-1
Eliane Storch Power	1589834	Chefe da Divisão de Assistência à Saúde e Qualidade de Vida	FG-1
Michele da Silva Barbosa	1554609	Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal	FG-1

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 369, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados dos respectivos cargos:

Servidor	SIAPE	Cargo	Grat.
Elenara Oliveira Lami	1568511	Coordenadora da Secretaria do Gabinete da Reitora	CD-4
Anna Carletti	1716355	Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais	CD-4
Vera Lúcia Cardoso Medeiros	1583055	Pró-Reitora de Extensão	CD-2

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 370, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SARA MASCARENHAS TARASUK**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1756808, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria do Conselho Universitário, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 371, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **TISA ECHEVARRIA LEITE**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1300258, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 372, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ELENARA OLIVEIRA LAMI**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1568511, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria Executiva do Gabinete da Reitora, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 373, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GISELE KREUZBURG LIMA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1948684, para exercer a função de Secretária do Gabinete da Reitora, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 374, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CAREN HARTWIG MILECH DE OLIVEIRA**, cargo Administradora, SIAPE 1637558, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria Administrativa do Gabinete da Reitoria, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 375, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1833709, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria de Relações Institucionais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 376, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **ANNA CARLETTI**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1716355, para exercer a função de Coordenadora da Assessoria de Relações Internacionais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 377, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **HELENO ROCHA NAZÁRIO**, cargo Jornalista, SIAPE 1754807, para exercer a função de Coordenador de Jornalismo da Assessoria de Comunicação Social, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 378, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RITA DE CÁSSIA DURGANTE BERNI**, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755948, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 379, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **SANDRO DA SILVA CAMARGO**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1841895, para exercer a função de Coordenador de Apoio ao Usuário do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 380, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICAELA DE OLIVEIRA LARROQUE**, cargo Administradora, SIAPE 1554950, para exercer a função de Chefe da Divisão de Documentação Acadêmica da Coordenadoria de Processos Acadêmicos, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 381, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **DENIS JEFERSON PEREIRA COBAS**, cargo Administrador, SIAPE 1833698, para exercer a função de Chefe da Divisão de Afastamentos da Coordenadoria de Processos Acadêmicos, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 382, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, cargo Administrador, SIAPE 1755839, para exercer a função de Coordenador de Projetos Especiais, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 383, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO ICARO PAFIADACHE MORELLE**, cargo Técnico de Laboratório, SIAPE 1551585, para exercer a função de Coordenador dos Laboratórios, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 384, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **DIANA PAULA SALOMÃO DE FREITAS**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1806016, para exercer a função de Coordenadora de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 385, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GENILSON DA SILVA OLIVEIRA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1855658, para exercer a função de Chefe de Ensino de Graduação da Coordenadoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 386, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA HERNADEZ LINDEMANN**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1802358, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 387, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALINE SOUZA DA LUZ**, cargo Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1755807, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio à Formação Docente da Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 388, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ANA PAULA LUDTKE FERREIRA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652208, para exercer a função de Coordenadora de Registros Acadêmicos, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 389, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS AURÉLIO DILLI GONÇALVES**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1570942, para exercer a função de Coordenador de Processos Seletivos, da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 390, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO MAUCH PALMEIRA**, cargo Economista, SIAPE 1464575, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Execução e Acompanhamento de Projetos da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 391, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FÁBIO NATANAEL KEPLER**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1882045, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 392, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DAIANA SILVA DE AVILA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1841182, para exercer a função de Coordenadora de Iniciação Científica e Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Pesquisa, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 393, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ALVES FOGASSA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1445547, para exercer a função de Secretário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 394, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **VERA LÚCIA CARDOSO MEDEIROS**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1583055, para exercer a função de Pró-Reitora de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 395, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA DALMASO POGLIA**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1869276, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 396, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CARINA FAGUNDES TEIXEIRA**, cargo Administradora, SIAPE 1552348, para exercer a função de Coordenadora de Fomento a Projetos e Programas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 397, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **CENIR GONÇALVES TIER**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 2761113, para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento e Avaliação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 398, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MELISSA WELTER VARGAS**, cargo Assistente Social, SIAPE 1833690, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 399, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ**, cargo Administrador, SIAPE 1775755, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio, Moradia e Alimentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 400, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RAFAELA RIOS**, cargo Administradora, SIAPE 1570279, para exercer a função de Chefe da Divisão de Programas, Benefícios e Auxílios da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 401, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GILVANE BELEM CORREIA**, cargo Pedagoga, SIAPE 1755876, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento ao Estudante da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 402, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CRISTOVÃO DOMINGOS DE ALMEIDA**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851375, para exercer a função de Chefe da Divisão de Esporte, Lazer e Cultura da Coordenadoria de Assuntos Comunitários da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 403, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CARLOS FERNANDO ARANDA MORAES**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1570432, para exercer a função de Chefe da Divisão de Frota e Logística da Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 404, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EDUARDO LOPEZ CHAGAS**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1754459, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Terceirizados da Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 405, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIÂNGELA DA SILVA GARCIA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1632037, para exercer a função de Chefe da Divisão de Protocolo Geral da Coordenadoria de Logística e Serviços Terceirizados, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 406, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NEIVA DA SILVA OLIVEIRA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1886716, para exercer a função de Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 407, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **TIAGO ZAVACKI DE MORAIS**, cargo Engenheiro, SIAPE 1756725, para exercer a função de Coordenador de Obras da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo CD-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 408, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ALAIZE DROSE MACHADO**, cargo Arquiteta Urbanista, SIAPE 1644969, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos Arquitetônicos da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 409, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **CEDENIR BORGHETTI**, cargo Engenheiro, SIAPE 1756683, para exercer a função de Chefe da Divisão de Projetos Complementares da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 410, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DANIELA VIEIRA GOULARTE**, cargo Arquiteta Urbanista, SIAPE 1828519, para exercer a função de Chefe da Divisão de Planejamento Urbanístico e Ambiental da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 411, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **HELENA LISBOA MAGALHAES**, cargo Arquiteta Urbanista, SIAPE 1771430, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 412, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SANDRA MARA AZZOLIN POSSER**, cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1759734, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos de Obras da Coordenadoria de Obras, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 413, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **FRANK SAMMER BEULCK PAHIM**, cargo Administrador, SIAPE 1551141, para exercer a função de Coordenador de Manutenção, da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 414, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SIRNE DA PIEVE JORNADA**, cargo Administradora, SIAPE 1583140, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro e Registros Funcionais da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 415, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROCHELE SCHUCK KASPER**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1756687, para exercer a função de Coordenadora de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 416, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MICHELE DA SILVA BARBOSA**, cargo Administradora, SIAPE 1554609, para exercer a função de Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional da Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ELIANE STORCH POWER**, cargo Administradora, SIAPE 1589834, para exercer a função de Chefe da Divisão de Saúde da Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 418, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **RENATA RESENDE DA SILVA**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 1830285, para exercer a função de Chefe da Divisão de Concursos da Coordenadoria de Acompanhamento Funcional e Saúde, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 419, DE 23 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 96A, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000251/2013-94,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral no País, da Professora **MIRIAM CRISTINA CARNIATO**, SIAPE 1369003, no período de 02 de maio de 2013 a 02 de maio de 2017, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Católica de Pelotas (PPGL / UCPel), Pelotas/RS.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte do servidor e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 420, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a sentença prolatada no Processo Judicial nº 5001129-96.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **ANDRE DOS SANTOS BALDRAIA SOUZA**, ocorrida através da Portaria n° 304 de 26 de março de 2013, publicada no DOU nº 59 de 27 de março de 2013, Seção 2, página 21.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 421, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, a sentença prolatada no Processo Judicial nº 5001129-96.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **MARILU ANGELA CAMPAGNER MAY**, ocorrida através da Portaria n° 306 de 26 de março de 2013, publicada no DOU nº 59 de 27 de março de 2013, Seção 2, página 21.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 422, DE 19 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, a sentença prolatada no Processo Judicial nº 5001129-96.2012.404.7109/RS, e o que consta no Processo nº. 23100.000730/2010-68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata **CLAUDETE ROBALOS DA CRUZ**, ocorrida através da Portaria n° 305 de 26 de março de 2013, publicada no DOU nº 59 de 27 de março de 2013, Seção 2, página 21.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 423, DE 23 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000666/2013-68,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **MAURÍCIO SPERANDIO**, Siape 1611327, de 11 a 19 de maio de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus CAPES/PROAP, para fins de participação na “International Conference on Power Engineering, Energy and Electrical Drives (POWERENG 2013)”, na cidade de Istambul, Turquia.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 424, DE 23 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000762/2013-14,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, da Professora **SARA DOS SANTOS MOTA**, Siape 1850267, de 04 a 10 de maio de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação de participação e apresentação de trabalho no "II Congresso Internacional de Professores de Lenguas Oficiales del MERCOSUR", na cidade de Buenos Aires, Argentina.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 425, DE 23 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000722/2013-64,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **VINÍCIUS DE ABREU OLIVEIRA**, Siape 1695592, de 09 a 16 de maio de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de participação no Workshop “Science with SITELLE”, na cidade de Quebec, Canadá.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 426, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000797/2013-45,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** os servidores, ocupantes do cargo de Professor do Magistério Superior, que concluíram o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Conclusão Estágio Probatório
ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY	1735961	20/10/2012
ADRIANO LUIS SCHUNEMANN	1671789	21/01/2012
AMANDA MEINCKE MELO	1736342	30/10/2012
ANDRE LUBECK	1692336	19/03/2012
ANDREAS SEBASTIAN LOUREIRO MENDEZ	1673109	29/01/2012
ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	1692891	31/07/2012
ANNA CARLETTI	1716355	05/08/2012
CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES	1715436	31/07/2012
CESAR ANDRE LUIZ BERAS	1494112	10/12/2012
CLAUDETE IZABEL FUNGUETTO	1558232	08/12/2012
CLAUDIA ACOSTA DUARTE	1736322	22/10/2012
CLEBER MAU ALBERTO	1630273	22/01/2012
CLEITON STIGGER PERLEBERG	1742286	04/12/2012
DANIELA VANILA NAKALSKI BENETTI	1736313	21/10/2012
DEBORA FAORO	1743013	09/12/2012
EDUARDO BRUM SCHWENGBER	1671677	21/01/2012
EDUARDO DE OLIVEIRA DUTRA	1677061	09/02/2012
ELENILSON FREITAS ALVES	1671917	30/01/2012
EMILIANA FARIA ROSA	1715415	31/07/2012
ETIANE CALDEIRA SKREBSKY	1458108	10/08/2012
FABIANE MOREIRA FARIAS	1736765	09/11/2012
FABIANO PIMENTEL TORRES	1636720	27/01/2012

FABIO REGIO BENTO	1736297	15/10/2012
FABIO RODRIGUES CORNIANI	1736329	27/10/2012
FAVERO REISDORFER PAULA	1736512	23/10/2012
FELIPE PIVETTA CARPES	1716109	31/07/2012
FERNANDO ZOCCHE	1672559	21/01/2012
GABRIEL SAUSEN FEIL	1736350	15/10/2012
GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA	1671786	16/01/2012
GUSTAVO FUHR SANTIAGO	1736605	20/10/2012
IRINA LUBECK	1736334	14/10/2012
JEFERSON LUIS FRANCO	1724295	12/08/2012
JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE	1732133	09/10/2012
JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE	1732198	08/11/2012
JORGE PEDRAZA ARPASI	1740049	11/11/2012
JOSE PEDRO REBES LIMA	1717849	12/08/2012
LARISSA PICADA BRUM	1585765	14/01/2012
LEANDRO HOMRICH LORENTZ	1430572	23/10/2012
LILIAN RIBEIRO KRATZ	1736759	10/11/2012
LUCIANA BORBA BENETTI	1718248	10/08/2012
LUCIANA MACHADO RODRIGUES	1740448	10/11/2012
LUCIANA MARINI KOPP	1139984	03/03/2012
LUIS EDUARDO DE SOUZA	1725876	11/09/2012
LUIZ ERNANI HENKES	1336827	13/10/2012
LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	1671737	21/01/2012
MARCIA MARIA LUCCHESE	1704537	15/05/2012
MARCO ANTONIO DURLO TIER	1736347	28/10/2012
MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN	1722277	31/07/2012
MARIA LIGIA DE ARRUDA MISTIERI	1736326	21/10/2012
MARIO CELSO SPEROTTO BRUM	1716826	06/08/2012
MARISTELA CORTEZ SAWITZKI	1671788	22/01/2012
MARTA IRIS CAMARGO MESSIAS DA SILVEIRA	1656275	09/11/2012
MAURICIO AIRES VIEIRA	1099478	10/08/2012
MAURICIO SPERANDIO	1611327	02/02/2012
MAURO BARCELLOS SOPENA	1671697	07/01/2012
MICHELE BULHOSA DE SOUZA	1514960	26/01/2012
MOACIR LOPES DE CAMARGOS	1175911	21/01/2012
NIRLENE FERNANDES CECHIN	1342027	10/11/2012
ODETE MESSA TORRES	1671792	15/01/2012
PAULA BIANCHI	1716210	03/08/2012
PEDRO FERNANDO TEIXEIRA DORNELES	1671787	23/01/2012
PRISCILA DE ARRUDA TRINDADE	1742998	08/12/2012
RAFHAEL BRUM WERLANG	1487607	17/03/2012
REGIS SEBBEN PARANHOS	1736325	27/10/2012
RODRIGO HOLZ KROLOW	1736332	03/11/2012

RONALDO BERNARDINO COLVERO	1716279	03/08/2012
RONALDO ERICHSEN	1692377	13/04/2012
TAISE SIMIONI	1499919	21/01/2012
TALES LEANDRO COSTA MARTINS	1696838	15/04/2012
TIAGO ZARDIN PATIAS	1671696	22/01/2012
TISA ECHEVARRIA LEITE	1300258	15/01/2012
VALDIR MARCOS STEFENON	1625598	23/01/2012
VITOR HUGO VEPPO BURGARDT	1544022	03/08/2012
WANG CHONG	1718646	13/08/2012
WILSON VALENTE DA COSTA NETO	1649638	02/02/2012

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 427, DE 24 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000797/2013-45,

RESOLVE:

DECLARAR **estável no serviço público** o servidor, Técnico Administrativo em Educação, que concluiu o Estágio Probatório com aprovação, conforme relação abaixo:

Nome	Siape	Cargo	Conclusão Estágio Probatório
RODRIGO DA SILVA RAMOS	1680304	Assistente em Administração	16/02/2012

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 428, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000737/2013-22,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 75%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **MATEUS TAVARES KÜTTER**, matrícula SIAPE 1577231 ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, Classe/Nível/Padrão D-303, a partir de 09 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 429, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006 e os termos do processo nº 23100.000789/2013-07,

RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 30%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **RENATO DA SILVEIRA VARELLA**, matrícula SIAPE 1897493 ocupante do cargo de Administrador, Classe/Nível/Padrão E-101, a partir de 18 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 430, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados por necessidade de serviço:

Siape	Servidor	Exercício	Interromper	Reagendando para:	
			Dia	Início	Fim
1317217	Alexandre Silva de Oliveira	2013	04/05/2013	13/05/2013	01/06/2013
1758044	Candice Soares Dias	2013	26/03/2013	16/12/2013	24/12/2013
1795201	Laura Santos da Cunha	2013	24/04/2013	20/05/2013	24/05/2013
1850804	Leonardo Rosa Paixão	2013	09/04/2013	02/05/2013	03/05/2013
1755598	Luciano dos Santos Almeida	2013	26/03/2013	16/12/2013	24/12/2013
1833690	Melissa Welter Vargas	2013	18/04/2013	23/09/2013	01/10/2013
1418553	Ricardo José Gunski	2012	15/04/2013	19/04/2013	19/04/2013
1756687	Rochele Schuck Kasper	2013	09/04/2013	13/05/2013	21/05/2013
1880068	Sérgio Luis Sardi Mergen	2012	09/04/2013	14/04/2013	24/04/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 431, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no artigo 8º da Lei nº. 12.772 de 28 de dezembro de 2012, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, e o que consta no Processo nº. 23100.001876/2012-92,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Professor Auxiliar, Nível I, no regime de Dedicação Exclusiva e lotação nesta Instituição, de acordo com o item I, do artigo 9º, da Lei nº. 8.112, de 11.12.90, **AUGUSTO JUNIOR CLEMENTE**, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 230 de 14/11/2012, publicado no DOU de 16/11/2012, homologado através do Edital nº 78 de 22/04/2013, publicado no DOU de 23/04/2013, no código de vaga nº 826539 decorrente da vacância de Luciana Garcia de Mello.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 432, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo n. 23100.001862/2012-79,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato **LUIZ HENRIQUE DEBEI HERLING**, ocorrida através da Portaria n° 298 de 22 de março de 2013, publicada no DOU nº 57 de 25 de março de 2013, Seção 2, página 16, por motivo de não comparecimento para a posse, de acordo com o que preceitua o § 6° do artigo 13 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 433, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000770/2013-52;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 16 de abril de 2013, do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, ocupado pela servidora **ADRIANA NASCIMENTO BODOLAY**, Matrícula SIAPE nº 1735961, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus Jaguarão, por motivo de posse em outro cargo inacumulável na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 434, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº 23100.000769/2013-28;

RESOLVE:

DECLARAR A VACÂNCIA, a contar de 15 de abril de 2013, do cargo de Bibliotecário Documentalista, ocupado pela servidora **LUCIANE ALVES SANTINI**, Matrícula SIAPE nº 1911322, lotado na Universidade Federal do Pampa e com exercício no Campus São Gabriel, por motivo de posse em outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Tornar vago o cargo acima.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 435, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, em seu Capítulo II e inciso XVI, o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, em seu artigo 8º, incisos II e III, e a Resolução Nº 10, de 29 de Setembro de 2008.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como um membro titular e um suplente da Comissão de Ética da UNIPAMPA, com seu respectivo mandato:

Mandato de três anos:

Titular:

- Alessandro Vasconcelos de Souza, Administrador, SIAPE 1755750

Suplente:

- Valéria Fontoura Nunes, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1756777

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2013, de 25 de abril de 2013, do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Política e Produção Cultural**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Alan Dutra de Melo,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1850290, como Coordenador do Curso;
- ✓ **Clóvis da Rolt**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851367;
- ✓ **Roberto Thiesen**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1708699;
- ✓ **Sandro Martins da Costa Mendes**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1494604;
- ✓ **Vagner Silva da Cunha**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1861117.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 437, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2013, de 25 de abril de 2013, do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de História**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Adriana Fraga da Silva,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1807945, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Caiuá Cardoso Al-Alam**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1579470;
- ✓ **Fernanda Maria Duarte Severo,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1848283;
- ✓ **Guinter Tlaija Leipnitz**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851385;
- ✓ **Hilda Jaqueline de Fraga**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1334063;
- ✓ **Rafael da Costa Campos**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1495535.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 438, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2013, de 25 de abril de 2013, do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Pedagogia**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Patrícia Moura Pinho,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1438154, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Carmen Regina Dorneles Nogueira**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1850292;
- ✓ **Jane Schumacher,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1191881;
- ✓ **Regina Célia do Couto**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1549828;
- ✓ **Suzana Schwartz**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851380.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 439, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2013, de 25 de abril de 2013, do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Letras**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Ana Lúcia Montano Boéssio,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1805992, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Carlos Garcia Rizzon**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1652330;
- ✓ **Cristina Pureza Duarte Boéssio**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1351239;
- ✓ **Luis Fernando da Rosa Marozo,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1445712;
- ✓ **Renata Silveira da Silva**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1770586.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 440, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 49/2013, de 25 de abril de 2013, do Campus Jaguarão,

RESOLVE:

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Tecnologia em Gestão do Turismo**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Juliana Rose Jasper,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1883924, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Ângela Mara Bento Ribeiro,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1354218;
- ✓ **Carmen Regina Dorneles Nogueira**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1850292;
- ✓ **Daniel Hauer Queiroz Telles**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1805373;
- ✓ **Vera Maria Guimarães**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1650143.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 441, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para no período especificado responderem pelas respectivas áreas:

NOME	UNIDADE	CARGO	PERÍODO
Cleder Nunes da Silva	Reitoria	Chefe da Divisão de Terceirizados	25/03/2013 a 03/04/2013
Danielle Maria Antunes Soares	Campus Uruguaiana	Chefe da Secretaria Acadêmica	14/01/2013 a 23/01/2013
Domingos de Mello Aymone Filho	Reitoria	Pró-Reitor de Administração	04/03/2013 a 08/03/2013 13/03/2013 a 15/03/2013
Eduardo André Bender	Campus Uruguaiana	Coord. de Curso	05/01/2013 a 19/01/2013
Evaldo da Silva Gall Junior	Reitoria	Coord. do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal	13/02/2013 a 22/02/2013 02/03/2013 a 09/03/2013
Fabiane Tubino Garcia	Campus Santana do Livramento	Coord. Acadêmica	03/03/2013 a 30/04/2013
Heleno Rocha Nazário	Reitoria	Coord. da Assessoria de Comunicação Social	18/02/2013 a 19/03/2013
Kamilla Raquel Rizzi	Campus Santana do Livramento	Diretora	03/03/2013 a 30/04/2013
Luciano de Pelegrini Lopes	Reitoria	Coord. de Redes, Infraestrutura e Suporte	15/02/2013 a 04/03/2013
Matheus da Luz Fratti	Reitoria	Chefe do Protocolo Geral	14/02/2013 a 23/02/2013
Rosane Maria Sielo	Reitoria	Chefe de Divisão de Concessão de Pagamentos	10/04/2013 a 14/04/2013
Tainã Normanton Guin	Campus Uruguaiana	Diretora do Hospital Universitário Veterinário	01/01/2013 a 20/01/2013

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 442, DE 26 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre afastamento de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000520/2013-12,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento integral do País, da TAE **VALÉRIA ARRAIS RAMOS**, SIAPE 1554869, no período de 02 de maio de 2013 a 01 de novembro de 2013, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de cursar o Programa de Mestrado em Docência Universitária, da Universidade Tecnológica Nacional (UTN), em Buenos Aires, Argentina.

O afastamento deverá ser renovado semestralmente, conforme instruções contidas no Art.34, Parágrafo I, da Resolução 24/2010 do CONSUNI, mediante apresentação de atestado de frequência e relatório de desempenho acadêmico por parte da servidora e do seu orientador.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 443, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **LÚCIO JORGE HAMMES**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1544343, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 444, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SUZANA SCHWARTZ**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1851380, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Campus Jaguarão, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FCC.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 445, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 013 / 2013 / CONJUR / UNIPAMPA de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados das respectivas funções:

Servidor	SIAPE	Função	Grat
Magda Luiza Torres Barreto	357363	Chefe de Secretaria da Conjur	FG-3
Wagner Luiz Munhoz Deamici	356782	Supervisor de Contratos e Convênios da Conjur	FG-3

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 446, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 013/2013 / CONJUR / UNIPAMPA de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WAGNER LUIZ MUNHÓZ DEAMICI**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 0356782, para exercer a função de Assessor de Contencioso da Consultoria Jurídica, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 447, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 013/2013 / CONJUR / UNIPAMPA de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RODRIGO TAROUCO DA FONSECA**, cargo Economista, SIAPE 1567887, para exercer a função de Assessor de Contencioso da Consultoria Jurídica, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 448, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 013/2013 / CONJUR / UNIPAMPA de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **GERLAINE SANTOS DA ROSA**, cargo Secretária Executiva, SIAPE 1767579, para exercer a função de Assessora de Consultivo e Protocolo da Consultoria Jurídica, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-3.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 449, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 013/2013 / CONJUR / UNIPAMPA de 25 de abril de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MAGDA LUIZA TORRES BARRETO**, cargo Assistente em Administração, SIAPE 10357363, para exercer a função de Coordenadora da Secretaria da Consultoria Jurídica, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-1.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 450, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000741/2013-91,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **JOSÉ RICARDO INACIO RIBEIRO,** Siape 1584292, de 19 de junho de 2013 a 06 de maio de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e com ônus para o CNPq, para fins de realização de pós-doutoramento no Départament de Systématique ET Evolution: unitées de recherche (UMR 7205 et UMS 2700) do Muséum National d´Historie Naturelle, na cidade de Paris, França.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 451, DE 29 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de Fevereiro de 1995, na Portaria/MEC nº 404, de 23 de abril de 2009, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal, e os termos do Processo protocolado sob o nº 23100.000410/2013-51,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, do Professor **RAFAEL DA COSTA CAMPOS,** Siape 1495535, de 25 de maio a 25 de junho de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para fins de realização de "Visita de Estudos ao Trinity College (Faculdade de Estudos Clássicos)" na Universidade de Oxford, em Oxford, Reino Unido.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 452, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Memorando 53/2013, de 29 de abril de 2013, do Campus Uruguaiana,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria 949 de 27 de abril de 2011.

DESIGNAR o Núcleo Docente Estruturante do **Curso de Enfermagem**, composto pelos servidores abaixo relacionados:

- ✓ **Josefine Busanello**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1554859, como Coordenadora do Curso;
- ✓ **Betina Loitzenbauer da Rocha Moreira,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1220461;
- ✓ **Clarice Alves Bonow**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1618665;
- ✓ **Cynthia Fontella Santanna,** cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1778057;
- ✓ **Daniel Ventura Dias**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1975662;
- ✓ **Jussara Mendes Lipinski**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1097656;
- ✓ **Pamela Billig Mello Carpes**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 2780098;
- ✓ **Valdecir Zavareze da Costa**, cargo Professor de 3º Grau, SIAPE 1650949.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 453, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **MARILENA CORREA FIALHO**, Cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1751802, da função de Encarregado do Controle Financeiro de Convênios e Contratos da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 454, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARILENA CORREA FIALHO**, Cargo Técnica em Contabilidade, SIAPE 1751802, para exercer função de Encarregada do Controle de Ordens Bancárias e Processos da Divisão de Finanças, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-4.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 455, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCELO DA CUNHA MORAIS**, Cargo Contador, SIAPE 1643793, para exercer função de Chefe da Seção de Diárias e Passagens da Divisão de Finanças, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

PORTARIA Nº 456, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SILVANA DALMASO TOLFO**, Cargo Contadora, SIAPE 1822918, para exercer função de Chefe da Seção de Controle Financeiro de Processos e Contratos da Divisão de Finanças, da Coordenadoria de Contabilidade e Finanças, da Pró-Reitoria de Administração, da Universidade Federal do Pampa, percebendo FG-2.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 48/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 44/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 44/13, de 27/03/13, conforme segue:

1. Incluem-se os classificados do Campus São Borja.

Ciências Sociais - Ciência Política - Noturno - 05 vagas - Campus São Borja
1º Edirlei de Moraes Rodrigues

Comunicação Social - Jornalismo - Integral - 03 vagas - Campus São Borja
1º Melina Knolow

Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - Integral - 04 vagas - Campus São Borja
1º Paola Barreto Borges

Licenciatura em Ciências Humanas - Noturno - 15 vagas - Campus São Borja
1º Carine Fraga Sisti
2º Mara Janete Dal Posto
3º Adriana Fonseca Loureiro
4º Cristiane Borges da Silva
5º Sabrina Matoso Corrales
6º Denise Vargas Medeiros
7º Marcino Carlos Silveira Martins
8º Eva Mara da Cruz de Almeida
9º Aline Pinheiro da Silva
10º Jenifer Chaiane R. Meireles
11º Nara Verlaine Segobio de Carvalho
12º Lauren Inês Gonçalves
13º Ritielle Ferreira Barbosa

Relações Públicas - Noturno - 05 vagas - Campus São Borja
1º Greice da Silva Predebos
2º Nadge Bressan Nilson

Serviço Social - Integral - 04 vagas - Campus São Borja
1º Jamile Freire Luz Benevides

Bagé, 2 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 49/2013

RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS 16, 36 e 37/2013

A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital nº 36/2013, de 15 de março de 2013, referente à alteração de cronograma para o curso de Especialização em Educação Ambiental, conforme abaixo:

Onde se lê:
[...]
9 DATAS IMPORTANTES
[...]
Art.18 (a) Para o curso de Especialização em Educação Ambiental, as datas serão prorrogadas, conforme calendário a seguir:
a) período de Inscrições: 21/03/2013 até 23h59min;
b) divulgação das inscrições homologadas: 25/03/2013;
c) data provável da Seleção: 26/03 a 27/03/2013;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 28/03/2013;
e) período para Recursos: até 01/04/2013;
f) divulgação de Resultados Finais: 02/04/2013;
g) período de Matrícula: 03/04 a 05/04/2013;
h) data de Previsão do Início do Curso: 08/04/2013.
[...]

Leia-se:

[...]
9 DATAS IMPORTANTES
[...]
Art.18 (a) Para o curso de Especialização em Educação Ambiental, as datas serão prorrogadas, conforme calendário a seguir:
a) período de Inscrições: 21/03/2013 até 23h59min;
b) divulgação das inscrições homologadas: 25/03/2013;
c) data provável da Seleção: 26/03 a 27/03/2013;
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: 28/03/2013;
e) período para Recursos: até 01/04/2013;
f) divulgação de Resultados Finais: 02/04/2013;
g) período de Matrícula: 08/04 a 10/04/2013;
h) data de Previsão do Início do Curso: 11/04/2013.
[...]

Bagé, 2 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 50/2013

SELEÇÃO DE PROFESSOR SUPERVISOR NA ESCOLA NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a seleção de Bolsista para atuar como Professor Supervisor no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) – EDITAL Nº 02/2009 – CAPES/DEB, ampliado pelo Edital CAPES Nº 011/2012, com vigência até 31 de julho de 2013, conforme as seguintes especificações:

1. Das atribuições

O professor da Educação Básica selecionado para participar do PIBID-UNIPAMPA como supervisor deve cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria 260 (CAPES - 31/12/2010), e as atividades previstas no Projeto Institucional e no respectivo subprojeto do qual participará.

2. Da vaga

Poderão concorrer à vaga os professores da escola listada abaixo que preencherem os pré-requisitos do presente edital. (Quadro 01)

Áreas dos subprojetos/cursos	Vagas	Escolas	Município
Ciências da Natureza	01	E. E. E. F. Uruguaiana	Uruguaiana
História	01	E. M. E. F. Manoel Pereira Vargas	Jaguarão

Quadro 01: Número de vagas e escolas para seleção de supervisores.

3. Do valor da bolsa de supervisor na escola

O valor da bolsa de supervisão na escola é de R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida ao professor selecionado, com vigência de 15 de abril de 2013 até 31 de julho de 2013.

4. Dos pré-requisitos ao candidato à bolsa de supervisor na escola

a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
c) Ser profissional do magistério da Educação Básica, em efetivo exercício, na rede pública;
d) Estar em exercício há pelo menos um ano na escola vinculada ao projeto PIBID;
e) Ser docente com regência de classe na área referida no Subprojeto.
f) Não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, salvo se norma superveniente dispuser em contrário;
g) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja selecionado;

h) Declaração de disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para a supervisão do bolsista na escola e participação nas reuniões de planejamento das atividades do projeto;
i) Preencher o Formulário de inscrição (link abaixo)

5. Do cronograma

Datas	Etapas
03 de abril	Lançamento do edital no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
03 de abril a 07 de abril	Inscrições on-line no endereço eletrônico: Formulário de inscrição
08 de abril	Homologação das inscrições e divulgação no endereço eletrônico: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
08 de abril	Recursos contra a homologação (12:00 às 17:00) no endereço eletrônico: pibidunipampa2009@gmail.com
09 de abril	Período destinado a entrevista com os candidatos do processo seletivo.
10 de abril	Divulgação dos resultados no endereço eletrônico: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
11 de abril	Recursos (08:00 às 12:00) no endereço eletrônico: pibidunipampa2009@gmail.com
12 de abril	Resultado final no endereço eletrônico: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
15 de abril	Início das atividades

Quadro 02: Cronograma para o processo de seleção dos supervisores.

6. Das inscrições

6.1 O candidato à bolsa de supervisor deve preencher o formulário de inscrição através do site específico.
6.2 Para efetivar a participação no processo de seleção, o candidato deverá apresentar no dia e local estipulado para a entrevista, a seguinte documentação:

a) Cópia da cédula de identidade;
b) Cópia de CPF;
c) Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
d) Cópia do diploma de graduação;
e) Currículo documentado atualizado;
f) Declaração de regência de classe na área do subprojeto;
g) Declaração de disponibilidade de tempo para supervisão dos bolsistas de iniciação à docência na escola;
h) Atestado informando a atividade docente do professor, especificando a área de conhecimento em que o professor atua e a série ou ciclo escolar;

7. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado por banca composta de, no mínimo, dois docentes da área específica e constará de:

I - Análise dos textos produzidos pelo candidato (formulário de inscrição), com a justificativa do seu interesse em participar do projeto de iniciação à docência e breve relato de sua trajetória de formação e atuação docente (Memorial Descritivo).

II. Entrevista com a arguição do candidato a respeito das suas justificativas do interesse em participar do subprojeto PIBID para o qual se candidatou.

III. Análise do currículo do candidato.

7.1 Dos critérios na análise do texto escrito pelo candidato

7.1.1 A análise do texto escrito considerará os argumentos apresentados pelo candidato para ingressar no Programa e sua capacidade de expressar-se adequadamente.

7.1.2 O texto escrito valerá de 0 (zero) a 3 (três) pontos, com peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

7.2 Dos critérios da análise da Entrevista

7.2.1 As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma e locais definidos na tabela abaixo.

7.2.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.

7.2.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos, com peso de 50% (cinquenta por cento) do valor da nota final.

7.2.4 Local e data e horários para as entrevistas

Subprojeto	Data/horário	Local/Endereço
Ciências da Natureza	09 de abril às 14:00	Sala da COORDEG – Prédio Administrativo; Campus Uruguaiana
História	09 de abril às 17:00	Sala da Coordenação do Curso de História – 2º andar – Campus Jaguarão

Quadro 03: Local, data e horários para as entrevistas com os candidatos.

7.3 Dos critérios da análise do Currículo

7.3.1 Para análise do currículo dos candidatos serão pontuados os itens conforme quadro a seguir:

Graus acadêmicos (Máximo 1 ponto)	**Pontuação**	**Máximo**
Especialização ou Mestrado na área de educação ou ensino	1	1
Especialização em área afim à disciplina a ser supervisionada	0,5	1
Experiência como docente (Pontuação por ano letivo completo - Máximo 5 pontos)		
Experiência como docente na área da disciplina a ser supervisionada, além do tempo mínimo exigido.	0,5	5
Atividades técnico-científicas nos últimos cinco anos (Máximo 2 pontos)		
Participação em jornadas, seminários, congressos e similares	0,2	2
Apresentação de trabalhos em congressos, seminários ou similares		
Publicação de nível científico		
Premiação técnico-científica		
Atividades de extensão		
Atividades na área de Gestão Escolar (Máximo 2 pontos)		
Direção escolar	0,2 (por semestre)	2
Supervisão escolar		
Apoio Pedagógico		

Quadro 04: Critérios para a Análise do currículo.

7.3.2 O currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 20% (vinte por cento) do valor da nota final.
7.4 Da Classificação
7.4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;
7.4.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota;
7.4.3 Não poderá ser alocada mais de uma bolsa para a mesma escola no mesmo subprojeto, ficando os demais candidatos aprovados em condição de suplência para o caso de necessidade de substituição de bolsista.
7.5 Da Desclassificação
Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou, conforme tabela acima, e que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.
7.6 Do Desempate
Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista.
7.7 Dos casos não previstos
Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

8. Dos Recursos
8.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até às 12 horas do dia 11 de abril de 2013. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibidunipampa2009@gmail.com. Caberá à comissão formada por pelo menos 3 (três) coordenadores dos subprojetos e coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.
8.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.
8.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. Dos resultados
O resultado final da classificação dos candidatos será publicado a partir de 12 de abril de 2013 no site http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/.

10. Da substituição
Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão por indicação do coordenador do subprojeto e com a aprovação do coordenador institucional, serem substituídos.

11. Do prazo de validade
O prazo de validade deste Edital é de até 12 (doze) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, estando condicionado à aprovação da prorrogação do Edital Nº 2009 – CAPES/DEB, conforme orientações da Portaria Nº 21 (CAPES – 12/03/2012).

12. Das obrigações dos aprovados

Os candidatos selecionados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades descrito no Projeto Institucional do qual participará, bem como as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 2 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I (assinar após a seleção)

Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, _____, residente e domiciliado(a) à _____, na cidade de_____, CEP_____ , portador do CPF nº_____ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas pela UNIPAMPA/CAPES, justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

_____, _____de _____ de 2013.

_____
Assinatura do professor supervisor

EDITAL N.º 51/2013

PROCESSO SELETIVO DE 2013 PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULAS PRESENCIAIS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES ATRAVÉS DA NOTA DO ENEM 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA informa que estão sendo convocados todos os candidatos que em 2012 realizaram o ENEM e não estão matriculados nessa instituição, para classificação e matrícula presenciais para provimento de vagas remanescentes do Edital 35/2013, para ingresso nos cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA, conforme o Termo de Adesão disponível em http://www.unipampa.edu.br/sisu.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As vagas remanescentes serão preenchidas por meio de classificação e matrícula entre os candidatos que realizaram o ENEM 2012, naqueles cursos que tenham esgotado a lista de suplentes referente ao Edital 35/2013.
1.1.1 O desempenho mínimo exigido pela UNIPAMPA é a obtenção de nota mínima de 200 pontos nas provas de Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, Ciências Humanas e suas tecnologias, Linguagens, códigos e suas tecnologias, e não obtenção de nota zero na Redação.
1.1.2 A classificação será realizada com base no desempenho no ENEM 2012, em ordem decrescente de pontuação.
1.1.3 Alunos matriculados na UNIPAMPA não poderão participar desta chamada.
1.1.4 Para fins de desempate na classificação, terá prioridade o candidato com maior idade.
1.1.5 Durante o processo de classificação e matrículas, os candidatos deverão manter o silêncio e prestar atenção aos procedimentos e, em caso de manifestações que prejudiquem o bom andamento do processo, os candidatos serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do local, o que acarretará perda da vaga.
1.1.6 O acesso aos locais de classificação e matrículas será restrito às pessoas aptas e aos candidatos, não sendo permitido o acesso de acompanhantes, salvo em casos que o candidato necessite de ajuda para acessar as dependências do prédio.
1.2 Os candidatos ou seus procuradores deverão comparecer munidos de documento de identificação com foto, número de inscrição do ENEM e senha para possibilitar a verificação da nota no site do SiSU (http://sisualuno.mec.gov.br/), impreterivelmente, no dia 17 de abril de 2013, nos respectivos campus onde ocorre o curso. O horário destinado ao curso pretendido encontra-se no quadro abaixo.
1.2.1 Os candidatos poderão inscrever-se em apenas um dos cursos com vagas ofertadas neste edital.
1.2.2 O candidato que não estiver presente no horário indicado não poderá participar do processo de seleção nesta chamada.
1.2.3 Entre os candidatos presentes será criada uma lista de suplência conforme subitem 1.1 e estes poderão ser chamados conforme a disponibilidade de vagas.
1.2.4 É responsabilidade do candidato acompanhar a disponibilidade de vagas no curso pretendido através do portal ou diretamente nas Secretarias Acadêmicas dos campi.

1.3 A lista de classificação dos candidatos será divulgada no site do campus às 20h do dia 17 de abril de 2013.
1.4 Quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2013

Campus	Curso	Modalidade	Turno	17/04/2013 HORÁRIO	Vagas
Alegrete	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Integral	9h às 10h	01
Bagé	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Integral	14h às 16h	05
Bagé	Engenharia Química	Bacharelado	Integral	14h às 16h	03
Bagé	Física	Licenciatura	Integral	14h às 16h	25
Bagé	Letras - Línguas Adicionais Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas	Licenciatura	Integral	14h às 16h	08
Bagé	Química	Licenciatura	Integral	14h às 16h	16
Caçapava do Sul	Geofisica	Bacharelado	Integral	14h às 15h	08
Dom Pedrito	Enologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	21
Itaqui	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Bacharelado	Integral	09h às 10h	12
Itaqui	Engenharia de Agrimensura	Bacharelado	Integral	09h às 10h	25
Itaqui	Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Integral	09h às 10h	18
Itaqui	Nutrição	Bacharelado	Integral	09h às 10h	03
Jaguarão	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	16h às 17h	13
Jaguarão	História	Licenciatura	Integral	14h às 15h	34
Jaguarão	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	16h às 17h	26
Jaguarão	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	14h às 15h	07
Jaguarão	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	8h30 às 9h30	07
Jaguarão	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	8h30 às 9h30	17
São Borja	Ciências Sociais - Ciência Política	Bacharelado	Noturno	09h às 12h	08
São Borja	Jornalismo	Bacharelado	Integral	14h às 17h	29
São Borja	Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Integral	14h ás 17h	27
São Borja	Relações Públicas	Bacharelado	Noturno	09h às 12h	10
São Borja	Serviço Social	Bacharelado	Integral	09h às 12h	07
São Gabriel	Biotecnologia	Bacharelado	Integral	14h às 15h	23
São Gabriel	Ciências Biológicas	Bacharelado	Integral	9h às 10h	07
São Gabriel	Ciências Biológicas	Licenciatura	Integral	10h30 às 11h30	07
São Gabriel	Engenharia Florestal	Bacharelado	Integral	15h30 às16h30	24
Uruguaiana	Aquicultura	Tecnológico	Vespertino	9h às 10h	05
				Total	**309**

1.5 Endereços e contatos

Campus	Endereço	Contato
Alegrete	Av. Tiarajú, 810 - Bairro Ibirapuitã	(55) 3421 8400
Bagé	Travessa 45, 1650 - Bairro Malafaia	(53) 3240 5460
Caçapava do Sul	Avenida Pedro Anunciação, s/n - Vila Batista	(55) 3281 1711
Dom Pedrito	Rua 21 de Abril - nº 80 - Bairro São Gregório	(53) 3243 9539
Itaqui	Rua Luiz Joaquim de Sá Britto, s/nº - Bairro Promorar	(55) 3433 1669
Jaguarão	Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy	(53) 3261 4269
São Borja	Rua Alberto Benevenuto, 3200 - Bairro do Passo	(55) 3430 4323
São Gabriel	Av. Antônio Trilha, 1847	(55) 3232 6075
Uruguaiana	BR 472 - Km 592	(55) 3413 4321

2 DA MATRÍCULA

2.1 As matrículas dos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme subitem 1.4, serão realizadas no dia 18 e 19 abril de 2013, das 9h às 20h, nos locais indicados no quadro acima, munidos da documentação exigida, conforme subitem 2.2.

2.1.1 Os candidatos da lista de suplência geradas neste edital poderão ser chamados até o preenchimento total das vagas ofertadas pela UNIPAMPA 2013 ou até esgotar a lista de suplentes.

2.2 A matrícula acontecerá mediante apresentação e entrega de **cópias autenticadas** ou de **cópias comuns** acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares – para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);

c) CPF;

d) Título de eleitor e comprovantes de votação na última eleição (02 turnos, quando for o caso) ou Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral;

e) Foto 3×4 atual;

f) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, nos casos de Língua diferente do Português ou Espanhol. Candidatos estrangeiros devem apresentar passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro.

2.3 Os candidatos poderão ser representados por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador, bem como dos documentos do candidato referidos no subitem 2.2.

2.4 A não efetivação da matrícula implica na perda da ordem de classificação para a vaga pretendida, e o candidato só poderá participar do processo seletivo na próxima chamada, caso ainda existam vagas remanescentes.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A inscrição e matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados, na Portaria Normativa Nº 21 do MEC, de 5 de novembro de 2012, no Edital Nº 20 do MEC, de 21 de dezembro de 2012, no Termo de Participação da UNIPAMPA no SiSU/MEC, neste edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

3.2 A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente edital, visando o melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal www.unipampa.edu.br e estarão de acordo com a legislação vigente.

Bagé, 4 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 52/2013

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos dos decretos nº 94.664/87, nº 3.298/99, nº 6.944/09 e nº 7.485/11, em conformidade com as Leis nº 12.772/12 e nº 8.112/90, divulga a abertura de concurso, destinado a selecionar candidatos para os cargos de Professor Auxiliar da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade Federal do Pampa, em conformidade com as disposições contidas neste edital.

1. DAS ETAPAS DO CONCURSO

1.1. O Concurso Público para Cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa constará das seguintes etapas:

I. Inscrição;
II. Homologação das inscrições;
III. Abertura do Concurso;
IV. Provas:
  a) Prova Escrita;
  b) Prova Didática;
  c) Prova de Defesa do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica;
  d) Prova de Títulos.
V. Homologação do Resultado Final.

2. DO QUADRO DE VAGAS

2.1. As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	Área	Requisitos	Vaga	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº
Alegrete	**Automação e Controle**	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Automação e Controle	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000126/2013-84
Alegrete	**Circuitos de Comunicação**	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000123/2013-41

Alegrete	**Comunicações Ópticas e Optoeletrônica**	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002135/2012-29
Alegrete	**Conformação Mecânica**	Graduação em Engenharia Mecânica	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002120/2012-61
Alegrete	**Construção: gerenciamento, industrialização, orçamento e planejamento; Materiais: agregados, aglomerantes e adições**	Graduação em Engenharia Civil	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000651/2013-08
Alegrete	**Construções Rurais e Ambiência para Engenharia Agrícola**	Graduação em Engenharia Agrícola	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000124/2013-95
Alegrete	**Eletricidade e Eletromagnetismo**	Graduação em Física ou Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000127/2013-29
Alegrete	**Engenharia de Software e Banco de Dados**	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000128/2013-73
Alegrete	**Estruturas**	Graduação em Engenharia Civil	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000129/2013-18
Alegrete	**Fenômenos de Transporte**	Graduação na área de Ciências Exatas ou na área de Engenharias	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000652/2013-44

Alegrete	**Física da Matéria Condensada**	Graduação em Física ou Engenharia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000130/2013-42
Alegrete	**Máquinas Elétricas e Dispositivos de Potência**	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002138/2012-62
Alegrete	**Matemática**	Graduação em Matemática ou Engenharias ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000125/2013-30
Alegrete	**Materiais de Construção Civil e Construção Civil**	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais ou Arquitetura	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000132/2013-31
Alegrete	**Modelagem Computacional**	Graduação em Ciência da Computação ou Matemática ou Física ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000131/2013-97
Alegrete	**Princípios de Micro-Ondas**	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Computação	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002136/2012-73
Alegrete	**Processos Metalúrgicos**	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Metalúrgica	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002139/2012-15
Alegrete	**Propagação de Ondas Eletromagnéticas**	Graduação em Engenharia de Telecomunicações ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002137/2012-18
Alegrete	**Sistemas Elétricos de Potência**	Graduação em Engenharia Elétrica ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002119/2012-36

Bagé	**Educação Musical: flauta doce**	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Música	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000470/2013-73
Bagé	**Educação Musical: percussão**	Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) em Música	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000010/2013-45
Bagé	**Matemática**	Graduação em Matemática	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.001997/2012-34
Bagé	**Processamento Digital de Sinais**	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Ciência da Computação	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000143/2013-11
Caçapava do Sul	**Ciências Biológicas**	Graduação em Ciências Biológicas	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000564/2013-42
Caçapava do Sul	**Engenharia Ambiental**	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000561/2013-17
Caçapava do Sul	**Ensino de Física**	Licenciatura em Física	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000454/2013-81
Caçapava do Sul	**Ensino de Química**	Licenciatura em Química	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002134/2012-84
Caçapava do Sul	**Geologia I**	Graduação em Geologia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000563/2013-06
Caçapava do Sul	**Geologia II**	Graduação em Geologia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000562/2013-53

Caçapava do Sul	**Química Orgânica**	Licenciatura ou Bacharelado em Química	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000565/2013-97
Caçapava do Sul	**Tecnologia Mineral**	Graduação em Engenharia de Minas	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000560/2013-64
Dom Pedrito	**Administração e Contabilidade na Vitivinicultura**	Bacharelado em Desenvolvimento Rural e Gestão Agroindustrial ou Enologia ou Agronomia ou Administração ou Economia ou áreas afins	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000448/2013-23
Itaqui	**Engenharia Cartográfica e Agrimensura**	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002133/2012-30
Itaqui	**Sensoriamento remoto**	Graduação em Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Geografia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002141/2012-86
Itaqui	**Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas**	Graduação em Agronomia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002142/2012-21
Itaqui	**Física**	Graduação em Física	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002147/2012-53
Itaqui	**Matemática Aplicada**	Licenciatura em Matemática	03	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002143/2012-75
Itaqui	**Matemática Pura**	Licenciatura ou Bacharelado em Matemática	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002144/2012-10

Itaqui	**Nutrição e Alimentos, Gestão de Unidades de Alimentação, Alimentação Coletiva, Tecnologia de Alimentos, Administração e Engenharia de Produção**	Graduação em Nutrição	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002145/2012-64
Itaqui	**Química**	Graduação em Química ou Química Industrial ou Química Licenciatura ou Engenharia Química	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002146/2012-17
Jaguarão	**Fonética, Fonologia e Sintaxe**	Graduação em Letras	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000693/2013-31
Santana do Livramento	**Macroeconomia**	Graduação em Ciências Econômicas	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002118/2012-91
São Borja	**Relações Púbicas e Produção Cultural**	Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Bacharelado em Museologia ou Produção Cultural	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.001995/2012-45
São Gabriel	**Geoprocessamento**	Graduação em Engenharia Florestal ou Agronomia ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Civil	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002051/2012-95

Uruguaiana	**Anatomia Animal**	Graduação em Medicina Veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000573/2013-33
Uruguaiana	**Análise Instrumental, Química Analítica Quantitativa, Farmacotécnica, Farmacotécnica Homeopática e Estágio Supervisionado**	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.001977/2012-63
Uruguaiana	**Atenção Farmacêutica, Farmácia Hospitalar, Gestão Farmacêutica e Estágio Supervisionado**	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.001978/2012-16
Uruguaiana	**Biofísica, Bioestatística e Metodologia da Pesquisa**	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002150/2012-77
Uruguaiana	**Biologia Celular e Molecular com ênfase em Medicina Veterinária**	Graduação em Medicina Veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002154/2012-55
Uruguaiana	**Epidemiologia Veterinária**	Graduação em Medicina Veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002153/2012-19
Uruguaiana	**Esportes Coletivos e Individuais**	Graduação em Educação Física ou Esportes	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002188/2012-40
Uruguaiana	**Fisiologia Humana e do Exercício**	Graduação em Educação Física	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000371/2013-91

Uruguaiana	**Fisioterapia Clínica**	Graduação em fisioterapia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002148/2012-06
Uruguaiana	**Fisioterapia em Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia e Supervisão de Estágio na área do concurso**	Graduação em fisioterapia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002189/2012-94
Uruguaiana	**Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal**	Graduação em Medicina Veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002187/2012-03
Uruguaiana	**Microbiologia Geral, Microbiologia Clínica, Métodos de Avaliação Pré-Clínica de Fármacos, Biologia Molecular com ênfase em Diagnóstico Laboratorial e Estágio em Farmácia**	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002152/2012-66
Uruguaiana	**Obstetrícia Veterinária**	Graduação em medicina veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002185/2012-14
Uruguaiana	**Patologia Clínica Veterinária e Fisiologia Animal**	Graduação em Medicina Veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.000372/2013-36
Uruguaiana	**Patologia Veterinária**	Graduação em Medicina Veterinária	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002184/2012-61

Uruguaiana	**Química**	Bacharelado em Química ou Licenciatura em Química ou Química Industrial ou Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002149/2012-42
Uruguaiana	**Tecnologia Farmacêutica, Operações Unitárias e Estágio em Farmácia**	Graduação em Farmácia	01	Professor Auxiliar/ 40h DE	23100.002151/2012-11

3. DA JORNADA DE TRABALHO

3.1. O professor ficará submetido ao regime de 40 horas semanais com dedicação exclusiva (DE), em dois turnos diários completos.
3.1.1. O regime de 40 horas com dedicação exclusiva implica o impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada, com as exceções previstas em Lei.
3.2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída no período diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

4. DA REMUNERAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

4.1. Remuneração inicial e suas parcelas:

Cargo/classe/padrão	Remuneração Básica (R$)	Retribuição por Titulação (R$)	Total (R$)
Professor Auxiliar I	3.594,57	-	3.594,57
Professor Auxiliar I com especialização	3.594,57	496,08	4.090,65
Professor Auxiliar I com mestrado	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Professor Auxiliar I com doutorado	3.594,57	4.455,20	8.049,77

*O servidor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 373,00.

4.2. Em caso de alteração na legislação, as remunerações iniciais descritas no subitem 4.1 poderão sofrer modificações.
4.3. São consideradas atribuições próprias do pessoal docente do ensino superior:

a) as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura; e

b) as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrições será de **10/04 a 28/04/2013.**
5.2. O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário específico.

5.2.1. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
5.3. Ao se inscrever, o candidato declara quem tem conhecimento e que está de acordo com as normas previstas neste Edital.
5.4. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá enviar até o dia **28/04/2013**, impreterivelmente, para o correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, informando o nome completo do candidato e número da inscrição. Após essa data a solicitação será indeferida.
5.5. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
5.5.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia **15/04/2013.**
5.5.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007; e

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

5.5.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Comissão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

b) declaração de que atende à condição estabelecida na alínea *b* do subitem 5.5.2.

5.5.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
5.5.5. O resultado da solicitação será divulgado no dia **25/04/2013**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA.
5.5.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **28/04/2013** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do concurso público.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A relação dos candidatos que tiverem sua inscrição homologada será publicada no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos *campi* da UNIPAMPA, na data prevista de **06/05/2013.**
6.2. Os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a comunicação das datas, horários e local de realização do concurso.

7. DA RESERVA DE VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE

7.1. De acordo com o inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal, o parágrafo 2º do Art. 5º da Lei 8.112/90 e o Decreto 3.298/99, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos portadores de necessidades especiais em 5% (cinco por cento) do número total de vagas oferecidas neste Edital, elevando-se, quando resultar em número fracionado, até o primeiro número inteiro subseqüente, totalizando 4 (quatro) vagas.

7.2. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para Portadores de Necessidades Especiais deverá indicar a situação de deficiência no Requerimento de Inscrição. Posteriormente à habilitação no concurso, o candidato será convocado por Edital, para submeter-se à Perícia Médica que terá decisão final sobre a qualificação do mesmo, como PNE ou não, e sobre o grau de deficiência, com a finalidade de verificar se a deficiência da qual é portador é compatível com as atribuições do cargo pelo qual optou.
7.3. Os candidatos aprovados, conforme previsto no subitem 12.2.1 deste Edital, serão convocados pelo mesmo meio e deverão comparecer à Perícia Médica, munidos de documento de identificação e laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
7.4. Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais e convocados para comparecerem à Perícia Médica e não o fizerem, perderão o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
7.5. O candidato habilitado, cuja deficiência seja declarada pela Perícia Médica como incompatível com o exercício do cargo, será automaticamente excluído do certame.
7.6. O candidato habilitado, cuja deficiência não for comprovada pela Perícia Médica, concorrerá somente pela classificação geral.
7.7. Os portadores de necessidades especiais participarão das provas do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
7.8. Na classificação final, os candidatos que concorreram às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, se habilitados no concurso e tiverem a deficiência reconhecida pela Perícia Médica desta Universidade, poderão figurar na lista específica dos portadores de necessidades especiais e na lista geral dos aprovados, observado o quantitativo máximo de candidatos a classificar, constante do artigo 16 e anexo II do Decreto nº 6.944/09.
7.9. O preenchimento das vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais será feito pela ordem decrescente da nota obtida, ficando esclarecido que, no caso de os 4 (quatro) primeiros colocados nessa condição de PNE (referente às vagas disponíveis, conforme subitem 7.1) concorrerem com candidato não portador de necessidades especiais, em determinada área do conhecimento, a vaga será destinada ao candidato declarado portador de necessidades especiais, ainda que a sua nota seja menor do que a daquele.
7.10. Consideram-se portadores de necessidades especiais as pessoas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto 3.298/99.
7.11. As vagas reservadas para portadores de necessidades especiais, se não providas por falta de candidatos, por reprovação ou por julgamento da Perícia Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.
7.12. Após a investidura do candidato, a deficiência indicada para concorrer a este concurso não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

8. DA DATA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO

8.1. O período provável de realização do concurso será de **13 a 31/05/2013.**
8.2. O período de realização das provas será publicado no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, na data provável de **07/05/2013.**
8.3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização do concurso, como justificativa de sua ausência.

9. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. Caberá ao Conselho do Campus proponente do Concurso a indicação de 5 (cinco) professores doutores para integrarem a Comissão Examinadora, dos quais 3 (três) serão membros titulares e 2 (dois) suplentes.
9.1.1. Ao menos um dos membros titulares deve ser externo à Universidade.
9.2. Não poderá participar da Comissão Examinadora:

a) cônjuge de candidato, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
b) ascendente ou descendente de candidato até segundo grau;
c) sócio de candidato em atividade profissional;
d) orientador ou co-orientador acadêmico de candidato (incluindo iniciação científica, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado).
e) Possuir qualquer tipo de publicação em conjunto com candidato;

f) Aquele que se declarar ou ser apontado como impedido, tendo por justificativa outros motivos plenamente aceitos pela Comissão do concurso.

9.3. A Comissão Examinadora de cada Concurso será designada pelo(a) Reitor(a) da Universidade Federal do Pampa, em Portaria publicada após a Homologação da Inscrição dos candidatos.
9.4. Os membros da Comissão Examinadora deverão assinar Declaração de Isenção em relação aos critérios previstos subitem 9.2 deste Edital, que lhes será encaminhada após a homologação das inscrições dos candidatos.

10. DA ABERTURA DO CONCURSO

10.1. A Abertura do Concurso Público corresponderá aos atos de instalação da Comissão Examinadora, de recepção dos candidatos, de recebimento do *Curriculum Vitae* com a devida documentação comprobatória e de recebimento do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica.
10.2. No ato de abertura do concurso o candidato deverá entregar à banca examinadora:

a) documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.
b) *Currículo Lattes* impresso a partir da Plataforma *Lattes*, modelo CNPq, com documentação comprobatória, que constará de originais ou de cópias autenticadas em cartório e de uma cópia para autenticar, a qual será anexada à documentação do respectivo Concurso.
c) Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica em três cópias impressas.

10.2.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
10.2.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.
10.2.3. A autenticação dos documentos acima exigidos poderá ser feita por servidores da UNIPAMPA na abertura do concurso ou no decorrer das provas ou, ainda, com antecedência.
10.2.4. Na falta do título que comprove a escolaridade, poderá ser apresentada, para pontuação na prova de títulos, declaração conforme Anexo II desde Edital, na qual consta que foram cumpridos todos os requisitos para obtenção do título.

10.2.5. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos para fins de validade nacional, nos termos da legislação em vigor.
10.3. Na abertura do concurso, serão informados aos candidatos os pesos a serem atribuídos às classes da Prova de Títulos.
10.4. Na abertura do concurso, serão divulgados aos candidatos os critérios de avaliação da prova escrita, da prova didática e da prova de defesa de memorial de trajetória acadêmica.
10.5. O candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para Abertura do Concurso, bem como não apresentar o documento de identificação, ou não entregar o *Curriculum Vitae,* ou as 3 (três) cópias impressas do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica, será eliminado do concurso público.

11. DAS PROVAS

11.1. A Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, terá como objetivo avaliar a competência do candidato na utilização de conceitos, técnicas e suas inter-relações, de acordo com a área de conhecimento do Concurso, bem como avaliar sua capacidade de expressão em linguagem acadêmica.
11.1.1. A Prova Escrita valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e versará sobre tema, a ser sorteado, com base no Programa do Concurso. O sorteio deverá ser feito pela Comissão Examinadora, em sessão pública, no horário de início desta Prova. À Comissão Examinadora caberá a definição dos temas a serem sorteados com base no Programa do Concurso.
11.1.1.1. Serão informados aos candidatos, antes do início da Prova Escrita, os temas elaborados pela Comissão Examinadora para serem usados nos sorteios da Prova Escrita e/ou da Prova Didática.
11.1.2. A Prova Escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas.
11.1.3. O candidato terá direito a consultar material na forma impressa e fazer anotações manuscritas em material a ser entregue pela Comissão Examinadora, pelo período de até uma hora a contar do início da Prova Escrita.

a) durante o restante do tempo de duração desta prova, o candidato não poderá permanecer com suas anotações manuscritas, devendo entregá-las à Comissão Examinadora ao final do período de consulta, para que sejam anexadas à documentação da Prova Escrita.

b) será permitida apenas a consulta a material impresso e de domínio público, não sendo permitido que o candidato consulte material manuscrito ou qualquer meio eletrônico.

c) os candidatos serão responsáveis por portar o material necessário à sua consulta.

d) a UNIPAMPA não se responsabilizará por eventuais violações de direitos autorais de materiais consultados durante a Prova Escrita.

11.1.4. A Prova Escrita deverá ser manuscrita em língua portuguesa, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será permitida a interferência de outras pessoas, exceto no caso de pessoas com necessidades especiais que previamente solicitem a assistência a que têm direito.
11.1.5. É vedada a comunicação entre os candidatos e destes com o meio externo à sala de provas.
11.1.6. A Comissão Examinadora determinará e avisará os candidatos sobre o horário e o local para a sessão pública de leitura da Prova Escrita, assim como o horário e local para a divulgação dos resultados.
11.1.7. A Prova Escrita terá peso 2 (dois) no cálculo da Nota Final do Concurso.

11.1.8. Será classificado para a Prova Didática o candidato que obtiver Nota Final da Prova Escrita (NFPE) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

11.2. A Prova Didática, de caráter classificatório, terá como objetivo avaliar a competência do candidato no planejamento de uma aula e o seu domínio do tema sorteado, bem como a sua capacidade de comunicação e postura pedagógica.
11.2.1. A Prova Didática valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e versará sobre tema a ser sorteado com base no Programa do Concurso.
11.2.2. Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova Didática, a Comissão Examinadora procederá, em sessão pública, ao sorteio da sequência dos candidatos. Esse sorteio precederá o sorteio do tema para o primeiro candidato da ordem definida.
11.2.3. O sorteio do tema de cada candidato deverá ser feito pela Comissão Examinadora, em sessão pública, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas a cada aula (ou seja, à apresentação de cada candidato). Dos temas disponíveis para o sorteio da Prova Didática deve ser excluído o tema sorteado para a Prova Escrita. Além deste, os pontos para prova didática serão retirados conforme forem sorteados, não sendo repostos, de modo que possam ser distintos os pontos sorteados para cada candidato.
11.2.4. Cada candidato disporá, para apresentação de sua aula, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta) minutos.
11.2.5. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido. Serão disponibilizados: projetor multimídia completo e quadro branco com canetas apropriadas ou quadro de giz. O candidato poderá trazer e utilizar outros equipamentos e materiais didáticos pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade o correto funcionamento e instalação destes equipamentos e os materiais didáticos.
11.2.6. A Prova Didática terá peso 2 (dois) para o cálculo da Nota Final do Concurso.
11.2.7. A Nota Final da Prova Didática (NFPD), exceto para áreas de conhecimento de Educação Musical: Flauta Doce e Educação Musical: Percussão, será calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

11.3. Da prova didática para as vagas destinadas às áreas de conhecimento de Educação Musical: Flauta Doce e Educação Musical: Percussão

11.3.1. A prova didática para as vagas destinadas às áreas de conhecimento de **Educação Musical: Flauta Doce** e **Educação Musical: Percussão** compreenderá, em sua composição, uma aula expositiva (AE) de acordo com o disposto nos subitens 11.2 a 11.2.7 e um recital (R).
11.3.2. O recital para a área de conhecimento de **Educação Musical: Flauta Doce** consistirá na execução musical com instrumento de flauta doce, em recital solo, de peças de livre escolha, com duração total de execução de, no mínimo, 20 minutos e, no máximo, 30 minutos. No recital de flauta doce deverá ser executada, obrigatoriamente, uma obra de autor brasileiro e, no mínimo, outras duas obras de períodos distintos (a serem escolhidas dentre os períodos renascentista, barroco, clássico, romântico, século XX e século XXI).
11.3.3. O recital para a área de conhecimento de **Educação Musical: Percussão** consistirá na execução musical com instrumentos de percussão, em recital solo, de peças de livre escolha, com duração total de execução de, no mínimo, 15 minutos, não devendo ultrapassar 25 minutos.
11.3.4. No julgamento do Recital, os examinadores farão sua avaliação levando em consideração:

a) domínio técnico do instrumento musical apresentado;
b) respeito ao limite de tempo especificado nos subitens 11.3.2. e 11.3.3.;
c) expressividade musical através do instrumento;

d) cumprimento do repertório musical orientado no subitem 11.3.2 e 11.3.3.

11.3.5. A banca interromperá a execução, findo o tempo máximo do recital.
11.3.6. Antes de iniciar o Recital, o candidato deve prover à banca examinadora três cópias impressas das partituras das peças do programa de recital.
11.3.7. É de responsabilidade do candidato trazer o instrumento para a apresentação do recital.
11.3.8. A Nota Final Da Prova Didática (NFPD) para as áreas de conhecimento de **Educação Musical: Flauta Doce** e **Educação Musical: Percussão** será calculada na seguinte proporção: sessenta por cento equivalente à aula expositiva e quarenta por cento equivalente ao recital.
11.3.8.1. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) para a Aula Expositiva e nota de 0 (zero) a 10 (dez) para o Recital.
11.3.8.2. As Notas Finais da Aula Expositiva (NFAE) e do Recital (NFR) serão calculadas pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.
11.3.8.3. A nota final da prova didática para as áreas de conhecimento de **Educação Musical: Flauta Doce** e **Educação Musical: Percussão** será calculada através da seguinte fórmula: **NFPD=(0,6*NFAE)+(0,4*NFR)**

11.4. A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, e a Prova de Defesa oral do Memorial de Trajetória Acadêmica serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

11.5. Os programas dos concursos, apresentando os conteúdos objetos de avaliação e a bibliografia para a Prova Escrita e para a Prova Didática, encontram-se no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

11.6. A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de caráter classificatório, terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, as experiências e expectativas profissionais, bem como avaliar a sua capacidade de formular uma proposta de trabalho na UNIPAMPA, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.
11.6.1. O Memorial de Trajetória Acadêmica, documento impresso de até 20 (vinte) páginas, entregue em 3 (três) vias impressas na Abertura do Concurso, conforme alínea *c* do subitem 10.2, deverá conter análise das atividades acadêmicas mais significativas já realizadas pelo candidato e do que poderá ser capaz de desenvolver na UNIPAMPA.
11.6.2. A ordem dos candidatos na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica será a mesma da Prova Didática.
11.6.3. A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de cada candidato, será em sessão pública, consistindo em duas etapas imediatamente subsequentes: uma apresentação oral e sucinta do Memorial de Trajetória Acadêmica, pelo candidato, com duração de até 20 (vinte) minutos, e uma arguição, pela Comissão Examinadora, com duração de até 15 (quinze) minutos por examinador.
11.6.4. No julgamento do Memorial de Trajetória Acadêmica, os examinadores farão sua avaliação levando em consideração:

a) a pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA; e

b) a capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.

11.6.5. Cada avaliador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica.

11.6.6. A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica terá peso 2 (dois) no cálculo da Nota Final do Concurso.
11.6.7. A Nota Final na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (NFPDMTA) será calculada pela média aritmética das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

11.7. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios entregues pelo candidato na Abertura do Concurso.

a) Obterá nota zero na prova de títulos o candidato que não entregar documentação comprobatória do *Curriculum Vitae.*

b) A documentação comprobatória do *Curriculum Vitae* deve ser entregue juntamente com o formulário disponível no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, sendo organizada na mesma ordem do formulário citado.

11.7.1. Na Prova de Títulos serão aceitos os títulos relacionados no Anexo I, com as respectivas pontuações.
11.7.2. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá peso 4 (quatro) no cálculo da Nota Final do Concurso.
11.7.3. A Comissão Examinadora definirá os pesos de cada classe do Anexo I, a serem utilizados por todos os avaliadores, conforme segue: no mínimo 0,4 (zero vírgula quatro) para a Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (classe I1), denominado PI1; no mínimo 0,2 (zero vírgula dois) para a Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (classe I2), denominado PI2; e no mínimo 0,2 (zero vírgula dois) para as Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (classe I3), denominado PI3. A soma dos pesos atribuídos às três classes deve ser igual a 1: PI1 + PI2 + PI3 = 1.
11.7.4. Para cada classe será definida uma nota, compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), que terá como referencial a maior pontuação na referida classe, com base no disposto no Anexo I.
11.7.5. A Nota Final da Prova de Títulos (NFPT) será calculada pela média aritmética ponderada das notas NI1, NI2 e NI3, com base nos pesos PI1, PI2 e PI3, como definidos pela Comissão Examinadora na abertura do Concurso Público: NFPT = PI1*NI1 + PI2*NI2 + PI3*NI3.
11.7.6. Serão avaliadas a Produção Intelectual (Classe I.2) e as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão (Classe I.3) dos últimos 5 (cinco) anos.
11.8. Será eliminado do concurso o candidato não comparecer no horário, data e local estabelecidos para:

a) Sorteio do ponto e Realização da Prova Escrita
b) Leitura da Prova Escrita
c) Sorteio do tema para a Prova Didática
d) Realização da Prova Didática
e) Realização da Prova de Defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica.

12. DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

12.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.
12.2. A Nota Final do Concurso (NF) será calculada pela média aritmética ponderada das notas NFPE (subitem 11.1.9), NFPD (subitem 11.3.8), NFPDMTA (subitem 11.6.7) e NFPT (subitem 11.7.5), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita:

NF = [(NFPE*2)+(NFPD*2)+(NFPDMTA*2)+(NFPT*4)]/10.

12.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 7,0 (sete).

12.3. Em caso de empate na Nota Final do Concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

I. obtiver maior nota na Prova de Títulos;
II. obtiver maior nota na Prova Didática;
III. obtiver maior nota na Prova Escrita;
IV. tiver a idade mais elevada.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso administrativo contra o indeferimento na Homologação da Inscrição, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato a Divisão de Concursos da UNIPAMPA, por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá a Divisão de Concursos a análise dos recursos interpostos sobre a Homologação da Inscrição, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
13.2. Caberá recurso contra a Nota Final da Prova Escrita em até 24 (vinte e quatro) horas corridas após a divulgação dos resultados desta prova. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, por escrito, à Comissão Examinadora. A pedido do candidato, cópia da sua prova será disponibilizada pela Comissão Examinadora. Caberá à Comissão Examinadora a análise e decisão sobre o recurso interposto, em até 24 (vinte e quatro) horas corridas, a contar do encerramento do prazo para interposição de recursos.
13.3. Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, em até 2 (dois) dias corridos após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, ao Conselho do Campus proponente do Concurso, através do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá ao Conselho do Campus a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
13.4. Não serão examinados/analisados recursos extemporâneos.
13.5. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

14.1. A UNIPAMPA divulgará, através de Edital publicado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a relação dos candidatos classificados no concurso objeto deste Edital, conforme Artigo 16 do Decreto nº 6.944/09.
14.2. A homologação do resultado final será publicada da seguinte forma:

a) lista de candidatos classificados por área de conhecimento, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público.
b) lista geral de candidatos portadores de necessidades especiais, de acordo com os valores decrescentes da nota final no concurso público, independente da área do conhecimento para a qual o candidato concorreu.

15. DO PRAZO DE VALIDADE

15.1. O prazo de validade do concurso objeto deste Edital é de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial

da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.
16.2. O candidato aprovado e nomeado será comunicado através do correio eletrônico informado no momento da inscrição sobre a publicação da nomeação e dos procedimentos para posse.
16.3. É de responsabilidade do candidato homologado, manter o endereço e o endereço eletrônico atualizados. Em caso de alteração, informá-la à UNIPAMPA, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.
16.4. Havendo candidatos remanescentes aprovados neste concurso público ainda válido, a UNIPAMPA poderá nomeá-los para atuar em qualquer campus da instituição, caso haja necessidade, conforme interesse da UNIPAMPA.
16.5. Ao final do concurso, não havendo candidatos aprovados, a UNIPAMPA poderá aproveitar candidatos aprovados em concursos públicos de outras IFES na mesma área ou áreas afins, desde que exista compatibilidade de perfil e desde que o concurso em pauta esteja dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação vigente.
16.6. A UNIPAMPA poderá ceder a outras IFES candidatos aprovados neste concurso público realizado, quando estas solicitarem, mediante concordância expressa do candidato, e dentro do prazo de validade deste concurso, de acordo com a legislação vigente.
16.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.
16.8. A escolaridade mínima deverá ser comprovada no ato de posse no cargo sendo negada a posse ao candidato que não o fizer.
16.9. No momento da posse no cargo, o candidato estrangeiro deverá comprovar que possui visto permanente de residência no Brasil, de acordo a Lei nº 9.515/97, sendo negada a posse ao candidato que não o fizer.
16.10. Toda documentação entregue pelo candidato por ocasião da abertura do concurso, bem como a cópia da prova escrita, deverão ficar armazenadas nesta Instituição pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação da Homologação do Resultado do Concurso. Após o prazo determinado, os documentos serão descartados.
16.11. Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod*®, gravadores, *pendrive, mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*®, máquina fotográfica, etc.
16.11.1. A UNIPAMPA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.
16.12. Em caso de falta de energia elétrica durante a realização das provas, a critério da banca examinadora, estas poderão transcorrer normalmente.
16.13. Os casos omissos serão resolvidos pela PROGESP, correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br.

Bagé, 08 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Classe I.1. Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (itens 1 a 8: pontos cumulativos; itens 9 a 11: pontos não cumulativos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Doutorado na área objeto do Concurso.	**20,00**
2	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso.	**10,00**
3	Mestrado na área objeto do Concurso.	**5,00**
4	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso.	**3,00**
5	Graduação na área objeto do Concurso.	**1,00**
6	Graduação em área afim da área objeto do Concurso.	**0,5**
7	Especialização na área objeto do Concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	**0,50**
8	Residência realizada em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou equivalente, na especialidade objeto do Concurso.	**0,50**
9	Conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Doutorado na área do Concurso, desde que com elaboração de tese em andamento e vínculo regular ao Programa de Pós-Graduação no qual obteve os créditos (não cumulativo com os itens 1 ou 2).	**5,00**
10	Pós-Doutorado na área objeto do concurso; tempo mínimo de 1 ano.	**1,00**
11	Pós-Doutorado em área afim à área objeto do Concurso; tempo mínimo de 1 ano.	**0,50**

Classe I.2. Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Autoria individual de livro internacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**6,00**
2	Autoria individual de livro nacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**4,00**
3	Co-autoria de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**2,00**
4	Autoria de capítulo de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**1,00**
5	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área do Concurso (por artigo).*	**4,00**

6	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área do Concurso (por artigo).*	**2,00**
7	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área do Concurso (por artigo).*	**1,00**
8	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área do Concurso (por artigo).*	**0,30**
9	Artigo publicado em periódico não classificado no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por artigo).*	**0,10**
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 e A2, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,80**
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, B2 ou B3, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,40**
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B4 ou B5, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,20**
13	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, não classificados no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,05**
14	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do Concurso (por patente ou licença).	**8,00**
15	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento internacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	**0,80**
16	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento nacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	**0,40**
17	Prêmios e Títulos honoríficos de reconhecimento regional ou estadual, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	**0,20**
18	Promoção ou Produção artística em evento local.	**0,20**
19	Promoção ou Produção artística em evento nacional.	**0,40**
20	Promoção ou Produção artística em evento internacional.	**0,80**
21	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de apoio pedagógico, artístico, informativo ou de divulgação científica	**1,00**

* **Artigos ou trabalhos completos publicados em área distinta da área do Concurso recebem metade da pontuação do referido item.**

Classe I.3. Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Disciplina ministrada no Magistério Superior (a cada 60h ministradas, **no máximo 8,0 pontos**).	**1,00**
2	Magistério no Ensino Médio ou Fundamental (por ano lecionado).	**0,50**

3	Atividade profissional na área objeto do concurso (por ano de trabalho).	**0,50**
4	Orientação concluída de tese de Doutorado* (unidade).	**2,00**
5	Orientação concluída de dissertação de Mestrado* (unidade).	**1,00**
6	Orientação concluída de monografia de Especialização (unidade, **no máximo 10 pontos**).	**0,30**
7	Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento) e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) reconhecidos* (unidade, **no máximo 20 pontos**).	**0,10**
8	Membro de Banca de Concurso para Docente Efetivo.	**0,20**
9	Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto.	**0,10**
10	Membro de Banca de tese de Doutorado.	**0,20**
11	Membro de Banca de dissertação de Mestrado.	**0,10**
12	Membro de Banca de defesa de monografia de conclusão de Graduação e/ou Especialização.	**0,05**
13	Curso de Extensão ministrado com 40 horas ou mais.	**0,40**
14	Curso de Extensão ministrado com 20 horas e 40horas.	**0,20**
15	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	**0,20**
16	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda em evento científico, cultural ou artístico em nível local ou estadual.	**0,10**
17	Coordenador de Projeto de Pesquisa (duração mínima 6 meses).	**0,10**
18	Coordenador de Projeto de Extensão (duração mínima 6 meses).	**0,10**
19	Coordenador de Curso de Graduação (a cada ano).	**0,40**
20	Coordenador de Curso de Especialização (a cada ano).	**0,20**
21	Diretor de Unidade Universitária (a cada ano).	**0,60**
22	Vice-Reitor ou Pró-Reitor (a cada ano).	**0,80**
23	Reitor (a cada ano).	**1,00**

* **Nas orientações as atividades de co-orientação serão pontuadas com a metade dos pontos estabelecidos no item.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos que (NOME), cumpriu os créditos exigidos em Disciplinas do Programa de Pós–Graduação em (nome do curso), nível (especialização/mestrado/doutorado) da (nome da Instituição), bem como defendeu em (data) sua (monografia/dissertação/tese) intitulada (título). O aluno foi considerado APROVADO.

A versão final do trabalho de (Monografia, Dissertação, Tese) foi entregue na (local da entrega), em (data da entrega), tendo sido homologada, cumprindo-se desta forma as exigências necessárias à obtenção do título de (Especialista, Mestre ou Doutor) em ....., que será emitido após tramitação burocrática.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA
DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TÍTULO
(não será aceita declaração assinada por coordenador de curso ou programa de pós-graduação)

EDITAL N.º 53/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 41/13

A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital nº 41/2013, de 25 de março de 2013, referente à Seleção Candidato ao Programa de Estágio, conforme abaixo:

Onde se lê:

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 01/04/2013 a 05/04/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:
Vagas para Alegrete: Campus Alegrete, Av. Tiarajú, 810 – Alegrete/RS - CEP 97546-550. Sala 310, tratar com Melissa Mafaldo.
Vagas para Bagé: Reitoria - NTIC Bagé, Rua Gen. Osório, 900 – Bagé/RS – CEP 96400-100. Tratar com Jean Almeida Ferreira.

Leia-se:

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 01/04/2013 a 12/04/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nos seguintes locais:
Vagas para Alegrete: Campus Alegrete, Av. Tiarajú, 810 – Alegrete/RS - CEP 97546-550. Sala 310, tratar com Melissa Mafaldo.
Vagas para Bagé: Reitoria - NTIC Bagé, Rua Gen. Osório, 900 – Bagé/RS – CEP 96400-100. Tratar com Jean Almeida Ferreira.

Onde se lê:

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 25/04/2012, no site da Divisão de Estágios (http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/), e/ou em quadro de avisos nas dependências dos locais de inscrição.
Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

Leia-se:

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 02/05/2012, no site da Divisão de Estágios (http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/), e/ou em quadro de avisos nas dependências dos locais de inscrição.
Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

Onde se lê:
9. CRONOGRAMA
(...)

Período de inscrições	01/04/2013 a 05/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	12/04/2013
Realização das entrevistas	15/04/2013 a 19/04/2013
Divulgação do resultado final	25/04/2013

(...)

Leia-se:
9. CRONOGRAMA
(...)

Período de inscrições:	01/04/2013 a 12/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	19/04/2013
Realização das entrevistas	22/04/2013 a 26/04/2013
Divulgação do resultado final	02/05/2013

(...)

Bagé, 8 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 54/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 40/13

A REITORA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital nº 40/2013, de 25 de março de 2013, referente à Seleção Candidato ao Programa de Estágio, conforme abaixo:

Onde se lê:
5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 12/04/2013, no site da Divisão de Estágios *(http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/*), e/ou em quadro de avisos nas dependências da Assessoria de Comunicação Social. Os resultados parciais serão afixados no mural do Campus São Borja, na ACS e divulgados no site do Campus São Borja (http://porteiras.unipampa.edu.br/saoborja/)

Leia-se:
5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO
A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 15/04/2013, no site da Divisão de Estágios *(http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/*), e/ou em quadro de avisos nas dependências da Assessoria de Comunicação Social. Os resultados parciais serão afixados no mural do Campus São Borja, na ACS e divulgados no site do Campus São Borja (http://porteiras.unipampa.edu.br/saoborja/)

Onde se lê:
7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
(...)
O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia) é no dia 17/04/2013:
(...)

Leia-se:
7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO
(...)
O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia) é no dia 18/04/2013:
(...)

Onde se lê:
9.CRONOGRAMA
(...)

Realização das entrevistas para candidatos às vagas de Jornalismo	10/04/2013
Divulgação do resultado final para vagas de Jornalismo	12/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos – candidatos aprovados para vagas de Jornalismo	17/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa para vagas de RP	08/04/2013
Realização das entrevistas para candidatos às vagas de RP	10/04/2013
Divulgação dos resultados finais para vagas de RP	12/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos – candidatos aprovados para as vagas de RP	17/04/2013
Divulgação do resultado final do processo seletivo	12/04/2013

(...)

Leia-se:
9. CRONOGRAMA
(...)

Realização das entrevistas para candidatos às vagas de Jornalismo	12/04/2013
Divulgação do resultado final para vagas de Jornalismo	15/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos – candidatos aprovados para vagas de Jornalismo	18/04/2013
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa para vagas de RP	08/04/2013
Realização das entrevistas para candidatos às vagas de RP	12/04/2013
Divulgação dos resultados finais para vagas de RP	15/04/2013
Prazo para apresentação dos documentos – candidatos aprovados para as vagas de RP	18/04/2013
Divulgação do resultado final do processo seletivo	15/04/2013

(...)

Bagé, 8 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 55/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 39/13

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a **retificação** da localidade de vaga constante do cargo nº 33: Técnico de laboratório-área: Biologia no subitem **9.4.1** do Edital nº 39/2013, de 22 de março de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]
9.4.1 [...]

Cargo/Área	Localidade de Vaga	Geral	Candidatos com deficiência	Total
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Cargo 33: Técnico de Laboratório – Área: Biologia	**Dom Pedrito**	4º	1º	5º
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]

Torna público, por fim, em razão das alterações acima, que os candidatos que desejarem poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição, conforme a seguir especificado.

1 DA SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1.1 As solicitações de devolução deverão ser realizadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/unipampa_13, das **10 horas do dia 11 de abril de 2013 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de abril de 2013**, observado o horário oficial de Brasília/DF, devendo o candidato, para tanto, informar seu número de inscrição e senha de acesso, seu CPF, seus dados bancários e demais dados do concurso público solicitados no sistema.

1.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de devolução de taxa de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.2 Os candidatos que não possuírem conta corrente prestarão as informações solicitadas no *link* acima e deverão deixar em branco as informações relativas aos dados bancários.

1.3 A devolução da taxa de inscrição dos candidatos que não possuem conta corrente será disponibilizada para saque em qualquer agência do Banco do Brasil, devendo o candidato dirigir-se ao caixa apresentando o seu CPF e o seu documento de identidade.

1.4 Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

1.5 O prazo máximo para a devolução da taxa de inscrição será o **dia 14 de maio de 2013**.

1.6 Os candidatos que já tiverem efetivado a inscrição, e efetuado o pagamento da GRU Cobrança, que não solicitarem a devolução da taxa de inscrição conforme subitem 1.1 deste edital, serão automaticamente considerados inscritos neste concurso.
1.7 As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão preliminarmente indeferidas.

Bagé, 9 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 56/2013

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 21/2013 de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Bagé	**Engenharia de Produção**	Professor Substituto 40 h	23100.000009/2013-11	1º Mariane Casseres de Souza 2º Andressa Rocha Lhamby 3º Iochane Garcia Guimarães 4º Daphne Guinevere Araujo Guedes
Jaguarão	**Língua Espanhola/ Literatura**	Professor Substituto/ 40h	23100.000102/2013-25	1º Estefania Bernabe Sanchez 2º Geice Peres Nunes 3º Patricia Mussi Escobar
São Borja	**Direito**	Professor Substituto/ 40h	23100.000103/2013-70	1º Waleska Belloc Barbosa 2º Josieli Minosso Lamana 3º Rodrigo Espéria Coutinho

Bagé, 9 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 57/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 42/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital Nº 42/2013, de 26/03/13, no que se refere ao prazo para pagamento da taxa de inscrição, conforme abaixo:

Onde se lê:

2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013**, por meio da guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

2.4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **21 de abril de 2013** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Leia-se:

2.3.1 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **22 de abril de 2013**, por meio da guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/extravestibular.

2.4.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **22 de abril de 2013** estará automaticamente excluído do processo seletivo.

Bagé, 9 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 58/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 52/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 052/2013 nos seguintes termos:

1. Acrescentar o subitem 5.1.1 conforme segue:

*"5.1.1. O valor da taxa de inscrição é de **R$ 100,00."***

Bagé, 9 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 59/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 051/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve incluir o seguinte número de vagas no Edital Nº 051/13, de 04/04/2013, gerado pelos cancelamentos de matrículas realizados até o momento, conforme segue:

1.4 Quadro de vagas remanescentes do Processo Seletivo 2013

Campus	**Curso**	**Modalidade**	**Turno**	**Horário (17/04/13)**	**Vagas**
Dom Pedrito	Zootecnia	Bacharelado	Integral	16h às 17h	01

O inteiro teor do Edital 051/2013 e da presente retificação estão disponíveis em http://www.unipampa.edu.br/portal/documentos/cat_view/48-processos-seletivos.

Bagé, 11 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 60/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 39/13

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a **retificação** do requisito para o **cargo 29: Técnico em Contabilidade** e do item 13 dos conhecimentos específicos para o **cargo 6: Contador**, constantes do **subitem 2.2** e dos objetos de avaliação do **subitem 12.2**, respectivamente, do Edital nº 39/2013, de 22 de março de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, que passam a ter a redação a seguir especificada.

[...]
2 DO CARGO
[...]
2.2 NÍVEL INTERMEDIÁRIO
[...]
CARGO 29: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

REQUISITO: certificado de conclusão de curso de nível médio profissionalizante em Contabilidade ou de curso de nível médio (antigo segundo grau) acrescido de curso Técnico em Contabilidade, expedidos por instituição de ensino reconhecida no país, e registro no conselho competente.
[...]

12.2 CONHECIMENTOS
[...]
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR)
[...]
CARGO 6: CONTADOR: [...] 13 Instrução Normativa: IN RFB nº 1.234/2012 e 1.244/2012.[...]

Bagé, 12 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 61/2013

SELEÇÃO CANDIDATO AO PROGRAMA DE ESTÁGIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência, divulga a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Estágios da UNIPAMPA de acordo com a Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Resolução n° 20, de 26 novembro de 2010, do Conselho Universitário da UNIPAMPA, observando o seguinte:

1. DAS VAGAS

Seleção de candidatos à Estágio Não Obrigatório na UNIPAMPA.

a) Área: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica
b) Vagas: 03 vagas distribuídas da seguinte forma: 02 vagas para Engenharia Civil e 01 vaga para Engenharia Elétrica.
Conforme o artigo 7º da orientação normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 10% do total das vagas serão reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado;

I. Local: Coordenadoria de Obras, Manutenção e Projetos – Divisão de Obras e Manutenção.
II. Carga Horária: 06 horas diárias – 30 horas semanais
III. Turno: manhã e/ou tarde e/ou noite
IV. Cidade: Alegrete / RS
V. Duração: 6 meses podendo ser prorrogado por igual período sendo reavaliado cada caso.

2. DAS ATIVIDADES

Atividades a serem desenvolvidas:

1. **Estágio na área de Engenharia Civil**: Auxílio em projetos arquitetônicos, hidrossanitários, desenhos no AutoCAD, desenvolvimento de planilhas, auxilio em levantamento e auxílio no orçamento das obras.

a) **Estágio na área Engenharia Elétrica:** Auxiliar na elaboração de projetos elétricos, sistema de proteção contra descargas atmosféricas e cabeamento estruturado, usando softwares específicos de projeto, desenvolver planilhas de quantitativos e auxiliar orçamento de obras elétricas.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção de estagiários estarão abertas no período de 14/05/2013 a 24/05/2013, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na Coordenadoria de Obras, campus Alegrete, Av. Tiaraju, 810.

3.1 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos devem atender aos seguintes requisitos:

1. estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de Engenharia Civil e Engenharia Elétrica na UNIPAMPA;
2. não ter outras modalidades de bolsa na Universidade Federal do Pampa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – moradia, alimentação e transporte;
3. dispor de 20 horas semanais (4h/dia) para atividades previstas;
4. obter aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos matriculados no semestre anterior;
5. não ter qualquer outra atividade remunerada.
6. Ter cursado e obtido aprovação em disciplinas do curso que integralizem no mínimo 600 (seiscentas) horas.

3.2 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

1. ficha de inscrição, disponível no site: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/
2. cópia do CPF e original;
3. cópia da Carteira de Identidade e original;
4. carta de motivação justificando seu interesse em realizar estágio na Universidade Federal do Pampa;
5. histórico escolar atualizado (fornecido pelo Secretaria Acadêmica do Campus);
6. se candidato for portador de deficiência deverá entregar atestado que comprove a deficiência;
7. currículo lattes ou vitae;

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos estagiários será realizada em duas etapas.

4.1 ETAPAS

- **1ª Etapa:** Entrevista.
- 2ª Etapa: Análise de Currículo

4.2 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Na 1ª etapa, a seleção será realizada com base na entrevista, na disponibilidade de horário apresentada na ficha de inscrição, o aluno poderá obter um total máximo de 30 pontos. Já na 2ª etapa, será realizada a seleção com base nos documentos apresentados, o aluno poderá obter um total máximo de 70 pontos. A seleção far-se-á com base nos seguintes critérios:

1ª Etapa:

a) Avaliação de comunicação, participação, proatividade. Capacidade de dialogar sobre os conhecimentos técnicos das disciplinas do curso de engenharia.

2ª Etapa:

a) Conhecimentos técnicos em projetos: (máximo 20 pontos)
b) AutoCAD: (máximo 30 pontos)
c) Conhecimento em Microsoft Excel: (máximo 20 pontos)

A Classificação se dará pela soma dos pontos obtidos nas duas etapas, onde o aluno poderá obter um total máximo de 100 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

A divulgação da relação dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, ocorrerá no dia 07/06/2012, no site da Divisão de Estágios (http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/vagas-disponiveis/). Os candidatos aprovados fora do número de vagas formarão um cadastro reserva e poderão ser chamados durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá carga horária de 20 horas semanais, distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário de funcionamento do órgão.
O estagiário receberá, mensalmente, bolsa de Estágio no valor de R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).
O estagiário receberá ainda auxílio-transporte, no valor de R$ 6,00 (seis reais) por dia, nos termos do artigo 14, da Orientação Normativa nº. 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

7. PRAZOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após celebração do Termo de Compromisso entre o estagiário e a Universidade Federal do Pampa.
O prazo para o candidato selecionado apresentar os documentos (originais e cópia): Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado); Carteira de Identidade (RG); CPF (CIC); 1(uma) foto 3x4; Título Eleitoral com comprovante(s) da última votação; Certificado de Reservista; Tipo Sangüíneo e Fator RH; Atestado Médico; Atestado de Matrícula, Comprovante de Endereço, dados bancários como titular e cópia do cartão bancário (bancos

relacionados na ficha de inscrição), na Coordenadoria de Obras, Campus Alegrete, Av. Tiaraju, 810, Alegrete, RS, será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado da seleção, sob pena de desistência tácita em relação à vaga de estágio.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Informações sobre o edital poderão ser obtidas no site da Divisão de Estágios, através do link: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/estagios/
O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição, a contar da data de divulgação do resultado final.
Os casos omissos serão resolvidos pelas bancas de seleção em conjunto com a Divisão de Estágio da Reitoria.

9. CRONOGRAMA

Publicação do edital	13 de maio de 2013
Período de inscrições	14 a 24 de maio de 2013.
Publicação da relação de candidatos selecionados na 1ª etapa	31 de maio de 2013.
Realização das entrevistas	3 a 5 de junho de 2013.
Divulgação do resultado final	7 de junho.
Prazo para apresentação dos documentos para assinatura do termo de estágio.	02 dias úteis após a divulgação do resultado final.

Bagé, 12 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 62/2013

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A REITORA da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Processo protocolado sob o nº 23100.00359/2013-87 divulga nomes homologados referente à Seleção Candidatos ao Programa de Estágio Obrigatório – Edital 54/2013:

Setor	Área de conhecimento	Candidato homologado
Assessoria de Comunicação Social	Jornalismo	Janine da Motta Rosa
Assessoria de Comunicação Social	Relações Públicas	Ivana Cavalcante
Assessoria de Comunicação Social	Relações Públicas	Adriana dos Santos Pires

Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 63/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ENSINO DE CIÊNCIAS - MESTRADO PROFISSIONAL - UNIPAMPA - SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), em nível de Mestrado Profissional, Campus Bagé (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **03 a 30 de junho de 2013**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgec@bage.unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 30/06/2013.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam aos seguintes requisitos:

a) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins.
b) Ser professor da educação básica

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/.

Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgec@bage.unipampa.edu.br;

b) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
c) Cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
d) cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação;
e) Cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
f) Cópia escaneada de documento que ateste vínculo com escola da educação básica;
g) Cópia escaneada de diploma de pós-graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (quando possuir).

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

Etapa 1: Prova de títulos (30 pontos)

5.3 A prova de títulos pontuará, respeitando a pontuação máxima de 30 pontos:

Graduação (Máximo de 20 pontos)	
Candidato que possuir graduação na área do mestrado	20 pontos
Candidato que possuir graduação em áreas afins ao mestrado	10 pontos
Candidato que possuir graduação em outras áreas	5 pontos
Pós-graduação (Máximo de 20 pontos)	
Candidato que possuir especialização na área do mestrado	20 pontos
Candidato que possuir especialização em áreas afins ao mestrado	10 pontos
Candidato que possuir especialização em outra área	5 pontos

Etapa 2: Prova de Projeto de Pesquisa e Memorial de Trajetória Acadêmico-Profissional (70 pontos)

5.4 O candidato deverá apresentar um resumo de sua trajetória acadêmico-profissional, juntamente com seu projeto de pesquisa, sendo avaliado por sua capacidade de reflexão e proposição, bem como com relação à coerência de suas ações, conforme descrito no anexo I. A apresentação terá duração de 20 minutos, seguidos por até 10 minutos de arguição.

5.5 Serão considerados aprovados na primeira etapa do processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 pontos.

5.6 Serão classificados para a etapa seguinte os 10 candidatos que obtiverem a maior pontuação.

5.7 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec/).

5.8 Os aprovados serão classificados de acordo com a somatória das notas das etapas 1 e 2.

5.9 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:
1º) Maior nota na etapa 2
2º) Candidato de maior idade.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 5 vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Bagé, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC):
  Campus Bagé - Endereço: Travessa 45, nº1650 – CEP 96413-170;
  Bagé (RS).
  Telefone: 53-32429931;
  Horário: Segunda a sexta-feira das 9 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

a) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
b) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
c) documento original de identificação pessoal;
d) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
e) documentos originais emitidos por de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação.
f) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

a) período de Inscrições: 03 a 30 de junho de 2013
b) divulgação das inscrições homologadas: Até 02/07
c) data provável da Seleção: 03 a 24/07
d) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26/07
e) período para Recursos: Até 3 dias após a divulgação do resultado
f) divulgação de Resultados Finais: Até 31/07
g) período de Matrícula: de 05 a 09 de agosto
h) data de Previsão do Início do Curso: 19 de agosto

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC): http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec .

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Bagé, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 64/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - UNIPAMPA - SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **03 a 30 de junho de 2013.**

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgcfunipampa@gmail.com, identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia **30 de junho de 2013.**

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

c) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
d) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de **julho** de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

h) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgcfunipampa@gmail.com;
i) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);
j) Cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
k) cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação;
l) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, conforme item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
m) Cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF), designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
a) Prova escrita de caráter eliminatório, com programa e bibliografia descritos em anexo I, nota de 0,0 a 10,0, com peso 5,0 na nota final do candidato, sendo que o candidato não pode atingir nota inferior a 5,0;
b) Prova de inglês na qual o candidato deverá versar em português sobre a interpretação de textos científicos na área de Ciências Farmacêuticas e áreas afins, com peso 1,0;
c) Avaliação do currículo de acordo com o anexo II, com peso 2,0;
d) Avaliação oral presencial com ênfase na experiência indicada no currículo, motivação e expectativa de conclusão do curso, a ser agendada com os candidatos e gravada, com peso 2,0 na nota final do candidato.

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - PPGCF - (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/).

5.4 Os candidatos que não atingirem a nota final de 6,0 no Processo Seletivo serão considerados reprovados no processo seletivo do PPGCF.

5.5 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.2.

5.6 Serão utilizados como critério de desempate:
1º) Maior nota na prova escrita;
2º) Maior nota na análise do currículo;
3º) Maior nota na avaliação oral;
4º) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas quinze (15) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIPAMPA.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF)
Universidade Federal do Pampa - Unipampa
BR 472 – Km 592 – Caixa Postal 118
Telefone: (55) 3413-4321
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

g) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
h) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
i) documento original de identificação pessoal;
j) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
k) documentos originais emitidos Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação.
l) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

i) período de Inscrições: 03 a 30/6/2013
j) divulgação das inscrições homologadas: Até 02/07/2013
k) data provável da Seleção: 03 a 24/07/2013

l) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26/07/2013
m) período para Recursos: Até 03 dias de realização do processo seletivo;
n) divulgação de Resultados Finais: Até 31/07/2013
o) período de Matrícula: 05 a 09/08/2013
p) data de Previsão do Início do Curso: 19/8/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado no período constante do item 9, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF): ppgcfunipampa@gmail.com.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/ e no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcf/

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haver vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgcfunipampa@gmail.com.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I. Programa da Prova Escrita do Processo Seletivo Para Ingresso no PPGCF

Pontos

1. Absorção, distribuição, metabolismo e excreção de fármacos e medicamentos;
2. Fármacos Antibacterianos (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade, obtenção e propriedades físico-químicas);
3. Fármacos Anti-inflamatórios não-esteroidais (mecanismo de ação, relações estrutura-atividade e propriedades físico-químicas);
4. Toxicologia de Metais e Genotoxicidade (Mutagênese e Carcinogênese);
5. Sistemas dispersos e formas farmacêuticas sólidas;
6. Cromatografia Líquida de Alta Eficiência (CLAE) e espectrofotometria UV/visível.

Bibliografia Sugerida

1. Allen Junior, L.V.; Popovich, N.G.; Ansel, H.C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos**, 8ª Edição, Artmed, Porto Alegre, 2007.

2. Aulton, M.E. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**, 2ª Ed., Artmed, 2009.

3. Collins, C.H.; Braga, G.L.; Bonato, P.S. **Introdução a Métodos Cromatográficos**. 7ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 1997.

4. Holler, F.J.; Skoog, D.A.; Crouch, S.R. **Princípios de Análise Instrumental**, 4a Edição, **Bookman Companhia Editora LTDA,** 2009.

5. Brunton, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman – As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11ª ed., Rio de Janeiro: McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2007.

6. Katzung, B.G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 9ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2009.

7. Klaassen, C.D. Casarret & Doull's. **Toxicology – The basis science of poisons**. 7 ed. New York: McGraw-Hill, 2008.

8. Oga, S.; Camargo, M.M.A.; Batistuzzo, J.A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

9. Watson, D. G., **Pharmaceutical Analysis: a textbook for pharmacy students and pharmaceutical chemists**, 2 ed., Edinburgh: Churchill Livingstone, 2005.

10. Rang, H.P.; Dale, M.M.; Ritter, J.M.; Flower, R.J. **Farmacologia**. 6ª ed., Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 2007.

11. Lemke, T. L.; Williams, D. A. **Foye's Principles of Medicinal Chemistry**, 6th Edition, Walters Kluwer Lippincott Williams & Wilkins Ed., 2007.

12. Guimarães, D.O.; Momesso, L.S.; Pupo, M.T. **Antibióticos: importância terapêutica e perspectivas para a descoberta e desenvolvimento de novos agentes**, Quimica Nova, v.33, n.3, p. 667-679, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Anexo II: PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Número de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de Pós-graduação na área de Ciências Farmacêuticas com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Curso de Pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	2,5	2,5		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	5,0	15,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS da Farmácia	3,0	9,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS da Farmácia	1,0	5,0		
Experiência profissional comprovada (magistério, indústria ou laboratório), por ano	1,0	2,0		
Iniciação científica (por ano)	2,5	7,5		
Monitoria (por semestre)	0,5	2,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Participação	0,1	1,0		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Pôster	0,3	1,8		
Congresso e outras reuniões científicas - Comunicação apresentada - Oral	0,5	2,5		
Estágio em laboratório de pesquisa com carga horária mínima de 180 horas	1,0	2,0		
Estágio extra-curricular com carga horária mínima de 180 horas	0,5	1,0		
Desenvolvimento de patentes com pedido de depósito	3,0	3,0		
Desenvolvimento de patentes concedidas	5,0	5,0		
TOTAL DE PONTOS				

· Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
· Tabela Aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas em reunião do dia 25 de abril de 2012.

EDITAL N.º 65/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - MESTRADO ACADÊMICO - UNIPAMPA - SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/)

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de: **03/06/2013 a 30/06/2013,** junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17 horas no endereço mencionado no item 1.2.3 .

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de remessa postal (SEDEX) com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng)
  Secretaria Acadêmica do Campus Alegrete
  Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
  Programa de Pós-Graduação em Engenharia
  Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã
  97546-550, Alegrete, RS, Brasil

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

e) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
f) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de junho de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

n) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
o) fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
p) os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, , em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
q) fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
r) cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
s) fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
t) fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia (**PPEng**)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações, conforme critérios descritos no anexo I:
a) análise do currículo do candidato (até 45 pontos);
b) análise do histórico escolar (até 20 pontos);
c) avaliação oral presencial publica com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, carta de intensão de aceite de orientador, motivação e expectativa de conclusão do curso (até 35 pontos).

5.4.1 Serão selecionados para a avaliação oral presencial os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 35 pela soma da análise do currículo e da análise do histórico escolar. A avaliação oral será agendada com os candidatos.

5.4.2 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.
5.4.3 Os aprovados serão classificados individualmente por orientador listado na tabela abaixo, obedecendo-se a maior nota final obtida. Serão utilizados como critérios de desempate na ordem: 1º) a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição; 2º) a maior nota no currículo;

6 DAS VAGAS

6.1 Serão disponibilizadas duas vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia conforme a tabela abaixo:

Área de concentração: Fenômenos de Transporte		**Área de concentração: Tecnologia de Materiais**	
Nome de professor orientador	Vaga	Nome de professor orientador	Vaga
André Ricardo Felkl de Almeida	01	Almir Barros da Silva Santos Neto	01

6.2 Na hipótese de não haver aprovado correspondente a um orientador, será facultado ao orientador selecionar ou não o ingresso de outros candidatos aprovados, mas não selecionados pelos demais orientadores, seguindo a ordem de classificação geral do processo seletivo. Neste caso, será facultado ao candidato, com prévia autorização pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia, disponível em (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período descrito no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng):
  Campus Alegrete
  Av. Tiarajú, 810, Ibirapuitã
  97546-550, Alegrete, RS, Brasil
  Telefone: (55)3421-8400 ramal 3032

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

m) fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
n) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
o) documento original de identificação pessoal;
p) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
q) documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação.
r) demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

q) período de Inscrições: 03/06/2012 a 30/06/2013
r) divulgação das inscrições homologadas: 06/07/2013
s) data provável da Seleção: 07 a 24/07/2013
t) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26/07/2013
u) período para Recursos: até 3 dias após a divulgação do resultado
v) divulgação de Resultados Finais: até 31/07/2013
w) período de Matrícula: 5 a 09/08/2013
x) data de Previsão do Início do Curso: 19/08/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 3 dias após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia (PPEng): ppeng@unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppeng/.

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppeng@unipampa.edu.br

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia da Universidade Federal do Pampa .

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

CRITÉRIOS DA SELEÇÃO DO PPENG (02/2013)

1. Avaliação de Currículo

Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação. A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida pelos candidatos na parte de Títulos – Experiências Acadêmicas não poderá ultrapassar a 45 pontos. Para o caso de cargas horárias diferentes nos itens abaixo, esta deverá ser determinada com base na proporcionalidade dos pontos.

ITEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Formação em curso da IES na área que: Coincide com área a fim ao PPEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng Não coincide com área a fim ao PPEng	 20 10 0	20
	Mestrado na área que: Coincide com área a fim ao PPEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng Não coincide com área a fim ao PPEng	 20 por título 10 por título 5 por título	20
	Especialização *lato sensu* em curso da IES na área que: Coincide com área a fim ao PPEng Coincide parcialmente com área a fim ao PPEng Não coincide com área a fim ao PPEng	 10 por especialização 5 por especialização 2 por especialização	20
	Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento, ou bolsista PET (20 horas semanais) Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (20 horas semanais) Iniciação científica sem bolsa (20 horas semanais)	 4 pontos a cada 06 meses 2 pontos a cada 06 meses 1 pontos a cada 06 meses	
	Monitorias de 20 horas semanais	2 ponto a cada 06 meses	
	Estágios em laboratórios de pesquisa (incluindo bolsistas IC e estágios voluntários)	0,2 pontos por mês no mesmo laboratório de pesquisa	10
	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra e Engenharias	1 ponto por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	10
	Disciplinas cursados no PPEng	2 pontos para cada	

	como aluno especial	credito concluído com conceito A e 1 ponto para cada credito concluído com conceito B	
	Trabalhos apresentados em Congressos na área do PPEng: Internacionais Nacionais Regionais	 3 pontos por comunicação 1,5 pontos por comunicação 0,5 pontos por comunicação	3 pontos por ano
	Organização de eventos: Internacionais Nacionais Regionais	 3 pontos 1,5 pontos por comunicação 0,5 pontos	3 pontos por ano
	Trabalhos publicados em Congressos: Internacionais (completo/resumo expandido/ resumo) Nacionais (completo/resumo expandido/ resumo) Regionais (completo/resumo expandido/ resumo)	 3/1,5/0,75 pontos por comunicação 1,5/0,75/0,3 pontos por comunicação 0,5/0,3/0,1 pontos por comunicação	3 pontos por ano
	Artigos publicados e artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias III): Qualis A1 Qualis A2 Qualis B1 Qualis B2 Qualis B3 Qualis B4 Qualis B5 Qualis C Patentes	 20 pontos/artigo 15 pontos/artigo 10 pontos/artigo 7 pontos/artigo 5 pontos/artigo 4 pontos/artigo 3 ponto/artigo 2 ponto/artigo 20 pontos/patente concedida	

2. Avaliação de histórico escolar

A pontuação máxima deste item é 20 pontos. A pontuação obtida pelo candidato é calculada pela proporção entre a média aritmética das disciplinas cursadas na graduação e a pontuação máxima (10,0).

3. Avaliação oral presencial pública com gravação com ênfase na experiência indicada no currículo, carta de intensão de aceite de orientador, motivação e expectativa de conclusão do curso (máximo 35 pontos).

EDITAL N.º 66/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO - BIOQUÍMICA - DOUTORADO - UNIPAMPA SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Doutorado, Campus Uruguaiana (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado, estarão abertas no período de **03 a 30/06/2013,** junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
DOUTORADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS

Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

g) Portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
h) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma do mestrado.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

u) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório, que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
v) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/ (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo;**
w) Fotocópia do diploma de pós-graduação (mestrado) de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
x) Os candidatos com o mestrado em andamento deverão apresentar atestado indicando o período previsto para a defesa, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido e assinado pelo orientador;
y) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
z) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
aa) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
bb) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
cc) Pré-projeto de no máximo 5 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado. É importante ressaltar que não serão tolerados atrasos.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) – DOUTORADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Eliminatória: Para aqueles candidatos que não possuem título de Mestre na área de Bioquímica será necessária a realização de Avaliação de conhecimentos específicos (ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo III). Esta primeira etapa não será classificatória, somente habilita o candidato a prosseguir no processo seletivo;

b) Eliminatória: Prova escrita de Inglês Científico (PESO 2 - até 20 pontos). O candidato poderá utilizar dicionário próprio para consulta;

b) Classificatória: Análise do currículo do candidato (PESO 4 - até 40 pontos). Nessa etapa será dada nota máxima (40 pontos) para o currículo com a maior pontuação (ver anexo I) e as demais notas serão proporcionais a essa, tendo por base a pontuação do candidato;

c) Classificatória: Avaliação oral a ser agendada com os candidatos e gravada (PESO 4 - até 40 pontos). Serão considerados nessa etapa os seguintes critérios:

- Experiência indicada no currículo (capacidade de refletir sobre sua trajetória acadêmica);
- Disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de doutorado;
- Projeto de pesquisa do candidato (estar em consonância com a linha de pesquisa do provável orientador).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:

a) Maior nota na análise do currículo;
b) Maior nota na avaliação oral;
c) Melhor desempenho na prova escrita de Inglês Científico.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 08 (oito) vagas em nível de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-

Graduação em Bioquímica, disponível em (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período descrito no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

s) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
t) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
u) Documento original de identificação pessoal;
v) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
w) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de pós-graduação ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação, diploma de graduação, histórico escolar da pós-graduação e histórico escolar da graduação.
x) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

y) período de Inscrições: 03 a 30/06/2013

z) divulgação das inscrições homologadas: 05/07/2013
aa) data provável da Seleção: 08 a 24/07/2013
bb) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26/07/2013
cc) período para Recursos: Até 29/07/2013
dd) divulgação de Resultados Finais: até 31/07/2013
ee) período de Matrícula: De 05 a 09/08/2013
ff) data de Previsão do Início do Curso: 19/08/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado conforme cronograma constante do item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br
-

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

10.3 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.5 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos

de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
   Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBII)
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

Graduação:

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)	anos	Pontos
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	1	1,50
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	1	4,00
Iniciação científica sem bolsa	1	1,00
		SUBTOTAL 6,50

Pós-Graduação

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).	anos	Pontos
Estágio em laboratório de pesquisa do orientador vinculado ao PPGBioq	1	30,00
Estágio em laboratório de pesquisa do orientador não vinculado ao PPGBioq	1	10,00
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1	5,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	1,00
Mestrado concluído na área	1	50,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1	30,00
Mestrado concluído em outra área	1	10,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1	5,00
		SUBTOTAL 141,00

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)

Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15h/aula); máximo de 20 créditos nesse item	créditos	Pontos
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)	1	0,30
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização	1	2,00
Patente registrada	1	40,00
Patente registrada na Comunidade Européia, Japão ou Estados Unidos	1	30,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional	1	1,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional	1	2,00
		SUBTOTAL 75,30

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	1	20,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2	1	17,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1	1	15,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2	1	10,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3	1	7,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4	1	5,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5	1	2,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis	1	1,50

Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)	número	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	1	10,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2	1	8,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1	1	7,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2	1	5,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3	1	3,75
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4	1	2,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5	1	1,25
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis	1	0,75
		SUBTOTAL 117,75

Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	1	2,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2	1	1,50
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5	1	1,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis	1	0,50

Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)	número	
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	1	1,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2	1	0,75
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5	1	0,50
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis	1	0,25
		SUBTOTAL 7,50

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item	número	
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30

Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item	número	
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	1	0,50
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,25
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,15
		SUBTOTAL 2,70

TOTAL 350,75

ATENÇÃO:

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência do comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Doutorado – MÁXIMO 5 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

1. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
2. Introdução
3. Objetivo (s)
4. Métodos
5. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica.** Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada.** 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.

3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.

4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada.** 26 ed. Editora Ateneu, 2006.

5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica.** 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006.

6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica.** 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1596p.

EDITAL N.º 67/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - BIOQUÍMICA - MESTRADO ACADÊMICO - UNIPAMPA SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **03 a 30/06/2013,** junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, da Universidade Federal do Pampa, de segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas no endereço mencionado no item 1.2.3.

1.2 As inscrições podem ser realizadas de forma presencial ou por meio de correspondência.

1.2.1 Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, poderá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus Uruguaiana, no endereço definido no item 1.2.3, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2 A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de correspondência registrada com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias após a data de encerramento das inscrições.

1.2.3 O endereço para envio da correspondência é o que segue:

Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq)
MESTRADO
BR 472 - Km 592 - Caixa Postal 118
CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440

1.3 O Programa de Pós-Graduação em Bioquímica não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

i) Portadores de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
j) Graduandos com previsão de conclusão da graduação até a data da matrícula, quando deverão apresentar atestado de conclusão ou diploma de graduação.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

dd) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser impressa, assinada pelo candidato, e anexada aos demais documentos para a realização da inscrição e homologação junto ao programa de pós-graduação;
ee) Planilha de Avaliação de Currículos, disponível no site do programa de pós-graduação http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/ (conforme Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo candidato. **Artigos aceitos e/ou trabalhos apresentados em eventos, com a devida comprovação, poderão ser inseridos na documentação no dia do início do processo seletivo**;
ff) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;
gg) Os candidatos graduandos deverão apresentar atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;
hh) Fotocópia do histórico escolar completo da graduação;
ii) Cópia impressa do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
jj) Fotocópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;
kk) Fotocópias da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou fotocópia do passaporte válido, se estrangeiro;
ll) Pré-projeto de no máximo 2 páginas conforme modelo disponível no anexo II.

3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos obrigatórios implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários que serão divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4 A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq) - MESTRADO** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

d) Eliminatória: Avaliação de conhecimentos específicos (até 30 pontos; ver conteúdo programático e bibliografia recomendada no Anexo III);
e) Eliminatória: Interpretação de texto em Língua Inglesa (até 10 pontos);

f) Classificatória: Análise do currículo do candidato (até 30 pontos). Nessa etapa será dada nota máxima (30 pontos) para o currículo com a maior pontuação (ver anexo I) e as demais notas serão proporcionais a essa, tendo por base a pontuação do candidato;
g) Classificatória: Avaliação oral a ser agendada com os candidatos e gravada (até 30 pontos). Serão considerados nessa etapa os seguintes critérios:
- Experiência indicada no currículo (capacidade de refletir sobre sua trajetória acadêmica);
- Disponibilidade efetiva de tempo para o desenvolvimento de seu projeto de mestrado;
- Projeto de pesquisa do candidato (estar em consonância com a linha de pesquisa do provável orientador).

5.5 Os candidatos serão aprovados nas etapas eliminatórias se atingirem o equivalente a 50% da pontuação.

5.6 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60, somando-se todas as etapas.

5.7 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total.

5.8 Serão utilizados como critério de desempate:
d) Maior nota na análise do currículo;
e) Maior nota na avaliação oral;
f) Maior nota na avaliação de conhecimento específico;
g) Melhor desempenho na prova de Inglês.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas em nível de Mestrado para discente do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada conforme cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período descrito no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, Campus Uruguaiana, no seguinte endereço e horários:

Campus Uruguaiana – Endereço: BR 472 - Km 592
Caixa Postal 118, CEP: 97500-970 - Uruguaiana - RS
Fone: (55) 3413-4321 / (55) 3414-1484 / (55) 3421-8440
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 13:30 às 17:30 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

y) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
z) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
aa) Documento original de identificação pessoal;
bb) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
cc) Documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação e histórico escolar da graduação.
dd) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

gg) período de Inscrições: 03 a 30/06/2013
hh) divulgação das inscrições homologadas: 05/07/2013
ii) data provável da Seleção: 08 a 24/07/2013
jj) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26/07/2013
kk) período para Recursos: Até 29/07/2013
ll) divulgação de Resultados Finais: até 31/07/2013
mm) período de Matrícula: De 05 a 09/08/2013
nn) data de Previsão do Início do Curso: 19/08/2013

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso, contra o resultado final do processo seletivo, junto à Comissão de Seleção do Curso deverá ser realizado conforme cronograma constante do item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica para:

- Programa de Pós-Graduação em Bioquímica (PPGBioq): ppgbioq@uruguaiana.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, disponível em (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/).

10.3 Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 1.2.3, a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.5 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - UNIPAMPA - MESTRADO E DOUTORADO

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos coloridos em números arábicos, com a casa decimal determinada por vírgula (quando houver).
   Ex: Três anos e meio = digite "3,5" (sem as aspas). O programa automaticamente gerará sua pontuação.
2. Para saber os fatores de impacto das revistas indexadas, consulte o site do PPGBioq (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgbioq/processo-seletivo-2/) (clique no link Planilha Qualis CBII)
3. Após preencher os campos correspondentes as suas atividades, salve e imprima a planilha.
4. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
5. Esta planilha deverá ser **ENTREGUE NA FORMA IMPRESSA com a assinatura do candidato, acompanhada da DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.**

Graduação:

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano)

	anos	Pontos
Bolsista de Iniciação financiada por pró-reitoria de pesquisa ou similar (exemplo: PROEXT MEC, PET)	1	1,50
Bolsista de iniciação da FAPERGS/ CNPq, ou outra fundação estadual de fomento	1	4,00
Iniciação científica sem bolsa	1	1,00
	SUBTOTAL	6,50

Pós-Graduação

Formação científica: (informe o tempo em anos ou fração de ano).

	anos	Pontos
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador vinculado ao PPGBioq	1	30,00
Estágio em laboratório de pesquisa de orientador não vinculado ao PPGBioq	1	10,00
Especialização na área (duração mínima 360 horas)	1	5,00
Especialização em outra área (duração mínima 360 horas)	1	1,00
Mestrado concluído na área	1	50,00
Mestrado em andamento na área (com previsão de defesa apresentada)	1	30,00
Mestrado concluído em outra área	1	10,00
Mestrado em andamento em outra área (com previsão de defesa apresentada)	1	5,00
	SUBTOTAL	141,00

Atuação profissional (Docência orientada NÃO tem pontuação válida para esse item)

Docência: (informe em número de créditos; cada crédito equivale a 15hs/aula); máximo de 20 créditos nesse item

	créditos	Pontos
Docência no magistério superior (exceto docência orientada)	1	0,30
Orientação de iniciação científica, TCC ou monografia de especialização	1	2,00
Patente registrada	1	40,00
Patente registrada na Comunidade Européia, Japão ou Estados Unidos	1	30,00
Prêmio científico recebido de sociedade nacional	1	1,00
Prêmio científico recebido de sociedade internacional	1	2,00
	SUBTOTAL	75,30

Produção Acadêmica

Artigos aceitos ou publicados - primeiro autor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)

	número	Pontos
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	1	20,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2	1	17,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1	1	15,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2	1	10,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3	1	7,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4	1	5,00
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5	1	2,50
Primeiro autor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis	1	1,50

Artigos aceitos ou publicados - coautor (serão considerados aqueles que já apresentarem DOI publicado)

	número	
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A1	1	10,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis A2	1	8,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B1	1	7,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B2	1	5,00
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B3	1	3,75
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B4	1	2,50
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis B5	1	1,25
Coautor em artigo publicado em revista indexada Qualis C ou sem Qualis	1	0,75
	SUBTOTAL	117,75

Artigos submetidos como primeiro autor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)

	número	
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	1	2,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2	1	1,50
Primeiro autor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5	1	1,00
Primeiro autor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis	1	0,50

Artigos submetidos como coautor no último ano (deve apresentar comprovante atualizado da submissão)

	número	
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis A1 ou A2	1	1,00
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B1 ou B2	1	0,75
Coautor em artigo submetido em revista indexada Qualis B3, B4 ou B5	1	0,50
Coautor em artigo submetido em revista Qualis C ou sem Qualis	1	0,25
	SUBTOTAL	7,50

Resumos apresentados - Primeiro autor: máximo de 20 em cada item

	número	
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade internacional	1	1,00
Primeiro autor de resumo em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,50
Primeiro autor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,30

Resumos apresentados - Coautor: máximo de 20 em cada item

	número	
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade internacional	1	0,50
Coautor de resumo apresentado em eventos de sociedade nacional (Ex: FESBE, SBQ, SBBq, etc...)	1	0,25
Coautor de resumo apresentado em eventos locais (Ex: SIEPE, JAI, etc...)	1	0,15
	SUBTOTAL	2,70

TOTAL	350,75

ATENÇÃO:

1. O preenchimento das áreas coloridas desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência do comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção avaliará os casos omissos.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 6 descritos acima.

Nome do Candidato:

Data e Assinatura:

ANEXO II

Título: Modelo projeto dissertação/tese a ser apresentado como requisito para seleção ingresso Mestrado – MÁXIMO 2 PÁGINAS

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa Pretendida:

Data:

6. Resumo: resumir o projeto em 10 linhas salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
7. Introdução
8. Objetivo (s)
9. Métodos
10. Referências

Espaçamento: 1.5, letra Arial ou Times New Roman, 12.

ANEXO III

CONTEÚDO E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE BIOQUÍMICA

Conteúdo para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. Química e Metabolismo de Aminoácidos;
2. Química e Metabolismo de Lipídios;
3. Química e Metabolismo de Carboidratos;
4. Enzimas;
5. Oxidações Biológicas.

Bibliografia sugerida para a prova de conhecimentos em Bioquímica:

1. CAMPBELL MARY K., **Bioquímica.** Tradutor et al: Henrique Bunselmeyer Ferreira et al., 3ªed. Porto Alegre: ARTMED, 2007.

2. CHAMPE, P.C. **Bioquímica Ilustrada.** 3ªed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2007.

3. DEVLIN, T.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. Tradução da 6ªed. Americana. São Paulo: Editora Edgard Blücher Ltda., 2007.

4. HARPER: **Bioquímica Ilustrada.** 26 ed. Editora Ateneu, 2006.

5. NELSON, D.L. & COX, M.M. LEHNINGER. **Princípios de Bioquímica.** 4ªed. São Paulo: Sarvier, 2006.

6. STRYER, L. **Bioquímica**. 5ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

7. VOET, D.; VOET, J. G.; PRATT, C. W. **Bioquímica.** 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2006. 1596p.

EDITAL N.º 68/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - MESTRADO ACADÊMICO - UNIPAMPA - SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus São Gabriel (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 20/05/2013 a 27/05/2013.

1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou através de remessa postal (SEDEX) da documentação solicitada no item 3 deste edital para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Avenida Antonio Trilha, 1847, Centro
São Gabriel – RS, 97.300-000

O envelope deverá conter a mensagem: **"INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO"**. 1.2.1. Na forma presencial, o candidato, devidamente identificado através do documento original de identidade com foto, deverá proceder sua inscrição junto à Secretaria Acadêmica do Campus São Gabriel, no endereço mencionado no item 1.2, por meio da entrega de envelope lacrado contendo os documentos necessários para a inscrição, conforme mencionado no item 3 deste edital, nos horários de: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17 horas. Poderá igualmente ser realizada por meio de procuração, estando o procurador devidamente identificado.

1.2.2. A inscrição por correspondência deve ser realizada por meio do envio de envelope lacrado para o endereço definido no item 1.2.3, contendo os documentos necessários para a inscrição conforme mencionado item 3 deste edital, e na forma de remessa postal (SEDEX), com aviso de recebimento (AR). Será considerada, para fins de validade da inscrição, a data de postagem carimbada pela agência dos correios, devendo esta coincidir com o período de inscrições previsto neste edital e ter sido recebida pelo Programa de Pós-Graduação em até 5 (cinco) dias úteis após a data de encerramento das inscrições.

1.3. A data limite de postagem da documentação será 27/05/2013. Documentos com data de postagem posterior a esta data não serão recebidos.

1.4. O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

k) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
l) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2013.

2.2. A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição e deverão ser encaminhados pessoalmente ou por via postal (SEDEX) para o endereço citado no item 1.2 deste edital:

a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada (impressa), junto aos demais documentos solicitados;

b) Planilha de Avaliação de Currículos (Anexo I), devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

c) Projeto de Pesquisa (de acordo com os moldes do Anexo II, ver detalhes no item 5 deste edital);

d) Cópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

e) Cópia do histórico escolar completo da graduação;

f) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

g) Cópia da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2. A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3. A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4. As inscrições por correspondência serão verificadas pela Comissão de Seleção no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação,

não havendo responsabilidade da UNIPAMPA ou de seus servidores por atrasos e/ou extravios ocorridos na entrega postal.

3.5. Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/) e na página do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb).

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do PPGCB, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **PPGCB** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.2.1. **Primeira Etapa:**

5.2.1.1. **Projeto de Pesquisa** (etapa eliminatória, 20 pontos): Os candidatos deverão apresentar um projeto de pesquisa, estritamente formatado nos moldes do ANEXO II conforme “Tema para o Projeto”, indicado no item 6 deste edital. O candidato deverá optar por um único “Tema para o Projeto”. O envio de mais de um projeto resultará na eliminação do candidato. Projetos enviados em desacordo com a formatação do ANEXO II deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato. Candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos no projeto de pesquisa serão eliminados.

5.2.2. **Segunda Etapa:**

5.2.2.1. **Prova de conhecimento em Língua Inglesa** (etapa eliminatória, 20 pontos): Os candidatos aprovados na primeira etapa deste processo de seleção deverão realizar prova de conhecimento em Língua Inglesa. A prova consistirá na interpretação de texto científico, na área de concentração do PPGCB (Ciências Biológicas). Os candidatos poderão utilizar dicionário impresso para a realização da prova. Não será permitida consulta em quaisquer instrumentos eletrônicos durante a realização da prova. Os candidatos que não obtiverem pontuação igual ou superior a 10 pontos nesta etapa serão eliminados.

5.2.2.2. **Análise do Currículo** (etapa classificatória, 60 pontos): Os candidatos deverão, no início da Prova de conhecimento em Língua Inglesa, entregar para um dos membros da Comissão de Seleção, a documentação comprobatória do

Currículo de acordo com as informações preenchidas no ANEXO I. Serão avaliados somente os itens indicados pelo candidato no ANEXO I, enviado no ato da inscrição.

5.3. Serão considerados aprovados no processo de seleção os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 60 pontos.

5.4. Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do **PPGCB** (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb).

5.5 Serão utilizados como critérios de desempate, a pontuação obtida no item 5.2.2.2, seguida da pontuação obtida no item 5.2.1.1.

6. DAS VAGAS

6.1. Serão disponibilizadas 13 vagas para discente do **PPGCB,** conforme distribuição abaixo relacionada:
Orientador: Analía del Valle Garnero;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Caracterização da variabilidade Genética da Avifauna do Bioma Pampa;
Vagas: 1.

Orientador: Andrés Delgado Cañedo;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Estudo da expressão gênica durante a diferenciação de células tronco mesenquimais;
Vagas: 1.

Orientador: Andrés Delgado Cañedo;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Estudo do estado epizoótico dos apiários do pampa gaúcho;
Vagas: 1.

Orientador Antonio Batista Pereira;
Linha de Pesquisa - Ecologia e Sistemática;
Tema para o Projeto: Ecologia e Taxonomia Vegetal;
Vagas: 3.

Orientador: Frederico Costa Beber Vieira;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Manejo do solo e fluxo de gases de efeito estufa;
Vagas: 2.

Orientador: Jeferson Luis Franco;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental

Tema para o projeto: Potencial biotecnológico de plantas brasileiras e antárticas em modelos animais de doenças neurodegenerativas e exposição a contaminantes ambientais;
Vagas: 1.

Orientador: Juliano Tomazzoni Boldo;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental;
Tema para o projeto: Desenvolvimento de métodos alternativos para o controle do ectoparasita de abelhas Varroa destructor;
Vagas: 1.

Orientador: Paulo Marcos Pinto;
Linha de Pesquisa: Genética;
Tema para o projeto: Caracterização biológica e biotecnológica de venenos animais;
Vagas: 1.

Orientador: Sérgio Dias da Silva;
Linha de Pesquisa: Ecologia e Sistemática;
Tema para o projeto: Descrição, sistemática e posicionamento filogenético de tetrápodes permianos e triássicos;
Vagas: 1.

Orientador: Thaís Posser;
Linha de Pesquisa: Qualidade Ambiental
Tema para o projeto: Caracterização dos efeitos biológicos de plantas brasileiras utilizadas na medicina popular;
Vagas: 1.

6.2. O currículo dos orientadores e endereço de email para contato sobre os projetos podem ser consultados no seguinte endereço eletrônico: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/contatos/

7. DOS RESULTADOS

7.1. A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado pelo Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do

item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, no seguinte endereço e horários:

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
Universidade Federal do Pampa
Campus São Gabriel
Avenida Antonio Trilha, 1847, Centro
São Gabriel – RS, 97.300-000
Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.
Telefone: 55 32326075.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

ee) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se houver) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
ff) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
gg) documento original de identificação pessoal;
hh) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
ii) documentos originais emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação.: diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação.
jj) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9. DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

oo) Período de Inscrições: 20/05/2013 a 27/05/2013, sendo esta última a data limite de postagem dos documentos de inscrição;
pp) Divulgação das inscrições homologadas: Até 03/06/2013;
qq) Divulgação do resultado da etapa “Projeto de Pesquisa”: até 10/06/2013;
rr) Data para a realização da Prova de conhecimento em Língua Inglesa: 28/06/2013;
ss) Divulgação de Resultados Finais: até 15/07/2013;
tt) Período de Matrícula: 05/08/2013 a 09/08/2013;
uu) Previsão do Início do Curso: 19/08/2013.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado em até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo de seleção, conforme item 9 deste edital , exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso, no endereço eletrônico conforme segue:
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas: ppgcb.sg@gmail.com

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas nas páginas eletrônicas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do PPGCB, disponíveis nos seguintes endereços: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/
http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 O PPGCB reserva-se o direito de não preenchimento de todas as vagas. Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes, caso houver, divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5. Após a seleção, os candidatos não selecionados terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do resultado final, para retirar as cópias dos documentos junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, no endereço definido no item 8.2., a partir deste prazo os documentos serão destruídos.

10.6 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgcb.sg@gmail.com.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

10.8 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.
Bagé, 15 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.
2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.
3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Ciências Biológicas I), consulte o site da CAPES http://qualis.capes.gov.br/webqualis/
4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.
5. Coloque seu nome por extenso, a data e assine.
6. Esta planilha deverá ser enviada **na FORMA IMPRESSA para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA deverá ser entregue no dia da prova de conhecimento em língua Inglesa.**

	Descrição do item	Unidades	Pontos
1	Estágio em laboratório de pesquisa (10 pontos por semestre, incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários; máximo 80 pontos)		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vinculo com a pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em evento científico de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em evento científico de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como A1 ou A2 ou com fator de impacto ≥ 3,10 (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área CB1 como B1 até B4 ou com fator de impacto entre 0,51 e 3,0 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		
8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área CB1 como B5 até C ou com fator de impacto ≤ 0,50 (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revista indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		
10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		

* Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor.

Tabela de conversão Fator de Impacto/Qualis CAPES

QUALIS CAPES	FATOR DE IMPACTO	PONTUAÇÃO
A1 – A2	≥ 3,10	300
B1; B2; B3 ou B4	≥ 0,51	200
B5 - C	≤ 0,50	150

ATENÇÃO:
1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de curso avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

Declaração:
DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local:
Data:
Assinatura:

ANEXO II

Universidade Federal do Pampa

Campus São Gabriel
Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Título: Modelo para projeto de pesquisa a ser apresentado como requisito para a seleção para ingresso no Mestrado

Aluno (a):
Orientador (a):

Abril de 2013

11. sumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado.
12. Introdução: até 1 página.
13. Objetivo (s): até 1 página
14. Material e Métodos: até 1 página
15. Referências bibliográficas

Obs.: Não colocar resultados obtidos.

Espaçamento: 1,5 ou 2, letra Arial ou Times New Roman, 12.

Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério	Pontuação
Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade	5 pontos
Clareza dos objetivos da proposta	5 pontos
Viabilidade da metodologia proposta	5 pontos
Clareza da escrita e terminologia utilizadas no projeto	5 pontos

EDITAL N.º 69/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA - UNIPAMPA SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de **03 a 30/6/2013.**

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgee@alegrete.unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 30/06/2013.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 2º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

m) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
n) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

mm) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgee@alegrete.unipampa.edu.br;

nn) Cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

oo) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2b deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

pp) Cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação

qq) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);

rr) Cópia escaneada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes

ss) Cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

tt) Pré-projeto de pesquisa (vide Anexo I).

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do PPGEE http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/).

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:
a) Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:

- Bolsa de Iniciação Científica;
- Experiência profissional;
- Especialização na área ou experiência profissional;
- Honrarias acadêmicas;
- Produção técnica e científica;
- Participação em eventos científicos.

b) Defesa presencial do pré-projeto na área de interesse (ver Item 6.2) perante a Comissão de Seleção (40 pontos).

- O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador, projetor de slides e programas. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior;
- A data, horário e local da defesa do pré-projeto serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/).
- Nesta etapa serão avaliados:
    - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
    - Viabilidade da realização do projeto (exemplo:disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (7,5 pontos);
    - Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);
    - Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do candidato (5 pontos);
    - Coerência na argumentação das idéias (2,5 pontos).

o) Histórico (20 pontos). O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- Integralização de disciplina como aluno em regime especial;
- Afinidade com a linha de pesquisa;
- Período de integralização do curso de graduação.

5.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:
a) Maior nota na análise do currículo;
b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/).

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão ofertadas 4 vagas distribuídas nos seguintes temas: Fotônica; Captação energética; Controle de Conversores; Músculos artificiais. Numa mesma área poderão ser aprovados no máximo 2 candidatos:

6.2 Descrição das temáticas abordadas.
a) Fotônica: Caracterização óptica e estrutural, abordando aspectos teórico-experimentais, de materiais orgânicos emissores de luz visando a aplicação em OLEDs;
b) Captação Energética: Aproveitamento de vibrações ambientais e estruturas físicas (suspensão, motor, vento, pendulo, viga, trilhos de ferrovias, etc) em energia elétrica usando materiais piezelétricos ou outros dispositivos. Estudam-se a modelagem e simulação computacional no ambiente MATLAB-SIMULINK;
c) Controle de Conversores: Estudo, concepção e aplicação de técnicas de controle para conversores em aplicações de conexão com a rede elétrica de distribuição;
d) Músculos Artificais: Desenvolvimento de mãos robóticas utilizando músculos artificiais de polímeros eletroativos, instrumentação e automação.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/.

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):
  Universidade Federal do pampa - Campus Alegrete
  Endereço: Av. Tiarajú 810 – Bairro Ibirapuitã – Alegrete (RS).
  Telefone: (55) 3421 8400;
  Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

kk) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
ll) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
mm) documento original de identificação pessoal;
nn) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
oo) Documento Original fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
pp) Histórico escolar completo da graduação;
qq) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

vv) período de Inscrições: 03 a 30/6/2013
ww) divulgação das inscrições homologadas: Até dia 02/07/2013
xx) data provável da Seleção: 03 a 24/07/2013
yy) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: Até 26/07/2013
zz) período para Recursos: Até 3 dias após a divulgação do resultado

aaa) divulgação de Resultados Finais: 31/07/2013;
bbb) período de Matrícula: 05 a 09/08/2013
ccc) data de Previsão do Início do Curso: 19/08/2013.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado no período previsto no item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE): ppgee@alegrete.unipampa.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgee@alegrete.unipampa.edu.br.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa .

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 16 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter os seguintes tópicos:

- Título;
- Nome do Candidato;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma
- Referências Bibliográficas.

EDITAL N.º 70/2013

RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a relação dos candidatos aprovados e classificados no Edital nº 21/2013 de 21 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 22 de fevereiro de 2013, relativa à realização de Seleção Simplificada de Provas e Títulos, destinada a selecionar para o cargo de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

Campus	Área	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
Alegrete	**Matemática**	Professor Substituto 40 h	23100.000133/2013-86	1º Rafael Camargo Ferraz 2º Marcelo da Silva Trindade

Bagé, 16 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 71/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas abaixo, na forma da legislação vigente:

1. Do quadro de vagas

1.1 As informações referentes às vagas estão detalhadas a seguir:

Campus	**Área**	**Requisitos**	**Vaga**	**Classe/ Regime de Trabalho**	**Número de etapas: Tipos de Prova**
Bagé	**Língua Espanhola**	Graduação em Letras Espanhol ou Letras Português/Espanhol	01	Professor Substituto/ 40h	2 etapas: Entrevista e Didática
Caçapava do Sul	**Física**	Bacharelado ou Licenciatura em Física	01	Professor Substituto/ 40h	2 etapas: Didática e Títulos
Itaqui	**Entomologia**	Graduação em Agronomia	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Entrevista, Didática e Títulos
Jaguarão	**História**	Graduação em História	01	Professor Substituto/ 40h	2 etapas: Entrevista e Didática
Santana do Livramento	**Administração**	Graduação em Administração	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Entrevista, Didática e Títulos
Santana do Livramento	**Administração Geral**	Graduação em Administração	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Entrevista, Didática e Títulos
Santana do Livramento	**Teoria Econômica**	Graduação em Economia	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Entrevista, Didática e Títulos

Uruguaiana	**Políticas Educacionais, Legislação e Ensino na Educação Básica e Práticas curriculares em Educação Física**	Graduação em Educação Física ou Esportes	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Entrevista, Didática e Títulos
Uruguaiana	**Solos, Hidráulica, Topografia e Construções para Aquicultura**	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia de Aquicultura ou áreas afins	01	Professor Substituto/ 40h	3 etapas: Entrevista, Didática e Títulos

1. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.
2. O candidato deverá se inscrever no período entre 10 horas do dia **17 de abril e** 23 horas e 59 minutos do dia **25 de abril de 2013,** observado o horário oficial de Brasília/DF**,** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.
3.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5419.
3. Os candidatos deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a data, o horário e o local da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do certame, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

a) documento de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

- Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).
- Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br/portal/concursos (cópia autenticada ou documento

original acompanhado de cópia simples que possa ser conferida com o original e autenticada no ato). Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante.

5. Para fins de análise na prova de títulos, o candidato deverá entregar à Banca o Currículo *Lattes* impresso a partir da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq), com documentação comprobatória (cópias autenticadas ou documentos originais acompanhados de cópias simples que possam ser conferidas com o original e autenticadas no ato).

5.1. Somente serão pontuados os itens do Currículo *Lattes* devidamente comprovados.

5.1.2. Na falta do título que comprove a escolaridade, poderá ser apresentada, para pontuação na prova de títulos, declaração conforme Anexo II desde Edital, na qual consta que foram cumpridos todos os requisitos para obtenção do título.

5.2. Os títulos estrangeiros somente serão aceitos quando devidamente reconhecidos para fins de validade nacional, nos termos da legislação em vigor.

6. A documentação descrita na alínea *b* do item 4 e no item 5 será retida no Campus pelo prazo de 60 dias após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, ficando a critério do candidato a retirada da mesma depois de decorrido este prazo.

6.1. As cópias da documentação, caso não sejam retiradas pelos candidatos, serão descartadas após decorrido 6 meses da homologação do resultado final do processo seletivo simplificado.

7. Da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

7.1. Os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até às 10 horas do dia **19/04/2013,** observado o horário oficial de Brasília/DF**.**

7.2. Terá direito à isenção, segundo Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, o candidato que:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007 e;

b) for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/06/2007.

7.3. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento, disponível no endereço www.unipampa.edu.br/portal/concursos, a ser enviado pelo candidato à Divisão de Concursos, pelo correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 7.2.

7.4. A UNIPAMPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato, a declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

7.5. O resultado da solicitação de isenção será divulgado no dia **23/04/2013**, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos, bem como em quadro de avisos dos campi da UNIPAMPA.

7.6. O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido deverá imprimir o boleto até **25/04/2013** e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia seguinte, caso contrário, estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

8. O período provável de realização do processo seletivo simplificado será de **06/05 a 17/05/2013.**

9. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

10. O candidato que já manteve contrato com base na Lei nº 8.745/93 não poderá ser novamente contratado com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior, conforme o inciso III do Art. 9º da citada Lei.

11. A Administração não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
11.1. Ao se inscrever, o candidato declara quem tem conhecimento e que está de acordo com as normas previstas neste Edital.

12. O não comparecimento a qualquer das etapas das provas implicará em desistência da seleção por parte do candidato.

13. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

14. Será excluído do processo seletivo simplificado o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
b) Não apresentar documento que bem o identifique;
c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.
g) Deixar de apresentar a documentação descrita no item 4 deste Edital.

15. Das Provas

15.1. O programa e a bibliografia do processo seletivo simplificado serão publicados somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.
15.2. A Prova Didática terá como objetivo avaliar a competência do candidato no planejamento de uma aula e o seu domínio do tema sorteado, bem como a sua capacidade de comunicação e postura pedagógica.
15.2.1. O sorteio do ponto de cada candidato será realizado em sessão pública com 24 horas de antecedência de cada aula ministrada. Cada ponto será sorteado apenas uma vez, de modo que possam ser distintos os pontos sorteados para cada candidato.
15.2.2. Cada candidato disporá, para apresentação de sua aula, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta) minutos. Serão disponibilizados: projetor multimídia completo e quadro branco com canetas apropriadas ou quadro de giz. O candidato poderá trazer e utilizar outros equipamentos e materiais didáticos pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade o correto funcionamento e instalação destes equipamentos e os materiais didáticos.
15.2.3. A Nota Final da Prova Didática (NFPD) será calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.
15.2.4. A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, será gravada em áudio ou em vídeo com áudio para efeito de registro e avaliação.
15.3. A Entrevista ocorrerá após a realização da Prova Didática e terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, as experiências e expectativas profissionais, bem como avaliar a sua capacidade de formular atividades de ensino para UNIPAMPA. Esta etapa terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato.
15.3.1. A ordem dos candidatos na Entrevista será a mesma da Prova Didática.
15.3.2 A Entrevista será gravada em áudio ou em vídeo com áudio para efeito de registro e avaliação.
15.3.3. A Nota Final da Entrevista (NFEn) será calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.
15.4. A Prova de Títulos terá como objetivo avaliar o *Curriculum Vitae* com os documentos comprobatórios entregues pelo candidato na Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

a) Obterá nota zero na prova de títulos o candidato que não entregar documentação comprobatória do *Curriculum Vitae*.

15.4.1 Na Prova de Títulos serão aceitos os títulos relacionados no Anexo I, com as respectivas pontuações.
15.4.2 A Comissão Examinadora definirá os pesos de cada classe do Anexo I, a serem utilizados por todos os avaliadores, conforme segue: no mínimo 0,4 (zero vírgula quatro) para a Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (classe I1), denominado PI1; no mínimo 0,2 (zero vírgula dois) para a Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (classe I2), denominado PI2; e no mínimo 0,2 (zero vírgula dois) para as Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissionais (classe I3), denominado PI3. A soma dos pesos atribuídos às três classes deve ser igual a 1: PI1 + PI2 + PI3 = 1.
15.4.3 Para cada classe será definida uma nota, compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), que terá como referencial a maior pontuação na referida classe, com base no disposto no Anexo I.

15.4.4 A Nota Final da Prova de Títulos (NFPT) será calculada pela média aritmética ponderada das notas NI1, NI2 e NI3, com base nos pesos PI1, PI2 e PI3, como definidos pela Comissão Examinadora na abertura do Processo Seletivo Simplificado: NFPT = PI1*NI1 + PI2*NI2 + PI3*NI3.
15.4.5 Serão avaliadas a Produção Intelectual (Classe I.2) e as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão (Classe I.3) dos últimos 5 (cinco) anos.

16. Em caso de falta de energia elétrica durante a realização das provas, a critério da banca examinadora, estas poderão transcorrer normalmente.

17. Da habilitação e classificação final no processo seletivo simplificado.
17.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais (NF) do processo seletivo simplificado.
17.2. Todas as provas possuirão caráter classificatório. A Nota Final (NF) de cada candidato será calculada através da média aritmética simples das notas finais das provas realizadas, aproximando-se em duas casas decimais, conforme descrito abaixo:

NF = (NFPD + NFPT + NFEn)/nº de etapas

Onde:
NFPD – nota final da prova didática;
NFPT – nota final da prova de títulos;
NFEn – nota final da entrevista.
17.3. As notas de cada etapa valerão entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos.
17.4 Será considerado aprovado o candidato que obtiver **Nota Final (NF) igual ou superior a 6,0 (seis)**.
17.5. Em caso de empate na Nota Final do concurso, terá prevalência, por ordem, o candidato que:

a) Obtiver maior nota na prova de títulos;
b) Obtiver maior nota na prova didática;
c) Tiver a idade mais elevada.

18. Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a sua divulgação. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à banca examinadora proponente do concurso por meio do correio eletrônico concursosdocentes@unipampa.edu.br. Caberá a banca examinadora a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
18.1. Não serão analisados recursos extemporâneos.
18.2. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

19. O candidato aprovado, quando chamado para assinar contrato junto à PROGESP, terá 20 (vinte) dias corridos para assinatura do mesmo, a contar da ciência do candidato.
19.1. Caso o candidato não se apresente para assinar o contrato dentro do prazo, será considerada sua desistência e o próximo candidato será chamado, respeitada a ordem de classificação no processo seletivo simplificado.
19.2. A PROGESP entrará em contato com o candidato para assinatura do contrato através do correio eletrônico informado no momento da inscrição.

19.3. A escolaridade mínima exigida para o cargo deverá ser comprovada no momento da assinatura do contrato, sendo negada a contratação ao candidato que não o fizer.
19.4. No momento da assinatura do contrato, o candidato estrangeiro deverá comprovar que possui visto permanente de residência no Brasil, de acordo a Lei nº 9.515/97, sendo negada a contratação ao candidato que não o fizer.

20. Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, conforme necessidade da Instituição e legislação vigente, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

21. O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

22. Para a prestação de serviço relacionada a este edital, a remuneração será conforme a Lei nº 12.772/2012:

a) Contrato de 40 horas:

Titulação	**Vencimento Básico**	**RT**	**Total Bruto**
Graduação	R$ 2.714,89	-	R$ 2.714,89
Especialização	R$ 2.714,89	R$ 253,13	R$ 2.968,02
Mestrado	R$ 2.714,89	R$ 835,05	R$ 3.549,94
Doutorado	R$ 2.714,89	R$ 1.934,76	R$ 4.649,65

*O professor ainda dispõe de um auxílio-alimentação no valor de R$ 373,00.
22.1. A retribuição por titulação (RT) será paga ao professor substituto conforme titulação comprovada no momento da contratação.

23. Caso não haja candidato inscrito em determinada área de conhecimento, as inscrições para o processo seletivo simplificado desta área serão reabertas com prazo de 7 (sete) dias, a contar da publicação da lista de candidatos inscritos das inscrições iniciais, sendo a notícia publicada somente em www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Bagé, 16 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Classe I.1. Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (itens 1 a 8: pontos cumulativos; itens 9 a 11: pontos não cumulativos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Doutorado na área objeto do Concurso.	**20,00**
2	Doutorado em área afim da área objeto do Concurso.	**10,00**
3	Mestrado na área objeto do Concurso.	**5,00**
4	Mestrado em área afim da área objeto do Concurso.	**3,00**
5	Graduação na área objeto do Concurso.	**1,00**
6	Graduação em área afim da área objeto do Concurso.	**0,50**
7	Especialização na área objeto do Concurso, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas.	**0,50**
8	Residência realizada em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica ou equivalente, na especialidade objeto do Concurso.	**0,50**
9	Conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Doutorado na área do Concurso, desde que com elaboração de tese em andamento e vínculo regular ao Programa de Pós-Graduação no qual obteve os créditos (não cumulativo com os itens 1 ou 2).	**5,00**
10	Pós-Doutorado na área objeto do concurso; tempo mínimo de 1 ano.	**1,00**
11	Pós-Doutorado em área afim à área objeto do Concurso; tempo mínimo de 1 ano.	**0,50**

Classe I.2. Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Autoria individual de livro internacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**6,00**
2	Autoria individual de livro nacional na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**4,00**
3	Co-autoria de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**2,00**
4	Autoria de capítulo de livro na área do Concurso, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	**1,00**
5	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 ou A2, na área do Concurso (por artigo).*	**4,00**
6	Artigo publicado em periódicos científicos especializados,	**2,00**

	classificado no sistema Qualis da CAPES como B1 ou B2, na área do Concurso (por artigo).*	
7	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B3 ou B4, na área do Concurso (por artigo).*	**1,00**
8	Artigo publicado em periódicos científicos especializados, classificado no sistema Qualis da CAPES como B5, na área do Concurso (por artigo).*	**0,30**
9	Artigo publicado em periódico não classificado no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por artigo).*	**0,10**
10	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como A1 e A2, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,80**
11	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B1, B2 ou B3, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,40**
12	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, classificado no sistema Qualis da CAPES como B4 ou B5, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,20**
13	Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos, não classificados no sistema Qualis da CAPES, na área do Concurso (por trabalho).*	**0,05**
14	Patente ou licença de produtos tecnológicos e registro de software (documentos emitidos por autoridades), na área do Concurso (por patente ou licença).	**8,00**
15	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento internacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	**0,80**
16	Prêmios e Títulos honoríficos, de reconhecimento nacional, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	**0,40**
17	Prêmios e Títulos honoríficos de reconhecimento regional ou estadual, recebidos na área do Concurso (por prêmio ou título).	**0,20**
18	Promoção ou Produção artística em evento local.	**0,20**
19	Promoção ou Produção artística em evento nacional.	**0,40**
20	Promoção ou Produção artística em evento internacional.	**0,80**
21	Filmes, vídeos, discos ou audiovisuais de apoio pedagógico, artístico, informativo ou de divulgação científica	**1,00**

* **Artigos ou trabalhos completos publicados em área distinta da área do Concurso recebem metade da pontuação do referido item.**

Classe I.3. Atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão (Considerando os últimos 5 anos)

Item	Discriminação	Pontuação
1	Disciplina ministrada no Magistério Superior (a cada 60h ministradas, **no máximo 8,0 pontos**).	**1,00**
2	Magistério no Ensino Médio ou Fundamental (por ano lecionado).	**0,50**

3	Atividade profissional na área objeto do concurso (por ano de trabalho).	**0,50**
4	Orientação concluída de tese de Doutorado* (unidade).	**2,00**
5	Orientação concluída de dissertação de Mestrado* (unidade).	**1,00**
6	Orientação concluída de monografia de Especialização (unidade, **no máximo 10 pontos**).	**0,30**
7	Orientação concluída de Projeto de Iniciação Científica ou de Extensão (vinculado a órgãos de fomento) e de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação (TCC) reconhecidos* (unidade, **no máximo 20 pontos**).	**0,10**
8	Membro de Banca de Concurso para Docente Efetivo.	**0,20**
9	Membro de Banca de Concurso para Professor Substituto.	**0,10**
10	Membro de Banca de tese de Doutorado.	**0,20**
11	Membro de Banca de dissertação de Mestrado.	**0,10**
12	Membro de Banca de defesa de monografia de conclusão de Graduação e/ou Especialização.	**0,05**
13	Curso de Extensão ministrado com 40 horas ou mais.	**0,40**
14	Curso de Extensão ministrado com 20 horas e 40horas.	**0,20**
15	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda, em evento científico, cultural ou artístico em nível nacional ou internacional.	**0,20**
16	Palestrante, conferencista ou participante em mesa-redonda em evento científico, cultural ou artístico em nível local ou estadual.	**0,10**
17	Coordenador de Projeto de Pesquisa (duração mínima 6 meses).	**0,10**
18	Coordenador de Projeto de Extensão (duração mínima 6 meses).	**0,10**
19	Coordenador de Curso de Graduação (a cada ano).	**0,40**
20	Coordenador de Curso de Especialização (a cada ano).	**0,20**
21	Diretor de Unidade Universitária (a cada ano).	**0,60**
22	Vice-Reitor ou Pró-Reitor (a cada ano).	**0,80**
23	Reitor (a cada ano).	**1,00**

* **Nas orientações as atividades de co-orientação serão pontuadas com a metade dos pontos estabelecidos no item.**

ANEXO II
DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TITULAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos que (NOME), cumpriu os créditos exigidos em Disciplinas do Programa de Pós–Graduação em (nome do curso), nível (especialização/mestrado/doutorado) da (nome da Instituição), bem como defendeu em (data) sua (monografia/dissertação/tese) intitulada (título). O aluno foi considerado APROVADO.

A versão final do trabalho de (Monografia, Dissertação, Tese) foi entregue na (local da entrega), em (data da entrega), tendo sido homologada, cumprindo-se desta forma as exigências necessárias à obtenção do título de (Especialista, Mestre ou Doutor) em ....., que será emitido após tramitação burocrática.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA
DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TÍTULO
(não será aceita declaração assinada por coordenador de curso ou programa de pós-graduação)

EDITAL N.º 72/2013

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA ATUAREM COMO BOLSISTAS NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA torna pública a seleção de acadêmicos bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) UNIPAMPA – EDITAL Nº 02/2009 – CAPES/DEB – "Articulações Universidade-Escola para Qualificação da Formação e da Prática Docente".

1.Das Atribuições

Os estudantes dos cursos de Licenciatura da UNIPAMPA selecionados para participarem do PIBID 2009, deverão desempenhar atividades descritas no Plano de Trabalho do Projeto Institucional, que pode ser consultado no *link* disponível no sítio http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/.

2.Das Vagas

Haverá a oferta de vagas para bolsistas efetivos, conforme apresentadas no quadro 01, que iniciarão as atividades no mês de maio de 2013. Os bolsistas que não forem selecionados para iniciar as atividades, ficarão na suplência e poderão atuar em substituição de algum bolsista efetivo, em período definido pelo coordenador do subprojeto.

Áreas dos Subprojetos/Cursos	Vagas para bolsistas efetivos	Município/Campus
Física	1	Bagé
Matemática	3	
Letras-Espanhol\Inglês	2	
Letras-Português	2	
Ciências Biológicas	1	São Gabriel
Ciências Exatas	1	Caçapava do Sul
Pedagogia	1	Jaguarão

Quadro 01: Número de vagas por subprojeto para seleção de bolsistas de ID.

3. Da Bolsa

A bolsa de Iniciação a Docência (ID) tem o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência prevista para ocorrer de 02 de maio de 2013 até 31 de julho de 2013.

4. Dos Pré-requisitos

Para concorrer à bolsa, é necessário atender aos seguintes pré-requisitos:

a. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país.
b. Estar em dia com as obrigações eleitorais.

c. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura que integram o Projeto Institucional.
d. Ter disponibilidade mínima de 30 horas mensais para dedicar-se ao projeto.
e. Estar em condições de vulnerabilidade sócio-econômica.
f. Não possuir outras bolsas na Unipampa, com exceção da Bolsa Permanência.
g. Não concluir o curso de graduação antes de junho de 2013.

5. Das Inscrições

5.1 O candidato à bolsa de Iniciação a Docência deve preencher o formulário de inscrição através do site específico.

5.2 Para efetivar a participação no processo de seleção, o candidato deverá apresentar no dia e local estipulado para a entrevista, a seguinte documentação:

a. Cópia da cédula de identidade;
b. Cópia de CPF;
c. Cópia do título de eleitor e comprovante da última votação;
d. Cópia do Currículo atualizado;
e. Cópia do Histórico escolar;

6. Cronograma

O processo de seleção de bolsistas de ID seguirá o cronograma apresentado no Quadro 2.

Datas	Etapas
16 de abril	Lançamento do edital no endereço: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
16 de abril até 21 de abril	Inscrições on-line no endereço eletrônico: Formulário de inscrição
22 de abril	Homologação das inscrições e divulgação no endereço eletrônico (até às 12:00): http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
22 de abril	Recursos contra a homologação (13:30 às 17:30) no endereço eletrônico: pibidunipampa2009@gmail.com
23 de abril e 24 de abril	Entrevistas com os candidatos selecionados.
25 de abril	Divulgação dos resultados no endereço eletrônico: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
26 de abril	Recursos (08:00 às 12:00) no endereço eletrônico: pibidunipampa2009@gmail.com
29 de abril	Resultado final no endereço eletrônico: http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/
02 de maio	Início das atividades

Quadro 02: Cronograma de seleção de bolsistas de ID

7. Da Seleção

O processo de seleção consistirá de uma entrevista e na análise da documentação pela comissão avaliadora, composta por no mínimo dois docentes do campus. Os pesos de cada etapa estão no quadro 03:

Etapas do Processo de Seleção dos Bolsistas	Peso
Análise do Histórico Escolar e Currículo	40%
Análise dos ítens do Processo de Seleção (constante no formulário de inscrição)	60%

Quadro 03: Peso para cada etapa na avaliação dos candidatos

7.1 Os critérios na análise dos Itens do Processo de Seleção

A análise dos itens constantes no formulário de inscrição valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 60% (sessenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 4.

Critério	Pontuação máxima
Organização das idéias em forma textual	2
Motivos que levaram a escolha o programa/projeto	1
Pertinência nas intenções de contribuição para o projeto	2
Experiência em outros projetos desenvolvidos na UNIPAMPA	1
Disponibilidade de tempo e horários para atuar no projeto	3
Apresentação do Memorial Descritivo da Trajetória Acadêmica	1

Quadro 4: Critérios de análise dos *Itens do Processo de Seleção*

7.2 Os critérios na análise do *Curriculum vitae e Histórico Escolar*

A análise do currículo valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso de 40% (quarenta por cento) do valor da nota final e segue conforme quadro 5.

Critério	Pontuação	Máximo
Monitoria ou ações voluntárias em atividade de ensino ou educação	0,5	1
Bolsista em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	0,5	2
Trabalhos acadêmicos apresentados em congressos, seminários ou similares (Resumo ou Resumo expandido)	0,5	1,5
Artigo técnico científico publicado	0,5	1,5
Participação como ouvinte em congressos, seminários ou similares	0,5	1
Participação em ações comunitárias de cunho social, cultural ou de gestão	0,2	1
Disciplinas na área de Educação cursadas com aprovação	0,2 /disciplina	2

Quadro 5: Critérios de análise do *Curriculum vitae e Histórico Escolar*

7.3 Datas e locais para entrevista dos candidatos

Subprojetos	Data/Horário	Local
Física	23 de abril às 09:00	Sala 1207 - Campus Bagé
Matemática	24 de abril às 17:00	Sala 4308 - Campus Bagé
Letras-Espanhol\Inglês	24 de abril às 09:00	Sala 4308 - Campus Bagé
Letras-Português	24 de abril às 09:00	Sala 4308 - Campus Bagé
Ciências Biológicas	23 de abril às 14:00	Sala do PET - Campus São Gabriel
Ciências Exatas	24 de abril às 10:00	Sala 304 - Campus Caçapava do Sul
Pedagogia	24 de abril às 09:00	Sala da Pedagogia - Campus Jaguarão

Quadro 6: Datas e locais para as entrevistas

8. Da Classificação

Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

A NF do processo seletivo será calculada pela média aritmética ponderada das notas obtidas na avaliação do texto (NT), a nota obtida na avaliação do currículo e Histórico (NCH), aproximando-se em duas casas decimais conforme descrita: NF = (NT*60)+(NCH*40)/100

A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

9. Da Desclassificação

Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que não entregarem a documentação exigida, que não possuírem os pré-requisitos listados no item 4 deste Edital, e que não demonstrarem formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

10. Do Desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência para classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na análise de currículo; persistindo o empate, terá preferência o candidato que alcançar maior pontuação na análise do histórico acadêmico.

11. Dos Casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo Coordenador Institucional do Programa.

12. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos candidatos será publicada na data provável de 29 de abril no site http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid2009/

No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este edital, preferencialmente aqueles que estejam atuando como bolsistas voluntários.

13. Da substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do Coordenador do Subprojeto e com a aprovação do Coordenador Institucional, ser substituídos pelos acadêmicos classificados em suplência.

14. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é de 06 meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, podendo ser prorrogado até a conclusão do projeto institucional aprovado no âmbito do EDITAL Nº 02/2009 – CAPES/DEB.

15. Dos recursos

15.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até às 12 horas do dia 26 de abril de 2013. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato à Coordenação Institucional do PIBID por meio de correio eletrônico pibidunipampa2009@gmail.com. Caberá a comissão formada por dois (02) coordenadores dos subprojetos, coordenador de gestão e coordenador institucional a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

15.2 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

15.3 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

16. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL Nº 02/2009 – CAPES/DEB.

Bagé, 17 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 73/2013

PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE CANDIDATOS URUGUAIOS FRONTEIRIÇOS

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, de acordo com a legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2013/1 específico para ingresso de candidatos de nacionalidade uruguaia que vivem na região de fronteira – fronteiriços, conforme Decreto nº 5.105, de 14 de junho de 2004, e que tenham concluído o Curso Secundário até a data da solicitação de matrícula.

1 VAGAS

1.1 São oferecidas vagas em cursos de graduação no Campus Jaguarão para candidatos de Rio Branco/Uruguai e no Campus Santana do Livramento para candidatos de Rivera/Uruguai, conforme quadro abaixo.

CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS *
Jaguarão (Rio Branco/Uruguai) Rua Conselheiro Diana, 650 - Bairro Kennedy Telefone: (53) 3261 4269	Gestão de Turismo	Tecnológico	Noturno	05
	História	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Integral	05
	Letras – Habilitação em Língua Portuguesa e Língua Espanhola	Licenciatura	Noturno	05
	Pedagogia	Licenciatura	Noturno	05
	Produção e Política Cultural	Bacharelado	Integral	05
Santana do Livramento (Rivera/Uruguai) Rua Barão do Triunfo, 1.048 Telefone: (55) 3243 4540	Administração	Bacharelado	Noturno	02
	Administração	Bacharelado	Matutino	02
	Relações Internacionais	Bacharelado	Integral	02
			Total	**36**

*As vagas discriminadas no quadro do item 1.1 foram determinadas no limite das vagas geradas por desligamentos, transferências, abandonos e poderão ser retificadas durante o processo.

2 INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser efetuadas, gratuitamente, via internet no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) no período de 19 de abril a 13 de maio de 2013.

2.2 O candidato encontrará informações específicas sobre como realizar a sua inscrição no Portal da UNIPAMPA e no campus onde ocorre o curso.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Como identificação do candidato, a UNIPAMPA aceitará o documento especial de fronteiriço acompanhado da cédula de identidade civil (RG) ou do passaporte.

3.2 O documento de identidade apresentado pelo candidato no momento da realização das provas deverá ser, obrigatoriamente, o mesmo que constar na ficha de inscrição.
3.3 Não serão aceitos documentos de identidade que não permitam a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.

4 LISTA DE INSCRITOS
4.1 A UNIPAMPA divulgará, em mural nos *campi* que oferecem os cursos e no Portal da UNIPAMPA, a lista de inscritos contendo nome e número de inscrição do candidato e local de realização das provas, a partir do dia 15 de maio de 2013.

5 PROCESSO SELETIVO
5.1 O Processo Seletivo se constituirá de uma prova que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos no Curso Secundário. A avaliação será realizada através de uma prova de redação em Língua Portuguesa, analisada segundo os elementos: a) Leitura e Interpretação Textual; b) Argumentação e Dissertação; c) Produção de Textos.
5.2 REALIZAÇÃO DA PROVA
5.2.1 A prova do Processo Seletivo 2013/1 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços será aplicada dia 18 de maio de 2013, com início as 14 horas e duração de 4 horas.
5.2.2 A prova será aplicada no campus do curso desejado, conforme quadro do item 1.1.
5.2.3 O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido mediante a apresentação do documento especial de fronteiriço acompanhado da cédula de identidade civil (RG) ou do passaporte.
5.2.4 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência. Não será permitido o ingresso de candidatos após as 14 horas.
5.2.5 O tempo de permanência na sala de prova é de, no mínimo, 1 hora e 30 minutos. Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo.
5.2.6 O candidato deverá levar caneta esferográfica azul no dia da seleção.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
6.1 O processo seletivo terá caráter classificatório, sendo o escore compreendido por notas atribuídas de Zero vírgula um (0,1) a Dez (10,0). A classificação final dos candidatos será em ordem decrescente. O candidato que obtiver a nota Zero na prova será eliminado do Processo Seletivo.
6.2 CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.2.1 Em caso de empate terá prioridade o candidato com maior idade, e
6.2.2 Permanecendo o empate, será realizado sorteio público em data e local a serem divulgados oportunamente, em data anterior ao período de matrícula.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
7.1 Os resultados do Processo Seletivo 2013/1 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços serão divulgados no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br) a partir do dia 24 de junho de 2013.

8. RECURSOS

8.1 Recursos contra os resultados divulgados deverão ser realizados em até 03 (três) dias após a sua divulgação.

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá endereçá-lo à Comissão do Processo Seletivo através do endereço eletrônico processoseletivo@unipampa.edu.br.

8.3 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a análise dos recursos interpostos no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis após divulgação dos resultados.

8.4 Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.5 Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

9. MATRÍCULAS

9.1 A solicitação de matrícula será realizada na Secretaria Acadêmica do curso de aprovação, nos horários de atendimento, de acordo com o Calendário Acadêmico 2013, a ser divulgado no Portal da UNIPAMPA.

9.2 Durante a matrícula deverão ser apresentadas cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade;

b) Documento especial de fronteiriço;

c) Certificado ou atestado de conclusão do Curso Secundário;

d) Certidão de nascimento ou casamento;

e) Foto 3x4 recente, e

f) Comprovante de residência uruguaia.

9.3 O candidato classificado no limite das vagas que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na listagem de classificação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Específico implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da UNIPAMPA.

10.2 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo junto a Pró-Reitoria de Graduação da UNIPAMPA.

10.3 Adendos ou novos editais de alterações no Edital original serão publicados, sempre que necessários, no Portal da UNIPAMPA (www.unipampa.edu.br).

10.4 Todas as aulas serão ministradas em língua portuguesa e fica exclusivamente a cargo dos alunos o domínio do idioma.

10.5 Novos editais serão publicados no portal da UNIPAMPA até que sejam preenchidas as vagas remanescentes dos cursos ou até o encerramento do processo de chamamento.

Bagé, 18 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 74/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 63/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital nº 63/2013, de 15 de abril de 2013, referente ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Bagé.

Onde se lê:

[...]
10 DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC): http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/mpec

[...]

Leia-se:

[...]
10 DISPOSIÇÕES FINAIS
10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até três dias após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC): ppgec@bage.unipampa.edu.br

[...]

Bagé, 18 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 75/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 69/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital nº 69/2013, de 16 de abril de 2013, referente ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete.

Onde se lê:

[...]
5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Educação (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/).
[...]

Leia-se:
[...]
5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica. (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgee/).
[...]

Bagé, 18 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 76/2013

REOPÇÃO DE CURSO EM 2013/1
RESULTADO DOS RECURSOS

1. Candidata que teve seu recurso contra os resultados divulgados deferido:

Ciências Biológicas - Bacharelado - Integral - 04 vagas - Campus São Gabriel
1º Natália Machado do Amaral

No período de **18 a 25 de abril de 2013** a candidata classificada deverá confirmar sua vaga através do e-mail dda@unipampa.edu.br. **Se a candidata não realizar a confirmação, perderá o direito à vaga.**

A candidata deverá consultar o seu dia e horário de matrícula através do site da UNIPAMPA ou diretamente na Secretaria Acadêmica do curso. **Aquele que não realizar a matrícula perderá o direito à vaga.**

A matrícula dos candidatos nas disciplinas ficará sujeita à existência de vagas nas mesmas.

Informações adicionais, caso necessárias, serão divulgadas no site da UNIPAMPA.

Bagé, 18 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 77/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 73/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais, retifica o Edital Nº. 73/2013, de 18/04/2013, no que se refere à data de aplicação da prova, conforme segue:

Onde se lê:

5.2.1 A prova do Processo Seletivo 2013/1 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços será aplicada dia 18 de maio de 2013, com início as 14 horas e duração de 4 horas.

Leia-se:

5.2.1 A prova do Processo Seletivo 2013/1 específico para ingresso de candidatos uruguaios fronteiriços será aplicada dia 19 de maio de 2013, com início as 14 horas e duração de 4 horas.

Bagé, 22 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 78/2013

RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do decreto nº 7485, de 18 de maio de 2011, em conformidade com a Lei nº 8112/90 e a Resolução nº 01/2010 – Conselho Universitário (CONSUNI) divulga a lista parcial de homologados referente ao Concurso Público Edital 230/12:

Campus	Área de Conhecimento	Classe/ Regime de Trabalho	Processo Nº	Candidatos Homologados
São Borja	**Ciência Política**	Professor Assistente/ 40h DE	23100.001876/2012-92	1º Augusto Junior Clemente

Bagé, 22 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

EDITAL N.º 79/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - CIÊNCIA ANIMAL - UNIPAMPA - SEGUNDO SEMESTRE/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação Ciência Animal (PPGCA), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Uruguaiana (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca).

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Profissional, estarão abertas no período de **03 a 30 de junho de 2013**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia **30 de junho de 2013**.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre/2013 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

p) portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
q) graduandos com previsão de conclusão da graduação até o final do mês de julho de 2013.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

uu) ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/. Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada,

junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br

vv) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);

ww) Cópia escaneada do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

xx) Cópia escaneada do histórico escolar completo da graduação

yy) os candidatos graduandos deverão apresentar cópia escaneada do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2 deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

zz) cópia escaneada do anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato

aaa) Cópia escaneada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e na página do Programa (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca).

4.4 Não serão homologadas inscrições de que candidatos que indicarem orientadores que não oferecem vagas neste processo seletivo.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2. A seleção dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA)** será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

5.3 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca).

5.4 A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Eliminatória: Interpretação de texto em língua Inglesa. Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60

b) Classificatória:

a. Análise do curriculum lattes. Nessa etapa será atribuída nota máxima (40 pontos) para o currículo com a maior pontuação (**Anexo I**) e as demais notas serão proporcionais a essa.

b. Avaliação oral e/ou escrita presencial com base nos temas indicados no **Anexo II** e realizada pelo orientador indicado na ficha de inscrição. (60 pontos).

5.5 Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação maior ou igual a 60.

5.6 Os aprovados serão classificados individualmente para cada orientador, sendo obedecida a maior nota final obtida.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate na ordem:

a) a ordem de preferência de orientadores sugeridos na ficha de inscrição;

b) a maior nota na avaliação oral

c) a nota da análise do curriculum

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 Serão disponibilizadas sete (7) vagas para discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal de acordo com o quadro abaixo.

Docente	*Área*	*Numero de Vagas*	*Graduação*
Claudia Acosta Daurte	Clinica Cirúrgica de Grandes Animais	1 (uma)	Medicina Veterinária
Fábio Gallas Leivas	Reprodução Animal	1 (uma)	Curso da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou afins.
João Paulo da E. Pascon	Clínica Médica de Pequenos Animais	1 (uma)	Medicina Veterinária
Luiz Ernani Henkes	Genética e Melhoramento Animal	2 (duas)	Curso da área de Ciências Agrárias, Biológicas ou afins.

Marina V. Copetti	Microbiologia	1 (uma)	Medicina Veterinária ou Tecnologia dos Alimentos
Mário Celso S. Brum	Virologia Animal	1 (uma)	Medicina Veterinário ou Biologia

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada de acordo com o cronograma constante do item 9 deste edital, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/ e do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, disponível em (http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca)

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Uruguaiana, nos seguintes endereços e horários:

- Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA):
  Campus Uruguaiana - Endereço: BR 472, km 592, CEP 97.500-970 Uruguaiana (RS).
  Telefone: (55) 3413-4321 ou 3421-8440
  Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

rr) fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
ss) fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
tt) documento original de identificação pessoal;
uu) se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
vv) documentos originais fornecidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação, histórico escolar da graduação.
ww) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

ddd) período de Inscrições: de 03 a 30 de junho de 2013.

eee) divulgação das inscrições homologadas: Até o dia 02 de julho de 2013.

fff) data provável da Seleção: 03 a 24/07/2013

ggg) divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 26 de julho de 2013.

hhh) período para Recursos: até 3 dias após a divulgação do resultado

iii) divulgação de Resultados Finais: 31 de julho de 2013.

jjj) período de Matrícula: De 05 a 09 de agosto/2013.

kkk) data de Previsão do Início do Curso: 19 de agosto de 2013.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado até 3 dias após a divulgação do resultado, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal (PPGCA): ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br.

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/ e no site do curso: http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgca

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Uruguaiana, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgca@uruguaiana.unipampa.edu.br.

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 22 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- Avaliação do Currículo –

Instruções:

1. Preencha os campos "unidades" e "pontos" em números arábicos.

2. Os itens são excludentes, não podendo haver dupla atribuição.

3. Para obter a classificação das revistas segundo o Qualis (Área de avaliação Medicina Veterinária), consulte o site da CAPES http://qualis.capes.gov.br/webqualis/

4. Após preencher os campos correspondentes às suas atividades, salve e imprima a planilha.

5. Preencha o campo local, data, nome e assine.

6. A planilha assinada deverá ser enviada **DIGITALIZADA para o endereço indicado no item 1 deste edital, juntamente com os demais documentos necessários para inscrição (item 3 do edital). A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA deverá ser apresentada no momento da prova de conhecimento em língua Inglesa.**

Tabela 1 – Planilha de avaliação do currículo de candidatos ao ingresso no mestrado do PPG Ciência Animal.

	Descrição do item	***Unidades***	***Pontos***
1	Estágio em instituição/laboratório de pesquisa (10 pontos por semestre, incluindo bolsistas de IC e estágios voluntários; máximo 80 pontos)		
2	Estágio em Instituição/laboratório sem vinculo com a pesquisa (25 pontos por semestre; máximo 100 pontos)		
3	Monitoria (25 pontos por semestre; máximo 50 pontos)		
4	Resumo em Congresso de Sociedade Nacional ou Internacional (50 pontos por resumo; sem limite máximo)		
5	Resumo apresentado em congresso de Sociedade Local (25 pontos por resumo; sem limite máximo)		
6	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área Medicina Veterinária como A1 ou A2 (300 pontos por artigo; sem limite máximo)		
7	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES na área Medicina Veterinária como B1 ou B2 (200 pontos por artigo; sem limite máximo)		

8	Artigo publicado ou aceito* em revista classificada no Qualis CAPES área Medicina Veterinária como B3, B4 (150 pontos por artigo; sem limite máximo)		
9	Artigo publicado ou aceito* em revistas classificada no Qualis CAPES área Medicina Veterinária como B5 ou indexadas sem fator de impacto (100 pontos por artigo; sem limite máximo)		
10	Publicação de livro ou capítulo de livro com ISBN e corpo editorial (autor ou co-autor) (100 pontos por livro ou capítulo; sem limite máximo)		
11	Prêmio científico ou acadêmico (10 pontos por prêmio; máximo 60 pontos)		
	TOTAL		

* Na documentação comprobatória dos artigos aceitos para publicação deve constar a carta de aceite do Editor

ATENÇÃO:

1. O preenchimento desta planilha é de **EXCLUSIVA** responsabilidade do candidato.
2. Somente os itens relacionados na planilha serão considerados na avaliação.
3. A ausência de comprovação documental implica na eliminação da pontuação correspondente obtida no item.
4. A comissão de seleção do PPGCA avaliará os casos omissos.
5. As publicações (artigos/resumos/livros) serão computadas com igual peso sendo o candidato autor principal ou co-autor.

Declaração:

DECLARO que as informações aqui prestadas são verdadeiras, e que estou ciente e concordo com as condições de preenchimento estabelecidas nos itens 1 a 5 descritos acima.

Local:

Data:

Nome:

Assinatura:

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CAMPUS URUGUAIANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

- Assuntos da avaliação escrita -

- Avaliação escrita do processo de seleção de ingressantes –

Orientador	Assuntos
Claudia Acosta Daurte	- Noções de metodologia científica; - Clínica cirúrgica de grandes animais - Cólica equina;
Fábio Gallas Leivas	- Noções de metodologia científica; - Fisiologia da reprodução aplicada a aquicultura
João Paulo da E. Pascon	- Noções de metodologia científica; - Cardiologia veterinária; - Clínica médica de cães e gatos;
Luiz Ernani Henkes	- Noções de metodologia científica; - Estrutura e função do DNA e RNA; - Genética básica;
Marina V. Copetti	- Noções de metodologia científica; - Microbiologia Geral; - Microbiologia de Alimentos;
Mário Celso S. Brum	- Noções básicas de metodologia científica; - Métodos de detecção e cultivo viral; - Diarréia Viral Bovina e herpesvírus bovino;

INFORMAÇÕES

1. Os tópicos referem-se às avaliações específicas de cada orientador/área;
2. Somente os candidatos aprovados na prova eliminatória de interpretação de texto em língua Inglesa poderão realizar a avaliação escrita.
3. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior 60 na avaliação;

EDITAL N.º 80/2013

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 71/13

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA retifica o Edital 71/2013, de 16 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 73, Seção 3, página 31, de 17 de abril de 2013, nos seguintes termos:

Onde se lê:

4. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.
5. O candidato deverá se inscrever no período entre 10 horas do dia **17 de abril e** 23 horas e 59 minutos do dia **25 de abril de 2013,** observado o horário oficial de Brasília/DF**,** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.
3.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5419.
6. Os candidatos deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a data, o horário e o local da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do certame, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

Leia-se:

2. A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.
3. O candidato deverá se inscrever no período entre 10 horas do dia **17 de abril e** 23 horas e 59 minutos do dia **25 de abril de 2013,** observado o horário oficial de Brasília/DF**,** através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos mediante preenchimento de formulário eletrônico específico.
3.1. O candidato receberá *e-mail* de confirmação da inscrição no endereço eletrônico informado no formulário no prazo de até 24 horas após finalizada a inscrição. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade através do telefone (53) 3240 -5419.
7. Os candidatos deverão acompanhar pelo endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos a data, o horário e o local da realização das provas e deverão entregar à Banca Examinadora, no momento da abertura do certame, a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

Bagé, 23 de abril de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos nove dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Diego Vilibaldo Beckmannn**, brasileiro, casado, CPF nº 805.747.180-87, residente e domiciliado(a) na Rua Cristalino Machado Soares 211, Bairro Camobi, Santa Maria/RS, CEP 97110-210, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000303/2013-22**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **10 de abril de 2013** e término em **09 de outubro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Diego Vilibaldo Beckmann
Contratado(a)

Testemunhas:

_____

Daniel dos Santos Viégas

_____

Débora da Luz Gonçalves

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos onze dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Wendel Mombaque dos Santos**, brasileiro, solteiro, CPF nº 023.427.050-00, residente e domiciliado(a) na Rua 14 de Julho, nº 2790, Apto. 201, Bairro São Miguel, Uruguaiana/RS, CEP 97510-450, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 08/2013, celebrado entre as partes em 14 de fevereiro de 2013 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude da SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO, a contar de 03/04/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Wendel Mombaque dos Santos
Contratado(a)

Testemunhas:

_____

João Cleber Theodoro de Andrade

_____

Irina Lubeck

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fernando Silveira Mesquita**, brasileiro, casado, CPF nº 928.331.520-00, residente e domiciliado(a) na Rua Venâncio Aires, 1877, Bairro Santana, Uruguaiana/RS, CEP 97502-330, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000304/2013-77**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Uruguaiana**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **29 de abril de 2013** e término em **28 de outubro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Fernando Silveira Mesquita
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Sirne Da Pieve Jornada

_____
Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Waleska Belloc Barbosa**, brasileira, solteira, CPF nº 757.230.770-15, residente e domiciliado(a) na Rua General Marques, 728, 402, Bairro Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000103/2013-70**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **São Borja**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais)correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **22 de abril de 2013** e término em **14 de junho de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Waleska Belloc Barbosa
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Sirne Da Pieve Jornada

_____
Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mariane Cásseres de Souza**, brasileira, solteira, CPF nº 004.985.410-02, residente e domiciliado(a) na Av. Sete de Setembro, 488, Bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96400-003, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000009/2013-11**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **19 de abril de 2013** e término em **31 de dezembro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mariane Casseres de Souza
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Sirne Da Pieve Jornada

_____
Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos dezenove dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daphne Guinevere Araujo Guedes**, brasileira, solteira, CPF nº 719.425.640-15, residente e domiciliado(a) na Rua Ruy Ornellas da Cunha, 680, Bairro Jardim Monte Carlo, Bagé/RS, CEP 96405-590, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000009/2013-11**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais)correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **22 de abril de 2013** e término em 21 **de outubro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Daphne Guinevere Araujo Guedes
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Sirne Da Pieve Jornada

_____
Débora da Luz Gonçalves

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Iochane Garcia Guimarães**, brasileira, solteira, CPF nº 014.976.990-37, residente e domiciliado(a) na Rua Osvandil Luz, 328, Bairro Getulio Vargas, Bagé/RS, CEP 96412-390, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000009/2013-11**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1 e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;

II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **22 de abril de 2013** e término em **21 de outubro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;

b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;

d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;

e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;

f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Iochane Garcia Guimarães
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Sirne Da Pieve Jornada

_____
Débora da Luz Gonçalves

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Elbio Gerardo Silveira Ramos**, uruguaio, solteiro, CPF nº 832.916.100-59, residente e domiciliado(a) na Rua Juan Pedro Ramirez, nº 1212, La Estación, Rio Branco - Uruguai, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 16/2011, celebrado entre as partes em treze de junho de 2011 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude do RETORNO DO TITULAR DA VAGA, a contar de 01/05/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Elbio Gerardo Silveira Ramos
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

RESCISÃO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciana De Castro Neves Costa**, brasileira, solteira, CPF nº 010.229.690-13, residente e domiciliado(a) na Av. Domingos de Almeida, nº 189, 201, Areal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem:

Dar por rescindido o Contrato nº 01/2012, celebrado entre as partes em 06 de janeiro de 2012 e alterações posteriores, respeitando as condições estabelecidas na Cláusula Sexta do referido contrato, em virtude DA VAGA OCUPADA PELO(A) CONTRATADO(A) FOI PREENCHIDA MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO, PARA NOMEAÇÃO EM CARGO EFETIVO, a contar de 01/05/2013.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Luciana de Castro Neves da Costa
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representado pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andressa Rocha Lhamby**, brasileira, solteira, CPF nº 023.478.470-90, residente e domiciliado(a) na Rua Matheus Focaccia, 535, casa 06, Bairro Capiotti, São Gabriel/RS, CEP 97300-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente instrumento tem por objeto a contratação de Professor Substituto, em regime de **40 horas semanais,** dedicadas, exclusivamente, às atividades de ensino, de acordo com as disposições legais, estatutárias e regimentais, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta IFES, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado e demais disposições constantes no Processo UNIPAMPA, protocolado sob o nº **23100.000009/2013-11**.

PARÁGRAFO ÚNICO: O(A) CONTRATADO(A) exercerá atividade de Magistério Superior, como Professor Substituto, na UNIPAMPA Campus **Bagé**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

I – AO(À) CONTRATADO(A) compete:

a) cumprir o horário que lhe for determinado, em qualquer dos turnos letivos de funcionamento do CONTRATANTE, e executar com zelo, presteza, eficiência e probidade as tarefas que lhe forem confiadas;

b) exercer, com exação, pontualidade e assiduidade, as atividades acadêmicas de ensino que visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

c) observar as normas legais e regulamentares do CONTRATANTE, bem como as que regulamentam o presente CONTRATO.

II – **AO(À) CONTRATANTE** compete:

a) pagar a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, e o valor de **R$ 373,00** (trezentos e setenta e três reais) correspondente ao Auxílio Alimentação, conforme disposto na Orientação Normativa SRH/MP nº 05 de 28 de outubro de 2009, publicada no DOU de 29 de outubro de 2009;

b) reajustar o valor da remuneração nas mesmas bases e datas dos reajustes gerais das tabelas de remuneração dos servidores das IFES;

c) efetuar o recolhimento de Imposto de Renda na Fonte sobre o valor da remuneração devido;

d) efetuar o desconto da contribuição decorrente de vinculação ao regime Geral da Previdência Social, na forma do disposto em Lei, bem como os prejuízos porventura causados pelo(a) CONTRATADO(A) ao(à) CONTRATANTE, decorrentes de culpa ou dolo.

III - As partes se obrigam a observar e a fazer cumprir o disposto nos artigos 53 e 54, 57 a 59, 63 a 80, 97, 104 a 109, 110, incisos I, in fine, e II, parágrafo único; artigos 115, 116, incisos I a V, alíneas "a" e "c", VI a XII e parágrafo único; 117, incisos I a VI e IX a XVIII; 118 a 126, 127, incisos I, II e III, a 132, incisos I a VII e IX a XIII; 136 a 142, incisos I, primeira parte, a III e parágrafos 1º a 4º, 236, 238 a 242 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Art. 11 da Lei nº 8.745/93).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS IMPEDIMENTOS.

O(A) CONTRATADO(A) não poderá:

I - Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no presente CONTRATO;
II - Ser nomeada ou designada, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
III - Manter acumulação remunerada de cargos públicos, vedada pela CF (Art. 37, parágrafo X).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA.

O presente CONTRATO terá início em **29 de abril de 2013** e término em **28 de outubro de 2013**, podendo ser prorrogado, se a Legislação permitir e no interesse exclusivo da Administração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES.

As infrações disciplinares atribuídas ao(à) CONTRATADO(A) serão apuradas mediante sindicância, assegurada ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO.

I – Extinguir-se-á este CONTRATO, sem direito a indenizações:

a) pelo término do prazo contratual;
b) por iniciativa do(a) CONTRATADO(A), desde que comunique, ao(à) CONTRATANTE, com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
c) por iniciativa do(a) CONTRATANTE, nos casos em que, apurada a infração cometida pelo(a) CONTRATADO(A), mediante sindicância sumária, esta será demitida, além de ser responsabilizada civil e penalmente pelo ato, sem prejuízo de indenização ao erário público, se for o caso;
d) caso o(a) CONTRATADO(A) seja nomeada em cargo público não acumulável, ou não comprovada a compatibilidade de horários;
e) se a vaga ocupada pelo(a) CONTRATADO(A) vier a ser preenchida mediante Concurso Público, para nomeação em cargo efetivo;
f) caso o titular da vaga retorne de afastamento ou licença.

II – O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, em decorrência de conveniência administrativa, extinguir unilateralmente o presente CONTRATO, independente de comunicação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: A extinção do contrato, por conveniência administrativa, importará no pagamento ao(à) CONTRATADO(A) de indenização correspondente à metade do que lhe caberia, referente ao restante do CONTRATO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O(A) CONTRATANTE e o(a) CONTRATADO(A) declaram estar cientes e aceitarem as cláusulas constantes do presente instrumento, sujeitando-se aos efeitos que deste resultarem, ficando entendido e acordado que a inobservância das obrigações estipuladas neste CONTRATO implicará na sua rescisão de pleno direito de qualquer das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

É competente, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências resultantes da interpretação e aplicação decorrentes deste CONTRATO, juntamente com o CONTRATANTE, o Foro e Justiça Federal – Seção Judiciária de Bagé/ (RS).

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Andressa Rocha Lhamby
Contratado(a)

Testemunhas:

_____
Daniel dos Santos Viégas

_____
Sirne Da Pieve Jornada

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lucelia Rodrigues Martins**, brasileira, solteira, CPF nº 938.484.550-72, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte de Setembro, nº 570, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 43/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Lucelia Rodrigues Martins
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mario Cezar Macedo Munro**, brasileiro, casado, CPF nº 220.281.700-00, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Amazonas, nº 451, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 03/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mario Cezar Macedo Munro
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Patrícia Rodrigues da Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 660.216.260-87, residente e domiciliado(a) na Rua Venâncio Aires, 699, apto 701, Centro, Alegrete/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 20/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Patrícia Rodrigues da Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Davi Hackbart Covalesky**, brasileiro, solteiro, CPF nº 016.032.090-93, residente e domiciliado(a) na Rua Barão de Santa Tecla, nº 384, centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 70/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Davi Hackbart Covalesky
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Mauren Liebich Frey Rodrigues**, brasileira, casada, CPF nº 047.235.269-51, residente e domiciliado(a) na Rua Rudolpho Jacob Schaeffer, nº 476, apto 201, bairro Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 71/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Mauren Liebich Frey Rodrigues
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Milena de Oliveira Abott**, brasileira, casada, CPF nº 004.467.660-38, residente e domiciliado(a) na Rua Associação Riograndense de Imprensa, nº 2558, Mascarenhas de Moraes, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 92/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Milena de Oliveira Abott
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ana Lucia Silva Silveira Teixeira**, brasileira, casada, CPF nº 242.732.440-04, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Pena, nº 285, esquerda, bairro Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 84/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Ana Lucia Silva Silveira Teixeira
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **David Sanmartim**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.261.160-95, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos de Carvalho, nº 16, apto 404, Petrópolis, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 67/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
David Sanmartim
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Jéssie Haigert Sudati**, brasileira, solteira, CPF nº 004.009.820-64, residente e domiciliado(a) na Av. Nossa Senhora das Dores, nº 173, apto 02, bairro Centro, Santa Maria/RS, CEP 97050-531, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 57/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Jéssie Haigert Sudati
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Renato da Silva Marques**, brasileiro, solteiro, CPF nº 374.192.690-68, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, nº1647, Centro, Caçapava do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 86/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Renato da Silva Marques
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

Aline Lopes Balladares

_____

Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vinicius Matté**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.226.690-14, residente e domiciliado(a) na Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, nº 818/35, cidade baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 96/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Vinicius Matté
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Aline Lopes Balladares

_____
Renata Miranda Ragagnin

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Ana Paula Muller de Andrade**, brasileira, solteira, CPF nº 484.078.280-68, residente e domiciliado(a) na Barão de Santa Tecla, nº 1334A, 32, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 60/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Ana Paula Muller de Andrade
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Etiene de Azevedo Perleberg**, brasileira, casada, CPF nº 788.557.720-15, residente e domiciliado(a) na Rua Brigadeiro Camilo Mércio, nº 1355, Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 62/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Etiene de Azevedo Perleberg
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gedeon Eloeno Rodrigues Messa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 006.148.500-45, residente e domiciliado(a) na Rua Alexandre Vieira da Cunha, nº 3A, apto 202, bairro Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 80/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.066,93** (dois mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Gedeon Eloeno Rodrigues Messa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcelo Benevenga Sarmento**, brasileiro, solteiro, CPF nº 706.916.300-20, residente e domiciliado(a) na Av. General Osório, nº 1028, Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 76/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marcelo Benevenga Sarmento
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tarcisio Barcellos Bellinaso**, brasileiro, solteiro, CPF nº 599.935.880-91, residente e domiciliado(a) na Av. Júlio de Castilhos, nº 1300, Centro, Dom Pedrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 97/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Tarcisio Barcellos Bellinaso
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Victor Kochhann Reisdorfer

_____
Joni Dagoberto Cordero

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Paulo Jorge de Pinho**, brasileiro, casado, CPF nº 029.000.166-81, residente e domiciliado(a) na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1271, Apto. 102, Centro Itaqui/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 48/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Paulo Jorge de Pinho
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Renata Silva Canuto de Pinho

_____
Fatima Terezinha Rodrigues

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Vanessa Neumann Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 005.239.950-83, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Gotuzzo Giacoboni, nº 1593, Bairro Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 94/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.700,51** (dois mil setecentos reais e cinquenta e um centavos), equivalente ao Vencimento Básico, Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Vanessa Neumann Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Renata Silva Canuto de Pinho

_____
Fatima Terezinha Rodrigues

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Alice Leoti Silva**, brasileira, solteira, CPF nº 010.511.740-40, residente e domiciliado(a) na Av. Jucelino Kubitschek de Oliveira, nº 2000, Bloco C, Apto 203, Areal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 88/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Alice Leoti Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Barbara Regina Gonçalves Vaz**, brasileira, divorciada, CPF nº 911.463.720-00, residente e domiciliado(a) na Av. 25 de julho, nº 755, casa 396, Três Vendas, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 79/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Barbara Regina Gonçalves Vaz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Fabrício Monte Freitas**, brasileiro, solteiro, CPF nº 008.742.160-79, residente e domiciliado(a) na Rua Clovis Bevilaquia, nº 47, Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 49/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.066,93** (dois mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Fabrício Monte Freitas
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Gerson Nei Lemos Schulz**, brasileiro, solteiro, CPF nº 925.539.150-04, residente e domiciliado(a) na Av. José Maria da Fontoura, nº 1194, Laranjal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 50/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Gerson Nei Lemos Schulz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Kim Amaral Bueno**, brasileiro, solteiro, CPF nº 010.491.640-08, residente e domiciliado(a) na Rua Soledade, nº 841, Viegas, Camaquã/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 91/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Kim Amaral Bueno
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Leonor Simioni**, brasileira, solteiro, CPF nº 000.968.290-28, residente e domiciliado(a) na Rua Ari Barroso, nº 47, apto 302, Sarandi, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 74/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Leonor Simioni
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Lisiane Teixeira de Armas**, brasileira, casada, CPF nº 954.976.500-82, residente e domiciliado(a) na Bento Martins, nº 767, bairro Centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 85/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Lisiane Teixeira de Armas
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Talita dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, CPF nº 011.997.400-20, residente e domiciliado(a) na Rua Manoel Pereira de Almeida, nº 743, bloco 2/202, Bairro Centro, Rio Grande/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 93/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.066,93** (dois mil e sessenta e seis reais e noventa e três centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Talita dos Santos Gonçalves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Virginia Bazzetti Boechat**, brasileira, solteira, CPF nº 077.417.437-40, residente e domiciliado(a) na Rua XV de Novembro, nº 234, Apto. 203, Centro, Jaguarão/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 52/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Virginia Bazzetti Boechat
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Elvira Prestes Cardozo Alves**, brasileira, casada, CPF nº 000.402.610-18, residente e domiciliado(a) na Av. Presidente João Beichor Goulart, nº 1437, Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 75/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Elvira Prestes Cardozo Alves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Kamilla Raquel Rizzi

_____
Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Adriana Fátima Canova Motter**, brasileira, casada, CPF nº 685.268.730-91, residente e domiciliado(a) na Rua Júlio Floriano Fabrício, nº 806, Tuparendi/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 99/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Adriana Fátima Canova Motter
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Hamilton de Lima e Souza**, brasileiro, separado judicialmente, CPF nº 401.416.919-72, residente e domiciliado(a) na Rua São Bento, nº 1610, Hauer, Curitiba/PR, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 81/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Hamilton de Lima e Souza
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Laura Escobar Soares**, brasileira, solteira, CPF nº 007.575.960-88, residente e domiciliado(a) na Rua Vinte de Setembro, nº 1310, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 82/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Laura Escobar Soares
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Rodrigo Ferreira Maurer**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.641.100-07, residente e domiciliado(a) na Rua sete de setembro, nº 340, Bairro Passo, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 95/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Rodrigo Ferreira Maurer
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Diogo Belmonte Lippert**, brasileiro, solteiro, CPF nº 005.430.890-96, residente e domiciliado(a) na Rua Dr. Roberto Martins da Cruz, nº 505, Camobi - Novo Horizonte, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 63/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Diogo Belmonte Lippert
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Michele Heberle Lisboa**, brasileira, casada, CPF nº 003.701.480-37, residente e domiciliado(a) na Rua João Goulart, nº 552, 301, bairro Camobi, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 68/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Michele Heberle Lisboa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Aline Wachholz,** brasileira, solteira, CPF nº 021.533.950-97, residente e domiciliado(a) na Rua Barão do Triunfo, 685, apto 401, Nossa Senhora do Rosário, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 35/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Aline Wachholz
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Andréia Martins do Couto,** brasileira, solteira, CPF nº 006.496.320-95, residente e domiciliado(a) na Flores da Cunha, 2332, apto 304, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 34/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Andreia Martins do Couto
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Daiana Zambonato**, brasileira, solteira, CPF nº 011.603.570-64, residente e domiciliado(a) na Rua Duque de Caxias, 4080, apto 401, São Miguel, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 38/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Daiana Zambonato
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luciane Terhorst**, brasileira, solteira, CPF nº 003.852.620-43, residente e domiciliado(a) na Rua Santana, nº 2416, apto 7, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 42/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Luciane Terhorst
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Luiza Minato Sagrillo**, brasileira, solteira, CPF nº 024.342.110-97, residente e domiciliado(a) na Super Quadra 2, Quadra 1 – Cohab Santa Marta, nº 30, Juscelino Kubitschek, Santa Maria/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 110/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Luiza Minato Sagrillo
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Marcio Alessandro Cossio Baez,** brasileiro, casado, CPF nº 940.627.140-00, residente e domiciliado(a) na Avenida Presidente Getulio Vargas, 1852, apto 201, Centro, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 40/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marcio Alessandro Cossio Baez
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Márcio Machado Costa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.425.890-67, residente e domiciliado(a) na Rua Marechal Deodoro, nº 2503, apto 201, Nova Esperança, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 89/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marcio Machado Costa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Tatiele Roehrs Gelati,** brasileira, solteira, CPF nº 015.072.550-71, residente e domiciliado(a) na Rua Fernando Ferrari, 646, apto 02, Ipiranga, Uruguaiana/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 31/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Tatiele Roehrs Gelati
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Claiton Regis Timm Marques**, brasileiro, divorciado, CPF nº 406.688.270-68, residente e domiciliado(a) na Rua Andradas, nº 1125, Passo da Areia, Santa Maria/RS, doravante denominado(a)CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 14/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Claiton Regis Timm Marques
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Douglas Eduardo Rosa**, brasileiro, solteiro, CPF nº 672.682.180-87, residente e domiciliado(a) na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 80, Apto. 204, Bairro Centro, Alegrete/RS, CEP 97541-410, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 01/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Douglas Eduardo Rosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Márcia Cristina Cera

_____
Leandro Segalla

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Adriane Griebeler**, brasileira, casada, CPF nº 944.768.020-87, residente e domiciliado(a) na Rua Monsenhor Constábile Hipólito, nº971, bairro Centro, Bagé/RS, CEP 96402-500, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 90/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 1.914,58** (um mil novecentos e catorze reais e cinquenta e oito centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Adriane Griebeler
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Fabrício Tronco Dalmolin**, brasileiro, solteiro, CPF nº 003.341.750-46, residente e domiciliado(a) na Rua Guilherme João Fabrin, nº 402, Bairro Nossa Sra. De Lourdes, Santa Maria/RS, CEP 97050-280, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 15/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Fabrício Tronco Dalmolin
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Gilson Leandro Pacheco Alves**, brasileiro, solteiro, CPF nº 898.013.770-20, residente e domiciliado(a) na Rua 20 de setembro, 2497, Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 30/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Gilson Leandro Pacheco Alves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Janaína Wohlenberg**, brasileira, casada, CPF nº 010.644.750-51, residente e domiciliado(a) na Rua Cantalício Barbosa, nº 755, apto 101, bairro Menino Deus, Bagé/RS, CEP 96402-010, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 58/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Janaína Wohlenberg
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Lidiane Schimitz Lopes**, brasileira, solteira, CPF nº 013.591.550-31, residente e domiciliado(a) na Avenida General Osório, nº 401, Centro, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 13/2011 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Lidiane Schimitz Lopes
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Maria Eloá Gehlen**, brasileira, solteira, CPF nº 260.705.880-53, residente e domiciliado(a) na Rua Ary Silveira Azambuja, nº 450, apto 401, bloco 2, bairro Santa Tecla, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 78/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Maria Eloá Gehlen
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Max Lindoberto Castro Gonçalves**, brasileiro, separado, CPF nº 390.854.490-49, residente e domiciliado(a) na Rua Lucindo Alvin da Rosa Farias, nº 291, Jardim do Castelo, Bagé/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 14/2011 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Max Lindoberto Castro Gonçalves
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____

Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Taiane Porto Basgalupp**, brasileira, solteira, CPF nº 014.592.480-74, residente e domiciliado(a) na Rua Triunfo, nº 3479, casa, bairro Laranjal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 69/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Taiane Porto Basgalupp
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Paulo Fernando Marques Duarte Filho

_____
Laura Santos da Cunha

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Claudemir Pereira Madeira**, brasileiro, casado, CPF nº 540.169.670-15, residente e domiciliado(a) na Rua José Barnabé de Souza, nº 280, Centro, Cerrito/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 22/2011 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Claudemir Pereira Madeira
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Elbio Gerardo Silveira Ramos**, uruguaio, solteiro, CPF nº 832.916.100-59, residente e domiciliado(a) na Rua Juan Pedro Ramirez, nº 1212, La Estación, Rio Branco - Uruguai, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 16/2011 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Elbio Gerardo Silveira Ramos
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Letícia Garcia Ferraz**, brasileira, solteira, CPF nº 003.874.660-37, residente e domiciliado(a) na Rua José Bonifácio, nº 15, Centro, Arroio Grande/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 54/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Letícia Garcia Ferraz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Luciana De Castro Neves Costa**, brasileira, solteira, CPF nº 010.229.690-13, residente e domiciliado(a) na Av. Domingos de Almeida, nº 189, 201, Areal, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 01/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Luciana De Castro Neves Costa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Roberto Carlos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, CPF nº 580.313.676-04, residente e domiciliado(a) na Rua Praça Júlio de Castilhos, 74, apto 62, Independência, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 21/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 4.649,65** (quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Doutorado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Roberto Carlos Ribeiro
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Vanessa Fonseca Barbosa**, brasileira, solteira, CPF nº 012.709.050-90, residente e domiciliado(a) na Rua Felix da Cunha, 814, apto 204, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 28/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Vanessa Fonseca Barbosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Roberto Carlos Ribeiro**, brasileiro, solteiro, CPF nº 580.313.676-04, residente e domiciliado(a) na Rua Praça Júlio de Castilhos, 74, apto 62, Independência, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 21/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 25 de abril de 2013 até 24 de abril de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Roberto Carlos Ribeiro
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Mauricio Aires Vieira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e dois dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Vanessa Fonseca Barbosa**, brasileira, solteira, CPF nº 012.709.050-90, residente e domiciliado(a) na Rua Felix da Cunha, 814, apto 204, Centro, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 28/2012 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 23 de maio de 2013 até 22 de maio de 2014. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Vanessa Fonseca Barbosa
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Mauricio Aires Vieira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Juordan Sardi Schutz**, brasileiro, casado, CPF nº 008.570.650-76, residente e domiciliado(a) na Avenida General Daltro Filho, nº 858, Apto. 402, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97576-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 04/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Juordan Sardi Schutz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____

Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Roseclair Da Rocha Lacerda Barroso**, brasileira, casada, CPF nº 767.414.270-15, residente e domiciliado(a) na Av. General Daltro Filho, 1125, casa 26, bairro Centro, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 11/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Roseclair Da Rocha Lacerda Barroso
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Carmen Regina Dorneles Nogueira

_____
Bruna de Oliveira Farias

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Juordan Sardi Schutz**, brasileiro, casado, CPF nº 008.570.650-76, residente e domiciliado(a) na Avenida General Daltro Filho, nº 858, Apto. 402, Bairro Centro, Santana do Livramento/RS, CEP 97576-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do referido contrato, estabelecido na cláusula quarta, do Contrato nº 04/2013 e alterações posteriores, fica prorrogada a partir de 06 de julho de 2013 até 23 de julho de 2013. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Juordan Sardi Schutz
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Kamilla Raquel Rizzi

_____
Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Damaris Strassburger**, brasileira, solteira, CPF nº 005.164.890-38, residente e domiciliado(a) na Rua General Osório, nº 2305, apto 602, bairro Centro, São Borja/RS, CEP 97670-000, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 100/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Damaris Strassburger
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Tabita Strassburger**, brasileira, solteiro, CPF nº 014.594.420-40, residente e domiciliado(a) na Rua Flores da Cunha, 364, apto 302, Centro, São Leopoldo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 37/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Tabita Strassburger
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

Elisangela Maia Pessoa

_____

Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Véra Lúcia Carvalho Villar**, brasileira, divorciada, CPF nº 554.337.820-34, residente e domiciliado(a) na Rua João Palmeiro, 1746, Centro, São Borja/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 24/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Véra Lúcia Carvalho Villar
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Viviane Florindo Borges**, brasileiro, solteiro, CPF nº 822.711.270-68, residente e domiciliado(a) na Rua Lopo Gonçalves, 201, apto 208, Cidade Baixa, Porto Alegre/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 25/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Viviane Florindo Borges
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **JANAÍNA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 045.914.724-26, residente e domiciliado(a) na Rua Venâncio Aires, 187, apto 403, centro, Caxias do Sul/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 10/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Janaina Oliveira da Silva
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Marília Danyelle Nunes Rodrigues**, brasileira, casada, CPF nº 011.488.120-08, residente e domiciliado(a) na Avenida Duque de Caxias, 291, apto 402 B, Fragata, Pelotas/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 39/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Marília Danyelle Rodrigues
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Luciana Borba Benetti

_____
Rosalia Montagner

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Andrise da Silva Porto Alegre**, brasileira, separada, CPF nº 004.756.030-44, residente e domiciliado(a) na Rua Lais Pinto Bermudez, nº 1312, casa, Bairro Ipiranga, Uruguaiana/RS, CEP 12504-380, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 12/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____

Ulrika Arns
Reitora

_____

Andrise da Silva Porto Alegre
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____

Irina Lubeck

_____

Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Lícia Assunção Cogo**, brasileira, solteira, CPF nº 015.302.620-03, residente e domiciliado(a) na Av. Mons. Pascoal Gomes Libreloto, nº 199, Bairro Pq. Dom Antônio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97065-290, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 14/2013 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.714,89** (dois mil setecentos e catorze reais e oitenta e nove centavos), equivalente ao Vencimento Básico correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Lícia Assunção Cogo
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado CONTRATANTE e de outro **Patrícia Bernardes Cavalheiro**, brasileira, solteira, CPF nº 011.036.830-47, residente e domiciliado(a) na Rua Coronel Niederauer, 1271, apto 201, bairro Bonfim, Santa Maria/RS, CEP 97015-121, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 109/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 3.549,94** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Patrícia Bernardes Cavalheiro
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Irina Lubeck

_____
Alexandre Antonio dos Santos Nino

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Juliana Haetinger Furtado**, brasileira, solteira, CPF nº 007.562.940-29, residente e domiciliado(a) na Rua José Martins Vianna, nº 565, Moisés Vianna, Santana do Livramento/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 64/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.968,02** (dois mil novecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Especialização correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Juliana Haetinger Furtado
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Kamilla Raquel Rizzi

_____
Ricardo Bernadino de Melo

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
PROFESSOR TEMPORÁRIO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2013, de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 09.341.233/0001-22, com sua Reitoria instalada na Rua General Osório, nº 900, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pela Reitora, Profª. Ulrika Arns, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, CPF nº 485.111.020-00, doravante denominado(a) CONTRATANTE e de outro **Francisco da Silva Medeiros**, brasileiro, solteiro, CPF nº 010.533.590-80, residente e domiciliado(a) na Av. Getúlio Vargas, 2156, centro, Santo Ângelo/RS, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

Ao Contratante do referido contrato, estabelecido na cláusula segunda, do Contrato nº 107/2012 e alterações posteriores, compete pagar a partir de **01 de março de 2013** a remuneração mensal de **R$ 2.342,65** (dois mil trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente ao Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT de Mestrado correspondente à Classe Auxiliar, Nível 1, conforme disposto na Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012, Seção I, pág. 1.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

_____
Ulrika Arns
Reitora

_____
Francisco da Silva Medeiros
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

_____
Elisangela Maia Pessoa

_____
Isabel Cristina Coelho Scalcon

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 42/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Iccila- Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda., CNPJ 88.074.364/0001-67.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Iccila-Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda., compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 21/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Alberto Wagner, Diretor da Iccila-Indústria, Comércio e Construções Ibagé Ltda.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 46/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Terrapias Ltda Epp, CNPJ 10.869.853/0001-18.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Terrapias Ltda Epp,, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 12/04/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Tielle de Azambuja Pias, Administradora Financeira da Terrapias Ltda Epp

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 44/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Lógica Informática Ltda- Epp, CNPJ 92.020.791/0001-30.

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa na Lógica Informática Ltda- Epp, compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 05/04/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Augusto Weber, representante legal da Lógica Informática Ltda- Epp.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Universidade Católica de Pelotas- UCPel, CNPJ 92.238.914/0001-03

Objeto: Este convênio objetiva o desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalizar as condições de realização de estágio obrigatório e não obrigatório de estudantes, nas dependências das instituições de ensino, entendido o estágio como uma estratégia de profissionalização que complementa o processo de ensino- aprendizagem, devendo ser planejados, executados e avaliados por coordenadores e supervisores das instituições, em conformidade com os currículos e calendários escolares.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 17/04/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; José Carlos Pereira Bachettini, Reitor da UCPel

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio 43/2013

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Cliniunivet Hospital Veterinário Ltda- Epp, CNPJ 01.269.903/0001-35

Objeto: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento e o desenvolvimento de atividades de estágio de estudantes da Universidade Federal do Pampa no Cliniunivet Hospital Veterinário Ltda- Epp**,** compreendendo estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios, nos planos de formação de cursos de graduação.

Parágrafo Único: Adota-se, de comum acordo e com base na Lei nº 11.788/08, que o estágio precisa ser caracterizado, na prática, como um ato educativo supervisionado por profissionais da Universidade e do Campo de Estágio, desenvolvido em ambiente de trabalho, com objetivo de formação inicial dos estudantes de graduação para o trabalho produtivo.

Vigência: 05 anos

Data da assinatura: 22/03/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Marcelus Natal Sanson, Diretor Presidente da Cliniunivet Hospital Veterinário Ltda- Epp

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Espécie: Convênio de Estágio

Partes: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural- Ascar e Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural- Emater, CNPJ 92.773.142/0001-00 e 89.161.475/0001-73.

Objeto: O presente Termo de cooperação Interinstitucional tem por objetivo, proporcionar ao estudante de Nível Médio, Técnico e Superior, a oportunidade para o exercício e aperfeiçoamento de seus conhecimentos, através de estágios na EMATER/ RS- ASCAR, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 11788 de 25 de setembro de 2008, colaborando na realização de projetos e execução de atividades relacionadas com as áreas técnicas.

Vigência: 02 anos

Data da assinatura: 03/04/2013

Assinam: Ulrika Arns, Reitora da UNIPAMPA; Lino de David, Superintendente Geral da ASCAR e presidente da EMATER/RS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação n° 35/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, CNPJ n°02016507/0001-69

Objeto: Implementar ações conjuntas visando o desenvolvimento e o mútuo assessoramento na realização de pesquisa, ensino e extensão nas áreas científicas, cultural e tecnológica, nos vários segmentos da atividade de geração térmica de energia elétrica.

Data da assinatura: 08/04/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Sereno Chaise – Diretor Presidente e Sandro Figueiredo de Oliveira – Diretor Administrativo da CGTEE.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Protocolo de Cooperação n° 01/2013

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; IDEAH Soluções em Software Junior, CNPJ n° 17405813/0001-64

Objeto: Estabelecer condições básicas para cooperação, com o objetivo de promover o desenvolvimento de ambas as instituições, através de atividades de interesse comum nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, consultoria e aprendizado.

Data da assinatura: 12/04/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Rafael Tavares Amorim – Presidente da IDEIAH.

EXTRATO DE TERMO DE PREMISSÃO DE USO

Espécie: Termo de Permissão de Uso a Título Gratuíto

Partes: Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, CNPJ 09341233/0001-22; IDEAH Soluções em Software Junior, CNPJ n° 17405813/0001-64

Objeto: Permissão de uso a título gratuito de uma sala localizada na Av. Tiarajú, n° 810

de propriedade da UNIPAMPA Campus Alegrete, para sediar atividades da IDEIAH. É expressamente vedado o uso da área por terceiros a qualquer título ou forma, ou pela IDEIAH para outras finalidades, diferente do objeto do seu estatuto.

Data da assinatura: 12/04/2013

Assinam: Ulrika Arns - Reitora da UNIPAMPA; Rafael Tavares Amorim – Presidente da IDEIAH.

PARTE 02

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 69, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR a servidora **Eliane Pereira Nunes,** cargo Administradora, SIAPE nº 1551486 – campus São Gabriel, da atribuição de fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de novembro de 2009;
- ✓ 29/2010, emitida em 13 de setembro de 2010;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 28/2011, emitida em 25 de maio de 2011;
- ✓ 54/2011, emitida em 16 de agosto de 2011;
- ✓ 75/2011, emitida em 13 de outubro de 2011;
- ✓ 122/2011, emitida em 27 de dezembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012.
- ✓ 81/2012, emitida em 20 de dezembro de 2012;

2) DESIGNAR o servidor **Dani Cabreira da Silva,** cargo: Administradora, SIAPE n° 1756724 – campus São Gabriel, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 81/2012, emitida em 20 de dezembro de 2012;

3) DESIGNAR o servidor **Luis Eduardo Vieira,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – campus São Gabriel, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 29/2010, emitida em 13 de setembro de 2010;
- ✓ 28/2011, emitida em 25 de maio de 2011;
- ✓ 122/2011, emitida em 27 de dezembro de 2011;
- ✓ 54/2011, emitida em 16 de agosto de 2011;
- ✓ 75/2011, emitida em 13 de outubro de 2011;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 70, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR a servidora **Sandra Mara Silva de León,** cargo Assistente em Administração, SIAPE nº 1570833 – campus de Dom Pedrito, da atribuição de fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 31/2011, emitida em 01 de junho de 2011;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012;

2) DESIGNAR a servidora **Geise Loreto Laus Viega,** cargo: Administradora, SIAPE n° 1751880 – campus de Dom Pedrito, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de Novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;

3) **DESIGNAR** o servidor **Alessandro Silveira Melo,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1551888 – campus de Dom Pedrito , para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 31/2011, emitida em 01 de junho de 2011;
- ✓ 50/2012, emitida em 11 de julho de 2012;

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 71, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Cibele Cantini Espíndola,** cargo: Técnica em Contabilidade, SIAPE n° 1567893, da Comissão para doação de bens inservíveis do campus São Borja, na Portarias 66, emitida em 30 de outubro de 2012.

DESIGNAR o servidor **Luis Fernando Locatelli dos Santos,** cargo: Assistente em Administração SIAPE n° 1754859, para a Comissão para doação de bens inservíveis do campus São Borja, na Portarias 66, emitida em 30 de outubro de 2012.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 72, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **Tatiane Marques de Oliveira,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1556832 – Campus Jaguarão, da atribuição de fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;

DESIGNAR a servidora **Lorena Gonzalez Telis,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 – campus Jaguarão, para exercer a atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 770/2009, emitida em 18 de novembro de 2009;
- ✓ 40/2010, emitida em 22 de outubro de 2010;
- ✓ 48/2011, emitida em 01 de agosto de 2011;
- ✓ 65/2011, emitida em 30 de setembro de 2011;
- ✓ 12/2012, emitida em 01 de fevereiro de 2012;
- ✓ 81/2012, emitida em 20 de dezembro de 2012;

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 73, DE 18 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

1) DISPENSAR a servidora **Carina Ebert Hamm Oliveira,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1759878, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 20, emitida em 07 de janeiro de 2013.

2) DESIGNAR a servidora **Alaize Patella Dröse,** cargo: Arquiteta e Urbanista, SIAPE n° 1644969, da atribuição de Fiscal nas Portarias abaixo relacionadas.

- ✓ 20, emitida em 07 de janeiro de 2013.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 74, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 19/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, referente às faturas do período até 31 de janeiro de 2013. – Objeto: contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando o fornecimento de aparelhos digitais com respectivos acessórios, novos, no mesmo quantitativo, em regime de comodato e respectivas linhas telefônicas.

- ✓ **Alessandro Gonçalves Girardi,** cargo: Professor, SIAPE n° 1560568 – Campus Alegrete – **(55) 9921 1408;**
- ✓ **Carlos Gonçalves Dilli,** cargo: Professor, SIAPE n° 1570942 – Campus Alegrete – **(55) 9921 3719;**
- ✓ **Frank Sammer Beulck Pahim,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1551141 – Campus Alegrete – **(55) 9921 2328;**
- ✓ **Fernando Jungs,** cargo: Professor, SIAPE n° 1582066 **–** Campus Bagé – **(53) 9946 5168;**
- ✓ **Carlos Michel Betemps,** cargo: Professor, SIAPE n° 1350062 **–** Campus Bagé – **(53) 9966 6994;**
- ✓ **Ricardo Skolaude,** cargo: Administrador, SIAPE n°1756332 **–** Campus Bagé – **(53) 9946 3739;**

✓ **Maximilian Fries,** cargo: Professor, SIAPE n° 1587287 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9921 8924;**

✓ **Raphael Brum Werlang,** cargo: Professor, SIAPE n° 1487607 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9935 1361;**

✓ **Evelton Machado Ferreira,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 1549614 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9926 2241;**

✓ **Nádia Fátima dos Santos Bucco,** cargo: Professor, SIAPE n° 1571162 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 5578;**

✓ **Fernando Zocche,** cargo: Professor, SIAPE n° 1672559 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9964 1944;**

✓ **Sandra Mara Silva de Leon,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570833 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 0326;**

✓ **Eloir Missio,** cargo: Professor, SIAPE n° 1567600 – Campus Itaqui – **(55) 9941 3722;**

✓ **Alexandre Russini,** cargo: Professor, SIAPE n° 1876355 – Campus Itaqui – **(55) 9935 2896;**

✓ **Felipe Batista Ethur, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE n°379651 – Campus Itaqui – **(55) 9941 4598;**

✓ **Maurício Aires Vieira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1099478 – Campus Jaguarão – **(53) 9966 3278;**

✓ **Carmen Regina Dorneles Nogueira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1850292 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 4205;**

✓ **Tatiane Marques de Oliveira,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1556832 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 6120;**

✓ **Daniela Vanila Nakalski Benetti,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736313 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9941 7689;**

✓ **Luiz Edgar Araújo Lima, c**argo: Professor, SIAPE n° 1652654 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9946 3180;**

✓ **Marcio Pereira Cordeiro,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9989 1751;**

✓ **Nara Rejane Zamberlam dos Santos,** cargo: Professor, SIAPE n° 6380941 **–** Campus São Gabriel – **(55) 9642 3843;**

✓ **Eliane Pereira Nunes,** cargo: Administrador, SIAPE n°1551486 – Campus São Gabriel **– (55) 9642 5077;**

✓ **Alexandra Augusti Boligon,** cargo: Professor, SIAPE n° 1781798 – Campus São Gabriel – **(55) 9935 7824;**

✓ **Denise Teresinha da Silva,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652281 – Campus São Borja – **(55) 9635 0962;**

✓ **Elisângela Maia Pessoa,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652644 – Campus São Borja **– (55) 9935 7260;**

✓ **Alex Sander Barcelos Retamoso,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1551143 – Campus São Borja – **(55) 9642 3427;**

✓ **João Cleber Theodoro de Andrade,** cargo: Professor, SIAPE n° 1732198 – Campus Uruguaiana – **(55) 9642 5423;**

✓ **Elton Luis Gasparotto Denardin,** cargo: Professor, SIAPE n° 1488281 – Campus Uruguaiana – **(55) 9941 1309;**

✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado,** cargo: Técnico Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana – **(55) 9648 6592;**

✓ **Roberto Thiesen,** cargo: Professor, SIAPE n° 2626618 – Campus Uruguaiana – **(55) 9971 5624;**

✓ **Ulrika Arns,** cargo: Professor, SIAPE n° 1564994 – Reitoria – **(53) 9979 2425;**

✓ **Elenara Oliveira Lami,** cargo: Secretaria Executiva, SIAPE n° 1568511 – **(53) 9976 4533;**

✓ **Carlos Alberto Paiva,** cargo: Motorista da Reitora – Reitoria – **(53) 9977 7465;**

✓ **Rafael Paris da Silva,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1756350 – NTIC – **(55) 9954 4295;**

✓ **Ademir Dias Lima,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 6398732 – NTIC – **(55) 9651 2778;**

✓ **Ricardo José Gunski,** cargo: Professor, SIAPE n° 1418553 – PROPG – **(55) 9982 3216;**

✓ **Vanessa Rabelo Dutra,** cargo: Professor, SIAPE n°1652167 - PROPLAN – **(53) 9967 7250;**

✓ **André Lubeck,** cargo: Professor, SIAPE n° 1692336 – PROPLAN – **(55) 9901 5785;**

- ✓ **Amélia Rota Borges de Bastos,** cargo: Professor, SIAPE n° 1445861 – PROPLAN – **(53) 9979 6721;**
- ✓ **Tiago Zavacki Moraes,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725 – PROPLAN – **(55) 9941 3364;**
- ✓ **Ménithen Ness Gouveia,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1895461 – PROPLAN – **(53) 9979 0532;**
- ✓ **Neivana da Silveira Couto,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832279 – PROPLAN – **(53) 9979 7141;**
- ✓ **Fabio Rodrigues Corniani,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736329 – ACS – **(55) 9952 0538;**
- ✓ **Aline Alvarenga,** cargo: Relações Públicas, SIAPE n° 1537454 – ACS – **(53) 9977 5143;**
- ✓ **Aline Reinhardt da Silveira,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1751745 – ACS – **(53) 9976 8710;**
- ✓ **Heleno Rocha Nazário,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1754807 – ACS – **(55) 9646 5380;**
- ✓ **Cláudia Denise da Silveira Tondolo,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1561589 – PROGESP – **(53) 9977 4880;**
- ✓ **Rochele Schuck Kasper,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1756687 – PROGESP – **(53) 9978 9329;**
- ✓ **Zeneida Machado Silveira,** cargo: Procuradora, SIAPE n° 1382320 – CONJUR **– (53) 9967 7295;**
- ✓ **Wagner Luiz Munhoz Deamici,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 356782 – CONJUR – **(53) 9976 6598;**
- ✓ **Eduardo Ceretta Moreira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1543538 – PROPESQ – **(55) 9947 1479;**
- ✓ **Elena Maria Billig de Mello,** cargo: Professor, SIAPE n° 1804889 – PROGRAD – **(53) 9976 8197;**
- ✓ **Diana Paula Salomão de Freitas,** cargo: Professor, SIAPE n° 1806016 – PROGRAD – **(55) 9635 0365;**
- ✓ **Simone Barros de Oliveira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652179 – PRAEC – **(55) 9992 5234;**

✓ **Rafaela Rios,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570279 – PRAEC – **(55) 9655 9263;**

✓ **Vera Lúcia Cardoso Medeiros,** cargo: Professor, SIAPE n° 1583055 – PROEXT – **(55) 9921 0962;**

✓ **Almir Barros da Silva dos Santos Neto,** cargo: Professor, SIAPE n° 1300182 – Reitoria – **(53) 9967 3170;**

✓ **Vanessa Abreu Dias,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1554899 – Reitoria – **(53) 9978 5986;**

✓ **Everton Bonow,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1549797 – PROAD – **(53) 9969 0065;**

✓ **Alexandre Borba de Oliveira ,** cargo: Contador, SIAPE n° 1570288 – PROAD – **(53) 9976 8179;**

✓ **Luiza Chaves Gastal,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570037 – PROAD – **(53) 9977 2260;**

✓ **Luiza Araújo Damboriarena,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832507 **–** PROAD **– (53) 9977 8100;**

✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1570432 – PROAD – **(53) 9978 7300;**

✓ **Eduardo Lopez Chagas, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1754459 – PROAD – **(53) 9977 1980;**

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 75, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 20/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, referente às faturas do período até 31 de janeiro de 2013. – Objeto: contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando o fornecimento de aparelhos digitais com respectivos acessórios, novos, no mesmo quantitativo, em regime de comodato e respectivas linhas telefônicas.

- ✓ **Alessandro Gonçalves Girardi,** cargo: Professor, SIAPE n° 1560568 – Campus Alegrete – **(55) 9921 1408;**
- ✓ **Carlos Gonçalves Dilli,** cargo: Professor, SIAPE n° 1570942 – Campus Alegrete – **(55) 9921 3719;**
- ✓ **Frank Sammer Beulck Pahim,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1551141 – Campus Alegrete – **(55) 9921 2328;**
- ✓ **Fernando Jungs,** cargo: Professor, SIAPE n° 1582066 **–** Campus Bagé – **(53) 9946 5168;**
- ✓ **Carlos Michel Betemps,** cargo: Professor, SIAPE n° 1350062 **–** Campus Bagé – **(53) 9966 6994;**
- ✓ **Ricardo Skolaude,** cargo: Administrador, SIAPE n°1756332 **–** Campus Bagé – **(53) 9946 3739;**

✓ **Maximilian Fries,** cargo: Professor, SIAPE n° 1587287 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9921 8924;**

✓ **Raphael Brum Werlang,** cargo: Professor, SIAPE n° 1487607 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9935 1361;**

✓ **Evelton Machado Ferreira,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 1549614 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9926 2241;**

✓ **Nádia Fátima dos Santos Bucco,** cargo: Professor, SIAPE n° 1571162 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 5578;**

✓ **Fernando Zocche,** cargo: Professor, SIAPE n° 1672559 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9964 1944;**

✓ **Sandra Mara Silva de Leon,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570833 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 0326;**

✓ **Eloir Missio,** cargo: Professor, SIAPE n° 1567600 – Campus Itaqui – **(55) 9941 3722;**

✓ **Alexandre Russini,** cargo: Professor, SIAPE n° 1876355 – Campus Itaqui – **(55) 9935 2896;**

✓ **Felipe Batista Ethur, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE n°379651 – Campus Itaqui – **(55) 9941 4598;**

✓ **Maurício Aires Vieira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1099478 – Campus Jaguarão – **(53) 9966 3278;**

✓ **Carmen Regina Dorneles Nogueira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1850292 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 4205;**

✓ **Tatiane Marques de Oliveira,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1556832 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 6120;**

✓ **Daniela Vanila Nakalski Benetti,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736313 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9941 7689;**

✓ **Luiz Edgar Araújo Lima, c**argo: Professor, SIAPE n° 1652654 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9946 3180;**

✓ **Marcio Pereira Cordeiro,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9989 1751;**

✓ **Nara Rejane Zamberlam dos Santos,** cargo: Professor, SIAPE n° 6380941 **–** Campus São Gabriel – **(55) 9642 3843;**

✓ **Eliane Pereira Nunes,** cargo: Administrador, SIAPE n°1551486 – Campus São Gabriel **– (55) 9642 5077;**

✓ **Alexandra Augusti Boligon,** cargo: Professor, SIAPE n° 1781798 – Campus São Gabriel – **(55) 9935 7824;**

✓ **Denise Teresinha da Silva,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652281 – Campus São Borja – **(55) 9635 0962;**

✓ **Elisângela Maia Pessoa,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652644 – Campus São Borja **– (55) 9935 7260;**

✓ **Alex Sander Barcelos Retamoso,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1551143 – Campus São Borja – **(55) 9642 3427;**

✓ **João Cleber Theodoro de Andrade,** cargo: Professor, SIAPE n° 1732198 – Campus Uruguaiana – **(55) 9642 5423;**

✓ **Elton Luis Gasparotto Denardin,** cargo: Professor, SIAPE n° 1488281 – Campus Uruguaiana – **(55) 9941 1309;**

✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado,** cargo: Técnico Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana – **(55) 9648 6592;**

✓ **Roberto Thiesen,** cargo: Professor, SIAPE n° 2626618 – Campus Uruguaiana – **(55) 9971 5624;**

✓ **Ulrika Arns,** cargo: Professor, SIAPE n° 1564994 – Reitoria – **(53) 9979 2425;**

✓ **Elenara Oliveira Lami,** cargo: Secretaria Executiva, SIAPE n° 1568511 – **(53) 9976 4533;**

✓ **Carlos Alberto Paiva,** cargo: Motorista da Reitora – Reitoria – **(53) 9977 7465;**

✓ **Rafael Paris da Silva,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1756350 – NTIC – **(55) 9954 4295;**

✓ **Ademir Dias Lima,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 6398732 – NTIC – **(55) 9651 2778;**

✓ **Ricardo José Gunski,** cargo: Professor, SIAPE n° 1418553 – PROPG – **(55) 9982 3216;**

✓ **Vanessa Rabelo Dutra,** cargo: Professor, SIAPE n°1652167 - PROPLAN – **(53) 9967 7250;**

✓ **André Lubeck,** cargo: Professor, SIAPE n° 1692336 – PROPLAN – **(55) 9901 5785;**

✓ **Amélia Rota Borges de Bastos,** cargo: Professor, SIAPE n° 1445861 – PROPLAN – **(53) 9979 6721;**

✓ **Tiago Zavacki Moraes,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725 – PROPLAN – **(55) 9941 3364;**

✓ **Ménithen Ness Gouveia,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1895461 – PROPLAN – **(53) 9979 0532;**

✓ **Neivana da Silveira Couto,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832279 – PROPLAN – **(53) 9979 7141;**

✓ **Fabio Rodrigues Corniani,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736329 – ACS – **(55) 9952 0538;**

✓ **Aline Alvarenga,** cargo: Relações Públicas, SIAPE n° 1537454 – ACS – **(53) 9977 5143;**

✓ **Aline Reinhardt da Silveira,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1751745 – ACS – **(53) 9976 8710;**

✓ **Heleno Rocha Nazário,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1754807 – ACS – **(55) 9646 5380;**

✓ **Cláudia Denise da Silveira Tondolo,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1561589 – PROGESP – **(53) 9977 4880;**

✓ **Rochele Schuck Kasper,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1756687 – PROGESP – **(53) 9978 9329;**

✓ **Zeneida Machado Silveira,** cargo: Procuradora, SIAPE n° 1382320 – CONJUR **– (53) 9967 7295;**

✓ **Wagner Luiz Munhoz Deamici,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 356782 – CONJUR – **(53) 9976 6598;**

✓ **Eduardo Ceretta Moreira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1543538 – PROPESQ – **(55) 9947 1479;**

✓ **Elena Maria Billig de Mello,** cargo: Professor, SIAPE n° 1804889 – PROGRAD – **(53) 9976 8197;**

✓ **Diana Paula Salomão de Freitas,** cargo: Professor, SIAPE n° 1806016 – PROGRAD – **(55) 9635 0365;**

✓ **Simone Barros de Oliveira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652179 – PRAEC – **(55) 9992 5234;**

✓ **Rafaela Rios,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570279 – PRAEC – **(55) 9655 9263;**

✓ **Vera Lúcia Cardoso Medeiros,** cargo: Professor, SIAPE n° 1583055 – PROEXT – **(55) 9921 0962;**

✓ **Almir Barros da Silva dos Santos Neto,** cargo: Professor, SIAPE n° 1300182 – Reitoria – **(53) 9967 3170;**

✓ **Vanessa Abreu Dias,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1554899 – Reitoria – **(53) 9978 5986;**

✓ **Everton Bonow,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1549797 – PROAD – **(53) 9969 0065;**

✓ **Alexandre Borba de Oliveira ,** cargo: Contador, SIAPE n° 1570288 – PROAD – **(53) 9976 8179;**

✓ **Luiza Chaves Gastal,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570037 – PROAD – **(53) 9977 2260;**

✓ **Luiza Araújo Damboriarena,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832507 **–** PROAD **– (53) 9977 8100;**

✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1570432 – PROAD – **(53) 9978 7300;**

✓ **Eduardo Lopez Chagas, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1754459 – PROAD – **(53) 9977 1980;**

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 76, DE 24 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria 14, emitida em 06 de fevereiro de 2012;

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº 17/2010, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e empresa Brasil Telecom S.A., Objeto – Prestação de serviços de telefonia fixa comutada – STFC, nas modalidade local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI), através de linhas de telefonia fixa, para a Unipampa.

- ✓ **Fernando Munhoz Da Silveira,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete (Fiscal Titular);
- ✓ **Télvio Rodrigues Liscano,** cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 1554874 – Campus Alegrete (Fiscal Suplente);
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa,** cargo: Técnico de laboratório - Química, SIAPE nº 1673002 – Campus Bagé (Fiscal Titular);
- ✓ **Clever Martins Leitzke,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE N° 1465183 – Campus Bagé (Fiscal Suplente);
- ✓ **Alessandro Silveira Melo,** cargo: Administrador, SIAPE nº 1551888 – Campus Dom Pedrito (Fiscal Titular);
- ✓ **Geise Loreto Laus Viega,** cargo: Administradora, SIAPE n° 1751880 – Campus de Dom Pedrito (Fiscal Suplente);

- ✓ **Evelton Machado Ferreira,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1549614, Campus Caçapava do Sul (Fiscal técnico);
- ✓ **Patrícia de Freitas Ferreira,** cargo: Administrador, SIAPE nº 1555256 – Campus Caçapava do Sul (Fiscal Suplente);
- ✓ **Ciro Sanches Lopes,** cargo: Técnico em Contabilidade, SIAPE n° 1767585 – Campus Itaqui (Fiscal Titular);
- ✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525 – Campus Itaqui (Fiscal Suplente);
- ✓ **Lorena Gonzalez Telis,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 – Campus Jaguarão (Fiscal Titular);
- ✓ **Aline Rossales Sengik,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1551174 – Campus Jaguarão (Fiscal Suplente);
- ✓ **Márcio Pereira Cordeiro,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724, Campus Santana do Livramento (Fiscal titular);
- ✓ **Luís André Espinoza Rossato,** Cargo: Administrador, SIAPE nº 1569472 – Campus Santana do Livramento (Fiscal Suplente);
- ✓ **Luis Eduardo Vieira,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – Campus São Gabriel (Fiscal Titular);
- ✓ **Melise Peruchini**, cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1756343 – Campus São Gabriel (Fiscal Suplente);
- ✓ **Luis Andre Antunes Padilha,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja (Fiscal Titular);
- ✓ **Ricardo Brites Moreira,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1567891 – Campus São Borja (Fiscal Suplente);
- ✓ **Roger Cristiano Balgorra,** cargo: Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana (Fiscal titular);
- ✓ **Liliane Knorr,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 0358807 – Campus Uruguaiana (Fiscal Suplente);
- ✓ **Reinaldo Rediess Ribeiro**, cargo: Técnico de Telecomunicações, SIAPE n° 1756741 – Reitoria (Fiscal titular);
- ✓ **Jean Nunes Laner,** cargo: Técnico em Telecomunicações, SIAPE n° 1858211 – NTIC (Fiscal titular);

- ✓ **Melissa Fernandes Geraldo Mafaldo,** cargo Assistente em Administração, SIAPE n° 1901902 – Reitoria NTIC (Fiscal Titular);
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho,** cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 77, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 19/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, a contar de 01 de fevereiro de 2013. – Objeto: contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando o fornecimento de aparelhos digitais com respectivos acessórios, novos, no mesmo quantitativo, em regime de comodato e respectivas linhas telefônicas.

- ✓ **Alessandro Gonçalves Girardi,** cargo: Professor, SIAPE n° 1560568 – Campus Alegrete – **(55) 9921 1408;**
- ✓ **Carlos Gonçalves Dilli,** cargo: Professor, SIAPE n° 1570942 – Campus Alegrete – **(55) 9921 3719;**
- ✓ **Fernando Munhoz Da Silveira,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete – **(55) 9921 2328;**
- ✓ **Fernando Jungs,** cargo: Professor, SIAPE n° 1582066 **–** Campus Bagé – **(53) 9946 5168;**
- ✓ **Paulo Fernando Marques,** cargo: Professor, SIAPE n° 1778050 **–** Campus Bagé – **(53) 9966 6994;**
- ✓ **Paloma Cardoso da Rosa,** cargo: Técnico de laboratório - Química, SIAPE nº 1673002 – Campus Bagé – **(53) 9946 3739;**

✓ **Marco Antônio Fontoura Hanssen,** cargo: Professor, SIAPE n° 1722277 – Campus Caçapava do Sul – **(55) 9921 8924;**

✓ **Aline Lopes Balladares,** cargo: Professor, SIAPE n° 1625216 – Campus Caçapava do Sul – **(55) 9935 1361;**

✓ **Evelton Machado Ferreira,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 1549614 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9926 2241;**

✓ **Nádia Fátima dos Santos Bucco,** cargo: Professor, SIAPE n° 1571162 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 5578;**

✓ **Vitor Kochhann Reisdorfer,** cargo: Professor, SIAPE n° 1926120 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9964 1944;**

✓ **Alessandro Silveira Melo,** cargo Administrador, SIAPE nº 1551888 – Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 0326;**

✓ **Cleber Maus Alberto,** cargo: Professor, SIAPE n° 1630273 – Campus Itaqui – **(55) 9941 3722;**

✓ **Renata Silva Canuto de Pinho,** cargo: Professor, SIAPE n° 1897492 – Campus Itaqui – **(55) 9935 2896;**

✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525 – Campus Itaqui – **(55) 9941 4598;**

✓ **Maurício Aires Vieira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1099478 – Campus Jaguarão – **(53) 9966 3278;**

✓ **Carmen Regina Dorneles Nogueira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1850292 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 4205;**

✓ **Lorena Gonzalez Telis,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 6120;**

✓ **Daniela Vanila Nakalski Benetti,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736313 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9941 7689;**

✓ **Kamilla Raquel Rizzi,** cargo: Professor, SIAPE n° 1805635 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9946 3180;**

✓ **Marcio Pereira Cordeiro,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9989 1751;**

✓ **Valdir Marcos Stefenon,** cargo: Professor, SIAPE n° 1625598 – Campus São Gabriel – **(55) 9642 3843;**

✓ **Luciana Borba Benetti,** cargo: Professor, SIAPE n° 1718548 – Campus São Gabriel – **(55) 9642 5077;**

✓ **Luis Eduardo Vieira,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – campus São Gabriel – **(55) 9935 7824;**

✓ **Ronaldo Bernardino Colvero,** cargo: Professor, SIAPE n° 1716279 – Campus São Borja – **(55) 9635 0962;**

✓ **Elisângela Maia Pessoa,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652644 – Campus São Borja – **(55) 9935 7260;**

✓ **Luis Andre Antunes Padilha,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja – **(55) 9642 3427;**

✓ **João Cleber Theodoro de Andrade,** cargo: Professor, SIAPE n° 1732198 – Campus Uruguaiana – **(55) 9642 5423;**

✓ **Roberto Thiesen,** cargo: Professor, SIAPE n° 2626618 – Campus Uruguaiana – **(55) 9971 5624;**

✓ **Irina Lübeck,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736334 – Campus Uruguaiana – **(55) 9941 1309;**

✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado,** cargo: Técnico Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana – **(55) 9648 6592;**

✓ **Ulrika Arns,** cargo: Professor, SIAPE n° 1564994 – Reitoria – **(53) 9979 2425;**

✓ **Elenara Oliveira Lami,** cargo: Secretaria Executiva, SIAPE n° 1568511 – **(53) 9976 4533;**

✓ **Carlos Alberto Paiva,** cargo: Motorista da Reitora – Reitoria – **(53) 9977 7465;**

✓ **Ademir Dias Lima,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 6398732 – NTIC – **(55) 9651 2778;**

✓ **Ricardo José Gunski,** cargo: Professor, SIAPE n° 1418553 – PROPG – **(55) 9982 3216;**

✓ **Vanessa Rabelo Dutra,** cargo: Professor, SIAPE n°1652167 - PROPLAN – **(53) 9967 7250;**

✓ **André Lubeck,** cargo: Professor, SIAPE n° 1692336 – PROPLAN – **(55) 9901 5785;**

✓ **Amélia Rota Borges de Bastos,** cargo: Professor, SIAPE n° 1445861 – PROPLAN – **(53) 9979 6721;**

✓ **Tiago Zavacki Moraes,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725 – PROPLAN – **(55) 9941 3364;**

✓ **Ménithen Ness Gouveia,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1895461 – PROPLAN – **(53) 9979 0532;**

✓ **Neivana da Silveira Couto,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832279 – PROPLAN – **(53) 9979 7141;**

✓ **Fabio Rodrigues Corniani,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736329 – ACS – **(55) 9952 0538;**

✓ **Aline Alvarenga,** cargo: Relações Públicas, SIAPE n° 1537454 – ACS – **(53) 9977 5143;**

✓ **Aline Reinhardt da Silveira,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1751745 – ACS – **(53) 9976 8710;**

✓ **Heleno Rocha Nazário,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1754807 – ACS – **(55) 9646 5380;**

✓ **Cláudia Denise da Silveira Tondolo,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1561589 – PROGESP – **(53) 9977 4880;**

✓ **Rochele Schuck Kasper,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1756687 – PROGESP – **(53) 9978 9329;**

✓ **Zeneida Machado Silveira,** cargo: Procuradora, SIAPE n° 1382320 – CONJUR **– (53) 9967 7295;**

✓ **Wagner Luiz Munhoz Deamici,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 356782 – CONJUR – **(53) 9976 6598;**

✓ **Eduardo Ceretta Moreira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1543538 – PROPESQ – **(55) 9947 1479;**

✓ **Elena Maria Billig de Mello,** cargo: Professor, SIAPE n° 1804889 – PROGRAD – **(53) 9976 8197;**

✓ **Diana Paula Salomão de Freitas,** cargo: Professor, SIAPE n° 1806016 – PROGRAD – **(55) 9635 0365;**

✓ **Simone Barros de Oliveira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652179 – PRAEC – **(55) 9992 5234;**

✓ **Rafaela Rios,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570279 – PRAEC – **(55) 9655 9263;**

- ✓ **Vera Lúcia Cardoso Medeiros,** cargo: Professor, SIAPE n° 1583055 – PROEXT – **(55) 9921 0962;**
- ✓ **Almir Barros da Silva dos Santos Neto,** cargo: Professor, SIAPE n° 1300182 – Reitoria – **(53) 9967 3170;**
- ✓ **Vanessa Abreu Dias,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1554899 – Reitoria – **(53) 9978 5986;**
- ✓ **Everton Bonow,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1549797 – PROAD – **(53) 9969 0065;**
- ✓ **Alexandre Borba de Oliveira ,** cargo: Contador, SIAPE n° 1570288 – PROAD – **(53) 9976 8179;**
- ✓ **Luiza Chaves Gastal,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570037 – PROAD – **(53) 9977 2260;**
- ✓ **Luiza Araújo Damboriarena,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832507 **–** PROAD **– (53) 9977 8100;**
- ✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1570432 – PROAD – **(53) 9978 7300;**
- ✓ **Eduardo Lopez Chagas, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1754459 – PROAD – **(53) 9977 1980;**
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho,** cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 78, DE 26 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem a atribuição de Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestor do Contrato nº 20/2012, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Brasil Telecom Celular S/A, a contar de 01 de fevereiro de 2013. – Objeto: contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP), no sistema pós-pago, compatível com a tecnologia GSM, contemplando o fornecimento de aparelhos digitais com respectivos acessórios, novos, no mesmo quantitativo, em regime de comodato e respectivas linhas telefônicas.

- ✓ **Alessandro Gonçalves Girardi,** cargo: Professor, SIAPE n° 1560568 – Campus Alegrete – **(55) 9921 1408;**
- ✓ **Carlos Gonçalves Dilli,** cargo: Professor, SIAPE n° 1570942 – Campus Alegrete – **(55) 9921 3719;**
- ✓ **Fernando Munhoz Da Silveira,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1665541 – Campus Alegrete – **(55) 9921 2328;**
- ✓ **Fernando Jungs,** cargo: Professor, SIAPE n° 1582066 **–** Campus Bagé – **(53) 9946 5168;**
- ✓ **Paulo Fernando Marques,** cargo: Professor, SIAPE n° 1778050 **–** Campus Bagé – **(53) 9966 6994;**

✓ **Paloma Cardoso da Rosa,** cargo: Técnico de laboratório - Química, SIAPE nº 1673002 – Campus Bagé – **(53) 9946 3739;**

✓ **Marco Antônio Fontoura Hanssen,** cargo: Professor, SIAPE n° 1722277 – Campus Caçapava do Sul – **(55) 9921 8924;**

✓ **Aline Lopes Balladares,** cargo: Professor, SIAPE n° 1625216 – Campus Caçapava do Sul – **(55) 9935 1361;**

✓ **Evelton Machado Ferreira,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 1549614 **–** Campus Caçapava do Sul – **(55) 9926 2241;**

✓ **Nádia Fátima dos Santos Bucco,** cargo: Professor, SIAPE n° 1571162 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 5578;**

✓ **Vitor Kochhann Reisdorfer,** cargo: Professor, SIAPE n° 1926120 **–** Campus Dom Pedrito – **(53) 9964 1944;**

✓ **Alessandro Silveira Melo,** cargo Administrador, SIAPE nº 1551888 – Campus Dom Pedrito – **(53) 9974 0326;**

✓ **Cleber Maus Alberto,** cargo: Professor, SIAPE n° 1630273 – Campus Itaqui – **(55) 9941 3722;**

✓ **Renata Silva Canuto de Pinho,** cargo: Professor, SIAPE n° 1897492 – Campus Itaqui – **(55) 9935 2896;**

✓ **Luis Hamilton Tarragô Pereira Júnior,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1813525 – Campus Itaqui – **(55) 9941 4598;**

✓ **Maurício Aires Vieira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1099478 – Campus Jaguarão – **(53) 9966 3278;**

✓ **Carmen Regina Dorneles Nogueira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1850292 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 4205;**

✓ **Lorena Gonzalez Telis,** cargo: Assistente em Administração, SIAPE n° 1811548 – Campus Jaguarão – **(53) 9974 6120;**

✓ **Daniela Vanila Nakalski Benetti,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736313 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9941 7689;**

✓ **Kamilla Raquel Rizzi,** cargo: Professor, SIAPE n° 1805635 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9946 3180;**

✓ **Marcio Pereira Cordeiro,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1554724 – Campus Santana do Livramento – **(53) 9989 1751;**

✓ **Valdir Marcos Stefenon,** cargo: Professor, SIAPE n° 1625598 – Campus São Gabriel – **(55) 9642 3843;**

✓ **Luciana Borba Benetti,** cargo: Professor, SIAPE n° 1718548 – Campus São Gabriel – **(55) 9642 5077;**

✓ **Luis Eduardo Vieira,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 1567520 – campus São Gabriel – **(55) 9935 7824;**

✓ **Ronaldo Bernardino Colvero,** cargo: Professor, SIAPE n° 1716279 – Campus São Borja – **(55) 9635 0962;**

✓ **Elisângela Maia Pessoa,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652644 – Campus São Borja – **(55) 9935 7260;**

✓ **Luis Andre Antunes Padilha,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1756436 – Campus São Borja – **(55) 9642 3427;**

✓ **João Cleber Theodoro de Andrade,** cargo: Professor, SIAPE n° 1732198 – Campus Uruguaiana – **(55) 9642 5423;**

✓ **Roberto Thiesen,** cargo: Professor, SIAPE n° 2626618 – Campus Uruguaiana – **(55) 9971 5624;**

✓ **Irina Lübeck,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736334 – Campus Uruguaiana – **(55) 9941 1309;**

✓ **Roger Cristiano Baigorra Machado,** cargo: Técnico Assuntos Educacionais, SIAPE n° 1569940 – Campus Uruguaiana – **(55) 9648 6592;**

✓ **Ulrika Arns,** cargo: Professor, SIAPE n° 1564994 – Reitoria – **(53) 9979 2425;**

✓ **Elenara Oliveira Lami,** cargo: Secretaria Executiva, SIAPE n° 1568511 – **(53) 9976 4533;**

✓ **Carlos Alberto Paiva,** cargo: Motorista da Reitora – Reitoria – **(53) 9977 7465;**

✓ **Ademir Dias Lima,** cargo: Analista de TI, SIAPE n° 6398732 – NTIC – **(55) 9651 2778;**

✓ **Ricardo José Gunski,** cargo: Professor, SIAPE n° 1418553 – PROPG – **(55) 9982 3216;**

✓ **Vanessa Rabelo Dutra,** cargo: Professor, SIAPE n°1652167 - PROPLAN – **(53) 9967 7250;**

✓ **André Lubeck,** cargo: Professor, SIAPE n° 1692336 – PROPLAN – **(55) 9901 5785;**

✓ **Amélia Rota Borges de Bastos,** cargo: Professor, SIAPE n° 1445861 – PROPLAN – **(53) 9979 6721;**

✓ **Tiago Zavacki Moraes,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE n° 1756725 – PROPLAN – **(55) 9941 3364;**

✓ **Ménithen Ness Gouveia,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1895461 – PROPLAN – **(53) 9979 0532;**

✓ **Neivana da Silveira Couto,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832279 – PROPLAN – **(53) 9979 7141;**

✓ **Fabio Rodrigues Corniani,** cargo: Professor, SIAPE n° 1736329 – ACS – **(55) 9952 0538;**

✓ **Aline Alvarenga,** cargo: Relações Públicas, SIAPE n° 1537454 – ACS – **(53) 9977 5143;**

✓ **Aline Reinhardt da Silveira,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1751745 – ACS – **(53) 9976 8710;**

✓ **Heleno Rocha Nazário,** cargo: Jornalista, SIAPE n° 1754807 – ACS – **(55) 9646 5380;**

✓ **Cláudia Denise da Silveira Tondolo,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1561589 – PROGESP – **(53) 9977 4880;**

✓ **Rochele Schuck Kasper,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n°1756687 – PROGESP – **(53) 9978 9329;**

✓ **Zeneida Machado Silveira,** cargo: Procuradora, SIAPE n° 1382320 – CONJUR **– (53) 9967 7295;**

✓ **Wagner Luiz Munhoz Deamici,** cargo: Assis. em Administração, SIAPE n° 356782 – CONJUR – **(53) 9976 6598;**

✓ **Eduardo Ceretta Moreira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1543538 – PROPESQ – **(55) 9947 1479;**

✓ **Elena Maria Billig de Mello,** cargo: Professor, SIAPE n° 1804889 – PROGRAD – **(53) 9976 8197;**

✓ **Diana Paula Salomão de Freitas,** cargo: Professor, SIAPE n° 1806016 – PROGRAD – **(55) 9635 0365;**

✓ **Simone Barros de Oliveira,** cargo: Professor, SIAPE n° 1652179 – PRAEC – **(55) 9992 5234;**

- ✓ **Rafaela Rios,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570279 – PRAEC – **(55) 9655 9263;**
- ✓ **Vera Lúcia Cardoso Medeiros,** cargo: Professor, SIAPE n° 1583055 – PROEXT – **(55) 9921 0962;**
- ✓ **Almir Barros da Silva dos Santos Neto,** cargo: Professor, SIAPE n° 1300182 – Reitoria – **(53) 9967 3170;**
- ✓ **Vanessa Abreu Dias,** cargo: Bibliotecária, SIAPE n° 1554899 – Reitoria – **(53) 9978 5986;**
- ✓ **Everton Bonow,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1549797 – PROAD – **(53) 9969 0065;**
- ✓ **Alexandre Borba de Oliveira ,** cargo: Contador, SIAPE n° 1570288 – PROAD – **(53) 9976 8179;**
- ✓ **Luiza Chaves Gastal,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1570037 – PROAD – **(53) 9977 2260;**
- ✓ **Luiza Araújo Damboriarena,** cargo: Administrador, SIAPE n° 1832507 **–** PROAD **– (53) 9977 8100;**
- ✓ **Carlos Fernando Aranda Moraes, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1570432 – PROAD – **(53) 9978 7300;**
- ✓ **Eduardo Lopez Chagas, cargo:** Assis. em Administração, SIAPE nº 1754459 – PROAD – **(53) 9977 1980;**
- ✓ **Leonardo Bidese de Pinho,** cargo Professor, SIAPE n° 1651472 – NTIC (Gestor).

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 79, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial do Curso de Enologia do Campus Dom Pedrito, composta pelos servidores abaixo relacionados, para recebimento de material e/ou equipamento com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), independente da modalidade de licitação de aquisição. A nota fiscal deverá ser certificada por todos os membros da comissão.

- ✓ **Renata Gimenez Sampaio Zocche,** cargo: professor adjunto, SIAPE n° 1838116;
- ✓ **Suziane Suziane Antes,** cargo: professor assistente, SIAPE n° 1504915;
- ✓ **Fernando Zocche,** cargo: professor adjunto, SIAPE n° 1672559;
- ✓ **Norton Victor Sampaio,** cargo: professor adjunto, SIAPE n° 1841953;
- ✓ **Marcos Gabardo,** cargo: professor assistente, SIAPE n°1445927.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 80, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial do Curso de Zootecnia do Campus Dom Pedrito, composta pelos servidores abaixo relacionados, para recebimento de material e/ou equipamento com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), independente da modalidade de licitação de aquisição. A nota fiscal deverá ser certificada por todos os membros da comissão.

- ✓ **Wilson Valente Neto,** cargo: professor assistente, SIAPE n° 1649638;
- ✓ **Eduardo Brum Schwengber,** cargo: professor adjunto, SIAPE n° 1671677;
- ✓ **José Acélio Silveira da Fontoura Júnior,** cargo: professor adjunto, SIAPE n° 1587685;
- ✓ **Paulo Rodinei Soares Lopes,** cargo: professor adjunto, SIAPE nº 1527459;
- ✓ **Gladis Ferreira Corrêa,** cargo: professor adjunto, SIAPE n° 1547929.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 81, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial do Campus Dom Pedrito, composta pelos servidores abaixo relacionados, para recebimento de material e/ou equipamento com valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), independente da modalidade de licitação de aquisição. A nota fiscal deverá ser certificada por todos os membros da comissão.

- ✓ **Alessandro Silveira Melo,** cargo: Administrador, SIAPE n° 155188;
- ✓ **Kalu Schwaab,** cargo: Administradora, SIAPE n° 1751876;
- ✓ **Ida Maria de Oliveira,** cargo: Técnico de Laboratório, SIAPE n° 1756742;
- ✓ **Lourdes Caruccio Hirschmann,** cargo: Técnico de Laboratório, SIAPE n° 1901954;
- ✓ **Cintia Saydelles da Rosa,** cargo: Técnico de Laboratório, SIAPE n° 1755617;
- ✓ **Sherol Acosta Rodrigues,** cargo: Técnico de Laboratório, SIAPE n° 1760240;
- ✓ **Frederico Barroggi dos Anjos,** cargo: Técnico de Laboratório, SIAPE n° 1857252.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

PORTARIA N° 82, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.846, de 27 de dezembro de 2011, e pela Portaria de nomeação nº 1.821 de 21 de dezembro de 2011 da Reitora da Universidade Federal do Pampa,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Tiago Zavacki de Morais,** cargo: Engenheiro Civil, SIAPE nº 1756725, como responsável pelo **Recebimento Definitivo** da Obra do Contrato nº 064/2011, cujas partes são a Universidade Federal do Pampa e a empresa Yergata Montagens e Obras Ltda. Objeto – Execução das instalações do plano de prevenção contra incêndio no *campus* Bagé da Unipampa.

Everton Bonow
Pró-reitor de Administração

Consulta Viagens por Período e Órgão

Assessoria de Comunicação Social

Período Solicitado : 01/04/2013 à 30/04/2013

Nome:	ALINE DA SILVA ALVARENGA
Função:	
Período da Viagem:	12/04/2013 à 14/04/2013
Destino:	Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição:	000802/13
Valor das Diárias (R$):	425,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Organização da Colação de Grau do Campus Alegrete, ensaio com os formandos e fiscalização do contrato entre Promove Eventos e Unipampa;

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	**MAURICIO FERNANDO SCHNEIDER KIST**
Função:	
Período da Viagem:	**24/04/2013 à 25/04/2013**
Destino:	**São Borja / Alegrete / São Borja**
Número da Requisição:	**001035/13**
Valor das Diárias (R$):	**231,59**
Objetivo:	**Nacional - Convocação**
Descrição:	**Realizar cobertura fotográfica da sessão solene de entrega de títulos de cidadania alegretense na câmara de vereadores de Alegrete, no dia 24/04/2013, conforme convite em anexo.**

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	HELENO ROCHA NAZARIO
Função:	
Período da Viagem:	24/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	São Borja / Alegrete / São Borja
Número da Requisição:	001050/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Realizar cobertura jornalística da sessão solene de entrega de títulos de cidadania alegretense na câmara de vereadores de Alegrete.

Assessoria de Comunicação Social

Nome:	FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	01/04/2013 à 05/04/2013
Destino:	São Borja / Bagé / Jaguarão / São Borja
Número da Requisição:	000734/13-1C
Valor das Diárias (R$):	866,98
Objetivo:	Nacional - Convocação

Descrição: Participar da Agenda de Reuniões da Reitora, denominada Reitoria nos Campis;

Assessoria de Comunicação Social

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/04/2013 à 11/04/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000738/13-1C
Valor das Diárias (R$): 1053,13
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do 7º Encontro da Andifes de Assessores de Comunicação das Universidades Federais.

Assessoria de Comunicação Social

Nome: FABIO RODRIGUES CORNIANI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 14/04/2013 à 16/04/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000981/13
Valor das Diárias (R$): 494,84
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de Reunião de Gestão na cidade de Bagé entre os dias 15/04 e 16/04/2013

Auditoria Interna

Nome: PAULO CESAR BARBOSA ALVES
Função:
Período da Viagem: 31/03/2013 à 06/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Porto Alegre / Rio de Janeiro / Porto Alegre / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000767/13
Valor das Diárias (R$): 1455,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação do Curso de Contabilidade Pública.

Campus Alegrete

Nome: GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000951/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Ministrar aula no curso de Pós-Graduação em Engenharia econômica, no dia 25/04 em Alegrete.

Campus Alegrete

Nome: GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO

Função:	
Período da Viagem:	10/04/2013 à 11/04/2013
Destino:	Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição:	000887/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Mobilidade Docente
Descrição:	Ministrar aula no Curso de Especialização em Engenharia Econômica, dia 10 de abril, em Alegrete.

Campus Alegrete	
Nome:	GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO
Função:	
Período da Viagem:	17/04/2013 à 18/04/2013
Destino:	Santana do Livramento / Alegrete / Santana do Livramento
Número da Requisição:	000891/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Mobilidade Docente
Descrição:	Ministrar aula no curso de especialização de Engenharia Econômica, no dia 17/04/2013 em Alegrete.

Campus Alegrete	
Nome:	GUSTAVO DE OLIVEIRA AGGIO
Função:	
Período da Viagem:	03/04/2013 à 04/04/2013
Destino:	Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição:	000748/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Mobilidade Docente
Descrição:	Ministrar aula no Curso de Especialização em Engenharia Econômica, dia 03 de abril, em Alegrete.

Campus Alegrete	
Nome:	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI
Função:	
Período da Viagem:	24/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Alegrete / Itaqui / Alegrete
Número da Requisição:	000968/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Reunião CONSUNI
Descrição:	Participar da 40ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário, em Itaqui no dia 25/04/2013.

Campus Alegrete	
Nome:	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:	

Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Alegrete / Itaqui / Alegrete
Número da Requisição: 001053/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 40ª Reunião ordinária do CONSUNI, em Itaqui no dia 25/04/2013.

Campus Alegrete
Nome: ALESSANDRO GONCALVES GIRARDI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Alegrete / Itaqui / Alegrete
Número da Requisição: 000971/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para a 40ª Reunião do Conselho Universitário, na Cidade de Itaqui no dia 25/04/2013.

Campus Alegrete
Nome: GUSTAVO FUHR SANTIAGO
Função:
Período da Viagem: 01/04/2013 à 01/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000754/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Protocolar o processo de reconhecimento do cursos de Engenharia Agricola no sistema e-MEC, dia 01 de abril, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: CLEO ZANELLA BILLA
Função:
Período da Viagem: 01/04/2013 à 02/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000884/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Protocolar o processo de reconhecimento do Curso de Engenharia de Software no sistema eMEC, dia 01 de abril, em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: ALINE ANJOS DA ROSA
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete

Número da Requisição:	000827/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Realizar a segunda etapa do curso de Capacitação de Secretariado Executivo, a realizar-se nos dias 05 e 06 de abril, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	MOZER CARDOSO BOTELHO
Função:	
Período da Viagem:	08/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000826/13
Valor das Diárias (R$):	711,73
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do Curso de Segurança do Trabalho, a ser realizado de 09 a 12 de abril, em Bagé

Campus Alegrete	
Nome:	DIEISON GABBI FANTINELI
Função:	
Período da Viagem:	08/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000825/13
Valor das Diárias (R$):	711,73
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do Curso de Segurança do Trabalho, a ser realizado de 09 a 12 de abril, em Bagé

Campus Alegrete	
Nome:	MAURICIO SPERANDIO
Função:	
Período da Viagem:	14/04/2013 à 18/04/2013
Destino:	Alegrete / Porto Alegre / São Paulo / Porto Alegre / Santa Maria / Alegrete
Número da Requisição:	000845/13
Valor das Diárias (R$):	982,98
Objetivo:	Nacional - Congresso
Descrição:	Participar da Conference on Innovative Smart Grid Technologies-ISGT-LA 2013, a realizar de 15 a 17 de abril, na cidade de São Paulo.

Campus Alegrete	
Nome:	FABIO NATANAEL KEPLER
Função:	
Período da Viagem:	02/04/2013 à 06/04/2013

Destino: Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 000886/13
Valor das Diárias (R$): 982,98
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do Curso de Políticas de Inovação para Gestores Públicos no Rio Grande do Sul, a realizar-se de 03 a 05 de abril, em Porto Alegre.

Campus Alegrete
Nome: JUMAR LUIS RUSSI
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000898/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reunião dos coordenadores acadêmicos dia 10/04/2013 em Bagé.

Campus Alegrete
Nome: JUMAR LUIS RUSSI
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 000909/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar II seminário de formação para coordenadores de curso de graduação, no período de 29 a 30/04/2013 em Uruguaiana.

Campus Alegrete
Nome: EDERLI MARANGON
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 000911/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar II seminário de formação para coordenadores de curso de graduação, no período de 29 a 30/04/2013 em Uruguaiana.

Campus Alegrete
Nome: SERGIO LUIS SARDI MERGEN
Função:
Período da Viagem: 09/04/2013 à 13/04/2013
Destino: Alegrete / Camboriú / Alegrete
Número da 000940/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 728,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do evento Escola Regional de Banco de Dados, em Camboriú/SC no período de 10 a 12/04/2013.

Campus Alegrete
Nome: CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Alegrete / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição: 000936/13
Valor das Diárias (R$): 586,94
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião convocada pela Secretaria de Educação Superior do ministério da Educação sobre o Sisu, no dia 16/04/2013 em Brasília/DF

Campus Alegrete
Nome: ROGERIA APARECIDA CRUZ GUTTIER
Função:
Período da Viagem: 19/04/2013 à 19/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000992/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião de Planejamento, Desenvolvimento e avaliação, em São Gabriel no dia 19/04/2013.

Campus Alegrete
Nome: FABIO NATANAEL KEPLER
Função:
Período da Viagem: 19/04/2013 à 19/04/2013
Destino: Alegrete / Santana do Livramento / Alegrete
Número da Requisição: 001051/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião convocada pela PROPESQ, no dia 19/03 em Santana do Livramento.

Campus Alegrete
Nome: FABIO NATANAEL KEPLER
Função:
Período da Viagem: 23/04/2013 à 24/04/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 001052/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição:	Reunião convocada pela PROPESQ, nos dias 23 e 24/04/2013 em Uruguaiana.

Campus Alegrete	
Nome:	ROGERIO CATTELAN ANTOCHEVES DE LIMA
Função:	
Período da Viagem:	24/04/2013 à 24/04/2013
Destino:	Santa Maria / Alegrete / Santa Maria
Número da Requisição:	001046/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar da comissão examinadora de Projeto de Qualificação, em Alegrete dia 24/04/2013.

Campus Alegrete	
Nome:	TONILSON DE SOUZA ROSENDO
Função:	
Período da Viagem:	29/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição:	001092/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar do II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação, a realizar-se nos dias 29 e 30 de abril, em Uruguaiana.

Campus Alegrete	
Nome:	GERSON EVANDRO DE OLIVEIRA SENA
Função:	
Período da Viagem:	19/04/2013 à 19/04/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	001094/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Acompanhar alunos de Pós-Graduação do Campus Alegrete em aula presencial no Campus Bagé, dia 29 de abril, em Bagé.

Campus Alegrete	
Nome:	MARCOS VINICIO THOMAS HECKLER
Função:	
Período da Viagem:	29/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	Alegrete / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição:	001082/13
Valor das Diárias (R$):	231,59

Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Convocação PROGRAD, II seminário de formação para coordenadores de curso de graduação, de 29 a 30/04/2013 em Uruguaiana.

Campus Alegrete

Nome:	SIDINEI GHISSONI
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 03/05/2013
Destino:	Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição:	001460/13
Valor das Diárias (R$):	1100,38
Objetivo:	Nacional - Congresso
Descrição:	Acompanhar alunos do Curso de Engenharia Elétrica e do Curso de Engenharia de Telecomunicações que participarão do 28º Simpósio Sul de Microeletrônica, a realizar-se de 29 de abril a 03 de maio, em Porto Alegre.

Campus Alegrete

Nome:	MARLUCY VELEDA FARIAS
Função:	
Período da Viagem:	02/04/2013 à 02/04/2013
Destino:	Rio Grande / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000674/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de Reunião da Seção de Atendimento ao Usuário do Sistema de Bibliotecas Unipampa, dia 02 de abril, em Bagé.

Campus Alegrete

Nome:	EMERSON OLIVEIRA RIZZATTI
Função:	
Período da Viagem:	02/04/2013 à 02/04/2013
Destino:	Alegrete / Porto Alegre / Alegrete
Número da Requisição:	000679/13
Valor das Diárias (R$):	89,25
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Comparecer a apresentação do Planejamento Estratégico do RS TECNÓPOLE, dia 02 de abril, na SCIT, em Porto Alegre.

Campus Bagé

Nome:	CRISTINA RORIG GOULART
Função:	
Período da Viagem:	19/04/2013 à 20/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da	001467/13

Requisição:	
Valor das Diárias (R$):	301,65
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	A convidada ministrará palestra para o Curso de Especialização em Leitura e Escrita, a ser realizada na sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé	
Nome:	SARA DOS SANTOS MOTA
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Campinas / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000955/13
Valor das Diárias (R$):	646,68
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participação e apresentação de trabalho na II Jornada Internacional Semântica e Enunciação, a ser realizada na cidade de Campinas, SP.

Campus Bagé	
Nome:	CLARA ZENI CAMARGO DORNELLES
Função:	
Período da Viagem:	12/04/2013 à 13/04/2013
Destino:	Bagé / São Borja / Bagé
Número da Requisição:	000949/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participação em Oficina de Webjornalismo para Letras, a ser realizado na cidade de São Borja.

Campus Bagé	
Nome:	SUZIANE ANTES JACOBS
Função:	
Período da Viagem:	16/04/2013 à 17/04/2013
Destino:	Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição:	001539/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	A convidada ministrará aula do Curso de Especialização em Processos Agroindustriais, a ser realizadana Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé	
Nome:	AMANDA MEINCKE MELO
Função:	
Período da Viagem:	26/04/2013 à 27/04/2013

Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	001633/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	A servidora ministrará palestra e Minicurso para o Curso de especialização em Leitura e Escrita, a ser realizada na sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé	
Nome:	CARLA JUDITE KIPPER
Função:	
Período da Viagem:	09/04/2013 à 10/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	000811/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Convocação para participação em Reunião Mensal do Comitê de Ética em Pesquisa, a ser realizada na cidade de Uruguaiana.

Campus Bagé	
Nome:	MIRIANE LUCAS AZEVEDO
Função:	
Período da Viagem:	02/04/2013 à 03/04/2013
Destino:	Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição:	000823/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	A servidora ministrará aula no Curso de Especialização de Processos Agroindustriais, a ser realizada na Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé	
Nome:	KATIA VIEIRA MORAIS
Função:	
Período da Viagem:	16/04/2013 à 17/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000920/13
Valor das Diárias (R$):	397,39
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação em reunião sobre o Programa Inglês sem Fronteiras, a ser realizada em Brasília, DF

Campus Bagé	
Nome:	GILMAR ADOLFO HERMES
Função:	

Período da Viagem:	26/04/2013 à 27/04/2013
Destino:	Pelotas / Bagé / Pelotas
Número da Requisição:	000952/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	O convidado ministrará oficina de linguagem jornalística e webjornalismo pelo Projeto de Extensão Laboratório de Leitura e produção Textual(PROEXT-MEC), a ser realizado na cidade de Bagé.

Campus Bagé	
Nome:	CARLOS GUILHERME DA COSTA NEVES
Função:	
Período da Viagem:	18/04/2013 à 19/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000947/13
Valor das Diárias (R$):	284,69
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação em Reunião no CREA, como representante do GT do NDE do Curso EERA, a ser realizada na cidade de Porto Alegre.

Campus Bagé	
Nome:	ALLAN SEEBER
Função:	
Período da Viagem:	18/04/2013 à 19/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000946/13
Valor das Diárias (R$):	284,69
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação em Reunião no CREA, como representante do GT do NDE do Curso EERA, a ser realizada na cidade de Porto Alegre.

Campus Bagé	
Nome:	ANA PAULA LUDTKE FERREIRA
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 29/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001032/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Convocação para participação no II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação, que será realizado na cidade de Uruguaiana.

Campus Bagé

Nome:	SABRINA NEVES DA SILVA
Função:	
Período da Viagem:	01/04/2013 à 05/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / São Paulo / Campos do Jordão / São Paulo / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000680/13
Valor das Diárias (R$):	806,73
Objetivo:	Nacional - Congresso
Descrição:	Participação e apresentação de trabalho no Simpósio Brasileiro de Eletroquímica e Eletroanalítica, a ser realizado na cidade de Campos do Jordão(SP).

Campus Bagé

Nome:	ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO
Função:	
Período da Viagem:	23/04/2013 à 27/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Belém / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000803/13
Valor das Diárias (R$):	834,88
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participação e apresentação de trabalho no IV CIELLA(IV Congresso Internacional de Estudos Linguísticos e Literários na Amazônia), a ser realizado na cidade de Belém-PA).

Campus Bagé

Nome:	ALEXANDRO GULARTE SCHAFER
Função:	
Período da Viagem:	15/04/2013 à 19/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000768/13
Valor das Diárias (R$):	806,73
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participação e apresentação de trabalho no XVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu.

Campus Bagé

Nome:	SILVANA SILVA
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Campinas / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000867/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participação e apresentação de trabalho no III COLÓQUIO INTERNACIONAL

MARCADORES DISCURSIVOS, a ser realizado na UNICAMP na cidade de Campinas, SP.

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001670/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação em Reunião de Diretores e 40ª Reunião CONSUNI.

Campus Bagé

Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001089/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 40ª Reunião CONSUNI, a ser realizada na cidade de Itaqui.

Campus Bagé

Nome: Marco Antonio Moreira
Função: NS
Período da Viagem: 04/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre
Número da Requisição: 000822/13
Valor das Diárias (R$): 360,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: O colaborador ministrará aula inaugural do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, a ser realizado na Sede da Unipampa, Campus Bagé,

---

Campus Bagé

Nome: FERNANDO JUNGES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 11/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 001669/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Convite para participação em reunião que debaterá a falta de professores e a infraestrutura dos campi da Unipampa, a ser realizada na cidade de Uruguaiana.

Campus Bagé

Nome: LAURA SANTOS DA CUNHA
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001119/13
Valor das Diárias (R$): 375,76
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 40ª Reunião Ordinária do CONSUNI.

Campus Bagé
Nome: HELVIO RECH
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001087/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 40ª Reunião Ordinária, a ser realizada na cidade de Itaqui.

Campus Bagé
Nome: SERGIO METH
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001090/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 40ª Reunião Ordinária, a ser realizada na cidade de Itaqui.

Campus Bagé
Nome: SARA DOS SANTOS MOTA
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000957/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: A docente ministrará aula de Espanhol Instrumental no curso de Bacharelado em Relações Internacionais no Campus de santana do Livramento.

Campus Bagé
Nome: SARA DOS SANTOS MOTA
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000959/13
Valor das Diárias 71,55

(R$):

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: A docente ministrará aula de Espanhol Instrumental no curso de Bacharelado em Relações Internacionais no Campus de santana do Livramento.

Campus Bagé

Nome: GERALDO LOPES CROSSETTI

Função:

Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013

Destino: Itaqui / Bagé / Bagé

Número da Requisição: 001091/13

Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: O servidor ministrará aula do Curso de Especialização em Processos Agroindustriais, a ser realizada Sede da Unipampa, Campus Bagé.

Campus Bagé

Nome: SARA DOS SANTOS MOTA

Função:

Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013

Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé

Número da Requisição: 000865/13

Valor das Diárias (R$): 71,55

Objetivo: Mobilidade Docente

Descrição: A docente ministrará aula de Espanhol Instrumental no curso de Bacharelado em Relações Internacionais no Campus de santana do Livramento.

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCELO PERES ROCHA

Função:

Período da Viagem: 02/04/2013 à 05/04/2013

Destino: Brasília / Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre / Brasília

Número da Requisição: 000715/13

Valor das Diárias (R$): 540,77

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participação banca de concurso docente na área de Geofísica

---

Campus Caçapava do Sul

Nome: MARCO ANTONIO CETALE SANTOS

Função:

Período da Viagem: 02/04/2013 à 05/04/2013

Destino: Rio de Janeiro / Porto Alegre / Caçapava do Sul / Porto Alegre / Rio de Janeiro

Número da Requisição: 000718/13

Valor das Diárias (R$): 520,77

Objetivo: Participação em Bancas de Concursos

Descrição: Participar da banca do concurso de Geofísica

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARIO JESUS TOMAS ROSALES
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Itaqui / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001016/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar do 40ª reunião Consuni

Campus Caçapava do Sul
Nome: REGIS SEBBEN PARANHOS
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Itaqui / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000956/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 40ª Reunião Consuni

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Itaqui / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001020/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar a 40ª reunião Consuni

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN
Função: CD-0003
Período da Viagem: 13/04/2013 à 19/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Foz do Iguaçu / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001040/13
Valor das Diárias (R$): 1289,98
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Acompanhar os alunos de Geologia e Geofísica e participação na XVI Congresso Brasileiro de Sensoriamento Remoto

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: ALINE LOPES BALLADARES
Função: CD-0004
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000963/13
Valor das Diárias (R$): 283,34

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Prograd

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 22/04/2013 à 22/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001015/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião da Comissão Especial de auditoria acadêmica

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 001164/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do II Seminário de Formação para Coordenadores de curso de graduação

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: REGIS SEBBEN PARANHOS
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000671/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar no II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: CAROLINE WAGNER
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000688/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: GEORGE CAMINHA MACIEL FILHO
Função:

Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000691/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: MARCIO ANDRE RODRIGUES MARTINS
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000756/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar do II Seminário de Formação de Coordenadores de Graduação

---

Campus Caçapava do Sul
Nome: ZILAMAR TEIXEIRA DE CARVALHO FERREIRA
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Bagé / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000757/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Curso de secretariado executivo

Campus Caçapava do Sul
Nome: JOSE PEDRO REBES LIMA
Função:
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000799/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa

Campus Caçapava do Sul
Nome: LUIZ DELFINO TEIXEIRA ALBARNAZ
Função:
Período da Viagem: 28/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Uruguaiana / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000846/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação para o II Seminário de formação de coordenadores de curso de graduação

---

Campus Dom Pedrito
Nome: JUAN SAAVEDRA DEL AGUILA
Função:
Período da Viagem: 26/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Santa Maria / Dom Pedrito
Número da Requisição: 001063/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação na Comissão Cientifica do Congresso Brasileiro de Agroecologia

---

Campus Dom Pedrito
Nome: EDUARDO BRUM SCHWENGBER
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000694/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação.

Campus Dom Pedrito
Nome: RAFAELE RODRIGUES DE ARAUJO
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000716/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para coordenadores de curso de graduação.

Campus Dom Pedrito
Nome: NARA SANDRA RIBEIRO MONTIEL
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000755/13
Valor das Diárias (R$): 248,55
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação na segunda etapa do curso de Secretariado Executivo

---

Campus Dom Pedrito
Nome: RENATA GIMENEZ SAMPAIO ZOCCHE
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000816/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na formação de coordenador de curso

Campus Dom Pedrito
Nome: NELSON RUBEN DE MELLO BALVERDE
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000834/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação na capacitação de Coordenadores de Curso

---

Campus Dom Pedrito
Nome: GEISE LORETO LAUS VIEGA
Função:
Período da Viagem: 09/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000897/13
Valor das Diárias (R$): 551,68
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participação em curso de segurança do trabalho oferecido pelo NUDEPE.

Campus Dom Pedrito
Nome: TISA ECHEVARRIA LEITE
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Bagé / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000979/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação em reunião de Gestão

Campus Dom Pedrito
Nome: ATTICO INÁCIO CHASSOT
Função: CA-I
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Porto Alegre / Dom Pedrito / Porto Alegre
Número da Requisição: 000838/13
Valor das Diárias (R$): 200,75
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Palestrante da aula inaugural da Especialização em Práticas Educativas em Ciencias da Natureza e Matematica

---

Campus Dom Pedrito
Nome: NADIA FATIMA DOS SANTOS BUCCO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Itaqui / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000982/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Participação na 40ª Reunião do Consuni

Campus Dom Pedrito
Nome: IDA MARIA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Dom Pedrito / Itaqui / Dom Pedrito
Número da Requisição: 001042/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 40ª Reunião do Consuni

Campus Dom Pedrito
Nome: MIGUEL GUTERRES CARMINATTI
Função:
Período da Viagem: 22/04/2013 à 23/04/2013
Destino: Caçapava do Sul / Dom Pedrito / Caçapava do Sul
Número da Requisição: 000628/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Mobilidade Docente
Descrição: Palestrar para o curso de Ciências da Natureza.

Campus Itaqui
Nome: ANGELITA MACHADO LEITAO
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Itaqui / Lajeado / Gravataí / Bento Gonçalves / Itaqui
Número da Requisição: 001062/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Visita técnica orientada para disciplina de Tecnolgia do Açucar e Bebidas do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos

---

Campus Itaqui
Nome: RENATA SILVA CANUTO DE PINHO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000906/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião entre os Coordenadores Acadêmicos e Pró-Reitoria de Graduação

---

Campus Itaqui
Nome: MIRIANE LUCAS AZEVEDO
Função:
Período da Viagem: 23/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Itaqui / Gramado / Itaqui
Número da 001060/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 551,68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar do VI Congresso Latin o Americano e XII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos

---

Campus Itaqui
Nome: AMAURI NELSON BEUTLER
Função:
Período da Viagem: 21/04/2013 à 22/04/2013
Destino: Itaqui / Erechim / Itaqui
Número da Requisição: 001238/13
Valor das Diárias (R$): 248,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Realização de atividade de pesquisa em Erechim

Campus Itaqui
Nome: KARLA BEATRIZ VIVIAN SILVEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000682/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Pro Reitoria de Graduação para o GT Projetos Politicos Pedagógicos /Comissão de Apoio Técnico-Pedagógico

---

Campus Itaqui
Nome: MARCIO LUCIANO DOS SANTOS CAMPOS
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000777/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação dos servidores para o exercicio de funções de secretaria na Administração Pública.

Campus Itaqui
Nome: LEANDRO SILVEIRA FLECK
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Bagé / Bagé / Bagé
Número da Requisição: 000778/13
Valor das Diárias (R$): 408,59

Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação do servidor para o exercicio de funções de secretaria na Administração Pública.

Campus Itaqui
Nome: CARLA POHL SEHN
Função:
Período da Viagem: 02/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000828/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Preenchimento dos dados no sitema e-MEC

Campus Itaqui
Nome: FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000829/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Preenchimento dos dados no Sistema eMEC

Campus Itaqui
Nome: LANA CARNEIRO ALMEIDA
Função:
Período da Viagem: 02/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000830/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Preenchimento dos dados no sistema eMEC

Campus Itaqui
Nome: ELOIR MISSIO
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Itaqui / Porto Alegre / Itaqui
Número da Requisição: 000831/13
Valor das Diárias (R$): 480,14
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participar do Congresso Brasileiro de Agroecologia

---

Campus Itaqui
Nome: ADRIANE LETTNIN ROLL FEIJO
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000832/13

Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Realizar Curso de Capacitação

Campus Itaqui
Nome: RENATO DA SILVEIRA VARELLA
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000833/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Capacitação em segurança do Trabalho

Campus Itaqui
Nome: JOSE MIGUEL ASTEGIANO
Função:
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 000904/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião com os Coordenadores Acadêmicos e chefes de seretarias acadêmicas

---

Campus Itaqui
Nome: FABIO LUCAS IZAGUIRRE MARTINS
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 001026/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião entre coordenadores Acadêmicos e as Pró-Reitorias de Graduação

---

Campus Itaqui
Nome: VICTOR WEGNER MAUS
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013
Destino: Itaqui / Bagé / Itaqui
Número da Requisição: 001058/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REunião dos coordenadores Acadêmicos e as Pró-Reitoria de Graduação

---

Campus Itaqui
Nome: PAULA FERREIRA DE ARAUJO RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 23/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Itaqui / Gramado / Itaqui

Número da Requisição:	001099/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participaçao com grupo de alunos no Congresso Latino americano e XII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos

---

Campus Itaqui

Nome:	GRACIELA SALETE CENTENARO
Função:	
Período da Viagem:	23/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Itaqui / Gramado / Itaqui
Número da Requisição:	001059/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar no VI Congresso ?Latino Americano e XII Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos com apresentação de três trabalhos desenvolvidos por alunos da Unipampa.

Campus Itaqui

Nome:	ELOIR MISSIO
Função:	
Período da Viagem:	26/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Itaqui / Santa Maria / Itaqui
Número da Requisição:	001100/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar da reunião da comissão técniaca Científica e Comissão ?organizadora do Congresso Brasileiro de agroecologia em Santa Maria

---

Campus Itaqui

Nome:	CARLA POHL SEHN
Função:	
Período da Viagem:	10/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Itaqui / Pelotas / Itaqui
Número da Requisição:	001461/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Viagem de estudos com alunos do 4 º semestre do curso de Nutrição para visita ao Biotério Central, Faculdade de Nutrição e Gastronomia, Centro de Pesquisas, Epidemiológicas da Universidade Federal de Pelotas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, Campus CAVG, a se realizar na cidade de Pelotas - RS,nos dias 11 e 12 de abril de 2013.

Campus Jaguarão

Nome: PATRICIA MOURA PINHO
Função:
Período da Viagem: 28/04/2013 à 01/05/2013
Destino: Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição: 000995/13
Valor das Diárias (R$): 585,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação, dias 29 e 30 de abril, em Uruguaiana. Unidade de faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão
Nome: JUCENIR GARCIA DA ROCHA
Função:
Período da Viagem: 25/04/2013 à 28/04/2013
Destino: Jaguarão / Santa Cruz do Sul / Jaguarão
Número da Requisição: 001048/13
Valor das Diárias (R$): 585,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: XI Fórum Nacional de Educação, XIV Seminário Regional de Educação Básica e II Encontro Nacional do PIBID/UNISC "SOCIEDADE ATUAL: NÓS e o outro", dias 26 e 27 de abril, em Santa Cruz do Sul. Unidade de faturamento: Campus Jagurão

---

Campus Jaguarão
Nome: ADELMIR FIABANI
Função:
Período da Viagem: 09/04/2013 à 11/04/2013
Destino: Jaguarão / Uruguaiana / Santo Ângelo
Número da Requisição: 000690/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Ética em Pesquisa da Unipampa

---

Campus Jaguarão
Nome: ALAN DUTRA DE MELO
Função:
Período da Viagem: 28/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição: 000797/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação

---

Campus Jaguarão
Nome: ADRIANA FRAGA DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013

Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 000819/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Inserção de dados no e-MEC, para reconhecimento de curso.

Campus Jaguarão
Nome: MARILDA TERESINHA DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Jaguarão / Pelotas / Bagé / Pelotas / Jaguarão
Número da Requisição: 000843/13
Valor das Diárias (R$): 806,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso de Segurança do Trabalho, promovido pelo Nudepe, dias 9, 10, 11 e 12 de abril, em Bagé. Unidade de faturamento: Campus Jaguarão

---

Campus Jaguarão
Nome: CLAUDIO COLARES ALVES
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Jaguarão / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 000922/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso de Secretariado Executivo/NUDEPE - 2ª etapa, dias 5 e 6 de abril, em Bagé. Unidade de Faturamento: Campus Jaguarão

---

Campus Jaguarão
Nome: LUCIO JORGE HAMMES
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013
Destino: Porto Alegre / Bagé / Jaguarão
Número da Requisição: 000950/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião da Comissão de Ética da UNIPAMPA, dia 16 de abril, em Bagé. Unidade de faturamento: Reitoria

---

Campus Jaguarão
Nome: CARLOS GARCIA RIZZON
Função:
Período da Viagem: 28/04/2013 à 01/05/2013
Destino: Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão

Número da Requisição:	000958/13
Valor das Diárias (R$):	585,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação, dias 29 e 30 de abril, em Uruguaiana. Unidade de faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão

Nome:	RAFAEL DA COSTA CAMPOS
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 01/05/2013
Destino:	Jaguarão / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição:	000972/13
Valor das Diárias (R$):	585,59
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação, dias 29 e 30 de abril, em Uruguaiana. Unidade de faturamento: PROGRAD

Campus Jaguarão

Nome:	JULIANA ROSE JASPER
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 01/05/2013
Destino:	Porto Alegre / Uruguaiana / Jaguarão
Número da Requisição:	000976/13
Valor das Diárias (R$):	585,59
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	II Seminário de Formação de Coordenadores de Curso de Graduação, dias 29 e 30 de abril, em Uruguaiana.

Campus Jaguarão

Nome:	CARMEN REGINA DORNELES NOGUEIRA
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Jaguarão / Itaqui / Jaguarão
Número da Requisição:	001043/13
Valor das Diárias (R$):	477,89
Objetivo:	Reunião CONSUNI
Descrição:	40ª Reunião do CONSUNI, dia 25 de abril, em Itaqui. Unidade de faturamento: Conselho Universitário

---

Campus Santana do Livramento

Nome:	KAMILLA RAQUEL RIZZI
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	24/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Santana do Livramento / Itaqui / Santana do Livramento

Número da Requisição: 000962/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participação na 40ª Reunião Ordinária do Consuni

Campus Santana do Livramento
Nome: KAMILLA RAQUEL RIZZI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 001066/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação em reunião sobre a AGDI da Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: KAMILLA RAQUEL RIZZI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000721/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião com o Vice-Reitor para tratar de assuntos relacionados à demanda da Biblioteca do Campus Livramento.

Campus Santana do Livramento
Nome: CAROLINA FREDDO FLECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000996/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: ATENDER CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO SOBRE ELABORAÇÃO DO PDI DA UNIPAMPA.

Campus Santana do Livramento
Nome: HECTOR CURY SOARES
Função:
Período da Viagem: 01/01/2013 à 01/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Coimbra / Lisboa / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000015/13
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Visita Técnica / Orientada
Descrição: Participação em programa de doutoramento sanduíche na faculdade de direito de

Coimbra/PT.

Campus Santana do Livramento

Nome: HECTOR CURY SOARES

Função:

Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013

Destino: Santana do Livramento / Itaqui / Santana do Livramento

Número da Requisição: 001018/13

Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: PARTICIPAR 40º ORDINÁRIA CONSUNI.

Campus Santana do Livramento

Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN

Função:

Período da Viagem: 02/04/2013 à 03/04/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 000787/13

Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Atender convocação para participar de reunião da comissão especial para concurso docente da Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN

Função:

Período da Viagem: 10/04/2013 à 11/04/2013

Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento

Número da Requisição: 000788/13

Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Reunião CONSUNI

Descrição: Atender convocação para participação em reunião da comissão especial de alteração das normas para concurso docente na Unipampa.

Campus Santana do Livramento

Nome: CRISTIAN RICARDO WITTMANN

Função:

Período da Viagem: 16/04/2013 à 27/04/2013

Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / São Paulo / Amsterdam / Genebra / Amsterdam / São Paulo / Porto Alegre / Santana do Livramento

Número da Requisição: 001120/13

Valor das Diárias (R$): 0,00

Objetivo: Internacional - Encontro/Seminário

Descrição: Participação no "2013 Preparatory Committee for the Treaty on the Non-Proriferation of Nuclear Weapons" em Genebra/Suíça.

Campus Santana do Livramento

Nome:	JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 22/04/2013
Destino:	Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição:	001019/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	REUNIÃO DE TRABALHO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA ACADÊMICA

Campus Santana do Livramento

Nome:	LIANE CAMATTI
Função:	
Período da Viagem:	17/04/2013 à 19/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana
Número da Requisição:	000991/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Mobilidade Docente
Descrição:	Ministrar aulas na disciplina de Libras (DCG) de forma concentrada no campus Santana do Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome:	LIANE CAMATTI
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 27/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana
Número da Requisição:	000993/13
Valor das Diárias (R$):	888,73
Objetivo:	Mobilidade Docente
Descrição:	Ministrar aulas na disciplina de Libras (DCG) de forma concentrada no campus Santana do Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome:	LIANE CAMATTI
Função:	
Período da Viagem:	29/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Santana do Livramento / Uruguaiana
Número da Requisição:	000994/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Mobilidade Docente
Descrição:	Ministrar aulas na disciplina de Libras (DCG) de forma concentrada no campus Santana do Livramento.

Campus Santana do Livramento

Nome: JEFERSON DA LUZ FERRON
Função:
Período da Viagem: 26/03/2013 à 02/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Guarapari / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000711/13
Valor das Diárias (R$): 1242,73
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Acompanhar como servidor responsável os discentes participantes do CONECADES na cidade de Guarapari (ES)

Campus Santana do Livramento
Nome: EDUARDO ANGELI
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000713/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no II Seminário de Coordenadores de Curso de Graduação nos dias 03 à 04 de abril de 2013 e preenchimento do formulário e-mec junto à Proplan no dia 05/04/2013.

Campus Santana do Livramento
Nome: KATHIANE BENEDETTI CORSO
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000719/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação.

Campus Santana do Livramento
Nome: JEFERSON LUIS LOPES GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000720/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no II Seminário de Capacitação de Coordenadores de Cursos de Graduação.

Campus Santana do Livramento

Nome: RAFAEL BALARDIN
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000722/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Atender convocação para participação no II Seminário de Formação para Coordenadores de Curso de Graduação da Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: SEBASTIAO AILTON DA ROSA CERQUEIRA ADAO
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000774/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para participação em reunião do GT de Projetos Políticos Pedagógicos da Comissão de Apoio Pedagógico da Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: ALVARO COUTO MONSON
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000847/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação em reunião da PROGRAD.

Campus Santana do Livramento
Nome: JEFERSON DA LUZ FERRON
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000889/13
Valor das Diárias (R$): 503,59
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar da 2º etapa do curso de Secretariado Executivo promovido pelo NUDEPE.

Campus Santana do Livramento
Nome: HUMBERTO JOSE DA ROCHA
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013

Destino: Santana do Livramento / Quaraí / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000916/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no Taller Binacional do Programa Marco da Bacia do Prata como representante da Unipampa.

Campus Santana do Livramento
Nome: FABIANE TUBINO GARCIA
Função:
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000919/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participação no Fórum de Coordenadores Acadêmicos no dia 09/04 e participação em reunião entre coordenadores acadêmicos e a pró-reitoria de graduação no dia 10/04.

Campus Santana do Livramento
Nome: LUIZ EDGAR ARAUJO LIMA
Função:
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000964/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Atender convocação para reunião da Comissão de Ética da Unipampa.

Campus São Borja
Nome: SIMONE PRIOR PRIETSCH
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 18/04/2013
Destino: São Borja / Santiago / São Borja
Número da Requisição: 001149/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: acompanhar alunos nas aulas de laboratório de vídeo em Santiago

---

Campus São Borja
Nome: ELISA LUBECK TERRA
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000883/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião CEP

Campus São Borja
Nome: VALMOR RHODEN
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000895/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

---

Campus São Borja
Nome: MARILEIA GOIN
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000934/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

---

Campus São Borja
Nome: TABITA STRASSBURGER
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 04/04/2013
Destino: São Borja / Santiago / São Borja
Número da Requisição: 000954/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar alunos na disciplina de Telejornalismo na cidade de Santiago

---

Campus São Borja
Nome: MIRO LUIZ DOS SANTOS BACIN
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013
Destino: São Borja / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 001006/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reuião com os avaliadores do Curso de Gestão Ambiental

---

Campus São Borja
Nome: RICARDO BRITES MOREIRA
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 12/04/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001143/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: participar do curso de segurança do trabalho proposto pelo Nudepe

Campus São Borja
Nome: TABITA STRASSBURGER
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 17/04/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 001145/13
Valor das Diárias (R$): 480,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: acompanhar alunos do curso de Jornalismo para visita técnica a meios de comunicação em Porto Alegre.

Campus São Borja
Nome: ROBERTA ROOS THIER
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 17/04/2013
Destino: São Borja / Porto Alegre / São Borja
Número da Requisição: 001146/13
Valor das Diárias (R$): 480,14
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: acompanhar alunos do curso de Jornalismo para visita técnica a meios de comunicação em Porto Alegre.

Campus São Borja
Nome: MARCO ANTONIO BONITO
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013
Destino: São Borja / Frederico Westphalen / São Borja
Número da Requisição: 001147/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: ministrar palestra no campus Cesnors de Frederico Westphalen da UFSM

Campus São Borja
Nome: LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000869/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar alunos de Serviço Social.

Campus São Borja
Nome: LUIS FERNANDO LOCATELLI DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 06/04/2013 à 06/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja

Número da Requisição: 000870/13
Valor das Diárias (R$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar retorno dos alunos de Serviço Social de evento em Uruguaiana

---

Campus São Borja
Nome: LUCIANA PELLIN MIELNICZUK
Função:
Período da Viagem: 11/04/2013 à 13/04/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 001144/13
Valor das Diárias (R$): 503,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Ministrar palestra em evento promovido pelo curso de Jornalismo . representando a UFRGS.

Campus São Borja
Nome: ANGELA QUINTANILHA GOMES
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000876/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

---

Campus São Borja
Nome: LEANDRO RAMIRES COMASSETTO
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000877/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

---

Campus São Borja
Nome: EDSON ROMARIO MONTEIRO PANIAGUA
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000878/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

---

Campus São Borja
Nome: FERNANDO SILVA SANTOR
Função:

Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000879/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

---

Campus São Borja
Nome: VALMOR RHODEN
Função:
Período da Viagem: 01/04/2013 à 02/04/2013
Destino: São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000635/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião PROPLAN

Campus São Borja
Nome: HELIO RICARDO DO COUTO ALVES
Função:
Período da Viagem: 07/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 000786/13
Valor das Diárias (R$): 983,73
Objetivo: Participação em Bancas de Concursos
Descrição: Participar como membro titular da banca do curso de Ciência Politica conforme edital 230/2012

Campus São Borja
Nome: RONALDO BERNARDINO COLVERO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/04/2013 à 12/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 001141/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FALTA DE PROFESSORES E A INFRAESTRUTURA DA UNIPAMPA OCORRIDO NO CAMPUS DE URUGUAIANA.

Campus São Borja
Nome: PATRÍCIA KRIEGER GROSSI
Função: NS
Período da Viagem: 25/04/2013 à 27/04/2013
Destino: Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição: 001045/13
Valor das Diárias 537,50

(R$):	
Objetivo:	Convite / Convocações EAD
Descrição:	Palestrar no Seminário de lançamento do Programa Implementando Cultura de Paz - PROEXT/MEC

Campus São Borja

Nome:	Andréia Tanara Sansone Soster
Função:	NS
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013
Destino:	Porto Alegre / São Borja / Porto Alegre
Número da Requisição:	000998/13
Valor das Diárias (R$):	537,50
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar como palestrante no Seminário de lançamento do Programa Implementando Cultura de Paz, financiado pelo PROEXT MEC 2013

Campus São Borja

Nome:	LUIS ANDRE ANTUNES PADILHA
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	12/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição:	001142/13
Valor das Diárias (R$):	88,80
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A FALTA DE PROFESSORES E A INFRAESTRUTURA DA UNIPAMPA OCORRIDO NO CAMPUS DE URUGUAIANA.

Campus São Borja

Nome:	ELISANGELA MAIA PESSOA
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	09/04/2013 à 10/04/2013
Destino:	São Borja / Bagé / São Borja
Número da Requisição:	000864/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Reunião entre Coordenadores Acadêmicos com a Pró Reitoria de Graduação

---

Campus São Borja

Nome:	ELISANGELA MAIA PESSOA
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	29/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição:	000880/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	II Seminário de Formação para Coordenadores de Cursos de Graduação

Campus São Gabriel
Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 09/04/2013 à 10/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000848/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião PROGRAD para Coordenadores acadêmicos.

Campus São Gabriel
Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000749/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião do CONSUNI (Comissão Especial).

Campus São Gabriel
Nome: LUCIANA BORBA BENETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 11/04/2013 à 11/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000750/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião CONSUNI (Comissão Especial).

Campus São Gabriel
Nome: José Gomercindo Cunha
Função: NA
Período da Viagem: 19/04/2013 à 20/04/2013
Destino: Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre
Número da Requisição: 001061/13
Valor das Diárias (R$): 265,50
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: Participação como palestrante do 1º Simpósio de Biotecnologia Apícola do Pampa.

Campus São Gabriel
Nome: Paulo Roberto Figueiró
Função: NA
Período da Viagem: 19/04/2013 à 20/04/2013
Destino: Cachoeira do Sul / São Gabriel / Cachoeira do Sul
Número da Requisição: 001065/13
Valor das Diárias (R$): 265,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação como palestrante do 1º Simpósio de Biotecnologia Apícola do Pampa.

Campus São Gabriel
Nome: Silvio Lengler
Função: NA
Período da Viagem: 19/04/2013 à 20/04/2013
Destino: Santa Maria / São Gabriel / Santa Maria
Número da Requisição: 001069/13
Valor das Diárias (R$): 265,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação como palestrante do 1º Simpósio de Biotecnologia Apícola do Pampa.

Campus São Gabriel
Nome: VALDIR MARCOS STEFENON
Função: CD-0003
Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000758/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação da PROGRAD - Curso de formação de coordenadores.

Campus São Gabriel
Nome: VALDIR MARCOS STEFENON
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: São Gabriel / Itaqui / São Gabriel
Número da Requisição: 000969/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Convocação para participar da 40° reunião do CONSUNI, no campus de Itaqui.

Campus São Gabriel
Nome: DIOGO ALVES ELWANGER
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: São Gabriel / Itaqui / São Gabriel
Número da Requisição: 001003/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Participar da 40° Reunião do CONSUNI.

Campus São Gabriel
Nome: ARONI SATTLER
Função:
Período da Viagem: 19/04/2013 à 20/04/2013
Destino: Porto Alegre / São Gabriel / Porto Alegre

Número da Requisição:	001064/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - Congresso
Descrição:	Participação como palestrante do 1º Simpósio de Biotecnologia Apícola do Pampa.

Campus São Gabriel	
Nome:	RICARDO RIBEIRO ALVES
Função:	
Período da Viagem:	03/04/2013 à 04/04/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	000773/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Convocação para o II Seminário de Formação de Coordenadores de Curso de Graduação.

Campus São Gabriel	
Nome:	NIRLENE FERNANDES CECHIN
Função:	
Período da Viagem:	03/04/2013 à 04/04/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	000776/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	II Seminário de Formação de coordenadores do curso de graduação.

Campus São Gabriel	
Nome:	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR
Função:	
Período da Viagem:	03/04/2013 à 04/04/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	000780/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Encontro de formação de coordenadores de curso de graduação.

Campus São Gabriel	
Nome:	LUIS FABIANO SANTOS DA COSTA
Função:	
Período da Viagem:	03/04/2013 à 04/04/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	000801/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	II Seminário de formação para Coordenadores de curso de graduação.

Campus São Gabriel

Nome: TIAGO GOMES DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000804/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: II Seminário de Formação para coordenadores de curso de graduação.

Campus São Gabriel
Nome: DIOGO ALVES ELWANGER
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 06/04/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 000844/13
Valor das Diárias (R$): 248,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar os alunos que irão participar do I Simpósio de Meio Ambiente da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel
Nome: FABRICIO LOPES COSTA
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 06/04/2013
Destino: São Gabriel / Caçapava do Sul / São Gabriel
Número da Requisição: 000851/13
Valor das Diárias (R$): 248,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar os alunos que irão participar do I Simpósio de Meio Ambiente da UNIPAMPA.

Campus São Gabriel
Nome: MICHELE CAMARA DE VICARI
Função:
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013
Destino: São Gabriel / Dom Pedrito / São Gabriel
Número da Requisição: 000921/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião com o coordenador do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios que será relizada no dia 16 de abril, em Dom Pedrito

---

Campus São Gabriel
Nome: MARCIA REGINA SPIES
Função:
Período da 29/04/2013 à 29/04/2013

Viagem:	
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	001085/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Comparecimento a PROGRAD para inserção das informações do curso de Ciências Biológicas Licenciatura na Plataforma MEC.

Campus São Gabriel

Nome:	RUBEM SAMUEL DE AVILA JUNIOR
Função:	
Período da Viagem:	29/04/2013 à 29/04/2013
Destino:	São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição:	001086/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Comparecimento a PROGRAD para inserção das informações do curso de Ciências Biológicas Licenciatura na Plataforma MEC.

Campus Uruguaiana

Nome:	FERNANDA ROCHA RUFFATO
Função:	
Período da Viagem:	01/04/2013 à 02/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000482/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Atender concocação da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas da UNIPAMPA para reunião da Seção de Atendimento ao Usuário, a realizar-se em Bagé-RS, no dia 2 de abril de 2013.

Campus Uruguaiana

Nome:	FELIPE ISQUIERDO BERNARDI
Função:	
Período da Viagem:	08/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000779/13
Valor das Diárias (R$):	711,73
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do curso de Segurança do Trabalho, promovido pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal – NUDEPE, nos dias 09, 10 e 11 (manhã e tarde) e 12 (manhã) de abril para os servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal do Pampa, em Bagé-RS.

Campus Uruguaiana

Nome:	VIRGINIA LEISMANN MORETTO
Função:	
Período da Viagem:	05/04/2013 à 07/04/2013
Destino:	Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre
Número da Requisição:	000809/13
Valor das Diárias (R$):	516,26
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Ministrar aulas no Curso de Pós-graduação - Especialização na Saúde da Mulher, no Campus Uruguaiana-RS, nos dias 5 e 6 de abril 2013. Justificada solicitação fora do prazo legal de 10 dias.

Campus Uruguaiana

Nome:	ALLISON PINTOS SABEDRA
Função:	
Período da Viagem:	08/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000812/13
Valor das Diárias (R$):	711,73
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do Curso de Segurança no Trabalho, promovido pelo NEDEPE, que acontecerá em Bagé nos dias: 09,10 ,11 de abril, turnos manhã e tarde e no dia 12 de abril pelo turno da manhã.

Campus Uruguaiana

Nome:	FABIO GALLAS LEIVAS
Função:	
Período da Viagem:	01/04/2013 à 02/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000817/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Viagem a Bagé para reunião com o Vice-reitor sobre abertura de edital para concurso docente Campus Uruguaiana, no dia 02 de abril e para lançamento dos dados do Curso de Medicina Veterinária na plataforma e-MEC, com supervisão e agendamento da data pela PROPLAN. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	DEBORA CRISTINA NICHELLE LOPES
Função:	
Período da Viagem:	01/04/2013 à 02/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da	000818/13

Requisição:	
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Viagem a Bagé no dia 04 de abril para lançamento dos dados do Curso de Medicina Veterinária na plataforma e-MEC, com supervisão e agendamento da data pela PROPLAN. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	ELOISA RODRIGUES FORTE
Função:	
Período da Viagem:	04/04/2013 à 06/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000839/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do Módulo II do Curso de Secretriado Executivo, promovido pelo NUDEPE, que será realizado nos dias 5 e 6 de abril de 2013, em Bagé-RS; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	THIAGO SIGNORI GRALHA
Função:	
Período da Viagem:	04/04/2013 à 06/04/2013
Destino:	Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição:	000866/13
Valor das Diárias (R$):	503,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Acompanhar como responsável pescadores de São Borja-RS do Programa de capacitação de pescadores no evento "Programa de capacitação continuada em piscicultura" a realizar-se em Uruguaiana-RS no dia 5 de abril de 2013; anexada justificativa para slicitação fora do prazo legal. As diárias deverão ser pagas através do Projeto Programa de capacitação continuada de pescadores - PROEXT, conforme mail em anexo.

Campus Uruguaiana

Nome:	SIMONE MORAES DA SILVA NOREMBERG
Função:	
Período da Viagem:	15/04/2013 à 16/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Dom Pedrito / Uruguaiana
Número da Requisição:	000890/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião do Conselho Gestor do Sistema de Laboratórios da UNIPAMPA, dia 16 de abril no Campus Dom Pedrito-RS.

Campus Uruguaiana

Nome:	RAQUEL PEREIRA MARTINS
Função:	
Período da Viagem:	09/04/2013 à 10/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000899/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pela PROGRAD com os Coordenadores Acadêmicos e Chefes de Secretária Acadêmica, a realizar-se em Bagé_RS, no dia 10 de abril de 2013; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	MARCIO ALESSANDRO COSSIO BAEZ
Função:	
Período da Viagem:	26/04/2013 à 27/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Porto Alegre / Uruguaiana
Número da Requisição:	000973/13
Valor das Diárias (R$):	301,65
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar e acompanhar alunos na palestra sobre regras de atletismo e Etapa do Estadual de Atletismo, na PUC-RS, em Porto Alegre, dias 26 e 27 de abril de 2013.

Campus Uruguaiana

Nome:	RICARDO POZZOBON
Função:	
Período da Viagem:	11/04/2013 à 12/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Acégua / Uruguaiana
Número da Requisição:	001206/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Visitação com acadêmicos do Curso de Veterinária no Haras Eternamente Rio, Haras Bagé do Sul e Haras Santa Maria de Araras nos municípios de Bagé e Aceguá-RS, no dia 12 de abril de 2013. Justificada solicitação após ter ocorrido a viagem e fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	CLAUDIA PASQUALETTO BUENO
Função:	
Período da Viagem:	17/04/2013 à 17/04/2013
Destino:	Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição:	000984/13
Valor das Diárias (R$):	71,55

Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar de capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa, dia 17/04/2013, no Campus São Borja, promovida pela PROPESQ; anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	DANIELA DOS SANTOS BRUM
Função:	
Período da Viagem:	21/04/2013 à 22/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	001008/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião de trabalho convocada pela Coordenadora da Comissão Especial de Auditoria Acadêmica, a realizar-se na Reitoria em Bagé-RS, no dia 22 de abril de 2013, das 9h-12h; justificada pela Coordenadora solicitação fora do prazo legal na própria Convocação.

Campus Uruguaiana

Nome:	VANDERLEI FOLMER
Função:	
Período da Viagem:	24/04/2013 à 24/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	001012/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Realizar visita técnica de estudos orientada com alunos do Curso de Fisioterapia do Campus Uruguaiana da UNIPAMPA, na Clínica Serviço de Reabilitação Física Bagé (SRF), em Bagé-RS no dia 24 de abril de 2013. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	GIULIA ALESSANDRA WIGGERS PECANHA
Função:	
Período da Viagem:	17/04/2013 à 17/04/2013
Destino:	Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição:	001030/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar de capacitação do Comitê de Ética em Pesquisa dia 17 de abril de 2013 na cidade de São Borja-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	FABIO DE ARAUJO PEDRON
Função:	

Período da Viagem:	18/04/2013 à 19/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Frederico Westphalen / Uruguaiana
Número da Requisição:	000974/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Visita Técnica / Orientada
Descrição:	Visita técnica ao Frigorífico Seara Ltda e à fábrica de rações Agrobella Ltda, no municípios de Frederico Westphalen-RS, dia 19 de abril de 2013, dentro das atividades do Curso de Aquicultura do Campus Uruguaiana.

Campus Uruguaiana

Nome:	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	24/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana
Número da Requisição:	001124/13
Valor das Diárias (R$):	283,34
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de reunião convocada pela Reitoria com os Diretores dos Campi, dia 24 de abril de 2013 e 40ª Reunião ordinária o CONSUNI, dia 25 de abril 2013, em Itaqui-RS. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	JOAO CLEBER THEODORO DE ANDRADE
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	05/04/2013 à 05/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000854/13
Valor das Diárias (R$):	88,80
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar da cerimôna de Colação de Grau em Gabinete dos formandos Camila Pastorine Trombini, Dieison de Franceschi Gariboti, Eduarda Nery Martins, Gabriela de Souza da Silva, Gabriela Ribas Foresti, Patrícia Maurer, Ricardo da Silva Santa Maria e Vanessa Inês Butzen do Curso de Farmácia e Vinícius Kucera Delevati do Curso de Fisioterapia no dia 05 de abril de 2013 (sexta-feira) às 11h, no Gabinete da Reitoria em Bagé. Anexada justifciativa para solicitação fora do prazo legal.

Campus Uruguaiana

Nome:	IRINA LUBECK
Função:	CD-0004
Período da Viagem:	09/04/2013 à 10/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000965/13
Valor das Diárias (R$):	283,34

Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar de Reunião entre Coordenadores Acadêmicos e a Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, dia 10 de abril de 2013, Campus Bagé. Anexada justificativa para solicitação fora do prazo legal.

Consultoria Jurídica

Nome:	ZENEIDA MACHADO SILVEIRA
Função:	CD-0003
Período da Viagem:	15/04/2013 à 20/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000894/13
Valor das Diárias (R$):	1311,13
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participação no Curso de Oratória promovido pela Escola de Advocacia-Geral da União no Rio Grande do Sul, a ser realizado em Porto Alegre/RS no dias 15 a 19 de abril de 2013.

Consultoria Jurídica

Nome:	RICARDO FREDERICO SKOLAUDE
Função:	
Período da Viagem:	20/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Curitiba / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	000903/13
Valor das Diárias (R$):	1159,98
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participação no Curso Completo sobre Licitações Públicas e Contratos Administrativos a ser realizado em Curitiba/PR, nos dias 22 a 24 de abril de 2013.

Coordenadoria de Educação a Distância

Nome:	MARIA CRISTINA GRAEFF WERNZ
Função:	
Período da Viagem:	16/04/2013 à 16/04/2013
Destino:	Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição:	000941/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Convocação de ordem do vice-reitor para recebimento e procedimentos referentes ao token disponibilizado pela instituição.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome:	ULRIKA ARNS
Função:	CD-0001
Período da Viagem:	07/04/2013 à 08/04/2013
Destino:	Caçapava do Sul / Santa Cruz do Sul / Bagé
Número da	000789/13-1C

Requisição:	
Valor das Diárias (R$):	363,30
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação na abertura e em mesa redonda no ForGrad Sul, em Santa Cruz do Sul - 07 e 08/04/13.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome:	ULRIKA ARNS
Função:	CD-0001
Período da Viagem:	24/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / Bagé
Número da Requisição:	001036/13
Valor das Diárias (R$):	346,34
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação na Sessão Solene de Entrega de Títulos de Cidadania Alegretense aos pioneiros na instalação da UNIPAMPA - 24/04 na Câmara de Vereadores de Alegrete; Participação na 40ª Reunião Ordinária do CONSUNI - 25/04 no Campus Itaqui.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome:	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	09/04/2013 à 11/04/2013
Destino:	
Número da Requisição:	000896/13
Valor das Diárias (R$):	597,74
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação na CXX Reunião Ordinária do Conselho Pleno da Andifes - 10/04/13 em Brasília/DF.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome:	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	12/04/2013 à 14/04/2013
Destino:	Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição:	000933/13
Valor das Diárias (R$):	511,80
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Reunião com a Coordenação de Educação à Distância - CEaD, no Campus Alegrete - 12/04/13; Colação de grau dos cursos do Campus Alegrete - 13/04/13.

Fundação Universidade Federal do Pampa

Nome:	ALMIR BARROS DA SILVA SANTOS NETO
Função:	CD-0002
Período da Viagem:	03/04/2013 à 04/04/2013

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000330/13-1C
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Viagem para participar das atividades da Reitoria nos Campi.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome: SARA MASCARENHAS TARASUK
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 000977/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Assessorar e secretariar a 40ª Reunião Ordinária do Consuni.

Fundação Universidade Federal do Pampa
Nome: MARILENA CORREA FIALHO
Função:
Período da Viagem: 31/03/2013 à 06/04/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000744/13
Valor das Diárias (R$): 1449,83
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Participar da Semana orçamentária de Brasilia

Gabinete da Reitoria
Nome: ANNA CARLETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/04/2013 à 18/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000930/13
Valor das Diárias (R$): 629,29
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar, na qualidade de Coordenadora Institucional do Programa Ciência sem Fronteiras, de reunião a ser realizada pela Secretaria de Educação Superior- SESu, por intermédio do Núcleo Gestor do Programa Inglês sem Fronteiras, nas instalações da CAPES, em Brasília, no dia 17/04/2013, de 8h até às 18h.

Gabinete da Reitoria
Nome: ANNA CARLETTI
Função: CD-0004
Período da Viagem: 02/04/2013 à 02/04/2013
Destino: Santana do Livramento / Bagé / Santana do Livramento
Número da Requisição: 000753/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participara do Projeto Reitoria nos Campi- Campus Bagé

Gabinete da Reitoria

Nome:	JOSIANE DOS SANTOS SOUZA BORGES
Função:	
Período da Viagem:	29/04/2013 à 29/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001115/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar do II Seminário de Curso para Professores de Graduação, pela Divisão de Estágios

---

Gabinete da Reitoria

Nome:	PAULA OLIVEIRA PINHEIRO AMARAL
Função:	
Período da Viagem:	29/04/2013 à 29/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001116/13
Valor das Diárias (R$):	71,55
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participação de evento da PROGRAD a convite da Divisão de Estágios

---

Gabinete da Reitoria

Nome:	FERNANDA ZIANI MENDES
Função:	
Período da Viagem:	14/04/2013 à 16/04/2013
Destino:	Santana do Livramento / Porto Alegre / Santana do Livramento
Número da Requisição:	000888/13
Valor das Diárias (R$):	592,09
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar de palestra e sessões informativas do Swedish Institute acerca de estudos na Suécia, que acontecerão na UFRGS - Universidade Federal do Ri Grande do Sul no dia 15 de abril de 2013, representando a Assessoria de Relações Internacionais da Unipampa, conforme indicação da Coordenadora da ARInter.

Gabinete do Vice-Reitor

Nome:	BRUNO MARTINATO DE BARROS
Função:	
Período da Viagem:	15/04/2013 à 18/04/2013
Destino:	Bagé / São Borja / Itaqui / Alegrete / Bagé
Número da Requisição:	000917/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Caravana PROEXT/Divisão de Projetos para capacitação dos extensionistas e comissões locais.

Gabinete do Vice-Reitor

Nome: BRUNO MARTINATO DE BARROS
Função:
Período da Viagem: 22/04/2013 à 24/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / São Gabriel / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000918/13
Valor das Diárias (R$): 486,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Caravana PROEXT/Divisão de Projetos para capacitação dos extensionistas e comissões locais.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
Nome: MARLENE DE OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 07/04/2013
Destino: Curitiba / Porto Alegre / Bagé / Porto Alegre / Curitiba
Número da Requisição: 000698/13
Valor das Diárias (R$): 579,34
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrar a segunda etapa do curso de Secretariado Executivo para servidores da UNIPAMPA em Bagé.

Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal
Nome: LAZARO BEN HUR PIRES SCHIAR
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Santa Maria / Bagé / Santa Maria
Número da Requisição: 000800/13
Valor das Diárias (R$): 711,73
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Ministrar o curso de Segurança do Trabalho para servidores da UNIPAMPA em Bagé, entre os dias 09 e 12/04/2013.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: GABRIELA LAZZARI NOGUEIRA
Função:
Período da Viagem: 04/04/2013 à 06/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000820/13
Valor das Diárias (R$): 407,88
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso de Secretariado Executivo.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 01/04/2013 à 01/04/2013

Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000824/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Workshop de capacitação interna no SIE Acadêmico.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 22/04/2013 à 22/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001010/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião NTIC e PROAD.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: ROGERIO MARQUES CRESSERI
Função:
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013
Destino: Uruguaiana / São Borja / Uruguaiana
Número da Requisição: 001067/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Averiguação de Problemas Elétricos no Campus restauração de Rede e Internet.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: ROBSON ROMARIO DE OLIVEIRA GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 26/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 001011/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião CAU, PROGESP, PROGRAD e CPD da UFSM.

Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nome: LEONARDO BIDESE DE PINHO
Função: CD-0003
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Bagé / Pelotas / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000765/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Caravana "Reitoria nos Campi."

Pró-Reitoria de Administração
Nome: EVERTON BONOW
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013

Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000813/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Caravana Reitoria nos campis - campus Jaguarão

Pró-Reitoria de Administração
Nome: MILENA SKOLAUDE CARVALHO
Função:
Período da Viagem: 30/03/2013 à 06/04/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000740/13
Valor das Diárias (R$): 1609,13
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: A semana Orçamentária tem o objetivo de atualizar, aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos aos instrumentos de planejamento, orçamento, administração financeira e compras no âmbito da Administração Pública Federal, por meio de discussão e disseminação dos aspectos mais relevantes aos temas expostos. Propiciar maior capacitação dos servidores e gestores públicos federais, envolvidos com as atividades próprias do ciclo de gestão de recursos públicos.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: CLEDER NUNES DA SILVA
Função:
Período da Viagem: 30/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001166/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: reunião com o coordenador administrativo para tratar sobre serviços terceirizados.

Pró-Reitoria de Administração
Nome: EDUARDO LOPEZ CHAGAS
Função:
Período da Viagem: 30/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Bagé / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001167/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: reunião com coordenador administrativo para tratar sobre assunto de serviços terceirizados.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: JAIRO DA LUZ OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 19/04/2013 à 19/04/2013
Destino: São Borja / Uruguaiana / São Borja
Número da Requisição: 000841/13

Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião de organização dos Jogos Universitários

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: JAIRO DA LUZ OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 14/04/2013 à 16/04/2013
Destino: São Borja / Jaguarão / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001014/13
Valor das Diárias (R$): 408,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Convocação urgente da Reitora para reunião no campus Jaguarão com o movimento OcupeUnipampa e reunião em Bagé na Reitoria

---

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: RAFAELA RIOS
Função:
Período da Viagem: 23/04/2013 à 27/04/2013
Destino: São Borja / Florianópolis / São Borja
Número da Requisição: 001039/13
Valor das Diárias (R$): 929,88
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Servidora convocada para participar do Fonaprace Regional

---

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: GUSTAVO DE CARVALHO LUIZ
Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 001104/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Servidor participará de reunião sobre Restaurantes Universitários juntamente com Pró-reitora

---

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 14/04/2013 à 16/04/2013
Destino: São Borja / Jaguarão / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 001000/13
Valor das Diárias (R$): 494,84
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Servidora convocada para Reunião de Gestão, na Reitoria em Bagé

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários

Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 23/04/2013 à 27/04/2013
Destino: São Borja / Florianópolis / São Borja
Número da Requisição: 000875/13
Valor das Diárias (R$): 1105,83
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Servidora irá participar do Fonaprece Regional, pois é a coordenadora da Regional Sul.

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 29/04/2013 à 30/04/2013
Destino: São Borja / Alegrete / São Gabriel / São Borja
Número da Requisição: 001107/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Servidora participará de reunião sobre implantação dos restaurantes universitários nos campi de Alegretee São Gabriel

---

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários
Nome: SIMONE BARROS DE OLIVEIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 01/04/2013 à 05/04/2013
Destino: São Borja / Bagé / Jaguarão / Bagé / São Borja
Número da Requisição: 000915/13
Valor das Diárias (R$): 866,98
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Servidora convocada para reunião Reitoria nos campi: Bagé e Jaguarão

---

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000706/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião "Reitoria nos Campi" em Jaguarão.

Pró-Reitoria de Extensão
Nome: VERA LUCIA CARDOSO MEDEIROS
Função: CD-0002
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Rosário do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001004/13

Valor das Diárias (R$):	88,80
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar do Fórum das Águas promovido pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, na Câmara de Vereadores de Rosário do Sul.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome:	CENIR GONCALVES TIER
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Santana do Livramento / São Gabriel / Caçapava do Sul / Uruguaiana / Itaqui / Uruguaiana
Número da Requisição:	000924/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Visita Técnica / Orientada
Descrição:	Participar com a Divisão de Projetos Especiais de capacitação para as Comissões locais de extensão, dia 22/04 em Caçapava, dia 23/04 em São Gabriel e dia 24/04 em Santana do Livramento.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome:	MAURO RICARDO LEMOS
Função:	
Período da Viagem:	21/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Bagé / Porto Alegre / Salvador / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição:	001002/13
Valor das Diárias (R$):	982,98
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Acompanhar a Pro-Reitora de Extensão e participar do I Seminário Cultura e Universidade, em Salvador.

Pró-Reitoria de Extensão

Nome:	CENIR GONCALVES TIER
Função:	
Período da Viagem:	16/04/2013 à 18/04/2013
Destino:	Uruguaiana / São Borja / Itaqui / Alegrete / Uruguaiana
Número da Requisição:	000923/13
Valor das Diárias (R$):	391,64
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Visitas técnicas da PROEXT e Divisão de Projetos Especiais, para capacitação das Comissões locais de Extensão, dia 16/04 em São Borja, dia 17/04 em Itaqui e dia 18/04 em Alegrete.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Nome:	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA
Função:	
Período da Viagem:	24/04/2013 à 26/04/2013

Destino: Bagé / Caçapava do Sul / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 000978/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Acompanhar o Engenheiro de segurança do trabalho, na verificação dos laudos Técnicos Periciais desta unidade.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Nome: ROCHELE SCHUCK KASPER
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 26/04/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 000985/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Acompanhar o Engenheiro, Peterson Diego, nas visitas aos Campus de Caçapava do sul e São Gabriel.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 000986/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da 4ª Reunião Ordinário do CONSUNI, no campus de Itaqui.

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Nome: CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TONDOLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000814/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da caravana " Reitoria nos Campí".

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Nome: PETERSON DIEGO KUNH
Função:
Período da Viagem: 21/04/2013 à 27/04/2013
Destino: Foz do Iguaçu / Porto Alegre / Bagé / Dom Pedrito / Caçapava do Sul / São Gabriel / Porto Alegre / Foz do Iguaçu
Número da Requisição: 000925/13
Valor das Diárias (R$): 1118,83

Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Colaboração técnica para emissão de Laudos Técnicos ambientais da UNIPAMPA.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: GILBERTO GONÇALVES GARCIA
Função: NS
Período da Viagem: 07/04/2013 à 08/04/2013
Destino: Rio de Janeiro / Porto Alegre / Brasília
Número da Requisição: 000687/13-1C
Valor das Diárias (R$): 0,00
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participar como palestrante na Conferência de Abertura do ForGrad Sul, no dia 07.04.2013, na UNISC, em santa Cruz do Sul/RS.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 07/04/2013 à 09/04/2013
Destino: Bagé / Santa Cruz do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000928/13
Valor das Diárias (R$): 494,84
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no FORGRAD SUL, de 07 a 09.04.2013, na UNISC, em Santa Cruz do Sul.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 14/04/2013 à 18/04/2013
Destino: Bagé / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Bagé
Número da Requisição: 000849/13
Valor das Diárias (R$): 1197,48
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Representar a UNIPAMPA na XVII Reunião do COGRAD, de 15 a 17.04.2013, em Brasília/DF.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 28/04/2013 à 30/04/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 001215/13
Valor das Diárias (R$): 494,84
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: Participar como palestrante do II Seminário de Formação de Coordenadores de Cursos de Grduação, dias 29 e 30 de abril de 2013, em Uruguaiana

---

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: FRANCELI BRIZOLLA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição: 001077/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Participar como palestrante no II Seminário de Formação de Coordenadores de Curso de Graduação, que ocorrerá nos dias 29 e 30.04.2013, em Uruguaiana/RS

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: FRANCELI BRIZOLLA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 07/04/2013 à 09/04/2013
Destino: Bagé / Santa Cruz do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000926/13
Valor das Diárias (R$): 494,84
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Participação no FORGRAD SUL, de 07 a 09.04.2013, na UNISC, em Santa Cruz do Sul.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000953/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar de reuniões referentes à caravana da Reitoria nos campi, dia 04.04.2013, em Jaguarão.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome: ELENA MARIA BILLIG MELLO
Função: CD-0002
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 000960/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participar da reunião do CONSUNI, dia 25.04.2013, em Itaqui.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	ALINE SOUZA DA LUZ
Função:	
Período da Viagem:	07/04/2013 à 09/04/2013
Destino:	Bagé / Santa Cruz do Sul / Bagé
Número da Requisição:	000873/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participação no FORGRAD SUL, de 07 a 09.04.2013, na UNISC, em Santa Cruz do Sul.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	INGRIDI KERLIN TASCA
Função:	
Período da Viagem:	04/04/2013 à 06/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Uruguaiana
Número da Requisição:	000907/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - Treinamento
Descrição:	Participar do Curso de Secretariado Executivo, promovido pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal da UNIPAMPA, que ocorrerá dias 05 e 06.04.2013, em Bagé.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:	
Período da Viagem:	21/04/2013 à 25/04/2013
Destino:	Rio Grande / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Rio Grande
Número da Requisição:	000975/13
Valor das Diárias (R$):	480,14
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	1º Representar a UNIPAMPA na Reunião Técnica com Universidades Federais, para alinhamento conceitual sobre o Programa Saúde na Escola, dias 22 e 23 de abril de 2013. 2º Representar a UNIPAMPA no Fórum Estadual de Apoio à Formação Docente, dia 25.04.2013, em Porto Alegre.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	ALINE SOUZA DA LUZ
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001033/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço

Descrição:	Participar da organização do II Seminário de Formação de Coordenadores de Cursos de Grduação, dias 29 e 30 de abril de 2013, em Uruguaiana

---

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	ALINE SOUZA DA LUZ
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 23/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001034/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar da organização do Fórum da Saúde, dia 23 de abril de 2013, em Uruguaiana.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	CARMEN LUCIA BEZERRA MACHADO
Função:	
Período da Viagem:	22/04/2013 à 23/04/2013
Destino:	Porto Alegre / Uruguaiana / Porto Alegre
Número da Requisição:	001007/13
Valor das Diárias (R$):	231,59
Objetivo:	Nacional - Encontro/Seminário
Descrição:	Participar como palestrante no Fórum da Saúde da UNIPAMPA, no dia 23.04.2013, em Uruguaiana/RS.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	Rio Grande / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001024/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço
Descrição:	Participar como palestrante no II Seminário de Formação de Coordenadores de Curso de Graduação, que ocorrerá nos dias 29 e 30.04.2013, em Uruguaiana/RS.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	RENATA HERNANDEZ LINDEMANN
Função:	
Período da Viagem:	28/04/2013 à 30/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da Requisição:	001025/13
Valor das Diárias (R$):	408,59
Objetivo:	Nacional - A Serviço

Descrição:	Participar como palestrante no II Seminário de Formação de Coordenadores de Curso de Graduação, que ocorrerá nos dias 29 e 30.04.2013, em Uruguaiana/RS.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	ALINE SOUZA DA LUZ
Função:	
Período da Viagem:	19/04/2013 à 20/04/2013
Destino:	Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição:	001037/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar, ministrando aulas da Disciplina Diretos Humanos e Cidadania no Curso de Especialização Direitos Humanos, ofertado pelo Campus Jaguarão, nos dias 19 e 20.04.2013.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	ALINE SOUZA DA LUZ
Função:	
Período da Viagem:	26/04/2013 à 27/04/2013
Destino:	Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição:	001038/13
Valor das Diárias (R$):	248,55
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	Participar, ministrando aulas da Disciplina Diretos Humanos e Cidadania no Curso de Especialização Direitos Humanos, ofertado pelo Campus Jaguarão, nos dias 26 e 27.04.2013.

Pró-Reitoria de Graduação

Nome:	DIANA PAULA SALOMAO DE FREITAS
Função:	
Período da Viagem:	02/04/2013 à 05/04/2013
Destino:	Uruguaiana / Bagé / Rio Grande
Número da Requisição:	000927/13
Valor das Diárias (R$):	551,68
Objetivo:	Nacional - Convocação
Descrição:	1º Participar como palestrante do II Seminário de Formação para coordenadores de Curso de Graduação, dias 03-04.04.2013, em Bagé. 2º Coordenar reunião da Comissão de Apoio Técnico-Pedagógico (CAT), dia 05.04.2013, em Bagé.

Pró-Reitoria de Pesquisa

Nome:	EDUARDO MAUCH PALMEIRA
Função:	
Período da Viagem:	23/04/2013 à 24/04/2013
Destino:	Bagé / Uruguaiana / Bagé
Número da	000997/13

Requisição:
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião edital CT INFRA - 2013, Editais de Iniciação Científica - CNPq, FAPERGS, construção do PDI e NIT.

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000567/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Participação "Reitoria nos Campi"

Pró-Reitoria de Pesquisa
Nome: EDUARDO CERETTA MOREIRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 23/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Uruguaiana / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 001001/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião Edital CT-INFRA 2013, Reunião da PROPESQ sobre Editais de Iniciação científica - CNPq, FAPERGS, construção do PDI e NIT, 40° Reunião ordinária.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000664/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reitoria nos Campi.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000967/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar da reunião de gestão no gabinete da reitoria em Bagé

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000966/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar da Reunião com o Representante da Empresa A.C. Construção e Comércio Ltda, CONJUR, PROPLAN e PROAD, tratar assuntos dos contratos nºs 68-2011, 74-2011 e 76-2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 01/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000901/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar de reuniões para tratar assuntos correspondente as obras dos campi da Unipampa.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ANDRE LUBECK
Função: CD-0003
Período da Viagem: 04/04/2013 à 04/04/2013
Destino: Alegrete / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000902/13
Valor das Diárias (R$): 88,80
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar de reuniões com a direção do campus de São Borja, tratar assuntos das obras

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: VANESSA RABELO DUTRA
Função: CD-0002
Período da Viagem: 24/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / Bagé
Número da Requisição: 000945/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Reunião CONSUNI
Descrição: Reunião CONSUNI

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 09/04/2013

Destino: Alegrete / São Borja / Itaqui / Uruguaiana / Alegrete
Número da Requisição: 000893/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria técnica nas obras da subestação de de São Borja, Itaqui e Uruguaiana

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: LETICIA ZORZELA
Função:
Período da Viagem: 12/04/2013 à 12/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000900/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar da Reunião com o Representante da Empresa A.C. Construção e Comércio Ltda, CONJUR, PROPLAN e PROAD, tratar assuntos do contrato 76-2011.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 09/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 000910/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000913/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Reunião sobre fiscalização de obra

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino:
Número da Requisição: 000938/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000935/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: realizar vistoria técnica nas obras do SPDA do campus de Bagé

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000937/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria técnica nas obras do SPDA do campus de Bagé

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 000939/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 22/04/2013 à 24/04/2013
Destino: Alegrete / Uruguaiana / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000771/13
Valor das Diárias (R$): 391,64
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria nas obras da Construção de subestação de 300KVA, nos campus de Itaqui e São Borja – contratos 24/2012 e 25/2012 e Instalações elétricas nos prédios 100 e 400 – contrato 40/2012.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: CEDENIR BORGHETTI
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000781/13

Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria técnica nas obras do SPDA,

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 02/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Alegrete / Itaqui / São Borja / Alegrete
Número da Requisição: 000821/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria nas obras da construção de subestação de 300KVA, nos campus de Itaqui e São Borja

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: FRANK SAMMER BEULCK PAHIM
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000892/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participar de reunião na CONJUR, tratar assunto referente ao edital de serviços continuados.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 01/04/2013 à 01/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000853/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 03/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000855/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES

Função:
Período da Viagem: 08/04/2013 à 08/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000856/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 10/04/2013 à 10/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000857/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000858/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 22/04/2013 à 22/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000860/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 24/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000861/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES

Função:
Período da Viagem: 29/04/2013 à 29/04/2013
Destino: Bagé / Santana do Livramento / Bagé
Número da Requisição: 000862/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obras.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: MAX HENRIQUE GOMES BRAUNSTEIN
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 18/04/2013
Destino: Alegrete / São Gabriel / Alegrete
Número da Requisição: 001005/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Realizar vistoria nas obras das Instalações elétricas nos prédio Acadêmico II de São Gabriel, para sanar dúvidas do Engenheiro Tiago Zavacki

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 19/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 001009/13
Valor das Diárias (R$): 231,59
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de Obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: FRANK SAMMER BEULCK PAHIM
Função:
Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Dom Pedrito / Alegrete
Número da Requisição: 001023/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Participara de Reuniões com o pessoal dos laboartários

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 23/04/2013 à 23/04/2013
Destino: Bagé / Jaguarão / Bagé
Número da Requisição: 001071/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de Obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 25/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001079/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de Obra.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 25/04/2013 à 25/04/2013
Destino: Bagé / Caçapava do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001080/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de Obra

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 18/04/2013 à 18/04/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001081/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de Obra

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 24/04/2013 à 24/04/2013
Destino: Bagé / São Gabriel / Bagé
Número da Requisição: 001179/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Fiscalização de Obras
Descrição: Fiscalização de obra e atuar como preposto em audiência com a empresa Instaltec

---

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação

Nome: ALAIZE DROSE MACHADO
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000868/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de equipe.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: DANIELA VIEIRA GOULARTE
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000881/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de equipe.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000871/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de equipe

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000872/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de quipe

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000905/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de equipe

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: VIVIAN LINO NETTO
Função:
Período da Viagem: 17/04/2013 à 17/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000908/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação

Descrição: Reunião de equipe

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: HELENA LISBOA MAGALHAES
Função:
Período da Viagem: 05/04/2013 à 05/04/2013
Destino: Bagé / Alegrete / Bagé
Número da Requisição: 000882/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Reunião

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: NEIVANA DA SILVEIRA COUTO
Função:
Período da Viagem: 31/03/2013 à 06/04/2013
Destino: Pelotas / Porto Alegre / Brasília / Porto Alegre / Pelotas
Número da Requisição: 000606/13
Valor das Diárias (R$): 1438,03
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: I Curso sobre SIOP Básico - Sistema Integrado de Planejamento e Orçamentos Públicos.

Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação
Nome: TIAGO ZAVACKI DE MORAIS
Função:
Período da Viagem: 15/04/2013 à 15/04/2013
Destino: Bagé / Cachoeira do Sul / Bagé
Número da Requisição: 001073/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Audiência Vara do Trabalho, processos Instaltec

Reitoria
Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 02/04/2013 à 02/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 000850/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Visita da caravana da Reitoria no Campus de Bagé

Reitoria
Nome: IGOR POLETTO
Função:
Período da Viagem: 03/04/2013 à 04/04/2013
Destino: São Gabriel / Jaguarão / São Gabriel
Número da Requisição: 000852/13
Valor das Diárias (R$): 231,59

Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Visita da caravana da reitoria em Jaguarão

Reitoria
Nome: JOAO ICARO PAFIADACHE MORELLE
Função:
Período da Viagem: 02/04/2013 à 02/04/2013
Destino: Dom Pedrito / São Gabriel / Dom Pedrito
Número da Requisição: 000983/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: Visita aos laboratórios, reunião com a Direção e com os representantes da Coordenadoria para tratar questões de residuos

---

Reitoria
Nome: CYLENE DE OLIVEIRA BORGES
Função:
Período da Viagem: 16/04/2013 à 16/04/2013
Destino: Alegrete / Bagé / Alegrete
Número da Requisição: 000988/13
Valor das Diárias (R$): 71,55
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Cadastrar o tokem da servidora

Reitoria
Nome: RICARDO JOSE GUNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 23/04/2013 à 25/04/2013
Destino: São Gabriel / Uruguaiana / Itaqui / São Gabriel
Número da Requisição: 001022/13
Valor das Diárias (R$): 477,89
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: 23,24/04/13 Reunião Edital CT-INFRA 2013 e discução do PDI. 25/04/13 Reunião do CONSUNI

Reitoria
Nome: RICARDO JOSE GUNSKI
Função: CD-0003
Período da Viagem: 15/04/2013 à 16/04/2013
Destino: São Gabriel / Bagé / São Gabriel
Número da Requisição: 001098/13
Valor das Diárias (R$): 283,34
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião de Gestão

PARTE 03

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 188, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000609/2013-89

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Anelise Afonso Martíns**, matrícula SIAPE 1755730, ocupante do cargo de Médico Veterinário, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 189, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000538/2013-14

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Carmen Lia Remedi Fros**, matrícula SIAPE 1755844, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 190, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000529/2013-23

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniel Sfreddo Dalla Valle**, matrícula SIAPE 1756136, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 14 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 191, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000540/2013-93

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Diogo Alves Elwanger**, matrícula SIAPE 1756720, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 06 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 192, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000496/2013-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Douglas Ramos Prietsch**, matrícula SIAPE 1756296, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 06 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000430/2013-21

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Evaldo da Silva Gall Junior**, matrícula SIAPE 1767580, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 05 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000298/2013-58

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fernando Siqueira da Silva**, matrícula SIAPE 1888356, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 05 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 195, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000523/2013-56

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Helyna Dewes**, matrícula SIAPE 1756774, ocupante do cargo de Produtor Cultural, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 12 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 196, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000065/2013-55

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Laura Machado**, matrícula SIAPE 1759742, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 197, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000467/2013-50

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciano Antonelli Becker**, matrícula SIAPE 1754837, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 16 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 198, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000542/2013-82

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luiz Evandro Garcia da Silva**, matrícula SIAPE 1754860, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 199, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000537/2013-70

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Márcio Tavares Costa**, matrícula SIAPE 1755259, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 200, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000489/2013-10

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Piero Silva Salaberri**, matrícula SIAPE 1756357, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 30 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 201, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000488/2013-75

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Pierre Corrêa Martin**, matrícula SIAPE 1769205, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 11 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 202, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000460/2013-38

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Quelen Marites Adolfo Spencer**, matrícula SIAPE 1767577, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 02 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 203, DE 03 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000292/2013-81

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Renata Machado Pereira**, matrícula SIAPE 1755857, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 21 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 204, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000088/2013-60

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Aline Reinhardt da Silveira**, matrícula SIAPE 1751745, ocupante do cargo de Jornalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 14 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 205, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000539/2013-69

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Camila Eliza Fernandes Pazzini**, matrícula SIAPE 1754789, ocupante do cargo de Nutricionista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 07 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 206, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000662/2013-80

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Candice Soares Dias**, matrícula SIAPE 1758044, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 21 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 207, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000629/2013-50

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Caren Hartwig Milech de Oliveira**, matrícula SIAPE 1637558, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 18 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 208, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000590/2013-71

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Carjone Rosa Gonçalves**, matrícula SIAPE 1758022, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 14 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 209, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000676/2013-01

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Carolina Marques Sampaio**, matrícula SIAPE 1758011, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 210, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000476/2013-41

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cesar Calçada Radtke**, matrícula SIAPE 1754190, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 211, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000655/2013-88

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Dayse Beatriz Juliano Pestana**, matrícula SIAPE 1882032, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 27 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 212, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000397/2013-30

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Fabiani Carpes Bretos Moro**, matrícula SIAPE 1781271, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 29 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 213, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000677/2013-48

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Flávio Augusto Santana Pedroso**, matrícula SIAPE 1568047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 28 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 214, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000405/2013-48

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ida Maria de Oliveira**, matrícula SIAPE 1756742, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 12 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 215, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000648/2013-86

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ives Gallon**, matrícula SIAPE 1754830, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000534/2013-36

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciano de Pelegrini Lopes**, matrícula SIAPE 1863867, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 07 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 217, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000606/2013-45

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Rocha dos Santos**, matrícula SIAPE 1891521, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 26 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 218, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000610/2013-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Mariane Garcia Orquis**, matrícula SIAPE 1882029, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 21 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 219, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000589/2013-46

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maríndia Porto Nunes**, matrícula SIAPE 1883917, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 12 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 220, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000495/2013-77

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Neiva da Silva Oliveira**, matrícula SIAPE 1886716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 06 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 221, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000485/2013-31

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafael Martins Sais**, matrícula SIAPE 1572659, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 03 para o 04, a partir de 07 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 222, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000474/2013-51

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Robson Romário de Oliveira Gonçalves**, matrícula SIAPE 1754763, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 04 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 223, DE 04 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000587/2013-57

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Thiago Signori Gralha**, matrícula SIAPE 1756701, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 15 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 224, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000551/2013-73,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Alex Cesar Cavalheiro Marques**, cargo de Assistente em Administração, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus São Gabriel – Coordenação Acadêmica - Biblioteca, na cidade de São Gabriel, a contar de 01 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 225, DE 12 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000732/2013-08,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Frank Sammer Beulck Pahim**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Obras, Manutenção e Projetos – Divisão de Obras e Manutenção, na cidade de Alegrete, a contar de 13 de fevereiro de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 226, DE 12 DE ABIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.000743/2013-80,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Rafael Martins Sais**, cargo de Administrador, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto à Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Avaliação – Coordenadoria de Planejamento e Desenvolvimento – Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, na cidade de Bagé, a contar de 10 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 227, DE 16 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *b* da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.002107/2012-10,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Luciane Scherer Pahim,** SIAPE 1958167, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Bagé, em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Uruguaiana, na cidade de Uruguaiana/RS, em, no mínimo, dez e, no máximo, trinta dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 228, DE 16 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea *c*, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo n° 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **Mozer Cardoso Botelho,** SIAPE 1759755, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Industrial (Mecânica), lotado na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício no Campus Alegrete, na cidade de Alegrete/RS, para passar a ter exercício no Campus Bagé, na cidade de Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 229, DE 22 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001207/2012-11,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Eduardo Bohrer de Azevedo**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Itaqui – Coordenação Acadêmica, na cidade de Itaqui, a contar de 05 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e os termos do Processo n° 23100.001206/2012-76,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Letícia Silveira Cardoso**, cargo Professor Auxiliar, pertencente e lotado no Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA, para exercer suas atividades funcionais junto ao Campus Uruguaiana – Coordenação Acadêmica, na cidade de Uruguaiana, a contar de 16 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 231, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000678/2013-92

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Alexandre Gonçalves Garcia**, matrícula SIAPE 2754795, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 03 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 232, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000821/2013-46

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Aline da Silva Alvarenga**, matrícula SIAPE 1537454, ocupante do cargo de Relações Públicas, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000535/2013-81

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Aline Pacheco Primão**, matrícula SIAPE 1781277, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000679/2013-37

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Aline Peres Krolow**, matrícula SIAPE 1897247, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 11 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 235, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000650/2013-55

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ângela Claudia Luiz Silva**, matrícula SIAPE 1897278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 25 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 236, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000755/2013-12

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Antônio Marcos Teixeira Dalmolin**, matrícula SIAPE 1759819, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Física, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000466/2013-13

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Bruno dos Santos Lindemayer**, matrícula SIAPE 1895452, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 13 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 238, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000420/2013-96

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Claudia Lisiane Azevedo Pessano**, matrícula SIAPE 1755612, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 13 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 239, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000822/2013-91

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Crissie Melchiades de Oliveira**, matrícula SIAPE 1835910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 26 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 240, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000793/2013-67

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cristiane Bueno da Rosa de Azambuja**, matrícula SIAPE 1756715, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 19 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000825/2013-24

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Cristina Brito Oliveira**, matrícula SIAPE 1570418, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 24 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000105/2013-69

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daiane Balconi Bevilaqua**, matrícula SIAPE 1759887, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Química, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 26 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000754/2013-60

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Dani Cabreira da Silva**, matrícula SIAPE 1756724, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000736/2013-88

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Daniele Camargo Nascimento**, matrícula SIAPE 1864889, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 05 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000691/2013-41

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Edson Jonatan Madruga Vernes**, matrícula SIAPE 1869413, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 03 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000715/2013-62

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Elias de Souza Santana**, matrícula SIAPE 1792415, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 08 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 247, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000718/2013-04

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Emerson Jones Guedes Vargas**, matrícula SIAPE 1897260, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 25 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000806/2013-06

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Felipe Leindecker Monteblanco**, matrícula SIAPE 1898992, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 27 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 249, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000647/2013-31

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Felipe Salerno Pittella**, matrícula SIAPE 1894087, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 04 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 250, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000739/2013-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Franciele Gonçalves Pereira**, matrícula SIAPE 1895457, ocupante do cargo de Nutricionista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 17 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 251, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000639/2013-95

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Gustavo de Carvalho Luiz**, matrícula SIAPE 1775755, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 07 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000557/2013-41

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Jean Samarone Almeida Ferreira**, matrícula SIAPE 1545356, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 10 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000689/2013-72

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Josiane dos Santos Souza Borges**, matrícula SIAPE 1833709, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 02 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000729/2013-86

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Karina Braccini Pereira**, matrícula SIAPE 1755197, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 08 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 255, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000427/2013-16

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Leonardo Hoff dos Santos**, matrícula SIAPE 1754169, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 04 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000758/2013-48

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Luciano dos Santos Almeida**, matrícula SIAPE 1755598, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Biologia, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 15 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000669/2013-00

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maicon Antônio Paim**, matrícula SIAPE 1756783, ocupante do cargo de Revisor de Texto, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 04 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 258, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000586/2013-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcelo Dal Pozzo**, matrícula SIAPE 1897248, ocupante do cargo de Médico Veterinário, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 06 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 259, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000738/2013-77

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Márcio Viníssius Fernandes Furtado**, matrícula SIAPE 1754857, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 19 de março de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 260, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000106/2013-11

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Marcus Vinícius Carneiro**, matrícula SIAPE 1779625, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório / Área: Industrial, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 261, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000753/2013-15

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Maurício Fernando Schneider Kist**, matrícula SIAPE 1754800, ocupante do cargo de Operador de Câmera de Cinema e TV, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 08 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 262, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000475/2013-04

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Max Henrique Gomes Braunstein**, matrícula SIAPE 1775765, ocupante do cargo de Engenheiro – Eletricista, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 08 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 263, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000536/2013-25

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ménithen Ness Gouveia**, matrícula SIAPE 1895461, ocupante do cargo de Assistente em Administração, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 18 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 264, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000801/2013-75

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Milena Skolaude Carvalho**, matrícula SIAPE 1573565, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 23 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 265, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000646/2013-97

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Patric da Silva Ribeiro**, matrícula SIAPE 1754802, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 10 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 266, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000759/2013-92

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Paula Leonetti Palmam**, matrícula SIAPE 1759763, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 15 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 267, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000728/2013-31

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rafael Machado Amorim**, matrícula SIAPE 1754013, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 05 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 268, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000733/2013-44

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Ricardo Frederico Skolaude**, matrícula SIAPE 1756332, ocupante do cargo de Administrador, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 09 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 269, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000394/2013-04

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Rodrigo Trindade Pinheiro**, matrícula SIAPE 1755328, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 20 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 270, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000063/2013-66

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Sandra Mara Azzolin Posser**, matrícula SIAPE 1759734, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 21 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 271, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000532/2013-47

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Tiago Rodrigues de Ávila**, matrícula SIAPE 1756718, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 07 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000464/2013-16

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Vinícius Martins Farias**, matrícula SIAPE 1897255, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 01 para o 02, a partir de 25 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 273, DE 30 DE ABRIL DE 2013

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, Portaria/MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e os termos do Processo n° 23100.000749/2013-57

RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação à(o) servidor(a) **Zilamar Teixeira de Carvalho Ferreira**, matrícula SIAPE 1761156, ocupante do cargo de Secretário Executivo, passando-o(a) do Nível de Capacitação 02 para o 03, a partir de 01 de abril de 2013.

Claudia Denise da Silveira Tôndolo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

FÉRIAS ABRIL

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1568937	ADIR ALEXANDRE BIBIANO FERREIRA	15/abr/13	24/abr/13
1848381	ADRIANA GINDRI SALBEGO	09/abr/13	23/abr/13
1886851	ALESSANDRA BARAZZUTTI	01/abr/13	10/abr/13
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	09/abr/13	23/abr/13
1806231	ALESSANDRO BOF DE OLIVEIRA	24/abr/13	08/mai/13
1755750	ALESSANDRO VASCONCELOS DE SOUZA	01/abr/13	09/abr/13
1317217	ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	09/abr/13	03/mai/13
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	01/abr/13	15/abr/13
1894083	ALINE VIEIRA DE MELLO	16/abr/13	30/abr/13
1445605	ANA ADELINA VENQUIARUTO FERREIRA	01/abr/13	30/abr/13
1754677	ANA CRISTINA DO AMARAL LOVATO	22/abr/13	01/mai/13
1414199	ANALIA DEL VALLE GARNERO	03/abr/13	08/abr/13
1555293	ANTONIO GLEDSON DE OLIVEIRA GOULART	01/abr/13	30/abr/13
1867092	BARBARA VIERO DE NORONHA	22/abr/13	11/mai/13
1646260	BRENDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SEQUEIRA	01/abr/13	20/abr/13
1758895	BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS	15/abr/13	24/abr/13
1895452	BRUNO DOS SANTOS LINDEMAYER	01/abr/13	10/abr/13
1824791	CAIANE CAVALHEIRO LOPES	23/abr/13	02/mai/13
1723547	CARINA CIPOLAT	24/abr/13	24/abr/13
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA	01/abr/13	02/abr/13
1759878	CARINA EBERT HAMM OLIVEIRA	22/abr/13	01/mai/13
1552348	CARINA FAGUNDES TEIXEIRA	01/abr/13	20/abr/13
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	01/abr/13	14/abr/13
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	18/abr/13	23/abr/13
1570942	CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES	26/abr/13	14/mai/13
1766122	CELETA PEREIRA DE FREITAS	01/abr/13	10/abr/13
1927127	CLAITON REGIS TIMM MARQUES	01/abr/13	30/abr/13
1756715	CRISTIANE BUENO DA ROSA DE AZAMBUJA	08/abr/13	17/abr/13
1555094	CRISTIANE PEREIRA MACIEL	10/abr/13	19/abr/13
1850332	CRISTIANO TOLFO	10/abr/13	24/abr/13
1850332	CRISTIANO TOLFO	25/abr/13	26/abr/13
1850332	CRISTIANO TOLFO	27/abr/13	11/mai/13
1549730	DANIEL DOS SANTOS VIEGAS	15/abr/13	24/abr/13
1637823	DANIEL FRANCO	05/abr/13	19/abr/13
1568799	DANIELE DUARTE DA CUNHA	08/abr/13	17/abr/13
1570384	DARLISE NUNES FERREIRA	01/abr/13	01/abr/13
1850809	DEBORA DA LUZ GONCALVES	29/abr/13	01/mai/13
1421956	DIEGO BERLEZI RAMOS	09/abr/13	23/abr/13
1850808	DIOGO LARRI SPENCER ALVES	01/abr/13	10/abr/13
1373911	DIVANE MARCON	15/abr/13	29/abr/13
1580388	DORIS DE SOUZA SANTANA	01/abr/13	10/abr/13

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1554915	DOUGLAS MASTRANTONIO NEVES	16/abr/13	30/abr/13
1543538	EDUARDO CERETTA MOREIRA	08/abr/13	11/abr/13
1922519	EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	01/abr/13	30/abr/13
1649728	ELIZABETE YUKIKO NAKANISHI BAVASTRI	22/abr/13	21/mai/13
1811846	ELOA FERREIRA YAMADA	01/abr/13	02/mai/13
1897260	EMERSON JONES GUEDES VARGAS	01/abr/13	10/abr/13
1552351	ETHIANE DINAT FALCAO ROBALLO	15/abr/13	29/abr/13
1767580	EVALDO DA SILVA GALL JUNIOR	01/abr/13	15/abr/13
1752218	EVANDRO BARBOSA LEMOS	16/abr/13	30/abr/13
1850812	EWERSON LUIZ DE SOUZA CARVALHO	05/abr/13	09/abr/13
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	09/abr/13	15/abr/13
1752841	FABIANO ZANINI SOBROSA	16/abr/13	25/abr/13
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	15/abr/13	18/abr/13
1882045	FABIO NATANAEL KEPLER	25/abr/13	01/mai/13
1850805	FATIANI NEVES DA SILVA	01/abr/13	15/abr/13
1572685	FERNANDA MACHADO DA SILVA	15/abr/13	29/abr/13
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	01/abr/13	15/abr/13
1842390	FLADIMIR FERNANDES DOS SANTOS	16/abr/13	15/mai/13
1841926	FRANCIELE MORO ZANON	08/abr/13	17/abr/13
1780427	GELSA MARA NASCIMENTO DE MORA	01/abr/13	29/abr/13
1736605	GUSTAVO FUHR SANTIAGO	04/abr/13	03/mai/13
1832664	HERVAL DE SOUZA VIEIRA JUNIOR	01/abr/13	15/abr/13
1813572	JAQUELINE CARVALHO QUADRADO	29/abr/13	18/mai/13
1545356	JEAN SAMARONE ALMEIDA FERREIRA	01/abr/13	10/abr/13
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	08/abr/13	22/abr/13
1864649	JOAO PABLO SILVA DA SILVA	23/abr/13	07/mai/13
1805920	JORGE LUIS PALACIOS FELIX	01/abr/13	30/abr/13
1740049	JORGE PEDRAZA ARPASI	01/abr/13	30/abr/13
1759742	LAURA MACHADO	08/abr/13	17/abr/13
1795201	LAURA SANTOS DA CUNHA	19/abr/13	23/abr/13
1855659	LECENIR DINIZ DOS SANTOS	01/abr/13	10/abr/13
1855659	LECENIR DINIZ DOS SANTOS	11/abr/13	20/abr/13
1850804	LEONARDO ROSA PAIXAO	01/abr/13	08/abr/13
1848162	LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	01/abr/13	15/abr/13
1775764	LUCIANO LOPES PFITSCHER	08/abr/13	07/mai/13
1569472	LUIS ANDRE ESPINOZA ROSSATO	15/abr/13	20/abr/13
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	01/abr/13	15/abr/13
1852159	LUIS ERNESTO ROCA BRUNO	16/abr/13	26/abr/13
1665484	LUIS FELIPE MACHADO DA SILVA	01/abr/13	14/abr/13
1888451	MAGNOS BARONI	15/abr/13	05/mai/13
1583126	MARCEL GONCALVES PEREIRA	01/abr/13	10/abr/13
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	01/abr/13	28/abr/13
1811891	MARCIA CRISTINA CERA	29/abr/13	01/mai/13

SIAPE	NOME	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM
1779617	MARCIO STEFANELLO	29/abr/13	13/mai/13
1570467	MARLI LEITZKE	15/abr/13	29/abr/13
1751746	MAURO RICARDO LEMOS	01/abr/13	15/abr/13
1756343	MELISE PERUCHINI	08/abr/13	22/abr/13
1833690	MELISSA WELTER VARGAS	17/abr/13	17/abr/13
1759755	MOZER CARDOSO BOTELHO	22/abr/13	11/mai/13
1916587	PAULO EDUARDO SANTOS PAIVA	29/abr/13	08/mai/13
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	01/abr/13	15/abr/13
1731138	PEDRO CONRAD JUNIOR	15/abr/13	24/abr/13
1742998	PRISCILA DE ARRUDA TRINDADE	24/abr/13	07/jun/13
1767577	QUELEN MARITES ADOLFO SPENCER	01/abr/13	10/abr/13
1755925	RENATO EMILIO DA SILVEIRA TADDEI	01/abr/13	10/abr/13
1756339	RICARDO ELIAS DOS SANTOS SCHOLZ	09/abr/13	28/abr/13
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	02/abr/13	14/abr/13
1418553	RICARDO JOSE GUNSKI	19/abr/13	19/abr/13
1714583	RICARDO PEDROSO OAIGEN	30/abr/13	09/mai/13
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	05/abr/13	19/abr/13
1850817	ROBERLAINE RIBEIRO JORGE	20/abr/13	04/mai/13
1756687	ROCHELE SCHUCK KASPER	08/abr/13	08/abr/13
1805990	RODRIGO JOSE FREDDO	01/abr/13	09/abr/13
1806266	RODRIGO PADILHA VIEIRA	01/abr/13	15/abr/13
1832519	ROSANGELA BEATRIZ BUHSE	01/abr/13	10/abr/13
1756794	ROSEANE BUENO LANGARO	01/abr/13	15/abr/13
1752833	RUDI ERIAL AQUINO PORTO	01/abr/13	30/abr/13
1317936	SAM DA SILVA DEVINCENZI	15/abr/13	29/mai/13
1880068	SERGIO LUIS SARDI MERGEN	01/abr/13	08/abr/13
1880068	SERGIO LUIS SARDI MERGEN	14/abr/13	24/abr/13
1880068	SERGIO LUIS SARDI MERGEN	25/abr/13	20/mai/13
1433598	SIDINEI GHISSONI	01/abr/13	15/abr/13
1433598	SIDINEI GHISSONI	16/abr/13	25/abr/13
1652179	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA	01/abr/13	01/abr/13
1583140	SIRNE DA PIEVE JORNADA	01/abr/13	10/abr/13
1901344	SOCRATES PEREIRA DE SOUZA	15/abr/13	29/abr/13
1569849	TELMO EGMAR CAMILO DEIFELD	17/abr/13	31/mai/13
1554874	TELVIO RODRIGUES LISCANO	05/abr/13	19/abr/13
1546933	VALESCA BRASIL IRALA	29/abr/13	27/mai/13
1842194	VILNEI DE OLIVEIRA DIAS	01/abr/13	30/abr/13
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	15/abr/13	24/abr/13
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	08/abr/13	17/abr/13
1850821	WILBER FELICIANO CHAMBI TAPAHUASCO	18/abr/13	17/mai/13

LICENÇAS ABRIL

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
3567826	WAGNER LUIZ MUNHOZ DEAMICI	Casamento	15MAR2013 22MAR2013 22MAR2013
1851371	ANDRE CARLOS CRUZ COPETTI	Casamento	30MAR2013 06ABR2013 06ABR2013
1897255	VINICIUS MARTINS FARIAS	Casamento	06ABR2013 13ABR2013 13ABR2013
3796620	CLECI MENEZES MOREIRA	Falecimento de pessoa da família	23MAR2013 30MAR2013 30MAR2013
1549496	UDO ECKARD SINKS	Falecimento de pessoa da família	03ABR2013 10ABR2013 10ABR2013
1589834	ELIANE STORCH POWER	Falecimento de pessoa da família	28MAR2013 04ABR2013 04ABR2013
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	Falecimento de pessoa da família	03ABR2013 10ABR2013 10ABR2013
1901278	PAULO GUEDES DOS SANTOS	Falecimento de pessoa da família	23MAR2013 30MAR2013 30MAR2013
1909818	VANESSA CEIGLINSKI NUNES	Falecimento de pessoa da família	15ABR2013 22ABR2013 22ABR2013
1692214	MAURICIO NUNES MACEDO DE CARVALHO	Licença Paternidade	17ABR2013 21ABR2013 21ABR2013
1704537	MARCIA MARIA LUCCHESE	Licença Gestante - Prorrogação	07ABR2013 05JUN2013 05JUN2013
1940652	LISIANNE PINTOS SABEDRA CEOLIN	Licença Gestante - Prorrogação	16ABR2013 14JUN2013 14JUN2013
1805992	ANA LUCIA MONTANO BOESSIO	Licença Tratamento de Saúde	26MAR2013 15ABR2013 15ABR2013
1848283	FERNANDA MARIA DUARTE SEVERO	Licença Tratamento de Saúde	01ABR2013 30MAI2013 30MAI2013
0380941	NARA REJANE ZAMBERLAN DOS SANTOS	Licença Tratamento de Saúde	19MAR2013 28MAR2013 28MAR2013
1467727	MYLENE MULLER	Licença Tratamento de Saúde	02ABR2013 04ABR2013 04ABR2013
1857252	FREDERICO BARROGGI DOS ANJOS	Licença Tratamento de Saúde	08ABR2013 09ABR2013 09ABR2013
1806074	JOSE CARLOS BIN FILHO	Licença Tratamento de Saúde	06MAR2013 03JUN2013 03JUN2013
1756742	IDA MARIA DE OLIVEIRA	Licença Tratamento de Saúde	05MAR2013 08MAR2013 08MAR2013
1585765	LARISSA PICADA BRUM	Licença Tratamento de Saúde	04MAR2013 08MAR2013 08MAR2013
1577231	MATEUS TAVARES KUTTER	Licença Tratamento de Saúde	27FEV2013 01MAR2013 01MAR2013
1611234	MIRIAN MARCHEZAN LOPES	Licença Tratamento de Saúde	19MAR2013 23MAR2013 23MAR2013
1975192	MICHELE HEBERLE LISBOA	Licença Tratamento de Saúde	08ABR2013 10ABR2013 10ABR2013

Matricula	Nome	Ocorrência	Início/Fim previsto/Fim real
2000631	KARINA SANCHES MACHADO D ALMEIDA	Licença Tratamento de Saúde	16ABR2013 30MAI2013 30MAI2013
1548742	LEILA BOM CAMILLO	Licença Tratamento de Saúde	01ABR2013 30MAI2013 30MAI2013
1332988	GUSTAVO FRASSETTO AMENDOLA	Licença Tratamento de Saúde	09ABR2013 06AGO2013 06AGO2013
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	Licença Tratamento de Saúde	09ABR2013 09ABR2013 09ABR2013
1537454	ALINE DA SILVA ALVARENGA	Licença Tratamento de Saúde	16ABR2013 17ABR2013 17ABR2013
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	Licença Tratamento de Saúde	11ABR2013 09JUN2013 09JUN2013
1549496	UDO ECKARD SINKS	Licença Tratamento de Saúde	12ABR2013 06JUL2013 06JUL2013
1900775	FLAVIO JOSE PETTENON	Licença Tratamento de Saúde	01ABR2013 29JUN2013 29JUN2013
1565447	CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	12ABR2013 12ABR2013 12ABR2013
1751801	ELENILTON BOLSON NOAL	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	10ABR2013 12ABR2013 12ABR2013
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	22ABR2013 24ABR2013 24ABR2013
1589834	ELIANE STORCH POWER	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	26MAR2013 27MAR2013 27MAR2013
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	08ABR2013 09ABR2013 09ABR2013
1882029	MARIANE GARCIA ORQIS	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	14MAR2013 15MAR2013 15MAR2013
1551486	ELIANE PEREIRA NUNES	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	22ABR2013 26ABR2013 26ABR2013
1848346	ELISABETE DE AVILA DA SILVA	Licença Doença Pessoa Família (Até 60 dias)	16FEV2013 02ABR2013 02ABR2013
1666577	CELI CRISTINA SANTIN	Licença Pessoa Família (Inferior 15 dias)	04MAR2013 06MAR2013 06MAR2013

PARTE 04

ATOS DO CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2013, de acordo com a proposta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal, com as emendas aprovadas em plenário e em consonância com a Lei nº 8.112/1990, a Lei 12.772/2012, o Decreto nº 94.664/1987, o Decreto nº 3.298/99 e o Decreto nº 6.944/2009,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 01/2010 do CONSUNI; e

APROVAR as seguintes NORMAS PARA a realização de CONCURSOS PÚBLICOS destinados ao provimento do CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA:

TÍTULO I
DA PROPOSIÇÃO DO CONCURSO

Art. 1º Cabe ao Conselho do Campus, no qual o Concurso é realizado, deliberar sobre a(s) vaga(s), contemplando os itens de área de conhecimento, as quantidades a serem concursadas em cada área de conhecimento e os pesos dos critérios de cada prova nos termos desta Norma.

Paragrafo único. O Conselho Universitário (CONSUNI) delega ao Conselho de Campus proponente a deliberação e a justificativa fundamentada da dispensa da exigência de titulo de doutor para o ingresso na carreira do magistério superior, nos termos da legislação vigente.

TÍTULO II
DAS ETAPAS DO CONCURSO

Art. 2º O Concurso Público para Cargos de Professor da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa consta das seguintes etapas:

I. inscrição;
II. homologação das inscrições;
III. abertura do Concurso;
IV. provas:
a) Prova Escrita;
b) Prova Didática;
c) Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica;
d) Prova de Títulos.
V. homologação do resultado final.

TÍTULO III
DA INSCRIÇÃO

Art. 3º O processo de inscrição ocorre exclusivamente por meio eletrônico mediante preenchimento de formulário específico.

Parágrafo único. Ao se inscrever, o candidato declara que tem conhecimento e aceita as normas contidas nesta Resolução, nos editais e nos comunicados a serem publicados.

Art. 4º A UNIPAMPA não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha e por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Art. 5º É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico, bem como a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

Art. 6º Os requisitos para ingresso no cargo, previsto no Edital de Abertura do Concurso Público, devem ser comprovados pelo candidato nomeado na ocasião da posse.

§1º Caso o candidato não comprove os requisitos para ingresso no cargo, fica impossibilitado de tomar posse.

§2º O candidato nomeado, se estrangeiro, deve apresentar, além do previsto neste Art., o visto permanente.

Art. 7º Outras informações referentes ao processo de inscrição, específicas para cada concurso, constam no Edital de Abertura.

TÍTULO IV
DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 8º A Divisão de Concursos da Universidade verifica, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a partir do término do período de inscrição, se todas as condições de inscrição foram satisfeitas e recomenda ou não a homologação da inscrição pretendida.

Art. 9º O candidato que não observar os prazos de inscrição e de pagamento da taxa não tem a sua inscrição homologada, ficando impossibilitado de realizar o Concurso.

Parágrafo único. O Edital de Abertura do Concurso deve prever as hipóteses de isenção do pagamento de taxa de inscrição na forma do Decreto nº 6.593/2008.

TÍTULO V
DA ABERTURA DO CONCURSO

Art. 10 A Abertura do Concurso Público corresponde aos atos de instalação da Comissão Examinadora, de recepção dos candidatos e de recebimento da documentação prevista no Art. 11 desta Resolução.

Art. 11 No ato de abertura do Concurso o candidato deve entregar à banca examinadora:

I. Documento de Identidade nos termos da legislação vigente em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação;

II. Currículo *Lattes* impresso a partir da Plataforma *Lattes*, modelo completo do CNPq, com documentação comprobatória, que consta de originais ou de cópias autenticadas em cartório e de uma cópia para autenticar, a qual é anexada à documentação do respectivo Concurso e não é devolvida;

III. Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica em 3 (três) cópias impressas.

§1º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deve apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.

§2º A autenticação dos documentos acima exigidos é feita por servidores da UNIPAMPA a partir da abertura do Concurso.

§3º Na falta do título que comprove a escolaridade, pode ser apresentada, para pontuação na prova de títulos, declaração que contenha as mesmas informações que constam no modelo dos anexos II ou III desta Resolução, na qual consta que foram cumpridos todos os requisitos para obtenção do título.

§4º Os títulos estrangeiros somente são aceitos quando devidamente reconhecidos para fins de validade nacional, nos termos da legislação.

Art. 12 O candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para Abertura do Concurso, bem como não entregar as 3 (três) cópias impressas do Memorial Descritivo de Trajetória Acadêmica, é eliminado do Concurso.

TÍTULO VI
DAS PROVAS

Art. 13 A Prova Escrita, composta de redação e leitura por parte do candidato, de caráter eliminatório em ambas as fases e classificatório, tem como objetivo avaliar a competência do candidato nos seguintes critérios:

I. emprego de conceitos;

II. utilização de técnicas e suas inter-relações;

III. capacidade de expressão em linguagem acadêmica de acordo com a área de conhecimento do Concurso.

§1º Os pesos de cada critério de avaliação constam no Edital.

§2º A Nota Final da Prova Escrita (NFPE) vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e versa sobre tema a ser sorteado com base no Programa do Concurso, devendo o sorteio ser feito pela Comissão Examinadora, em sessão pública, no horário de início desta Prova, cabendo à Comissão Examinadora a definição dos temas a serem sorteados com base no Programa do Concurso.

§3º A Prova Escrita tem duração máxima de 4 (quatro) horas.

§4º O candidato tem direito a consultar material na forma impressa e fazer anotações manuscritas em material a ser entregue pela Comissão Examinadora, pelo período de até 1 (uma) hora a contar do início da Prova Escrita.

a) durante o restante do tempo de duração desta prova, o candidato pode permanecer somente com suas anotações manuscritas, devendo entregá-las à Comissão Examinadora ao final, para que sejam anexadas como documentação da Prova Escrita;

b) os candidatos são responsáveis por portar o material necessário à sua consulta;

c) a UNIPAMPA não se responsabiliza por eventuais violações de direitos autorais de materiais consultados durante a Prova Escrita.

§5º A Prova Escrita deve ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

§6º Não é permitida a interferência de outras pessoas durante a realização da Prova Escrita, exceto no caso de pessoas com necessidades especiais que previamente solicitem a assistência a que têm direito.

§7º É vedada a comunicação entre os candidatos e desses com o meio externo à sala de provas, e é vedado o acesso à Internet.

§8º A Comissão Examinadora determina e avisa os candidatos sobre o horário e o local para a sessão pública de leitura da Prova Escrita, sendo que o candidato que se negar, injustificadamente, de realizar a leitura de sua Prova Escrita na sessão pública é eliminado do concurso, e, nos casos em que a banca examinadora aceitar a justificativa apresentada pelo candidato e reconhecer a impossibilidade de leitura, essa deve designar servidor da Comissão Local de Concursos para realização da leitura.

§9º Ao final da sessão pública de leitura da Prova Escrita, a Comissão Examinadora determina e avisa os candidatos sobre o horário e o local previstos para a sessão pública de divulgação dos resultados.

§10 A Prova Escrita tem peso 2 (dois) no cálculo da Nota Final do Concurso (NFC).

§11 É classificado para a Prova Didática o candidato que obtiver Nota Final da Prova Escrita (NFPE) igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

§12 A leitura da Prova Escrita é gravada em áudio e/ou vídeo para efeito de registro.

Art. 14 A Prova Didática, de caráter eliminatório e classificatório, pode ser composta somente de Aula Expositiva (AE) ou, nos casos previstos no Edital, de Aula Expositiva (AE) e Prova Prática (PP).

§1º A Aula Expositiva (AE) tem como objetivo avaliar a competência do candidato nos seguintes critérios:

a) planejamento de uma aula;
b) domínio do tema sorteado;
c) capacidade de comunicação;
d) postura pedagógica.

§2º Os pesos da avaliação da Prova Didática constam no Edital.

§3º Os critérios da avaliação da Prova Prática, quando prevista, constam no Edital.

§4º A Nota Final da Aula Expositiva (NFAE) vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e versa sobre tema a ser sorteado com base no Programa do Concurso.

§5º A Nota Final da Prova Prática (NFPP) vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e segue os termos do Edital.

§6º Quando houver mais de um candidato classificado para a Prova Didática, a Comissão Examinadora procede, em sessão pública, ao sorteio da sequência dos candidatos, que serve tanto para a Aula Expositiva quanto para a Prova Prática, sendo que esse sorteio precede o sorteio do tema da Aula Expositiva para o primeiro candidato da ordem definida.

§7º O sorteio do tema da Aula Expositiva de cada candidato deve ser feito pela Comissão Examinadora, em sessão pública, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de cada aula, ou seja, à apresentação de cada candidato.

§8º Os temas disponíveis para o sorteio da Aula Expositiva devem excluir o tema sorteado para a Prova Escrita e não devem ser repostos, de modo que possam ser distintos os temas sorteados para cada candidato.

§9º Cada candidato dispõe, para apresentação de sua Aula Expositiva, de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 40 (quarenta) minutos.

§10 Cabe ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e de apresentação do tema escolhido, sendo disponibilizados para a apresentação: projetor multimídia com computador e quadro branco com canetas apropriadas ou quadro de giz, podendo o candidato trazer e utilizar outros equipamentos e materiais didáticos pertinentes.

§11 Ao final da sessão pública da apresentação do último candidato da Aula Expositiva e/ou da Prova Prática quando prevista, a Comissão Examinadora determina e avisa os candidatos sobre o horário e o local previstos para a sessão pública de divulgação dos resultados da Prova Didática.

§12 A Prova Didática tem peso 2 (dois) para o cálculo da Nota Final do Concurso (NFC).

§13 A Nota Final da Aula Expositiva (NFAE) é calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

§14 A Nota Final da Prova Prática (NFPP) é calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

§15 A Nota Final da Prova Didática (NFPD) é a nota da Aula Expositiva, salvo quando houver a Prova Prática prevista em Edital.

§16 Quando houver a Prova Prática prevista em Edital, a Nota Final da Prova Didática (NFPD) é calculada com base na equação abaixo:

NFPD = [(NFAE*6)+(NFPP*4)]/10

Art. 15 A Prova Didática, quando da sua apresentação à Comissão Examinadora, e a Prova de Defesa oral do Memorial de Trajetória Acadêmica são gravadas em áudio e/ou vídeo para efeito de registro e avaliação.

Art. 16 A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de caráter classificatório, tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de refletir sobre a própria formação escolar e acadêmica, as experiências e expectativas profissionais, bem como avaliar a sua capacidade de formular uma proposta de trabalho na UNIPAMPA, envolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

§1º O Memorial de Trajetória Acadêmica, documento impresso de até 20 (vinte) páginas, entregue em 3 (três) vias na Abertura do Concurso, conforme o inciso III do Art. 11, deve conter análise das atividades acadêmicas mais significativas já realizadas pelo candidato e do que ele pode ser capaz de desenvolver na UNIPAMPA.

§2º A ordem dos candidatos na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica é a mesma da Prova Didática.

§3º A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica, de cada candidato, é em sessão pública, consistindo em duas etapas imediatamente subsequentes:

a) uma apresentação oral e sucinta do Memorial de Trajetória Acadêmica, pelo candidato, com duração de até 20 (vinte) minutos;

b) uma arguição, pela Comissão Examinadora, com duração de até 15 (quinze) minutos por examinador.

§4º No julgamento do Memorial de Trajetória Acadêmica, os examinadores fazem sua avaliação levando em consideração os seguintes critérios, cujos pesos de cada critério estão publicizados no Edital:

a) a pertinência das atividades de ensino, pesquisa e extensão propostas pelo candidato para a área de conhecimento do Concurso e para o Projeto Institucional da UNIPAMPA;

b) a capacidade de reflexão do candidato sobre a própria trajetória de formação, assim como a factibilidade de sua proposta.

§5º Cada avaliador atribui uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica.

§6º A Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica tem peso 2 (dois) no cálculo da Nota Final do Concurso (NFC).

§7º A Nota Final na Prova de Defesa do Memorial de Trajetória Acadêmica (NFPDMTA) é calculada pela média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão Examinadora.

Art. 17 A Prova de Títulos, de caráter classificatório, tem como objetivo avaliar o *Curriculum Lattes* com os documentos comprobatórios entregues pelo candidato na Abertura do Concurso, conforme inciso II do Art. 11.

§1º Na Prova de Títulos são aceitos os títulos relacionados no Anexo I, com as respectivas pontuações.

§2º A Prova de Títulos tem peso 4 (quatro) no cálculo da Nota Final do Concurso (NFC).

§3º Os pesos de cada classe do Anexo I, a serem utilizados por todos os avaliadores, são:

a) 0,4 (zero vírgula quatro) para a Formação e Aperfeiçoamento Acadêmico (classe I1), denominado PI1;

b) 0,4 (zero vírgula quatro) para a Produção Científica, Tecnológica, Artística e Cultural (classe I2), denominado PI2;

c) 0,2 (zero vírgula dois) para as Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão e Profissional (classe I3), denominado PI3.

§4º Para cada classe é definida uma nota, compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez), tendo como referencial a maior pontuação na referida classe, com base no disposto no Anexo I.

§5º A Nota Final da Prova de Títulos (NFPT) é calculada pela média aritmética ponderada das notas NI1, NI2 e NI3, com base nos pesos PI1, PI2 e PI3: NFPT = PI1*NI1 + PI2*NI2 + PI3*NI3.

§6º São avaliadas a Produção Intelectual (Classe I.2) e as Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Profissional (Classe I.3) dos últimos cinco anos.

§7º É atribuída nota 0 (zero) na prova de títulos ao candidato que não apresentar a comprovação do Currículo *Lattes.*

Art. 18 É eliminado do Concurso o candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos para:

I. realização da Prova Escrita;
II. leitura da Prova Escrita;
III. sorteio do tema para a Prova Didática;
IV. realização da Prova Didática;
V. realização da Prova de Defesa de Memorial de Trajetória Acadêmica.

TÍTULO VII
DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO

Art. 19 Os candidatos são classificados de acordo com os valores decrescentes das Notas Finais do Concurso.

Art. 20 A Nota Final do Concurso (NFC) é calculada pela média aritmética ponderada das notas NFPE (Art. 13, §11), NFPD (Art. 15, §15 ou § 16), NFPDMTA (Art. 16 §7º) e NFPT (Art. 17, §5º), aproximando-se em duas casas decimais, conforme está representado abaixo:

NFC = [(NFPE*2)+(NFPD*2)+(NFPDMTA*2)+(NFPT*4)]/10.

Art. 21 É considerado aprovado o candidato que obtiver Nota Final do Concurso (NFC) igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 22 Em caso de empate na Nota Final do Concurso (NFC) tem prevalência, por ordem, o candidato que:

V. obtiver maior nota na Prova de Títulos;
VI. obtiver maior nota na Prova Didática;
VII. obtiver maior nota na Prova Escrita;

VIII. tiver a idade mais elevada.

TÍTULO VIII
DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA

Art. 23 Cabe ao Conselho do Campus proponente do Concurso, em até 5 (cinco) dias úteis após a data da homologação das inscrições dos candidatos, a indicação de 5 (cinco) professores doutores para integrarem a Comissão Examinadora, dos quais 3 (três) como membros titulares e 2 (dois) como suplentes.

Parágrafo único. Pelo menos 1 (um) dos membros titulares deve ser externo à Universidade.

Art. 24 Não pode participar da Comissão Examinadora:

I. cônjuge de candidato, embora separado judicialmente, divorciado ou companheiro;

II. ascendente ou descendente de candidato até segundo grau;

III. sócio de candidato em atividade profissional;

IV. orientador ou coorientador acadêmico de candidato (incluindo iniciação científica, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado);

V. aquele que possuir qualquer tipo de publicação em conjunto com candidato;

VI. aquele que se declarar ou ser apontado como impedido por candidato nos termos do parágrafo único do Art. 25.

Parágrafo único. Todos os atos da Comissão Examinadora devem ser registrados em atas.

Art. 25 A Comissão Examinadora de cada concurso é designada pelo(a) Reitor(a) da Universidade Federal do Pampa, em Portaria publicada até 8 (oito) dias úteis após a homologação da inscrição dos candidatos.

Parágrafo único: O apontamento de impedimento de algum dos membros da Comissão Examinadora pode ser feito na forma escrita e justificada pelo candidato em até 2 (dois) dias úteis após a publicação da Portaria acima descrita, sendo que esse apontamento deve ser encaminhado para o seguinte e-mail: *concursosdocentes@unipampa.edu.br*, e sendo que a avaliação do pedido é realizada por decisão fundamentada da Divisão de Concursos a ser publicada em até 2 (dois) dias úteis.

Art. 26 Os membros da Comissão Examinadora devem assinar, até a abertura do Concurso, declaração de isenção em relação aos critérios previstos no Art. 24, a qual é encaminhada após a homologação das inscrições dos candidatos.

TÍTULO IX
DOS RECURSOS

Art. 27 Cabe recurso administrativo contra o indeferimento na homologação da inscrição em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a divulgação do indeferimento.

Parágrafo único. O recurso deve ser encaminhado pelo candidato à Divisão de Concursos da UNIPAMPA, por meio do correio eletrônico *concursosdocentes@unipampa.edu.br*, cabendo à Divisão de Concursos a análise dos recursos interpostos sobre a homologação da inscrição no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo recursal.

Art. 28 Cabe recurso contra a Nota Final da Prova Escrita, quando encaminhado pelo candidato, por escrito, à Comissão Examinadora, em até 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas após a sessão pública de divulgação dos resultados da Prova Escrita.

§1º A pedido do candidato, cópia da sua prova deve ser disponibilizada pela Comissão Examinadora.

§2º Cabe à Comissão Examinadora a análise e a decisão sobre o recurso interposto, em até 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas a contar do encerramento do prazo para interposição de recursos.

Art. 29 Cabe recurso contra a Nota Final da Prova Didática, quando encaminhado pelo candidato, por escrito, à Comissão Examinadora, em até 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas após a sessão pública de divulgação dos resultados da Prova Didática.

§1º A pedido do candidato, cópia da gravação de sua Prova Didática deve ser disponibilizada pela Comissão Examinadora.

§2º Cabe à Comissão Examinadora a análise e decisão sobre o recurso interposto, em até 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas a contar do encerramento do prazo para interposição de recursos.

Art. 30 Os candidatos podem renunciar individualmente aos prazos recursais estipulados nos artigos 28 e 29, de maneira explícita e formal, utilizando-se da declaração constante no Anexo IV.

Parágrafo único. Somente com o recebimento da renúncia de todos os candidatos participantes da referida fase é que a Comissão Examinadora pode dar continuidade à nova fase do Concurso.

Art. 31 Cabe recurso administrativo contra a NFC apresentada pela Comissão Examinadora, em até 48 (quarenta e oito) horas corridas após a sua divulgação.

Parágrafo único. O recurso deve ser encaminhado pelo candidato ao Conselho do Campus proponente do Concurso por meio do correio eletrônico *concursosdocentes@unipampa.edu.br*, cabendo ao Conselho do Campus a análise dos recursos interpostos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Art. 32 Não são analisados recursos extemporâneos.

Art. 33 Os recursos mencionados nos artigos anteriores têm efeito suspensivo até decisão final apresentada pela autoridade responsável pela análise conclusiva.

Art. 34 Não são aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

TÍTULO X
DA COMISSÃO LOCAL DE CONCURSO

Art. 35 A Comissão Local de Concurso, de cada Campus, tem caráter permanente e é composta por 3 (três) membros titulares e 2 (dois) membros suplentes.

Parágrafo único. Os membros são indicados pelo Diretor do Campus e designados pelo(a) Reitor(a) através de portaria.

Art. 36 São atribuições da Comissão Local de Concurso:

I. contatar os candidatos para informar data, hora e local das provas;

II. assessorar a banca examinadora durante todo o processo que rege o certame;

III. organizar e conferir a documentação do Concurso e, posteriormente, encaminhar à Divisão de Concursos para homologação, especialmente as atas que comprovam os atos da Comissão Examinadora durante a condução dos trabalhos;

IV. organizar previamente a aplicação das provas no Campus;

V. emitir as atas e listas de presença de cada etapa do Concurso;

VI. outras atividades relacionadas à organização do Concurso.

TÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 Toda documentação entregue pelo candidato por ocasião da abertura do Concurso, bem como cópia da prova escrita, deve ficar armazenada nessa Instituição pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação do resultado final do Concurso.

Parágrafo único. Após o prazo determinado, os documentos são descartados.

Art. 38 Das vagas ofertadas no Edital de Abertura, no mínimo 5% (cinco por cento) e, no máximo, 20% (vinte por cento), devem ser destinadas a candidatos portadores de necessidades especiais, na forma do §2º do Art. 5º da Lei n.º 8.112/1990 e do Decreto n.º 3.298/1999, sendo especificadas as condições de participação no Edital de Abertura do Concurso.

Art. 39 O Edital de Abertura também deve prever as hipóteses de concessão de atendimento especial para a realização das provas aos candidatos que devidamente comprovarem essa necessidade.

Art. 40 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes ao Concurso Público que sejam

publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br/portal/concursos.

Art. 41 Havendo candidatos remanescentes aprovados em Concurso Público ainda válido, a UNIPAMPA pode nomeá-los para atuar em qualquer Campus da Instituição, caso haja necessidade, conforme interesse institucional.

Art. 42 Ao final do Concurso, não havendo candidatos aprovados, a UNIPAMPA pode aproveitar candidatos aprovados em concursos públicos de outras IFES na mesma área ou áreas afins, desde que exista compatibilidade de perfil e desde que o Concurso em pauta esteja dentro do prazo de validade e de acordo com a legislação.

Art. 43 A UNIPAMPA pode ceder a outras IFES candidatos aprovados em Concurso Público válido realizado por essa Instituição, quando solicitada, mediante concordância expressa do candidato e de acordo com a legislação.

Art. 44 Não é fornecido ao candidato qualquer declaração comprobatória de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

Art. 45 É eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones, tablets, iPod*®, gravadores, *pendrive, mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados, de mensagens e de ondas eletromagnéticas, *bip*, *notebook*, *palmtop*, *walkman*® ou máquina fotográfica.

Parágrafo único. Os portadores de necessidades especiais que necessitarem de equipamentos e recursos proibidos no *caput* devem encaminhar, no ato de inscrição, essa demanda, juntamente com documentos comprobatórios, para a Divisão de Concursos, a qual então avalia e autoriza o uso do equipamento/recurso.

Art. 46 Os casos omissos são resolvidos pela Divisão de Concursos da UNIPAMPA com parecer fundamentado.

Art. 47 A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ULRIKA ARNS
Reitora

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 25 DE ABRIL DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 40ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16 e pelo inciso X do Art. 19 do Estatuto e também pelo Art. 12 e pelo inciso X do Art. 15 do Regimento Geral,

RESOLVE:

APROVAR as seguintes ALTERAÇÕES NO REGIMENTO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS (SisBi) - RESOLUÇÃO Nº 31, DE 30 DE JUNHO DE 2011:

"Art. 4º O Conselho Coordenador de Bibliotecas propõe ao Conselho Universitário (CONSUNI) sobre o estabelecimento de políticas de aquisição do acervo e sobre questões normativas, administrativas e técnicas do Sistema de Bibliotecas."

"Art. 5º .....

I. .....;

II. 3 (três) representantes docentes, do quadro efetivo da UNIPAMPA, de diferentes Unidades, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução;

III. 3 (três) representantes discentes, regularmente matriculados na UNIPAMPA, de diferentes Unidades, com mandato de 1 (um) ano, permitida 1 (uma) recondução;

IV. .....
.....;

V. 1 (um) representante técnico-administrativo em educação que ocupe o cargo de Bibliotecário, do quadro efetivo da UNIPAMPA, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

§1º Os representantes a que se referem os incisos I a V são eleitos por seus pares, segundo ordem estabelecida pela Coordenação do SisBi, observando alternância dos *campi* na representação dos docentes, discentes e técnico-administrativos.

§2º Os representantes indicados nos incisos IV e V, relacionados acima, devem pertencer a diferentes Unidades da UNIPAMPA.

§3º Para substituir os representantes em suas faltas ou impedimentos eventuais, há suplentes com mandatos vinculados.

§4º Nos casos do afastamento do Coordenador da função por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, o Coordenador Substituto assume temporariamente a Presidência até que o Conselho eleja outro Coordenador."

"Art. 28 .....

§1º O Bibliotecário-Chefe, indicado pelo Coordenador Acadêmico com a anuência do Conselho Coordenador, assume a Presidência da Comissão Local de Bibliotecas, com mandato de 2 (dois) anos, renovável enquanto permanecer na função."

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

ULRIKA ARNS
Reitora